

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 06 de Junho de 2007 Nº 24608

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 268, DE 18 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP compete supervisionar, coordenar e controlar o Sistema Penitenciário, supervisionar, coordenar e controlar o Sistema Socioeducativo para reabilitação de menores, coordenar e executar a Política Estadual de Preservação da Ordem Pública e Segurança no Estado, a apuração das infrações penais, no que couber ao Estado, bem como supervisionar o Sistema de Perícias e Identificações, supervisionar e coordenar o Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios, de Busca e Salvamento, controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, comércio, transporte e uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis, auxílio e ação complementar às autoridades da justiça e da segurança nacional; exercendo a segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nº 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, Lei Complementar nº 37, de 17 de novembro de 1995, Lei nº 6.779, de 25 de junho de 1996, Lei nº 7.011, de 03 de junho de 1998, Lei nº 7.286, de 23 de maio de 2000, Lei nº 7.322, de 15 de setembro de 2000, Lei nº 7.295, de 14 de julho de 2000, Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 78, de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 93, de 27 de novembro de 2001, Lei nº 7.296, de 14 de julho de 2000, Lei nº 7.557, de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7.684, de 14 de junho de 2002, Lei nº 7.706, de 09 de julho de 2002, Lei nº 7.885, de 06 de janeiro de 2003, Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, Lei Complementar nº 210, de 12 de maio de 2005, Lei nº 8.332, de 09 de junho de 2005 e a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual de Segurança – CES
- 2 – Conselho Penitenciário do Estado – CONPEN
- 3 – Conselho Estadual Antidrogas – CONEAD/MT
- 4 – Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública – CONFESP

5 – Conselho Diretor do Fundo Estadual Penitenciário – FUNPEN

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça
- 4 – Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos

III – NÍVEL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

- 1 – Ouvidoria de Polícia
- 2 – Corregedoria Geral Integrada

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Gabinete de Gestão Integrada
 - 1.1 – Coordenadoria das Áreas Temáticas do Gabinete
- 2 – Coordenadoria Antidrogas
 - 2.1 – Gerência de Estatísticas e Informações (III)
 - 2.2 – Gerência de Apoio Técnico e Contencioso (III)
 - 2.3 – Gerência de Prevenção Primária e Municipalização (III)
- 3 – Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- 4 – Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
 - 4.1 – Gerência de Apoio Técnico (III)
- 5 – Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas
- 6 – Coordenadoria de Polícia Comunitária
 - 6.1 – Gerência de Apoio Técnico (III)
 - 6.2 – Gerência de Integração Comunitária (III)
- 7 – Superintendência de Segurança Estratégica
 - 7.1 – Coordenadoria de Inteligência
 - 7.1.1 – Gerência de Contra-inteligência (III)
 - 7.1.2 – Gerência de Inteligência (III)
 - 7.2 – Coordenadoria de Tecnologia Estratégica
 - 7.2.1 – Gerência de Administração de Rede Crítica (III)
 - 7.3 – Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal
- 8 – Superintendência do Sistema Socioeducativo
 - 8.1 – Gerência Técnica (III)
 - 8.2 – Gerência de Atendimento em Meio Aberto (II)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

- 8.3 – Diretoria do Centro Socioeducativo – Pólo Cuiabá
 - 8.3.1 – Gerência da Unidade de Internação Provisória Masculina (I)
 - 8.3.2 – Gerência da Unidade de Internação Masculina (I)
 - 8.3.3 – Gerência da Unidade de Internação Provisória e Internação Feminina (II)
 - 8.3.4 – Gerência de Serviços Social e de Saúde (III)
 - 8.3.5 – Gerência de Educação e Formação Profissional (III)

9 – Superintendência de Gestão de Cadeias

10 – Superintendência de Gestão de Penitenciárias

- 10.1 – Gerência de Escolta (II)
- 10.2 – Gerência de Saúde (II)
- 10.3 – Gerência de Infra-estrutura (II)
- 10.4 – Gerência da Escola Penitenciária (II)
- 10.5 – Gerência de Inteligência Prisional (II)

11 – Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC

- 11.1 – Coordenadoria do Interior
- 11.2 – Coordenadoria de Criminalística
 - 11.2.1 – Gerência de Perícias Externas (III)
 - 11.2.2 – Gerência de Perícias Internas (III)
- 11.3 – Coordenadoria de Medicina Legal
 - 11.3.1 – Gerência de Perícias em Vivos (III)
 - 11.3.2 – Gerência de Perícias em Mortos (III)
- 11.4 – Coordenadoria de Identificação
 - 11.4.1 – Gerência de Informação Civil e Criminal (III)
 - 11.4.2 – Gerência de Identificação Civil e Criminal (III)
 - 11.4.3 – Gerência de Processamento e Documentação (III)
- 11.5 – Coordenadoria de Laboratório Forense
 - 11.5.1 – Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (III)
 - 11.5.2 – Gerência de Biologia Molecular (III)

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

- 1 – Diretoria da Penitenciária Pascoal Ramos
 - 1.1 – Subdiretoria da Penitenciária Pascoal Ramos
 - 1.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Pascoal Ramos (II)
 - 1.3 – Gerência de Manutenção da Penitenciária Pascoal Ramos (II)
- 2 – Diretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 2.1 – Subdiretoria do Centro de Ressocialização de Cuiabá
 - 2.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal do Centro de Ressocialização de Cuiabá (II)
 - 2.3 – Gerência de Manutenção do Centro de Ressocialização de Cuiabá (II)
- 3 – Diretoria da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”
 - 3.1 – Subdiretoria da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May”
 - 3.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária Feminina “Ana Maria do Couto May” (II)
- 4 – Diretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
 - 4.1 – Subdiretoria da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
- 5 – Diretoria da Unidade Prisional Casa do Albergado
- 6 – Diretoria da Penitenciária de Rondonópolis
 - 6.1 – Subdiretoria da Penitenciária de Rondonópolis
 - 6.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Rondonópolis (II)
 - 6.3 – Gerência de Manutenção da Penitenciária de Rondonópolis (II)
- 7 – Diretoria da Penitenciária de Sinop
 - 7.1 – Subdiretoria da Penitenciária de Sinop
 - 7.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Sinop (II)
 - 7.3 – Gerência de Manutenção da Penitenciária de Sinop (II)
 - 7.4 – Gerência do Anexo à Penitenciária de Sinop (II)
- 8 – Diretoria da Penitenciária de Água Boa
 - 8.1 – Subdiretoria da Penitenciária de Água Boa
 - 8.2 – Gerência de Apoio Administrativo e Penal da Penitenciária de Água Boa (II)
 - 8.3 – Gerência de Manutenção da Penitenciária de Água Boa (II)
 - 8.4 – Gerência do Anexo à Penitenciária de Água Boa (II)
- 9 – Cadeias Públicas III
 - 9.1 – Diretoria da Cadeia Pública de Cáceres
 - 9.2 – Diretoria da Cadeia Pública de Rondonópolis
 - 9.3 – Diretoria da Cadeia Pública de Várzea Grande
 - 9.4 – Diretoria da Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis
 - 9.5 – Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Bugres
 - 9.6 – Diretoria da Cadeia Pública de Barra do Garças
 - 9.7 – Diretoria da Cadeia Pública de Tangará da Serra
- 10 – Cadeias Públicas II
 - 10.1 – Diretoria da Cadeia Pública de Alta Floresta
 - 10.2 – Diretoria da Cadeia Pública de Aripuanã
 - 10.3 – Diretoria da Cadeia Pública de Canarana
 - 10.4 – Diretoria da Cadeia Pública de Colíder
 - 10.5 – Diretoria da Cadeia Pública de Comodoro
 - 10.6 – Diretoria da Cadeia Pública de Diamantino
 - 10.7 – Diretoria da Cadeia Pública de Jaciara
 - 10.8 – Diretoria da Cadeia Pública de Juína
 - 10.9 – Diretoria da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde
 - 10.10 – Diretoria da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste
 - 10.11 – Diretoria da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo
 - 10.12 – Diretoria da Cadeia Pública de Primavera do Leste
 - 10.13 – Diretoria da Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte
 - 10.14 – Diretoria da Cadeia Pública de Santo Antônio do Leverger
 - 10.15 – Diretoria da Cadeia Pública de Sorriso
 - 10.16 – Diretoria da Cadeia Pública de São Felix do Araguaia
 - 10.17 – Diretoria da Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade
 - 10.18 – Diretoria da Cadeia Pública de Vila Rica

- 11 – Cadeias Públicas I
 - 11.1 – Diretoria da Cadeia Pública de Alto Araguaia
 - 11.2 – Diretoria da Cadeia Pública de Alto Garças
 - 11.3 – Diretoria da Cadeia Pública de Araputanga
 - 11.4 – Diretoria da Cadeia Pública de Arenópolis
 - 11.5 – Diretoria da Cadeia Pública de Chapada dos Guimarães
 - 11.6 – Diretoria da Cadeia Pública de Colniza
 - 11.7 – Diretoria da Cadeia Pública de Dorn Aquino
 - 11.8 – Diretoria da Cadeia Pública de Guiratinga
 - 11.9 – Diretoria da Cadeia Pública de Itiquira
 - 11.10 – Diretoria da Cadeia Pública de Jauru
 - 11.11 – Diretoria da Cadeia Pública de Juara
 - 11.12 – Diretoria da Cadeia Pública de Juscimeira
 - 11.13 – Diretoria da Cadeia Pública de Nobres
 - 11.14 – Diretoria da Cadeia Pública de Nortelândia
 - 11.15 – Diretoria da Cadeia Pública de Nova Mutum
 - 11.16 – Diretoria da Cadeia Pública de Nova Xavantina
 - 11.17 – Diretoria da Cadeia Pública de Paranatinga
 - 11.18 – Diretoria da Cadeia Pública de Pedra Preta
 - 11.19 – Diretoria da Cadeia Pública de Poconé
 - 11.20 – Diretoria da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos
 - 11.21 – Diretoria da Cadeia Pública de Poxoréo
 - 11.22 – Diretoria da Cadeia Pública de Rio Branco
 - 11.23 – Diretoria da Cadeia Pública de Rosário Oeste
 - 11.24 – Diretoria da Cadeia Pública de São José do Rio Claro
 - 11.25 – Diretoria da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos
 - 11.26 – Diretoria da Cadeia Pública de Vera

12 – Coordenadoria Regional da POLITEC de Rondonópolis

- 12.1 – Gerência de Criminalística (III)
- 12.2 – Gerência de Medicina Legal (III)
- 12.3 – Gerência de Identificação (III)

13 – Coordenadoria Regional da POLITEC de Cáceres

- 13.1 – Gerência de Criminalística (III)
- 13.2 – Gerência de Medicina Legal (III)
- 13.3 – Gerência de Identificação (III)

14 – Coordenadoria Regional da POLITEC de Barra do Garças

- 14.1 – Gerência de Criminalística (III)
- 14.2 – Gerência de Medicina Legal (III)
- 14.3 – Gerência de Identificação (III)

15 – Coordenadoria Regional da POLITEC de Sinop

- 15.1 – Gerência de Criminalística (III)
- 15.2 – Gerência de Medicina Legal (III)
- 15.3 – Gerência de Identificação (III)

16 – Coordenadoria Regional da POLITEC de Tangará da Serra

- 16.1 – Gerência de Criminalística (III)
- 16.2 – Gerência de Medicina Legal (III)
- 16.3 – Gerência de Identificação (III)

17 – Gerência Regional da POLITEC de Água Boa (III)

- 18 – Gerência Regional da POLITEC de Alta Floresta (III)
- 19 – Gerência Regional da POLITEC de Diamantino (III)
- 20 – Gerência Regional da POLITEC de Juína (III)
- 21 – Gerência Regional da POLITEC de Juara (III)
- 22 – Gerência Regional da POLITEC de Primavera do Leste (III)
- 23 – Gerência Regional da POLITEC de Peixoto de Azevedo (III)
- 24 – Gerência Regional da POLITEC de Pontes e Lacerda (III)
- 25 – Gerência Regional da POLITEC de São Félix do Araguaia (III)
- 26 – Gerência Regional da POLITEC de Sorriso (III)
- 27 – Gerência Regional da POLITEC de Alto Araguaia (III)

VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA

- 1 – Polícia Militar – PM
- 2 – Polícia Judiciária Civil – PJC
- 3 – Corpo de Bombeiros Militar – CBM

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP são os dispostos nos Anexos I, II e III deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, com base nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006

Art. 5º Incumbe ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública editar o Regimento Interno da Secretaria, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem com o as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 18 de maio de 2007.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 7.896, de 19 de julho de 2006. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de maio de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01 – SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	DGA-1	01
02 – SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	DGA-2	01
03 – SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA	DGA-2	01
04 – SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	DGA-2	01
05 – OUVIDOR DE POLÍCIA	DGA-3	01
06 – CORREGEDOR GERAL	DGA-9	01
07 – CHEFE DE GABINETE	DGA-4	01
08 – ASSESSOR ESPECIAL III	DGA-5	06
09 – ASSESSOR TÉCNICO II	DGA-5	07
10 – ASSESSOR TÉCNICO III	DGA-6	02
11 – ASSISTENTE TÉCNICO I	DGA-8	09
12 – ASSISTENTE TÉCNICO II	DGA-9	01
13 – ASSISTENTE DE GABINETE	DGA-10	08
14 – SUPERINTENDENTE DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-4	05
15 – COORDENADOR DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-6	14
16 – DIRETOR DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-5	01
17 – GERENTE (I) DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-7	02
18 – GERENTE (II) DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-8	07
19 – GERENTE (III) DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-9	21
20 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA	DGA-5	05
21 – DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA	DGA-6	03
22 – SUBDIRETOR DE PENITENCIÁRIA	DGA-7	07
23 – COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA	DGA-6	05
24 – GERENTE (II) DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA	DGA-8	13
25 – GERENTE (III) DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA	DGA-9	26
26 – DIRETOR DE CADEIA III	DGA-6	07
27 – DIRETOR DE CADEIA II	DGA-7	18
28 – DIRETOR DE CADEIA I	DGA-8	26
29 – ASSISTENTE DE DIREÇÃO	DGA-10	04

ANEXO II

FUNÇÃO	SIMBOLO	QUANT.
01 – ASSISTENTE DE DIREÇÃO	DGA-10	15
02 – ASSISTENTE DE DIREÇÃO (POLITEC)	DGA-10	12
03 – LÍDER DE EQUIPE DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	DGA-10	12
04 – LÍDER DE EQUIPE DE DISCIPLINA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA	DGA-10	06
05 – LÍDER DE EQUIPE DE SEGURANÇA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA	DGA-10	24
06 – LÍDER DE EQUIPE DE DISCIPLINA E SEGURANÇA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA	DGA-10	08

ANEXO III

DIRETOR DE CADEIA III (DGA-6) LOTAÇÃO/CAPACIDADE: MAIS QUE 100	
Barra do Bugres	Rondonópolis
Barra do Garças	Tangará da Serra
Cáceres	Várzea Grande
Campo Novo do Parecis	

DIRETOR DE CADEIA II (DGA-7) LOTAÇÃO/CAPACIDADE: 50 A 99	
Aripuanã	Mirassol D'Oeste
Alta Floresta	Peixoto de Azevedo
Canarana	Primavera do Leste
Colíder	Porto Alegre do Norte
Comodoro	Santo Antônio do Leverger
Diamantino	Sorriso
Jaciara	São Félix do Araguaia
Juína	Vila Bela da Santíssima Trindade
Lucas do Rio Verde	Vila Rica

DIRETOR DE CADEIA I (DGA-8) LOTAÇÃO/CAPACIDADE: MENOR OU IGUAL A 49	
Alto Araguaia	Nortelândia
Alto Garças	Nova Mutum
Araputanga	Nova Xavantina
Arenópolis	Paranatinga
Chapada dos Guimarães	Pedra Preta
Colíza	Poconé
Dom Aquino	Porto dos Gaúchos
Guiratinga	Poxoréu
Itiquira	Rio Branco
Jauru	Rosário Oeste
Juara	São José do Rio Claro
Juscimeira	São José dos Quatro Marcos
Nobres	Vera

* Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 18 de maio de 2007.

DECRETO Nº 336, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

Regulamenta a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando a Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; considerando, a necessidade de regulamentar a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos do Estado,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O presente Decreto disciplina o regime de outorga de direitos de uso dos recursos hídricos, de que tratam os artigos 10, 11 e 12 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, incisos XVII e XX do artigo 11 da Lei Complementar Estadual nº 214, de 23 de junho de 2005 e inciso XIII do artigo 11 da Lei Complementar Estadual nº 38, de 21 de novembro de 1995, acrescentado pela Lei Complementar Estadual nº 232, de 21 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. O regime de outorga de direitos de uso dos recursos hídricos direciona-se ao atendimento do interesse social e fundamenta-se na supremacia que o Governo do Estado exerce em seu território, nas matérias de sua competência, para disciplinar, condicionar e restringir, em favor do interesse público, os interesses individuais.

Art. 2º A outorga de direitos de uso dos recursos hídricos é o ato administrativo mediante o qual o Governo do Estado faculta ao outorgado o uso de recursos hídricos em condições preestabelecidas e por tempo determinado, consistindo em prerrogativa intransferível do Governo do Estado.

§ 1º A outorga não implica alienação total ou parcial das águas, que são inalienáveis, mas o simples direito de uso.

§ 2º O Governo do Estado poderá estender o exercício da outorga de direitos de uso às águas de domínio da União cuja gestão a ele tenha sido delegada nos termos do parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997.

§ 3º O direito de uso de recursos hídricos é condicionado à disponibilidade hídrica e ao uso racional da água pelo empreendimento, sujeitando o outorgado à suspensão da outorga e demais disposições estabelecidas neste decreto.

§ 4º A outorga de direito de uso não gera privilégios ou direitos oponíveis ao Governo do Estado, consistindo em ato unilateral por meio do qual se consente a utilização de recursos hídricos, condicionada aos enunciados da Lei Estadual nº 6.945/97 e deste decreto.

§ 5º A outorga não exime o seu titular da obtenção do licenciamento ambiental e da observância da legislação ambiental vigente.

Art. 3º A emissão da outorga obedecerá, no mínimo, às seguintes prioridades:

I - o interesse público, avaliado em função dos critérios técnicos definidos no art. 6º deste Decreto;

II - a data da protocolização do requerimento, ressalvada a complexidade de análise do uso ou interferência pleiteados e a necessidade de complementação de informações.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 4º Ao Poder Público Estadual compete, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, nos termos do artigo 10 da Lei Estadual nº 6.945/97 e incisos XVII e XX do artigo 11 da Lei Complementar Estadual nº 214/05, a análise e emissão da outorga de direito de uso dos recursos hídricos em corpos de água de seu domínio por meio de autorizações.

**CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS DA OUTORGA DE DIREITOS DE USO**

Art. 5º A outorga de direitos de uso dos recursos hídricos tem como objetivos assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água, vinculando-se aos seguintes objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

I - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;

II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;

III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

**CAPÍTULO IV
DOS USOS SUJEITOS À OUTORGA**

Art. 6º Os seguintes usos ou interferências em recursos hídricos estão sujeitos à outorga, independentemente da natureza pública ou privada dos usuários:

I - derivação ou captação de parcela de água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

II - extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

III - lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

IV - intervenções de macrodrenagem urbana para retificação, canalização, barramento e obras similares que visem ao controle de cheias;

V - outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

Parágrafo único. Para efeitos da aplicação deste decreto, entende-se que a utilização de recursos hídricos, mediante a transposição de bacias ou sub-bacias hidrográficas, inclui-se dentre os usos correspondentes às derivações e captações de água, de que trata o inciso I deste artigo.

Art. 7º O uso das águas subterrâneas é passível de outorga, e deverá ser requerido após a execução da obra de perfuração do poço tubular de acordo com os procedimentos definidos pela legislação.

Art. 8º Para efeito deste decreto consideram-se as seguintes definições:

I - **Água Subterrânea:** Água presente no subsolo ocupando a zona saturada dos aquíferos, e movendo-se sob o efeito da força gravitacional. Difere da água do solo, pois nesta as forças que a comandam são as eletroquímicas, tais como capilaridade e adsorção;

II - **Aquífero:** formação geológica que contém água e permite que quantidades significativas dessa água se movimente no seu interior em condições naturais;

III - **Bacia Hidráulica:** o espaço ocupado pela massa de água de um reservatório, até o limite de seu sangradouro;

IV - **Bacia Hidrográfica:** espaço geográfico natural delimitado pelas partes mais altas do terreno, o divisor de águas, dentro do qual toda a água escorre em direção a uma mesma foz ou vazante;

V - **Corpo de Água ou Corpo Hídrico:** massa de água subterrânea ou de superfície cuja quantidade pode variar ao longo do tempo, compreendendo cursos d'água, aquíferos e reservatórios naturais ou artificiais;

VI - **Ciclo Hidrológico:** Sistema pelo qual a natureza faz a água circular do oceano para a atmosfera e daí para os continentes, de onde retorna, superficial e subterraneamente, ao oceano;

VII - **Derivação:** qualquer utilização dos recursos hídricos, com ou sem retirada de água, com ou sem bombeamento e com ou sem lançamento de efluentes;

VIII - **Disponibilidade Hídrica:** diferença entre o volume outorgável e o volume outorgado;

IX - **Drenagem:** Feição linear negativa, produzida por água superficial de escorrência, e que modela a topografia de uma região;

X - **Geração de Energia Hidrelétrica:** uso dos recursos hídricos para fins de aproveitamento de potenciais hidráulicos destinados à produção de energia;

XI - **Hidrômetro:** dispositivo de medição de vazão, utilizado em rede de distribuição de água e em poço tubular;

XII - **Lançamento em Corpo de Água:** lançamento de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com a finalidade de sua diluição, transporte ou disposição final;

XIII - **Monitoramento:** Acompanhamento periódico através de observações sistemáticas de um atributo, de um problema ou situação através da quantificação das variáveis que o caracterizam. O monitoramento determina os desvios entre normas preestabelecidas (referenciais) e as variáveis medidas;

XIV - **Obra Hidráulica:** qualquer obra capaz de alterar o regime natural das águas ou as suas condições qualitativas ou quantitativas;

XV - **Outros Usos:** usos de recursos hídricos que alterem o regime, a qualidade ou a quantidade de um corpo d'água, inclusive a execução de obras ou serviços que configurem interferência e impliquem na alteração do regime, da quantidade ou da qualidade de um corpo d'água superficial ou subterrâneo;

XVI - **Recursos Hídricos:** Quantidade das águas superficiais e/ou subterrâneas, presentes em uma região ou bacia, disponíveis para qualquer tipo de uso;

XVII - **Usuário:** pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que faça o uso dos recursos hídricos e responda legalmente por todas as obrigações decorrentes do ato de outorga, bem como aquele que faz uso dos recursos hídricos independentemente de outorga;

XVIII - **Vazão (Hidrogeologia):** Volume de água, medido em litros por segundo ou metros cúbicos por hora, que é retirado de um poço, por meio de uma bomba ou compressor. A vazão pode ser natural, como no caso de uma fonte ou nascente, ou em poços tubulares com condições de artesianismo;

XIX - **Volume Outorgado:** volume não disponível para novas outorgas em função de outorgas já emitidas no corpo hídrico, devendo ser sempre igual ou inferior ao volume outorgável;

XX - **Volume Outorgável:** máximo volume que pode ser outorgado em um corpo hídrico e cujo montante é composto pela soma do volume já outorgado com o volume ainda disponível para outorga.

CAPÍTULO V DOS USOS INDEPENDENTES DE OUTORGA

Art. 9º Os seguintes usos ou interferências em recursos hídricos independem de outorga:

I - para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural;

II - as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes, tanto do ponto de vista de volume quanto de carga poluente, a critério do órgão competente;

III - as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes, a critério do órgão competente.

§ 1º A dispensa de outorga para os usos considerados insignificantes respeitará os critérios e demais parâmetros normativos propostos pelos comitês de bacia hidrográfica e aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO.

§ 2º Enquanto não forem aprovados os critérios conforme o procedimento definido no parágrafo anterior, a SEMA é a responsável pelo estabelecimento dos critérios para definição dos usos de recursos hídricos considerados insignificantes.

§ 3º Poderão ser objeto de outorga os usos dos recursos hídricos que trata este artigo quando ocorrerem em bacias hidrográficas consideradas críticas do ponto de vista de disponibilidade ou qualidade hídrica ou quando o somatório dos usos citados nos incisos I, II ou III representarem percentual elevado de consumo em relação à vazão do respectivo corpo d'água.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS DE OUTORGA

Art. 10 O processamento administrativo dos requerimentos de outorga, sempre que cabível, deverá articular-se com os procedimentos de licenciamentos, concessões, permissões e autorizações relativas a meio ambiente e aproveitamento de recursos naturais, com os seguintes objetivos:

I - observar as competências das instituições públicas envolvidas, com vistas a compartilhar informações e compatibilizar procedimentos de análise e decisão em suas esferas de competência;

II - promover condições para que a análise dos requerimentos obedeça a trâmites técnicos e administrativos encadeados de forma a possibilitar a avaliação, em profundidade, do conjunto de legislações, regulamentos, normas, planos, programas e demais disposições que devem orientar as decisões da SEMA;

III - agilizar a tramitação e análise dos processos, com a introdução de mecanismos de acompanhamento e controles administrativos, voltados ao atendimento das necessidades dos requerentes, de forma que o exercício dessas funções se vincule à estratégia de modernização da administração pública.

Art. 11 A SEMA poderá emitir outorgas preventivas de uso de recursos hídricos, com a finalidade de declarar a disponibilidade de água para os usos requeridos, observado o disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 9.433/97.

§ 1º A outorga preventiva não confere direito de uso de recursos hídricos e se destina a reservar a vazão passível de outorga, possibilitando, aos investidores, o planejamento de empreendimentos que necessitem desses recursos.

§ 2º O prazo de validade da outorga preventiva será fixado levando-se em conta a complexidade do planejamento do empreendimento, limitando-se ao máximo de três anos, renováveis por uma única vez.

Art. 12 Nas outorgas de direito de uso de recursos hídricos, serão respeitados os seguintes limites de prazos, contados da data de publicação dos respectivos atos administrativos de autorização:

I - até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga;

II - até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

III - até 35 (trinta e cinco) anos, para vigência da outorga de direito de uso.

§ 1º Os prazos de vigência das outorgas de direito de uso de recursos hídricos serão fixados em função da natureza e do porte do empreendimento, levando-se em consideração, quando for o caso, o período de retorno do investimento.

§ 2º Os prazos a que se referem os incisos I e II poderão ser ampliados, quando o porte e a importância social e econômica do empreendimento o justificar, ouvido o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

§ 3º O prazo de que trata o inciso III poderá ser prorrogado, pela SEMA, respeitando-se as prioridades estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos.

§ 4º As outorgas de direito de uso dos recursos hídricos para concessionárias e autorizadas de serviços públicos e de geração de energia hidrelétrica vigorarão por prazos coincidentes com os dos correspondentes contratos de concessão ou atos administrativos de autorização.

Art. 13 Para licitar a concessão ou autorizar o uso de potencial de energia hidráulica, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL deverá promover, junto à SEMA, a prévia obtenção de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, observando-se o parágrafo 1º do artigo 7º da Lei Federal nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

§ 1º A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica será transformada, automaticamente, pela SEMA, em outorga de direito de uso de recursos hídricos à instituição ou empresa que receber da ANEEL a concessão ou a autorização de uso do potencial de energia hidráulica.

Art. 14 A SEMA dará publicidade aos pedidos de outorga, bem como aos atos administrativos que deles resultarem, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso.

Art. 15 A SEMA manterá acessíveis ao público os registros dos processos de requerimento de outorga de direitos de uso em tramitação e das outorgas concedidas.

Art. 16 A análise técnica dos requerimentos de outorga de direitos de uso está condicionada aos seguintes critérios:

I - as prioridades de uso estabelecidas nos Planos de Bacia Hidrográficas;

II - ao enquadramento dos corpos de água em classes de uso;

III - à preservação dos usos múltiplos dos recursos hídricos;

IV - à manutenção, quando for o caso, das condições adequadas ao transporte aquaviário.

Parágrafo único. Os critérios técnicos para a análise e emissão das outorgas de direitos de uso de recursos hídricos, envolvendo as vazões de referência e percentuais outorgáveis, serão estabelecidos pelo CEHIDRO, mediante proposta da SEMA.

Art. 17 A análise dos pleitos de outorga deverá considerar a interdependência das águas superficiais e subterrâneas e as interações observadas no ciclo hidrológico visando à gestão integrada dos recursos hídricos.

Parágrafo único. Nas outorgas de direitos de uso das águas subterrâneas deverão ser considerados critérios que assegurem a gestão integrada das águas, visando evitar o comprometimento qualitativo e quantitativo dos aquíferos e dos corpos de água superficiais a eles interligados.

Art. 18 A outorga de direitos de uso dos recursos hídricos poderá ser suspensa pela SEMA, de forma parcial ou total, por prazo determinado ou indeterminado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias:

I - não cumprimento, pelo outorgado, dos termos da autorização;

II - ausência de uso por 03 (três) anos consecutivos;

III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas;

IV - necessidade de se prevenir ou reverter grave degradação ambiental;

V - necessidade de serem atendidos os usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas;

VI - necessidade de serem mantidas as características de navegabilidade do corpo de água;

VII - não pagamento dos valores fixados para cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Art. 19 A outorga de direito de uso dos recursos hídricos se extingue, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias:

I - morte do usuário, quando for pessoa física;

II - extinção da pessoa jurídica;

III - término do prazo de validade de outorga sem que tenha havido tempestivo pedido de renovação; e

IV - indeferimento dos pedidos de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI ou da Licença de Operação - LO ou o cancelamento da Licença de Operação - LO ou, ainda, se outras autorizações necessárias ao empreendimento não forem emitidas.

Parágrafo único. No caso inciso do I, será concedido prazo de 06 (seis) meses, a contar do falecimento do usuário, para que o espólio ou seu legítimo sucessor se habilite à transferência do direito de outorga, que se estenderá até o final do prazo originário da mesma.

Art. 20 Na ocorrência dos eventos mencionados nos incisos III a VI do artigo 18 deste decreto, definidos como eventos que resultem em demandas superiores à oferta de recursos hídricos, numa bacia, sub-bacia ou seção de corpo hídrico, a SEMA poderá, utilizando-se o mecanismo da suspensão da outorga de direitos de uso, instituir regime de controle especial do uso de recursos hídricos pelo período que se fizer necessário.

§ 1º Qualquer usuário que, em função dos eventos mencionados no caput, ver-se impedido da utilização dos recursos hídricos, nas condições estabelecidas pelo respectivo ato de autorização, poderá solicitar junto a SEMA, providências para o estabelecimento do regime de controle especial.

§ 2º Serão prioritariamente assegurados os volumes mínimos necessários para abastecimento humano, dessedentação de animais, preservação da fauna e atividades econômicas, nessa ordem.

§ 3º Poderão ser racionadas, indistintamente, as captações e derivações de água e impostas restrições aos lançamentos de cargas e ao uso da água para diluição de efluentes.

§ 4º O regime de controle especial será implementado de acordo com os seguintes critérios gerais:

- a) atendimento às normas e procedimentos instituídos, pela SEMA, em regulamento próprio;
- b) estabelecimento de prioridades para acesso à água, dentre os usos e usuários não contemplados no § 2º deste artigo.

Art. 21 São obrigações do outorgado:

- I - utilizar os recursos hídricos nos termos da autorização de direitos de uso e cumprir, integralmente, as demais disposições estabelecidas no ato administrativo de outorga;
 - II - responder, em nome próprio, pelos danos causados ao meio ambiente e a terceiros em decorrência da instalação, manutenção e operação inadequadas dos usos, empreendimentos, atividades ou intervenções objeto da autorização de direitos de uso de recursos hídricos;
 - III - garantir condições de estabilidade e de segurança para as obras e serviços decorrentes dos usos autorizados;
 - IV - instalar, manter e operar os dispositivos e obras hidráulicas de modo a preservar as vazões e as condições de escoamento mínimo, na forma determinada pela SEMA, a fim de que sejam resguardados os interesses dos usuários estabelecidos a montante ou a jusante;
 - V - instalar e operar, quando preconizados no ato de outorga, estações e equipamentos de monitoramento hidrométrico e de qualidade da água, nas condições especificadas pela SEMA, encaminhando-lhe os dados medidos e os resultados de análises laboratoriais;
 - VI - operar e manter os dispositivos de extração de águas subterrâneas, de modo a preservar as características físicas e químicas das águas;
 - VII - cumprir os prazos fixados pela SEMA para o início e a conclusão das obras e serviços, e os demais prazos estipulados em regulamentos e disposições legais;
 - VIII - manter no local do empreendimento, atividade, obra ou intervenção a autorização de direitos de uso de recursos hídricos;
 - IX - comunicar à SEMA as ocorrências de alterações na Razão Social do outorgado, a fim de se proceder à regularização da outorga de direitos de uso.
- Art. 22** A SEMA poderá exigir, a seu critério, no ato de autorização de direitos de uso de recursos hídricos, que o usuário, às suas expensas, providencie a implantação de dispositivos, instalações e procedimentos para o monitoramento dos usos outorgados.

Art. 23 Os critérios e valores dos emolumentos referentes aos custos de análise, publicação e vistoria dos processos de outorga serão instituídos por meio de Instrução Normativa da SEMA.

Art. 24 A fiscalização do cumprimento das disposições legais e regulamentares e das normas da legislação da Política Estadual de Recursos Hídricos será exercida pela SEMA.

§ 1º O exercício, pela SEMA, da atividade de fiscalização das outorgas de direitos de uso de recursos hídricos, estrutura-se por meio das seguintes atividades:

- a) inspeções e vistorias em geral;
- b) levantamentos, avaliações e comparações, com os usos autorizados, dos dados, das instalações e dos usos praticados pelos outorgados;
- c) medições hidrométricas, coleta de amostras e análises de qualidade de água;
- d) verificação das ocorrências de infrações e aplicação das respectivas penalidades;
- e) lavratura de Autos de Infração.

§ 2º No exercício de ação fiscalizatória ficam asseguradas aos agentes de fiscalização da SEMA a entrada e a permanência pelo tempo que se tornar necessário em estabelecimentos públicos ou privados.

§ 3º Para o desempenho das atividades de fiscalização, a SEMA poderá articular-se com: a União e demais Estados da Federação; órgãos e instituições das administrações estaduais e municipais.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

Art. 25 A SEMA, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação deste decreto, deverá estar apta a proceder à tramitação e a análise dos requerimentos de outorga.

Art. 26 A SEMA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação deste decreto, deverá publicar Instrução Normativa disciplinando os procedimentos administrativos a serem aplicados para os processos de solicitação de outorgas.

Art. 27 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

(Original assinado)
BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA
Secretário de Estado do Meio Ambiente em exercício

DECRETO Nº 337, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil – PJC, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Polícia Judiciária Civil, instituição permanente do Poder Público, essencial à defesa da sociedade e à preservação da ordem pública, fica sujeita à vinculação e orientação de políticas públicas e planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, sem prejuízo da subordinação administrativa ao Governador do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil – PJC, de acordo com o que dispõe a Lei nº 6.222, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, a Lei nº 8.240, de 15 de dezembro de 2004 e a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Polícia Judiciária Civil – PJC compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Diretor-Geral de Polícia Judiciária Civil
 - 1.1 – Diretor-Geral Adjunto da Polícia Judiciária Civil

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária Civil
 - 1.1 – Corregedoria-Geral Adjunta
 - 1.2 – Gerência Operacional

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Coordenadoria de Execução Estratégica
 - 1.1 – Gerência de Captação, Análise, Organização e Difusão de Dados
 - 1.2 – Gerência de Estatística e Informações
- 2 – Diretoria de Atividades Especiais
 - 2.1 – Gerência de Repressão a Sequestro e Investigações Especiais
 - 2.2 – Gerência de Operações Especiais
 - 2.3 – Gerência de Inteligência Policial
 - 2.4 – Gerência de Armas, Explosivos e Munições
 - 2.5 – Gerência Estadual de Polinter
- 3 – Academia de Polícia Judiciária Civil
 - 3.1 – Órgãos de Administração Superior
 - 3.1.1 – Direção
 - 3.1.2 – Direção Adjunta
 - 3.2 – Órgãos de Administração Básica
 - 3.2.1 – Gerência de Administração
 - 3.2.2 – Gerência de Concurso Público
 - 3.2.3 – Gerência de Ensino
 - 3.3 – Órgãos de Execução Programática
 - 3.3.1 – Escola de Educação Básica
 - 3.3.2 – Centro de Ensino Superior
 - 3.4 – Órgãos de Apoio
 - 3.4.1 – Secretaria de Registro
 - 3.4.2 – Museu
 - 3.4.3 – Biblioteca
 - 3.4.4 – Centro de Ensino à Prevenção de Dependência Química ou Entorpecente
 - 3.4.5 – Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas
- 4 – Diretoria de Polícia Judiciária Civil Metropolitana
 - 4.1 – Delegacia Municipal de Cuiabá
 - 4.2 – Delegacia Municipal de Acorizal
 - 4.3 – Delegacia Especializada de Defesa da Mulher
 - 4.4 – Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa
 - 4.5 – Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Administração Pública
 - 4.6 – Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores
 - 4.7 – Delegacia Especializada do Meio Ambiente
 - 4.8 – Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor
 - 4.9 – Delegacia Especializada do Adolescente
 - 4.10 – Delegacia Especializada do Direito da Criança
 - 4.11 – Delegacia Distrital da Guia
 - 4.12 – Delegacia de Polícia do Coxipó
 - 4.13 – Delegacia de Polícia da Cidade Alta
 - 4.14 – Delegacia de Polícia do Carumbé
 - 4.15 – Delegacia de Polícia do CPA
 - 4.16 – Delegacia Regional de Várzea Grande
 - 4.16.1 – Delegacia Municipal de Várzea Grande
 - 4.16.2 – Delegacia Municipal de Barão de Melgaço
 - 4.16.3 – Delegacia Municipal de Chapada dos Guimarães
 - 4.16.4 – Delegacia Municipal de Nova Brasilândia
 - 4.16.5 – Delegacia Municipal de Nossa Senhora do Livramento
 - 4.16.6 – Delegacia Municipal de Poconé
 - 4.16.7 – Delegacia Municipal de Santo Antônio de Leverger
 - 4.16.8 – Delegacia Municipal de Planalto da Serra
 - 4.16.9 – Delegacia Especializada de Roubos e Furtos
 - 4.16.10 – Delegacia Especializada da Infância e Juventude
 - 4.16.11 – Delegacia Distrital do Cristo Rei
 - 4.16.12 – Delegacia Distrital do Bairro Jardim Glória
- 5 – Diretoria de Polícia Judiciária Civil do Interior
 - 5.1 – Delegacia Regional de Alta Floresta
 - 5.1.1 – Delegacia Municipal de Alta Floresta
 - 5.1.2 – Delegacia Municipal de Apicacés
 - 5.1.3 – Delegacia Municipal de Nova Canaã do Norte
 - 5.1.4 – Delegacia Municipal de Carlinda
 - 5.1.5 – Delegacia Municipal de Nova Monte Verde
 - 5.1.6 – Delegacia Municipal de Paranaita
 - 5.1.7 – Delegacia Municipal de Nova Bandeirante

- 5.2 – Delegacia Regional de Alto Araguaia
 - 5.2.1 – Delegacia Municipal de Alto Araguaia
 - 5.2.2 – Delegacia Municipal de Alto Taguari
 - 5.2.3 – Delegacia Municipal de Alto Garças
 - 5.2.4 – Delegacia Municipal de Araguaína
 - 5.2.5 – Delegacia Municipal de Ponte Branca
- 5.3 – Delegacia Regional de Barra do Garças
 - 5.3.1 – Delegacia Municipal de Barra do Garças;
 - 5.3.2 – Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Barra do Garças
 - 5.3.3 – Delegacia Especializada da Criança e Adolescente de Barra do Garças
 - 5.3.4 – Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Barra do Garças
 - 5.3.5 – Delegacia Distrital do Bairro São José de Barra do Garças
 - 5.3.6 – Delegacia Municipal de Araguaiana
 - 5.3.7 – Delegacia Municipal de General Carneiro
 - 5.3.8 – Delegacia Municipal de Novo São Joaquim
 - 5.3.9 – Delegacia Municipal de Torixoréu
- 5.4 – Delegacia Regional de Cáceres
 - 5.4.1 – Gerência de Investigações Gerais de Cáceres
 - 5.4.2 – Delegacia Municipal de Cáceres
 - 5.4.3 – Delegacia Municipal de Araputanga
 - 5.4.4 – Delegacia Municipal de Glória D' Oeste
 - 5.4.5 – Delegacia Municipal de Mirassol D'Oeste
 - 5.4.6 – Delegacia Municipal de Porto Esperidião
 - 5.4.7 – Delegacia Municipal de Rio Branco
 - 5.4.8 – Delegacia Municipal de São José dos Quatro Marcos
 - 5.4.9 – Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Cáceres
 - 5.4.10 – Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Cáceres
 - 5.4.11 – Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cáceres
- 5.5 – Delegacia Regional de Diamantino
 - 5.5.1 – Delegacia Municipal de Diamantino
 - 5.5.2 – Delegacia Municipal de Alto Paraguai
 - 5.5.3 – Delegacia Municipal de Arenópolis
 - 5.5.4 – Delegacia Municipal de Nobres
 - 5.5.5 – Delegacia Municipal de Rosário Oeste
 - 5.5.6 – Delegacia Municipal de Nortelândia
 - 5.5.7 – Delegacia Municipal de Marilândia
 - 5.5.8 – Delegacia Municipal de São José do Rio Claro
 - 5.5.9 – Delegacia Municipal de Nova Mutum
 - 5.5.10 – Delegacia Municipal de Jangada
 - 5.5.11 – Delegacia Municipal de Santo Afonso
- 5.6 – Delegacia Regional de Juína
 - 5.6.1 – Delegacia Municipal de Juína
 - 5.6.2 – Delegacia Municipal de Aripuanã
 - 5.6.3 – Delegacia Municipal de Cotriguaçu
 - 5.6.4 – Delegacia Municipal de Colniza
 - 5.6.5 – Delegacia Municipal de Castanheira
 - 5.6.6 – Delegacia Municipal de Juruena
 - 5.6.7 – Delegacia Municipal de Rondolândia
- 5.7 – Delegacia Regional de Nova Xavantina
 - 5.7.1 – Delegacia Municipal de Nova Xavantina
 - 5.7.2 – Delegacia Municipal de Campinápolis
 - 5.7.3 – Delegacia Municipal de Água Boa
 - 5.7.4 – Delegacia Municipal de Canarana
 - 5.7.5 – Delegacia Municipal de Querência
 - 5.7.6 – Delegacia Municipal de Ribeirão Cascalheira
 - 5.7.7 – Delegacia Municipal de Cocalinho
 - 5.7.8 – Delegacia Municipal de Bom Jesus do Araguaia
- 5.8 – Delegacia Regional de Pontes e Lacerda
 - 5.8.1 – Delegacia Municipal de Pontes e Lacerda
 - 5.8.2 – Delegacia Municipal de Comodoro
 - 5.8.3 – Delegacia Municipal de Jaurú
 - 5.8.4 – Delegacia Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade
- 5.9 – Delegacia Regional de Rondonópolis
 - 5.9.1 – Gerencia de Investigações Gerais de Rondonópolis
 - 5.9.2 – Delegacia Municipal de Rondonópolis
 - 5.9.3 – Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito de Rondonópolis
 - 5.9.4 – Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis
 - 5.9.5 – Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Rondonópolis
 - 5.9.6 – Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Rondonópolis
 - 5.9.7 – Delegacia Distrital de Vila Operária de Rondonópolis
 - 5.9.8 – Delegacia Municipal de São José do Povo
 - 5.9.9 – Delegacia Municipal de Poxoréu
 - 5.9.10 – Delegacia Municipal de Campo Verde
 - 5.9.11 – Delegacia Municipal de Pedra Preta
 - 5.9.12 – Delegacia Municipal de Jaciara
 - 5.9.13 – Delegacia Municipal de Paranatinga
 - 5.9.14 – Delegacia Municipal de Itiquira
 - 5.9.15 – Delegacia Municipal de Primavera do Leste
 - 5.9.16 – Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Primavera do Leste
 - 5.9.17 – Delegacia Municipal de Guiratinga
 - 5.9.18 – Delegacia Municipal de Dom Aquino
 - 5.9.19 – Delegacia Municipal de Juscimeira
 - 5.9.20 – Delegacia Municipal de Tesouro
 - 5.9.21 – Delegacia Municipal de Nova Galiléia
 - 5.9.22 – Delegacia Municipal de Santo Antônio do Leste
 - 5.9.23 – Delegacia Municipal de Gaúcha do Norte
- 5.10 – Delegacia Regional de São Felix do Araguaia
 - 5.10.1 – Delegacia Municipal de São Félix do Araguaia
 - 5.10.2 – Delegacia Municipal de Confresa
 - 5.10.3 – Delegacia Municipal de Luciara
 - 5.10.4 – Delegacia Municipal de Porto Alegre do Norte
 - 5.10.5 – Delegacia Municipal de Santa Terezinha
 - 5.10.6 – Delegacia Municipal de Vila Rica
 - 5.10.7 – Delegacia Municipal de São José do Xingu
 - 5.10.8 – Delegacia Municipal de Santa Cruz do Xingu

- 5.10.9 – Delegacia Municipal de Alto da Boa Vista
- 5.10.10 – Delegacia Municipal de Cana Brava do Norte
- 5.11 – Delegacia Regional de Sinop
 - 5.11.1 – Delegacia Municipal de Sinop
 - 5.11.2 – Delegacia Municipal de Claudia
 - 5.11.3 – Delegacia Municipal de Tapurah;
 - 5.11.4 – Delegacia Municipal de Guarantã do Norte
 - 5.11.5 – Delegacia Municipal de Itaúba
 - 5.11.6 – Delegacia Municipal de Juara
 - 5.11.7 – Delegacia Municipal de Marcelândia
 - 5.11.8 – Delegacia Municipal de Matupá;
 - 5.11.9 – Delegacia Municipal de Peixoto de Azevedo
 - 5.11.10 – Delegacia Municipal de Porto dos Gaúchos
 - 5.11.11 – Delegacia Municipal de Vera
 - 5.11.12 – Delegacia Municipal de Sorriso
 - 5.11.13 – Delegacia Municipal de União do Sul
 - 5.11.14 – Delegacia Municipal de Terra Nova do Norte
 - 5.11.15 – Delegacia Municipal de Lucas do Rio Verde
 - 5.11.16 – Delegacia Municipal de União do Sul
 - 5.11.17 – Delegacia Municipal de Nova Ubiratã
 - 5.11.18 – Delegacia Municipal de Feliz Natal
 - 5.11.19 – Delegacia Municipal de Tabaporã
- 5.12 – Delegacia Regional de Tangará da Serra
 - 5.12.1 – Delegacia Municipal de Tangará da Serra
 - 5.12.2 – Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Tangará da Serra
 - 5.12.3 – Delegacia Municipal de Brasnorte
 - 5.12.4 – Delegacia Municipal de Barra do Bugres
 - 5.12.5 – Delegacia Municipal de Nova Olímpia
 - 5.12.6 – Delegacia Municipal de Sapezal
 - 5.12.7 – Delegacia Municipal de Denise
 - 5.12.8 – Delegacia Municipal de Campo Novo dos Parecis

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Polícia Judiciária Civil – PJC são os dispostos nos Anexos I e II, deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, com base nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe ao Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil editar o Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como, as atribuições dos servidores nelas lotados, a ser aprovada pelo Governador do Estado.

Art. 6º o ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o servidor ocupante do cargo.

Art. 7º A Polícia Judiciária Civil revisará a estrutura organizacional para fins de adequação aos limites estabelecidos, nos incisos do art. 28 da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 18 de maio de 2007.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 5.098, de 04 de fevereiro de 2005. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Educação, Justiça e Segurança Pública


JOÃO LINDOMAR COSTA
 Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil

ANEXO I

CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
01 – DIRETOR GERAL	DGA-2	01
02 – DIRETOR GERAL ADJUNTO	DGA-4	01
03 – CORREGEDOR GERAL	DGA-7	01
04 – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO	DGA-8	01
05 – CORREGEDOR AUXILIAR	DGA-9	09
06 – GERENTE (III) OPERACIONAL	DGA-9	01
07 – CHEFE DE GABINETE	DGA-7	01
08 – ASSESSOR ESPECIAL III	DGA-6	02
09 – ASSESSOR TÉCNICO III	DGA-6	03
10 – ASSISTENTE DE GABINETE	DGA-10	02
11 – DIRETOR DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-7	03
12 – COORDENADOR DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-6	01
13 – GERENTE (III) DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-9	12
14 – DIRETOR DA ACADEMIA	DGA-7	01
15 – DIRETOR ADJUNTO DA ACADEMIA	DGA-8	01
16 – DELEGADO REGIONAL	DGA-8	13

ANEXO II

FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
1 – LIDER DE EQUIPE DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DGA-10	44
2 – ASSISTENTE DE DIREÇÃO	DGA-10	12

DECRETO Nº 338, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 248, de 11 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o despacho nº308/2007/GE/SGP/SAD, constante no Processo nº 133169/SAD, de 17 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 248, de 11 de maio de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 339, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre exclusão do Decreto nº 4.771, de 12.08.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 6º e 84, da Lei Complementar nº 50, de 1º. 10.98.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída, em parte do Decreto nº 4.771, de 12.08.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, a servidora **MARIA FRANCINEUMA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula 350650047 e CPF. 411.536.181-68 município de São José dos Quatros Marcos - MT, para fins de regularização da Vida Funcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOBSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 340, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 3.451, de 29 de novembro de 2001, de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 095/GE/SGP/SAD, constante no Processo nº 299.787/SAD, de 24 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 3.451 de 29.11.2001.

ONDE SE LÊ:

01 - CÉLIO SPADÁCIO, Matrícula 581180011, Cargo de Perito Criminal Odontológico, Classe "C", Nível "02", a partir de 24 de outubro de 2001.

LEIA-SE:

01 - CÉLIO SPADÁCIO, Matrícula 581180011, Cargo de Perito Criminal Odontológico, Classe "C", Nível "03", a partir de 24 de outubro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 341, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.374, de 29 de março de 2005, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 095/GE/SGP/SAD, constante no Processo nº 299.787/SAD, de 24 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.374 de 29.03.2005.

ONDE SE LÊ:

01 - CÉLIO SPADÁCIO, Matrícula 581180011, Cargo de Perito Criminal Odontológico, Classe "C", Nível "03", a partir de 18 de janeiro de 2005.

LEIA-SE:

01 - CÉLIO SPADÁCIO, Matrícula 581180011, Cargo de Perito Criminal Odontológico, Classe "C", Nível "04", a partir de 18 de janeiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 342, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.411.608,16, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR SUPLEMENTADO
1415	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	2.411.608,16
TOTAL		2.411.608,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo I de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007, 186° da Independência e 119° da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1415	UNIDADE ORÇAMENTARIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	1.221.588,51
04	451	072	1820	0500	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	100	Não	SU	801.335,00
						F	44905200	100	Não	SU	145.386,60
04	451	072	1820	0700	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	100	Não	SU	243.298,05
TOTAL GERAL:											2.411.608,16

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.283/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 148957/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **DÉBORA ANDRADE RODRIGUES SANTOS**, RG nº 15.574.857 SSP/MT, CPF nº 004.177.061-70, Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 992090016, lotada na E.E. Paulo Freire - SEDUC, município de Sinop/MT, a partir de 20 de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 2.284/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 134605/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **EDSON HIROSHI HAYASHIDA**, RG nº 704.018 SSP/MT, CPF nº 570.349.311-00, do cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe IT, Matrícula Funcional nº 1159680016, lotado na Diretoria de Cadeia Pública de Cáceres - SEJUSP, no município de Cáceres/MT, a partir de 05 de Abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.285/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 148939/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR**, RG nº 959.319-SSP/MT, CPF nº 688.683.591-20, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 670700045, lotada na E.E. Ir. Lucinda Facchini - SEDUC, município de Diamantino/MT, a partir de 12 de Abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 2.286/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 140883/2007, da Polícia Judiciária Civil - PJC, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 1.384.643 SSP/MS, CPF nº 909.809.301-97, Escrivão de Polícia, Classe A, Matrícula Funcional nº 1361120018, lotado na Polícia Judiciária Civil - SEJUSP, no município de Cuiabá/MT, a partir de 21 de Abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.287/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 51842/2007, da Polícia Judiciária Civil - PJC, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **JACIRA LIMA E SILVA**, RG nº 460.887 SSP/MT, CPF nº 325.603.201-00, Escrivão de Polícia, Classe A, Matrícula Funcional nº 958630011, lotada na Delegacia Municipal de Alto Araguaia - SEJUSP, no município de Alto Araguaia/MT, a partir de 02 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.288/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 148933/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LUCILENE PERBONE CARVALHAES**, RG nº 17.883.669 SSP/SP, CPF nº 073.560.658-78, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 710600070, lotada na E. E. Maria Éster Peres - SEDUC, município de Vila Rica/MT, a partir de 26 de Janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação



SÁGUAS MORAES SOBROSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 2.289/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 154539/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **VIRNA GONÇALINA DE MAGALHAES ASSIS**, RG nº 5.246.237 SSP/MT, CPF nº 352.426.391-72, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 859460010, lotada na E.E. André Avelino Ribeiro - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 02 de Maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Educação



SÁGUAS MORAES SOBROSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 2.290/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para fins de regularização de vida funcional.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº.	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE
Dalva do Carmo Ferreira	78160022	Função Gratificada 1	30/6/2000
Cezira Zanette	659490021	Função Gratificada 1	2/1/1998
Adelaide Fátima de Arruda	313710082	Função Gratificada 1	2/1/2000
Valdina Largura	43400027	Função Gratificada 1	28/2/1999
Aparecido Caetano de Souza	358260027	Função Gratificada 1	8/4/1996
Marli Chiarani	529420023	Função Gratificada 1	30/7/1996
Janete Selke Alves	601820046	Função Gratificada 1	28/2/1999
Átilio Neves de Jesus	698260023	Função Gratificada 1	1/1/2000
Sulamirites Lima da Silva	67350038	Função Gratificada 1	1/1/2000
Janete Reis de Oliveirad	18090036	Função Gratificada 1	31/12/1997
Adib Baracat	456710051	Função Gratificada 1	1/1/2000
Salete Terezinha Kruger Heemann	364940077	Função Gratificada 1	1/1/2000
Sergia Eliana Novaes da Silva	378930028	Função Gratificada 1	30/9/2000
Antonio Ferreira Torrente	496750089	Função Gratificada 1	30/3/2000
José Roberto Cassella	231710046	Função Gratificada 1	3/1/2000
Jocilene Barboza dos Santos	459930079	Função Gratificada 1	1/1/2000
Eliane Maria V da Costa Ferreira	657740039	Função Gratificada 1	1/1/2000
Lusa Maria Muniz Strobel	413870081	Função Gratificada 1	1/1/2000
Joao Oracy de Oliveira Barbosa	681210036	Função Gratificada 1	1/1/2000
José Carlos de Lima	317510045	Função Gratificada 1	30/11/1999
Odaliza José Ferreira	68660030	Função Gratificada 1	30/06/1999
Adina Maria Machado da Silva	516740067	Função Gratificada 1	30/04/1999
Janete Selke Alves	601620046	Função Gratificada 1	28/02/1999
Maria Bernadete de Oliveira Jesus	202010023	Função Gratificada 1	30/11/1998
Lindinalva Moreno da Silva	54890020	Função Gratificada 1	28/2/1998
Zenoides Ribeiro de Souza	372510035	Função Gratificada 1	31/1/1998
Daucia Marconi Baloni	489790038	Função Gratificada 1	30/6/1997
Hermida Venturini	482860030	Função Gratificada 1	1/6/1997
Julietta Alves Wehren	31060021	Função Gratificada 1	12/2/1997
Valda Dias de Lima	287350029	Função Gratificada 1	1/6/1996
Helena Maria de Azevedo	14310023	Função Gratificada 1	1/2/1996
José Andrade de Sousa	257500022	Função Gratificada 2	4/1/1999
Theodor Neuhauster	225680076	Função Gratificada 2	1/1/2000
Sandro Giancola	652190049	Função Gratificada 2	30/4/1999
Rosângela Maximo de Souza	592200043	Função Gratificada 2	1/2/1999
Cleonice dos Santos Lopes Assunção	671780034	Função Gratificada 2	2/1/2000
Cleiber Tomaz de Sena	609090046	Função Gratificada 2	29/2/2000
Ibraim Santos Moreira	122420020	Função Gratificada 2	11/4/1996
Terezinha Sirlene Carrão	47690046	Função Gratificada 2	21/2/2000
Estevão Paulo da Silva	333960025	Função Gratificada 2	2/1/1998

Marta Barbosa dos Santos	498970078	Função Gratificada 2	1/1/2000
Adir Antonio Dominhaki	397740115	Função Gratificada 2	30/10/2000
Denise Maria Kabroski Sindeaux	324900023	Função Gratificada 2	30/7/1998
Ivani Rodrigues Barbosa	311390099	Função Gratificada 2	1/1/2000
Israel Alves de Souza	567430073	Função Gratificada 2	2/1/2000
Henrique Alberto Moura	475740050	Função Gratificada 2	2/1/2000
Valdir Ferreira Lima	395970083	Função Gratificada 2	1/1/2000
Rosamir Donileo Fermino	49800043	Função Gratificada 2	30/4/2000
Esterlina Miranda Loureiro	711390029	Função Gratificada 2	1/9/2000
Usias Pereira da Silva	505260034	Função Gratificada 2	1/1/2000
Domingos Barroso Rodrigues	408650060	Função Gratificada 2	1/1/2000
Josefina Luciano	260580031	Função Gratificada 2	30/6/2000
Maria Terezinha Fin	302790039	Função Gratificada 2	19/4/2003
Rosa Maria Ferreira	310520045	Função Gratificada 2	1/1/2000
Gilmar Freitag	665770057	Função Gratificada 2	1/1/2000
Marlene de Oliveira Martins	229180035	Função Gratificada 2	30/9/2000
Ana Paula Fernandes Barbosa	695090046	Função Gratificada 2	30/8/1998
Maria da Silva Cruz	6160026	Função Gratificada 2	12/2/1996
Claudinete Magalhães da Silva	450840069	Função Gratificada 2	1/1/2000
Manoel Sairo da Silveira	365430021	Função Gratificada 2	1/1/2000
Antonio Bernardo do Nascimento	34410031	Função Gratificada 2	30/4/2000
Arcidio Antonio da Silva	229500021	Função Gratificada 2	3/10/1998
Eliete Aparecida Araújo do Couto	232790027	Função Gratificada 2	31/12/1999
Carlos Alberto de Campos	125860021	Função Gratificada 2	2/1/1996
Oriel Gonçalves da Silva Fortes	416240070	Função Gratificada 2	1/1/2000
Marise da Silva Rosa	225830027	Função Gratificada 2	1/3/1996
Ana Maria de Oliveira Silva	43170030	Função Gratificada 2	17/9/1999
Deize Maria Auxiliadora	174150024	Função Gratificada 3	30/7/1999
Judy Maria Viana	50840037	Função Gratificada 3	1/4/1996
Valdete Correa Carvalho	220370036	Função Gratificada 3	30/8/2001
Luciana Paula Carvalho	679580026	Função Gratificada 3	30/4/1998
Diane Lucia Peruzzolo	671060040	Função Gratificada 3	1/1/2000
Jaira Pereira de Souza Cervantes	548480052	Função Gratificada 3	1/1/2000
Maria Aparecida Delguingaro Souza	685230031	Função Gratificada 3	1/1/2000
Cleuzia Inês de Jesus	398220077	Função Gratificada 3	2/1/2000
Luzia Bastos Nogueira	313180075	Função Gratificada 3	2/1/2000
Manoel Diogenio de Barros	553550047	Função Gratificada 3	1/1/2000
Ataliba Maria de Oliveira	546940056	Função Gratificada 3	1/1/2000
Eivaldo Pereira Rezende	308040031	Função Gratificada 3	30/4/1996
Luiz Santos da Rocha	390020079	Função Gratificada 3	1/1/2000
Ilson Machado	358280060	Função Gratificada 3	1/1/2000
Ivana dos Anjos Alves Trabaquini	358300037	Função Gratificada 3	16/10/1996
Neide Gobatti Calca	646020030	Função Gratificada 3	1/1/2000
Marta Garcia Cardoso	438190068	Função Gratificada 3	2/1/2000
Angélio Vitoriano	489360076	Função Gratificada 3	2/1/2000
Araci Santos de Jesus	366960075	Função Gratificada 3	2/1/2000
Maria Nilva Lima Luz	225740052	Função Gratificada 3	1/1/2000
Doracy Gomes Nonato	2840022	Função Gratificada 3	30/9/1996
Márcia Maria Monezzi	292080026	Função Gratificada 3	1/2/1999
José Procópio da Silva	76740048	Função Gratificada 3	31/2/1998
José Antonio Santos	477630073	Função Gratificada 3	1/1/2000
Inez Maria Pinheiro Soares	25800078	Função Gratificada 3	1/1/2000
Esmaer Lourenço da Silva	556730070	Função Gratificada 3	1/1/2000
Aparecido Marques Moreira	449260070	Função Gratificada 3	1/1/2000
Amasilto dos Santos Vaz	477540074	Função Gratificada 3	5/2/1999
Dalvina Pereira de Souza Marques	539610054	Função Gratificada 3	30/4/1999
Rita Konageski Cadore	223970026	Função Gratificada 3	2/10/1995
Evanilde Slongo Piovesan	258750073	Função Gratificada 3	1/1/2000
Luci Aparecida Teixeira	341450065	Função Gratificada 3	1/1/2000
Dalmi Caciono Pontes	601630041	Função Gratificada 3	30/4/1999
Kaorewigi Reginaldo Tapirape	410360058	Função Gratificada 3	30/1/1999
Ronaldo Kamaoro I Tapirape	290310024	Função Gratificada 3	10/2/1997
José Ricardo Miranda	575090049	Função Gratificada 3	1/1/2000
Raimundo Silva de Souza	271460024	Função Gratificada 3	30/6/1996
Maria Natálice Souza Barros Assad	290560063	Função Gratificada 3	30/10/1997
Raquel Campos Coelho	709130023	Função Gratificada 3	29/2/2000
Laureano Rosalis Ribeiro	329540033	Função Gratificada 3	1/2/1996
Ademir Pereira de Souza	436240076	Função Gratificada 3	1/1/2000
Elisabete Pereira Souza	331030020	Função Gratificada 3	1/1/2000
Gissele Maria Portes Sodeiro	42380022	Função Gratificada 3	30/5/2001
Ivania Terezinha Stramri	368040038	Função Gratificada 3	30/11/1998
Amélia Comin de Souza	525720049	Função Gratificada 3	1/1/2000
Dilva Celina Brunetto	677480032	Função Gratificada 3	1/1/2000
Lucianne Aparecida de Carvalho	497920069	Função Gratificada 3	30/5/2000
José Fernandes Calvario	534950051	Função Gratificada 3	1/1/2000
Valdir Sousa Vilela	225590050	Função Gratificada 3	30/11/1999
Maria de Fátima Vastay Garbin	289930022	Função Gratificada 3	2/1/2000
Maria das Graças Neves Carneiro	143980025	Função Gratificada 3	2/1/1996
Maria José Rondon Martin	43230032	Função Gratificada 3	30/11/1996
Ivone Borges de Lima	537280049	Função Gratificada 3	1/1/2000
Balbino Pedrosa da Silva Filho	384930034	Função Gratificada 3	1/3/1996
Rozane Maria de Franca	494990058	Função Gratificada 3	1/1/2000
Eva Terezinha Dutra de Paula	346580056	Função Gratificada 3	1/1/2000
Janete Reis de Oliveira	18090052	Função Gratificada 3	1/1/2000
João Pereira	305990055	Função Gratificada 3	1/1/2000
Dagma Maria Garattini Bombardelli	335490034	Função Gratificada 3	30/12/2001
José Stevem	262390094	Função Gratificada 3	30/6/2000
Terezinha Alves Silvente	74150049	Função Gratificada 3	3/4/2000
Marta Garcia Cardoso	438190068	Função Gratificada 3	2/1/2000
Geraldo da Silva Leles	656020032	Função Gratificada 3	1/1/2000

Eliane de Moraes Rebordoes	606310045	Função Gratificada 3	1/1/2000
Julio Cesar Correa de Lima	469400129	Função Gratificada 3	1/1/2000
Hilce Massam Boica	486100081	Função Gratificada 3	1/1/2000
Marilene Gomes de Moraes	610010042	Função Gratificada 3	1/1/2000
Marilza Ribeiro Galio	23620021	Função Gratificada 3	1/1/2000
Inez Maria Pinheiro Soares	25800078	Função Gratificada 3	1/1/2000
Ademir Pereira de Souza	436240076	Função Gratificada 3	1/1/2000
Deize Maria Auxiliadora	174150024	Função Gratificada 3	30/7/1999
José Euripedes Couto Sales	145140024	Função Gratificada 3	14/3/1999
Lauro Ferreira da Silva	381190064	Função Gratificada 3	30/1/1999
Jozemar Florencio dos Reis	458600059	Função Gratificada 3	30/10/1997
Orlando Jucelino da Luz	230490026	Função Gratificada 3	30/4/1997
Henide Lemes de Sales	310390044	Função Gratificada 3	28/2/1997
Ruth de Araújo	10180044	Função Gratificada 3	1/2/1997
João Batista de Paula	288590031	Função Gratificada 3	30/10/1996
Waldezeza de Almeida Figueira	76130029	Função Gratificada 3	31/7/1995

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOBSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 2.291/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROBERTA MACHADO MIRANDA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente do Parque Estadual Dom Osório Stoffel, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 18 de maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 2.292/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 05 de junho de 2007.

CARLOS CAETANO – Superintendente do Sistema Sócio-Educativo, Nível DGA-4;
DOMINGOS SÁVIO GROSSO – Superintendente do Sistema Prisional, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.293/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEONARDO MOTA BARROS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 04 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOSE CARLOS DIAS
 Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 2.294/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCO ANTONIO MAGALHÃES DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete do Subprocurador-Geral de Execução Técnica, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 1º de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 2.295/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a partir de 14 de maio de 2007.

JEFFERSON CEBALHO DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;

GABRIEL NOGUEIRA MARQUETO – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1.

Palácio Paiaguás, em 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELSON EBEN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
 Presidente do INDEA

ATO Nº 2.296/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **TERESINHA FERREIRA ALVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assessora da Procuradoria Geral do Estado, publicado no D.O.E. de 31.05.07, à pág.08.

Palácio Paiaguás, em 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.297/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GILSON OTTONI AMARILHA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 05 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 2.298/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DOMINGOS SÁVIO GROSSO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente do Sistema Sócio-Educativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 06 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.299/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIA BARBOSA OLIVEIRA DE PAULA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 05 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ CARLOS DIAS
 Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 2.300/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIZA MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 10 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTÔNIO CURABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe de Casa Civil

ATO Nº 2.301/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILMARA MATOS DOS SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assessora da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 06 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 2.302/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, a partir de 15 de maio de 2007.

GISELE FERREIRA MENDES – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1;
MAIARA FERNANDES MARTINS DA MATA – Assistente de Gabinete, Nível DAS-1.

Palácio Paiaguás, em 06 de junho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELSO EGGEN WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
 Presidente do INDEA

ATO Nº 2.303/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve designar** o Secretário Adjunto do Meio Ambiente **BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o afastamento do titular, no período de 05 a 15 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ATO Nº 2.304/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 176578/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, do servidor **GENÉSIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, RG nº 000.656 SSP/MT, CPF nº 108.361.441-04, Auxiliar da Área Instrumental, Classe A, Nível 09, Matrícula Funcional nº 402650018, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2007 a 31 de Maio de 2008, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.305/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 150371/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no Campus Universitário de Barra do Bugres, do servidor **JÚLIO CESAR GERALDO**, RG nº 147.238.419 SSP/SP, CPF nº 039.801.598-84, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 01, Matrícula Funcional nº 835050033, lotado na E. E. Professora Julieta Xavier Borges - SEDUC, município de Barra do Bugres/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Maio 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

SÁGUA MORAES SOISA
Secretaria de Estado de Educação

ATO Nº 2.306/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 176578/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, da servidora **LEONICE NUNES DE OLIVEIRA**, RG nº 054.315 SSP/MT, CPF nº 175.585.301-72, Auxiliar da Área Instrumental, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 545800013, lotada na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2007 a 31 de Maio de 2008, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.307/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 176578/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, da servidora **NEIDE MARIA DE ARAÚJO**, RG nº 163.385 SSP/MT, CPF nº 176.095.181-15, Agente da Área Instrumental, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 50630016,

lotada na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2007 a 31 de Maio de 2008, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.308/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 176578/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, da servidora **SUELI NUNES DE OLIVEIRA**, RG nº 181.143 SSP/MT, CPF nº 138.506.281-91, Técnico da Área Instrumental, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 72400013, lotada na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2007 a 31 de Maio de 2008, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.309/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 176578/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, do servidor **UMBERTO DIAS DA SILVA**, RG nº 012.240 SSP/MT, CPF nº 142.211.791-04, Auxiliar da Área Instrumental, Classe B, Nível 09, Matrícula Funcional nº 520012, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2007 a 31 de Maio de 2008, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.310/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 176578/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, do servidor **WILTON NICASSIO NAZARIO**, RG nº 188.900 SSP/MT, CPF nº 109.181.591-72, Agente da Área Instrumental, Classe A, Nível 10, Matrícula Funcional nº 55360017, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2007 a 31 de Maio de 2008, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.311/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 176578/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, do servidor **WILSON DAVID DA SILVA**, RG nº 003.771 SSP/MT, CPF nº 063.749.991-34, Agente da Área Instrumental, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 1120018, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Junho de 2007 a 31 de Maio de 2008, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

ATO Nº 2.312/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 96157/2007, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Governo do Estado de Goiás, da servidora **DOMINGAS SOARES MACIEL DIAS**, RG nº 18.120.588.643 SSP/GO, CPF nº 772.552.831-87, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 844080012, lotada na E.E. Senador Filinto Muller/SEDUC, município de Barra do Garças/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

SÁGIAS MORAES SOBSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 2.313/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 69186/2007, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Gabinete do Deputado Estadual Sérgio Ricardo, da servidora **NEUMA DE MORAIS**, RG nº 253.641 SSP/MT, CPF nº 230.019.411-20, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 206270011, lotada na E.E. Marechal Dutra - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, pelo período de 1º de Maio de 2007 a 30 de Abril de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

SÁGIAS MORAES SOBSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 2.314/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 63584/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo** de Vereador no Município de São José do Povo - MT, o servidor **MARCO AURÉLIO CAVALHEIRO**, RG nº 20.352.143 -2 SSP/SP, CPF nº 483.516.951-49, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 313270066, lotado na E.E. Ludovico Vieira Camargo - SEDUC, município de São José do Povo/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2005 a 31 de Dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

SÁGIAS MORAES SOBSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 2.315/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 164007/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental de 1.660/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Abril de 2007, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Esportes e Lazer-SEEL, do servidor **SÉRGIO LUIZ SALES ZANELATO**, RG nº 4.453.278 SSP/SP, CPF nº 684.345.108-04, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 139910018, lotado na E. E. Prof. Nilo Povoas -SEDUC, município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Estado de Administração

SÁGIAS MORAES SOBSA
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO N.º 01/2007

PROCESSO N.º 195904/2006 de 17/08/2006/CCV

COMODANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COMODATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GRANDE PRIMAVERA - ASPRIM

OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pelo COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo do automóvel marca FORD RANGER 2.5-D CD, importada, ano 1999, cor branca, placa JZB0425, Chassi 8AFER13D4XJ011869, Renavam 735156956, de sua propriedade.

DO USO: O automóvel transferido em Comodato, por esse instrumento, visa o andamento nas atividades de culturas agrícolas para o sustento da comunidade e executar atividades de assistência às aldeias indígenas da região, vedando-se terminantemente o uso do mesmo para fins pessoais.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 02/01/2007, e terminando no dia 02/01/2008.

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil
COMODANTE

CÉLIO VILANI
Presidente da Associação dos Produtores da Grande Primavera - Asprim

COMODATÁRIA

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.036/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 79632/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 1º de Março de 2007 a 28 de Fevereiro de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 341/2006, publicado no Diário Oficial de 19.04.2006, que concedeu a Sr. **LUCIENE DE MORAIS ROSA**, RG nº 69.944.189 SSP/RJ, CPF nº 840.511.247-20, Matrícula Funcional nº 379560011, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "05", lotada no Centro de Formação e Atualização de Professor - SEDUC, no município de Barra do Garças/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em História, na Universidade Federal de Goiás - UFG, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.037/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 64159/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 06 de Março de 2007 a 05 de Março de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 204/2006, publicado no Diário Oficial de 26.09.2006, que concedeu ao Sr. **ROMILDO GONÇALVES DA SILVA**, RG nº 582.464 SSP/GO, CPF nº 148.890.301-82, Matrícula Funcional nº 846050013, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotado na Superintendência de Ensino e Currículo - SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Educação, Linha de Pesquisa: Educação e Meio Ambiente, na Universidade Federal de Mato Grosso, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.038/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 108083/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 06 de Março de 2007 a 05 de Março de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 453/2006, publicado no Diário Oficial de 05.05.2006, que concedeu ao Sr. **SINVAL FERREIRA COELHO**, RG nº 759.738 SSP/MT, CPF nº 502.356.721-49, Matrícula Funcional nº 464020093, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotado na E.E. Antonio Cristiano Cortes - SEDUC, em Barra do Garças/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Física e Matemática Aplicada, na Universidade Federal de Itajubá/UNIFEI/IMG, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.039/2007/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 116270/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve conceder ao Sr. **DORILSON SILVA CAMBUI**, RG nº 1.787.018 SSP/GO, CPF nº 454.259.901-97, Matrícula Funcional nº 365440019, Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "05", lotado na E.E. Nagib Saad - SEDUC, Santo Antonio de Leverger - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado, em Física, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza/CCEN da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de **14 de Maio de 2007 a 13 de Maio de 2009**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 239, de 28.12.05, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 035/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. – 24184/2007 – **DANILO JOSE BEE**, RG: 10028230, Professor, da Secretaria de Educação, de Várzea Grande.

Averbem-se:

- 01 (um) ano, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias:

No período de 14/01/1964 a 15/02/1965, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; Nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, Art. 127. O artigo 127 é contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

- 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias:

No período de 01/12/1966 a 10/03/1968, prestado ao Banco Nacional do Comércio Sociedade Anônima;

No período de 15/03/1968 a 11/09/1972, prestado ao Banco Desenvolvimento do Estado de Santa S/A;

No período de 17/05/1976 a 19/04/1978, prestado a Texaco Brasil Ltda.;

No período de 01/08/1978 a 05/02/1979, prestado a Slaveiro Cascavel Ltda.;

No período de 10/09/1981 a 25/04/1983, prestado a Cotriguaçu Colonizadora do Aripuana S/A;

No período de 11/10/1983 a 12/02/1984, 02/02/1986 a 02/03/1986, 01/02/1987 a 12/08/1988 e 13/10/1988 a 19/02/1989, prestado a Sadia S/A;

No período de 25/03/1993 a 10/12/1993, prestado a Companhia Sayonara Industrial;

No período de 03/03/1979 a 30/07/1979, prestado a Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC;

No período de 01/12/1979 a 04/08/1981, prestado a Transpreis Representação Comerciais Ltda.;

No período de 01/11/1975 a 31/12/1975, prestado a Danilo José Bee;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social

Obs.:

- Por ser vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente, não serão computados os períodos com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso,

quais sejam.

I. 13/02/1984 a 01/02/1986, 03/03/1986 a 31/01/1987 e 20/02/1989 a

02/05/1990, prestado a Sadia S/A

II. 03/09/1990 a 24/03/1993, prestado a Companhia Sayonara Industrial.

III. 01/01/1995 a 27/06/1995, prestado a Nutrial Comércio de Alimentos Ltda.

02) Proc. Nº. – 24768/2007 – **EDILCE DIAS PIAU**, RG: 21078165, Professora, da Secretaria de Educação, de Rondonópolis.

Averbem-se:

- 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias:

Nos períodos de 21/10/1976 a 30/03/1977, prestado a Expresso Araçatuba Sociedade Anônima;

No período de 01/11/1977 a 08/05/1981, prestado a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondo;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante

03) Proc. Nº. – 320789/2006 – **GLEYCE MARIA DE FIGUEIREDO**, RG: 1795333, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias:

No período de 01/03/1976 a 25/10/1976, prestado ao Colégio Pernalonga SC Limitada

No período de 01/03/1978 a 28/10/1981, prestado a Associação Educacional Padrão;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 29/10/1981 a 30/11/1981, prestado a Associação Educacional Padrão, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço

público estadual de Mato Grosso.

04) Proc. Nº. – 557/2007 – **MARGARIDA DORILEO BATISTA DA SILVA**, RG: 227908, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- 03 (três) anos, 05 (cinco) meses 18 (dezoito) dias:

No período de 01/07/1993 a 31/12/1994, prestado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso;

No período de 12/11/1996 a 31/10/1998, prestado a iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 07/06/1993 a 30/06/1993 e 01/01/1995 a 30/06/1996, prestados a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, bem como o período de 01/11/1996 a 11/11/1996, prestado a iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

II – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

05) Proc. Nº. – 182489/2006 – **ARGENTINO DE SOUZA OLIVEIRA**, RG: 177030, Agente de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 111/2000/PJC, publicada no D. O. de 06/10/2000, referente à Averbção de Tempo de Serviço.

ONDE SE LÊ: Averbem-se:

10 (dez) meses ...:

- 05 (cinco) meses e 01 (um) dia**, no período de 05/09/1972 a 05/02/1973...
- 16 (dezesseis) dias**, período de 01/08/1975 a 15/09/1975...
- 01 (um) mês e 15 (quinze) dias**, período de 01/08/1975 a 15/09/1975...
- 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias**, período de 03/02/1977 a 30/04/1977...

LEIA – SE: Averbem – se:

10 (dez) meses...

- 05 (cinco) meses e 01 (um) dia**, no período de 05/09/1972 a 05/02/1973...
- 16 (dezesseis) dias**, período de 02/05/1974 a 17/05/1974
- 01 (um) mês e 15 (quinze) dias**, período de 01/08/1975 a 15/09/1975
- 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias**, período de 03/02/1977 a 30/04/1977...

06) Proc. Nº. – 12185/1984 – **CLOVIS MACIEL DE FIGUEIREDO**, RG: 164062 Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, Despacho nº. 456/1985, publicada no D. O. de 11/12/1985, referente à Averbção de Tempo de Serviço.

ONDE SE LÊ: Averbem-se:

- 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias:**

No período de 06/03/1951 a 07/02/1953, 01/07/1953 a 17/02/1961, de serviços prestados à Comissão de Estradas e Rodagem do Estado de Mato Grosso...

LEIA – SE: Averbem – se:

- 09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias:**

No período de 05/04/1951 a 07/02/1953, 01/07/1953 a 17/02/1961, de serviços prestados à Comissão de Estradas e Rodagem do Estado de Mato Grosso...

OBS.: Não será computado o período de 06/03/1951 a 04/04/1951 por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) Proc. Nº. – 13977/2006 – **TEREZA FLAUSINO DOS SANTOS**, RG: 1057533 Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Guarantã do Norte. **Retifico, em parte**, a Portaria nº. 025/2006, publicada no D. O. de 18/05/2006, referente à Averbção de Tempo de Serviço

ONDE SE LÊ:

11) Proc. Nº. – 13977/2006 – **TEREZA FLAUSINO DOS SANTOS**, RG: 1057533 Professora, Classe C, Nível 07 da Escola Estadual Albert Einstein, de Guarantã do Norte - MT

Averbem-se:

- 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia:**

No períodos de 01/03/1978 a 28/02/1979, 01/03/1979 a 29/02/1980 e 01/03/1982 a 31/05/1986, prestados a Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

OBS.: Os períodos de 01/03/1978 a 28/02/1979 e 01/03/1979 a 29/02/1980 foram exercidos na Função de Professora.

LEIA-SE:

11). Proc. Nº. – 13977/2006 – **TEREZA FLAUSINO DOS SANTOS**, RG: 1057533 Professora, Classe C, Nível 07 da Escola Estadual Albert Einstein, de Guarantã do Norte – MT

Averbem-se

- 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia:**

No períodos de 01/03/1978 a 28/02/1979, 01/03/1979 a 29/02/1980 e 01/03/1982 a 02/03/1986, prestados a Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

OBS.: nº. 01: Os períodos de 01/03/1978 a 28/02/1979, 01/03/1979 a 29/02/1980 e 01/03/1982 a 31/01/1986 foram exercidos na profissão de professora.

OBS.: nº. 02: Não será computado o período de 03/03/1986 a 31/05/1986, prestado a Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

08) Proc. Nº. – 88908/2007 – **EDEZIO DA SILVA BARROS**, RG: 328215, Agente de Administração Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 231/2000 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 18/07/2000, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 22/03/1994 a 21/03/1999

LEIA-SE:

Quinquênio de: 01/03/1993 a 28/02/1998

09) Proc. Nº. – 166917/2006 – **IVANIR AMARAL QUEIROZ GUERREIRO DE ANDRADE**, RG: 402481, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Pontes de Lacerda **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 301/1991 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 16/07/1991, e a Portaria de nº. 648/1995 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 04/08/1995 referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ: (ref. A portaria nº. 301)

Quinquênio de: 03/03/1986 a 02/03/1991.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 20/02/1989 a 19/02/1994.

ONDE SE LÊ: (ref. A portaria nº. 648)

Quinquênio de: 11/02/1990 a 10/02/1995.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 20/02/1994 a 19/02/1999.

10) Proc. Nº. – 205899/2006 – **MARIA IVONE DE SOUZA PENA**, RG: 9033261174 – SSP/PC/RS, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Campo Verde. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 211/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 30/07/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 03/03/1996 a 02/03/2001.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 17/06/1996 a 16/06/2001.

11) Proc. Nº. – 155107/2007 – **SIDNEY CORREA DA SILVA**, RG: 04939425, Agente da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 037/1991 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 14/02/1991, Portaria de nº. 250/1993 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 17/08/1993 e Portaria de nº. 1338/1998 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 27/11/1998, referente a Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ: (ref. A portaria nº. 037/1991)

Quinquênio de: 02/07/1973 a 01/07/1988.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 01/02/1970 a 31/01/1985.

ONDE SE LÊ: (ref. A portaria nº. 250/1993)

Quinquênio de: 02/07/1988 a 01/07/1993.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 01/02/1985 a 31/01/1990.

ONDE SE LÊ: (ref. A portaria nº. 1338/1998)

Quinquênio de: 02/07/1993 a 01/07/1998.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 01/02/1990 a 31/01/1995.

III – TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

12) Proc. Nº. 296429/2006 – **CELINA BYK NODARI**, RG: 15756110, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Paranaita. **Torne-se, sem efeito**, em parte a Portaria nº. 042/2006, publicada no Diário Oficial de 12/09/2006. Retificando os quinquênios de 03/03/1986 a 02/03/1991; 03/03/1991 a 02/03/1996; 03/03/1996 a 02/03/2001. **Lendo-se:** quinquênio de 20/02/1989 a 19/02/1994; 20/02/1994 a 19/02/1999; 20/02/1999 a 19/02/2004. Tendo em vista que na Vida Funcional a Servidora teve o seu tempo interrompido a partir de 03/03/1986.

Secretaria de Administração, em Cuiabá 06 de Junho de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2005/SEPLAN/MT

Contratante	: Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN : Lupa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda .
Contratada	
Objeto	: prorroga, por 12 meses, a partir de 24/05/2007, a vigência do contrato nº 008/2005/SEPLAN/MT de prestação de serviço de copa e de limpeza e conservação predial à SEPLAN. R\$ 5.562,55 (cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Valor mensal	: Órgão: 20101; Projeto Atividade 2007; Elemento de Despesa 3390.3700; Fonte 100 – Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN; 2007.
Dotação Orçamentária	: art 57, II e demais disposições pertinentes da Lei 8.666/93
Fundamento legal	: 24/05/2007 a 23/05/2008.
Vigência	: Cuiabá/MT, 23 de maio de 2007.
Data	
Assinam	: Yénes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Flávia Mesquita Gonçalves, representante da empresa contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 018 DE 06 DE JUNHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 01432

UNIDADE: 16601 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.20079900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	33903300	106	15.000
TOTAL FISCAL					15.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					15.000

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.20079900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	33903900	106	15.000
TOTAL FISCAL					15.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					15.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de junho de 2007.

CUIABÁ, 06 DE JUNHO DE 2007.

186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA Nº 019 DE 06 DE JUNHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 01455

UNIDADE: 16601 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.260.29379900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	F	33903600	106	2.448
TOTAL FISCAL					2.448
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					2.448

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.260.29379900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	F	33903000	106	2.448
TOTAL FISCAL					2.448
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					2.448

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 06 DE JUNHO DE 2007.

186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 0076/GSF/SEFAZ/07

Divulga as instruções para solicitação de bens e/ou a contratação de serviços na SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda.

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 7.217, de 14 de março de 2006 com a respectiva Instrução Normativa Conjunta SAD/SEFAZ/SEPLAN nº 002 de 15 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de redução da deficiência na execução orçamentária planejada.

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar para as Unidades Fazendárias, as instruções para solicitação de bens e/ou a contratação de serviços na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, tornando-se obrigatórios os procedimentos adotados nesta Portaria.

Seção I

Disposições Preliminares

Art. 2º. Para fins desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I – Termo de Referência: documento emitido pelas Unidades Fazendárias, devidamente assinado, para solicitar a aquisição de bens e/ou a contratação de serviços, para fins de cumprimento do disposto no Art. 2º - VI da Instrução Normativa nº 002 de 15/12/2006;

II – Unidade Fazendária Responsável: Gerência, Coordenadoria, Superintendência, Assessoria e demais Unidades Fazendárias responsável pela disponibilização do bem e/ou serviço demandado e pela elaboração do Termo de Referência;

III - Unidade Fazendária Demandante: Gerência, Coordenadoria, Superintendência, Assessoria e demais Unidades Fazendárias que irá fazer a solicitação do bem e/ou serviço.

Art. 3º. O significado das siglas utilizadas nesta Portaria encontra-se discriminado no Anexo II.

Seção II

Da Solicitação de Bens e/ou da Contratação de Serviços

Art. 4º. A Unidade Fazendária demandante deverá fazer a solicitação do bem e/ou serviço diretamente à Unidade Fazendária Responsável pelo respectivo bem e/ou serviço demandado.

§ 1º. Os documentos padrão utilizados para solicitação do bem e/ou serviço pela Unidade Fazendária demandante para a Unidade Fazendária Responsável, estão relacionados na tabela, ANEXO I, desta Portaria.

Art. 5º. O TR – Termo de Referência é o único documento que deverá ser preenchido para solicitação de aquisição de bens e/ou contratação de serviços na SEFAZ (modelo disponível na Intranet/Sefaznet SUAF).

§ 1º. Compete a UFR - Unidade Fazendária responsável pelo bem e/ou serviço demandado, a elaboração do TR – Termo de Referência. Todos os TRs deverão ser elaborados de acordo com o padrão disponível na Intranet. Em casos de dúvidas ou dificuldades no preenchimento do TR, poderá solicitar a ajuda das ASP's – Assessorias de Planejamento de sua Área;

§ 2º. O Termo de Referência, após sua elaboração, deverá ser encaminhado a APDI com a assinatura da Gerência e Coordenação/Superintendência responsável pela solicitação do bem e/ou serviço e em meio magnético para a GEA, podendo ser através de disquete, CD ou, preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cgac@fazenda.mt.gov.br;

§ 3º. Compete a APDI confirmar a disponibilidade orçamentária, verificar junto a CGGR a disponibilidade financeira e junto a GEA se todos os campos do TR foram preenchidos corretamente;

§ 4º. Caso o TR esteja dentro da conformidade exigida, a CGGR e a APDI assinam no campo específico, devendo a APDI encaminhar para a CGAC colher as assinaturas do Secretário da SEFAZ e do Ordenador de Despesa no respectivo documento;

§ 5º. Caso haja necessidade de algum ajuste, a APDI devolverá o TR à Unidade Responsável para as providências cabíveis, informando a ASP da área a inconsistência verificada;

§ 6º. Após a assinatura do Secretário da SEFAZ e do Ordenador de Despesa a CGAC encaminhará o TR – Termo de Referência para a GEA para iniciar o processo de aquisição;

§ 7º. A GEA ao receber o TR, providencia a sua numeração e encaminha uma via do documento para a UFR informando a aprovação da demanda, modalidade de aquisição e prazo estimado para a finalização do processo de aquisição.

Art. 6º. Caso a Unidade Demandante e/ou Unidade Responsável necessite adquirir algum bem/serviço NÃO PLANEJADO, deverá preencher o formulário para solicitação de remanejamento orçamentário, disponível na Intranet, e enviar a APDI para providências. Neste caso, os Termos de Referência deverão ser encaminhados a APDI somente após a efetivação do remanejamento orçamentário. Se a Unidade tiver dúvidas ou dificuldades na suplementação/anulação do recurso ou no preenchimento do formulário de solicitação de remanejamento, poderá solicitar a ajuda das ASP's – Assessorias de Planejamento de sua Área.

Seção III

Das Disposições Gerais

Art 7º. As aquisições de bens permanentes e de consumo serão realizadas somente uma vez ao ano. A ASP de cada Área deverá, até o mês de novembro do ano anterior ao da aquisição, validar as necessidades de material de consumo planejados e até o mês de março do ano da aquisição, validar as necessidades de material permanente também planejados. As informações deverão ser encaminhadas a GEA para elaborar os termos de referência.

Art 8º. Para a disponibilização de material de consumo atendido pela GMAP, a Unidade Demandante deverá utilizar os procedimentos para solicitação/atendimento de material de expediente disponível na Intranet e Portaria nº 005/GSF/SEFAZ/07 de 19/01/2007.

Art 9º. Para solicitação de aquisição de material permanente, deverá ser utilizado como insumo, o cadastro de material permanente padrão da SEFAZ, também disponível na Intranet. Caso o bem não esteja disponível no cadastro, a Unidade Fazendária deverá apresentar o prospecto do produto, com as especificações técnicas, para referência na aquisição.

Art. 10. Os bens e/ou serviços mais demandados e as Unidades Fazendárias responsáveis pelo

fornecimento do produto, assim como pela elaboração dos TRs – Termos de Referência, estão relacionados na tabela, ANEXO I, desta Portaria.

Art. 11. As Unidades Fazendárias deverão observar as políticas e diretrizes de Gestão da SEFAZ, com relação ao bem e/ou serviço que irá demandar.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2007 e revoga a Portaria nº 044/GSF/SEFAZ/07, publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2007.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 06 de junho de 2007.



ANEXO I - TABELA

BENS/SERVIÇOS	UF RESPONSÁVEL	DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO
Material Permanente Informática	GMAP	De acordo com o PTA aprovado
Demais Materiais Permanentes	GMAP	De acordo com o PTA aprovado
Material de Consumo	GMAP	RMA para a GMAP
Material de Consumo Agenfas - Interior (exceto Tonner e Papel A4)	Unidade Demandante	Adiantamento
Material de Consumo de TI (exceto tonner, cartuchos)	GPRS	CI para GPRS ou telefonema (call center)
Combustíveis	GTRAN	CI para a GTRAN
Peças e Manutenção de Veículos	GTRAN	CI para a GTRAN
Veículos	GTRAN	CI para a GTRAN ou telefonema
Material /Serviço Gráfico; Consultoria e Auditoria; Serviços Específicos com pessoa jurídica ou física	Unidade Demandante	TR para GEA
Pessoal Terceirizado e Estagiário	GCT	CI para GCT
Locação de Aeronaves	GTRAN	CI para a GTRAN
Manutenção e Reforma de Mobiliários	GMAP	CI para a GMAP
Fornecimento de Água e Gás (sede)	GMAP	Fornecido pela GAA sem doc. solicitação
Fornecimento de Água e Gás (interior)	Postos Fiscais e Agenfas	Adiantamento
Obras, Reformas e Ampliações de imóveis	GOR	De acordo com o PTA aprovado
Persianas e Divisórias	GOR	CI para GOR
Projetos de Infra-estrutura - OBRAS	GOR	De acordo com o PTA aprovado
Manutenção de Grupo Gerador	GOR	CI para a GOR
Sinalizações e Placas	GOR	CI para a GOR
Telefonia; Segurança; Elétrica; Limpeza; Jardinagem; Copeiras (Pessoas)	GSOP	CI para a GSOP
Manutenção de Ar Condicionado (Capital Interior)	GSOP	CI para a GSOP
Manutenção de Poços Artesiano	GSOP	CI para a GSOP
Carimbos e Chaves	GSOP	CI para a GSOP
Sistemas de Informação (licenças e softwares)	CGSP	CI para CGSP
Sistemas de Informação (desenvolvimento, manutenção de software)	CGSP	CI para a ASP da Área solicitando prioridade
Infra-estrutura de Informática	CGSP	CI para CGSP ou telefonema (call center)
Serviço de links de Comunicação	CGSP	CI para CGSP ou telefonema (call center)
Serviços de Manutenção/ Assistência Técnica de equipamentos de informática, notebooks	GPRS	CI para CGSP ou telefonema (call center)
Locação de Imóveis (contratos já existentes)	GCON	CI para a GCON acompanhada dos documentos necessários
Locação de Imóveis (contratos novos)	GCON	CI para homologação da ASP e desta para a GCON acompanhada dos documentos necessários
Capacitações	GEF	De acordo com o Plano de Capacitação
Coffee Break para Cursos/Qualificação	GEF e GQVT	PTA aprovado
Demais Coffee Break	Unidade Demandante	TR para GEA
Eventos de Integração com o Cidadão	GQVT e CIAC	TR para GEA
Vacinações	GQVT	TR para GEA
Nutricionista e Ginástica Laboral	GQVT	TR para GEA
Locação de restaurante para sede e interior	GQVT	TR para GEA
Psicóloga (o)	GQVT	TR para GEA
Lacres para Malote	GAA	CI para GAA
Malotes e Correio	GAA	CI para GAA
Serviço de copa	GAA	Fornecido pela GAA sem doc. solicitação
Serviço de Recepcionista	GAA	Fornecido pela GAA sem doc. solicitação
Reciclagem	GAA	Feito pela GAA sem doc. solicitação
Publicação e assinatura no Diário Oficial e de Justiça de Mato Grosso	ASC	Envio para a ASC do documento padrão
Demais Publicações e Assinaturas	Unidade Demandante	TR para GEA
Serviço de reprografia (fotocópias)	GAA	Requisição para GAA
Impressoras localadas com respectivos tonners	GAA	CI para GAA
Impressoras da SEFAZ (instalação/manutenção e configuração)	GPRS	CI para GPRS ou telefonema (call center)
Demais produtos não relacionados acima	Unidade Demandante	TR para GEA

ANEXO II - SIGLAS

- TR – Termo de Referência;
- UF – Unidade Fazendária;
- ASC – Assessoria de Comunicação;
- GSOP – Gerência de Serviços Operacionais;
- GPRS – Gerência de Produção e Serviços em TI;
- CGSP – Coordenadoria Geral de Suporte e Operações em TI;

- CGPS – Coordenadoria Geral de Projetos e Sistemas em TI;
- GTRAN – Gerência de Transportes;
- GEA – Gerência de Aquisições;
- GMAP – Gerência de Material e Patrimônio;
- GAA – Gerência de Apoio Administrativo;
- GOR – Gerência de Obras e Reformas;
- APDI – Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- GQVT – Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho;
- CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cliente;
- GEF – Gerência de Escola Fazendária;
- GCT – Gerência de Controle de Terceirizados;
- CGGR – Coordenadoria Geral de Gestão de Recursos Financeiros.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MARCELÂNDIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI T.D.I. 004/2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(ais) abaixo relacionado(s):	CPF	NOME	RG
	151 128 539 72	SINFOROSO SANCHES	604728 SSP/PR
	190 763 559 91	LEONDIS PORSEBOM	224.203/SSP-MT
	524 480 969 53	NILSON ROSA DE LIMA	188.8169/SSP-PR
	058 364 339 68	ABEL DA SILVA OLIVEIRA	1.338.461/SSP-PR

Apresentou(ram) junto a esta Agência, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COTRIGUAÇU
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 05/2007. Reconheço que os micro-produtores rurais abaixo relacionados:

Nome	CPF/MF nº	RG
Ana Rodrigues Ferreira	828.776.376-20	931098 SSP/MT
Antonio Jesus de Melo	156.229.241-20	1501694-3 SSP/MT
Antonio Rodrigues Neto	767.863.826-49	M-5.628.775 SSP/MG
Denir da Silva Medeiros	651.747.718-72	7.693.813-X SSP/SP
Elenor Eidingler	518.202.001-59	573.436 SSP/MS
Helena Rodrigues Ferreira	758.843.131-87	M-5.077.976 SSP/MG
Irani Querina de Oliveira	822.587.321-15	9558937-1 SJ/MT
Joaquim Rodrigues Salomão	567.790.891-68	M-5.073.665 SSP/MS
José Martinho Kotz	488.086.870-15	6024119247 SSP/RS
José Pedro Bonavigo	827.897709-72	4.315.278-5 SSP/PR
José Rodrigues Neto	767.821.746-34	M-5.602.078 SSP/MG
Jossimar Grohalski	819.917.382-34	1847002-5 SSP/MT
Maria Rodrigues Ferreira de Almeida	828.775.726-68	913.253 SSP/MT
Marlendes Correia Figueiredo	943.217.011-04	826317 SSP/MT
Ramiro Baptista Ramos	123.779.291-68	1.335.099 SSP/GO
Romildo José Custódio	650.098.271-15	1231363-7 SSP/MT
Rosineide Gonçalves de Lima	003.362.141-11	001133376 SSP/MS
Vitor Inácio Bortolini	874.928.811-34	1373022-3 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria nº 114/2002. Cleto Ludwig, - Gerente Fazendário Mat. 40379004-2.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT
TERMO DE REMESSA DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

Nº 015/2007

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ACIR ANGELO MEZZOMO E OUTROS	1.339.172-8
AURELIANO PEREIRA DO LAGO	1.338.851-4

ERLI APARECIDA SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDÁRIA - MAT. Nº 488270014

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 037/2007

PROCESSOS Nºs: 034825-001/2007.

VALIDADE: 30/05/2008

O COORDENADOR GERAL DE INF. SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no § 4º do art 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS; Considerando as informações constantes dos processos acima indicados, especialmente os Termos de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transfêrência conforme Escrituras Públicas de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 28 de março de 2007, junto ao 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, Livro 750 Fls. 116, apresentada pelo contribuinte, resolve: **COMUNICAR** Que os estabelecimentos abaixo identificados estão credenciados como beneficiários da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação nacional e importados, elencados nos incisos II, do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº 6.981, de 16 de Janeiro de 2006 e acatando as condições estabelecidas no citado artigo 52.

ESTABELECIMENTO	I.E.	C.N.P.J.
MOTIVA MOTORS COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA	13.335.070-3	08.721.972/0001-87

- 1 – Ficam os estabelecimentos acima indicados informados que estão obrigados à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.
- 2 – Obrigam-se, ainda, os contribuintes à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos livros fiscais observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.
- 3 – O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 31 de maio de 2007.
Estado de Mato Grosso
Secretaria da Fazenda
GCADa/CGOR
Averbação – Credenciamento
Processo: 034825-001/2007.
Port./ Dec: Artigo 52 do RICMS
Averbado: Fl. 08 Lv: 001/2007
Cuiabá MT: 31/maio/2007

EMINA MOHAMED RACHI HASSONUN
Coordenadora Geral de Informações Sobre Outras Receitas em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 038/2007

PROCESSOS Nºs: 036196-001/2007.

VALIDADE: 30/05/2008

O COORDENADOR GERAL DE INF. SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no § 4º do art 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS;
Considerando as informações constantes dos processos acima indicados, especialmente os Termos de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escrituras Públicas de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 29 de maio de 2007, junto ao Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis, Livro 00AP-3, Fls. 061/061V, apresentada pelo contribuinte, resolve:
C O M U N I C A R
Que os estabelecimentos abaixo identificados estão credenciados como beneficiários da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação nacional e importados, elencados nos incisos I, do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº 6.981, de 16 de Janeiro de 2006 e acatando as condições estabelecidas no citado artigo 52.

ESTABELECIMENTO	I.E.	C.N.P.J.
POSTIBA ADM.E PARTIC. EMP. COMERCIAIS LTDA	13.257.823-9	64.874.050/0007-76

1 – Ficam os estabelecimentos acima indicados informados que estão obrigados à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.
2 – Obrigam-se, ainda, os contribuintes à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos livros fiscais observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.
3 – O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.
Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 31 de maio de 2007.
Estado de Mato Grosso
Secretaria da Fazenda
GCADa/CGOR
Averbação – Credenciamento
Processo: 036196-001/2007.
Port./ Dec: Artigo 52 do RICMS
Averbado: Fl. 08 Lv: 001/2007
Cuiabá MT: 31/maio/2007

Emina Mohamed Rachid Hassoun
Coordenador Geral de Informações Sobre Outras Receitas em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO CGOR Nº 039/2007

PROCESSOS Nºs: 033367-001/2007.

VALIDADE: 04/06/2008

O COORDENADOR GERAL DE INF. SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no § 4º do art 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS;
Considerando as informações constantes dos processos acima indicados, especialmente os Termos de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência conforme Escrituras Públicas de Declaração Unilateral de Vontade lavrada em: 10 de maio de 2007, junto ao Cartório Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Várzea Grande, Livro 273 Fls. 064, apresentada pelo contribuinte, resolve:
C O M U N I C A R
Que os estabelecimentos abaixo identificados estão credenciados como beneficiários da redução de base de cálculo, nas operações internas e de importação com veículos automotores novos, de fabricação nacional e importados, elencados nos incisos III, do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a nova redação introduzida pelo Decreto nº 6.981, de 16 de Janeiro de 2006 e acatando as condições estabelecidas no citado artigo 52.

ESTABELECIMENTO	I.E.	C.N.P.J.
M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	13.314.972-2	07.811.058/0001-64

1 – Ficam os estabelecimentos acima indicados informados que estão obrigados à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto na Portaria nº 030/2002-SEFAZ, de 30/04/2002.
2 – Obrigam-se, ainda, os contribuintes à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos livros fiscais observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99-SEFAZ-MT, de 21/09/99, e alterações.
3 – O descumprimento das normas constantes do referido Regulamento ou de qualquer outra

disposição contida na legislação tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido.

Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 04 de junho de 2007.

Estado de Mato Grosso

Secretaria da Fazenda
GCADa/CGOR
Averbação – Credenciamento
Processo: 033367-001/2007.
Port./ Dec: Artigo 52 do RICMS
Averbado: Fl. 08 Lv: 001/2007
Cuiabá MT: 01/junho/2007

Nelson Barbosa Alves
Coordenador Geral de Inf. Sobre Outras Receitas

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Tendo em vista que o Fiscal autuante Antonio Pereira da Costa retificou a NAI 80810012003562008512, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para **recolher ou impugnar** o crédito tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também cientificado que dentro do prazo acima estipulado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago ou parcelado com os benefícios previstos no Art. 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MARIA APARECIDA DA SILVA – I.E.: 13.066.117-1

NAI: 8081001200356200512 de 26.07.05 - PAT: 178/05

Endereço: Av. Amazonas, 1179 - centro

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, ficam intimados os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolherem ou impugnarem os créditos tributários exigidos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também cientificados, que dentro do prazo acima estipulado, o crédito tributário, devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago ou parcelado com os benefícios previstos no Art. 47 da Lei 7098/98.

Empresa: SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA – I.E.: 13.199.752-1

NAI: 40084001400007200718 de 26.04.07 – PAT 9423/07

Endereço: Av. Cuiabá, 1869 - centro

Empresa: SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA – I.E.: 13.199.755-6

NAI: 40084001400008200710 de 26.04.07 – PAT 9422/07

Endereço: Rod. BR 364, 1574 – Cidade Salmen

Empresa: SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA – I.E.: 13.211.374-0

NAI: 40084001400006200716 de 26.04.07 – PAT 9424/07

Endereço: Av. Ponta Porá, 150 – Bairro Cascalhinho

Empresa: SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA – I.E.: 13.199.754-8

NAI: 40084001400004200712 de 26.04.07 – PAT 9425/07

Endereço: Rodovia BR 364, s/n – Distrito Industrial

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Rondonópolis em 4 de junho de 2007.

Elizabeth Tripotti Battistetti Medeiros

Rômulo Lopes Carvalho

Matrícula 49851001-8

Matrícula 24858004-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Tendo em vista que o Fiscal autuante Kantaro Miyamoto retificou a NAI 16762001000002200610, fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Agência Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para **recolher ou impugnar** o crédito tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também cientificado que dentro do prazo acima estipulado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago ou parcelado com os benefícios previstos no Art. 47 da Lei 7098/98.

Empresa: M S DA SILVA TRANSPORTES – I.E.: 13.190.512-0

NAI: 16762001000002200610 de 31.07.06 - PAT: 4299/06

Endereço: Rod. BR 364, s/n – Vila Goulart

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, ficam intimados os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecerem nesta Agência

Fazendária situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para recolherem ou impugnarem os créditos tributários exigidos, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também cientificados, que dentro do prazo acima estipulado, o crédito tributário, devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago ou parcelado com os benefícios previstos no Art. 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MARCELO FRANCISCO PEREIRA - I.E.: 13.187.644-9
 NAI: 19603001300158200724 de 05.03.07 - PAT 8961/07

Endereço: Av. Mal Dutra, 897 - centro
 Empresa: IRENI P DA SILVA & CIA LTDA - I.E.: 13.176.810-7
 NAI: 19603001300211200725 de 19.04.07 - PAT 9412/07
 Endereço: Av. Mal Dutra, 602 - centro

Empresa: RODRIGO WILPPEL TABUA FERREIRA - I.E.: 13.193.542-9
 NAI: 19603001300238200723 de 19.04.07 - PAT 9369/07
 Endereço: Rua Dom Pedro II, 811 - Vila Aurora

Empresa: VENEJAN CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - I.E.: 13.177.955-9
 NAI: 19603001300213200727 de 19.04.07 - PAT 9409/07
 Endereço: Av. Amazonas, 945 - centro

O não cumprimento deste no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revellia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em DÍVIDA ATIVA, conforme dispõe o Art. 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei 8424 de 28.12.05, em especial o artigo 1º, inciso I, § 5º, 6º e 7º da referida Lei.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Rubens de Mendonça, 3415-A - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, no horário de 09:00 às 16:30h, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ZAMAR CMOERCIO LTDA
 End: Ave Isaac Povoas, 1331 - Centro - MT.
 PAT n.º 8883/07 NAI n.º 21593001000020200719 de 12/03/07 I. E. 13121978-2

Empresa: GERSON MURCA
 End: Ave Agrícola Paes de Barros, 2120 - Santa Izabel - MT
 PAT n.º 8140/06 NAI n.º 12456200260001200620 de 27/11/07 I. E. 13125457-0

Empresa: TIM CELULAR S/A
 End: Ave Brasília, 146 - Jd das Américas - MT
 PAT n.º 2521/06 NAI n.º 122752001500003200613 de 18/04/06 I. E. 13210374-5

Empresa: TIM CELULAR S/A
 End: Ave Brasília, 146 - Boa Esperança - MT
 PAT n.º 2620/06 NAI n.º 122752001500004200614 de 20/04/06 I. E. 13210374-5

Empresa: L M DISTRIBUIDORA PROD MEDICOS LTDA
 End: Ave Tte. Cel. Duarte, 21 - Centro - Cuiabá - MT
 PAT n.º 8076/06 NAI n.º 19950001000009200617 de 07/11/06 I.E. 13202611-2

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revellia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.
 Agência Fazendária de Cuiabá, 06 de junho de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação da NAI (fls.45/46) e juntada de documentos (fls.60 a 64), promovida pela FTE autuante, abrimos vista do PAT n.º 031/01, relativo ao AIIM 45570, de 01/03/01, da empresa OIL PETRO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, I.E. n.º 13.187.958-8, estabelecida na Ave José Rodrigues do Prado, 896 - Santa Rosa - Cuiabá - MT, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste, no Diário Oficial do Estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30 hs, na Avenida Rubens de Mendonça, 3415-A - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, conforme dispõe o artigo 484 do RICMS.

AO PROCURADOR DA EMPRESA SUPRA - DR. ANDRE CASTILHO
 End: Ave Miguel sutil, 10654 - Santa Rosa - Cuiabá/MT - Cuiabá - MT
 Transcorrido o prazo regulamentar, retornam-se os autos para continuidade do julgamento em 1ª instância.

Agência Fazendária de Cuiabá, 06 de junho de 2007 - Iracema Josefa da Silva - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA - MT

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Declararam para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e na Lei n.º 8.331/2005, Decreto nº 4.314/2004 e alterações e Portaria nº 85/2005 que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

RAZÃO SOCIAL: LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA-MEENDEREÇO: RUA GOIÁS, 299 - Pedra Preta - MT - TELEFONE: 66 3486 1694 - CNPJ: 07.910.960/0001-3 - INSCRIÇÃO: 13.336.699-5 PRAZO DE VALIDADE: 15/05/08 Agência Fazendária de Pedra Preta, 15 de maio de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:
 MARCOS RIBEIRO DA SILVA, CPF: 775.538.961-87;
 Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT.

Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

Relação 005/2007 de Produtores Rurais que optaram pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS conf P. nº 079/00

Nome	Insc Estadual
BRASIL TROPICAL PISOS LTDA	13.337.827-6
VAGNER DA SILVA	13.338.274-5
FABIANA MARIAMA DE ALMEIDA	13.338.324-5

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COTRIGUAÇU

Divulgamos a seguir, relação de contribuintes regularmente cadastrados, optantes pelo Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS, conforme prevê a Portaria nº 079/2000-SEFAZ, de 30/10/2000.

Nº Ordem	Nome do Declarante	Inscrição Estadual
01	Edinaldo Carlos De Alpino	13.339.171-0
02	Evaldo Marcos De Alpino	13.337.880-2
03	Everaldo Aparecido De Alpino	13.337.878-0

Cotriguaçu, 06 de Junho de 2007. Cleto Ludwig - Gerente da Agenfa Matrícula 40379004-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIO BRANCO

Relação de Contribuintes do ICMS que fizeram Opção para Realização de Operação/Prestação com diferimento do ICMS:

CPF Nº:	Nome Razão Socia:	Inscrição nº:
487.389.561-87	Celso Dionizio Marasca	13.338.790-9
429.364.111-49	Edvaldo Alves dos Santos	13.338.787-9
202.683.861-53	José Pereira dos Santos	13.337.108-5
069.229.708-10	João Carlos Teixeira Posses	13.337.949-3
329.643.071-72	José Bartolomeu Pessoa	13.337.779-2
156.546.108-80	Valdemir Fernandes Gomes	13.326.024-0
835.314.081-00	Solange de Oliveira Silva Rocha	13.326.848-9
111.475.041-72	Vicente Bernardo Teixeira	13.338.931-6

Hélio Cirino da Silva - Gerente Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº04, DE 06 de Junho 2007.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de recursos hídricos de águas de domínio do Estado do Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art.71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado do Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para a emissão de outorga superficial de rios de domínio no Estado do Mato Grosso;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos e técnicos a serem adotados pela SEMA para os processos de outorga,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os procedimentos a serem adotados para disciplinar a emissão das outorgas de direito de uso de recursos hídricos no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º O pedido de outorga de direitos de uso de recursos hídricos deverá ser requerido junto à SEMA, em formulários próprios, disponibilizados no seu site na *internet*, em sua sede e unidades regionais.

Parágrafo Único. O requerimento de outorga e seus anexos poderão ser protocolizados na sede ou em qualquer unidade regional da SEMA, de acordo com a jurisdição onde se localizarem os corpos de água objetos da outorga.

Art. 3º Para a instrução do processo administrativo de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, deverão ser anexados os documentos elencados nos Roteiros a serem disponibilizados pela SEMA em seu site na *internet*, em sua sede e unidades regionais.

§ 1º Caso a SEMA, durante a análise do processo de outorga, verifique a necessidade da complementação de documentos, informações ou estudos técnicos que subsidiem o seu parecer definitivo, poderá encaminhar ofício ao requerente, com a devida solicitação.

§ 2º O não atendimento às solicitações previstas no parágrafo anterior nos prazos fixados nos ofícios encaminhados pela SEMA poderá motivar o arquivamento do processo, o que sujeitará o requerente a proceder à abertura de novo processo administrativo.

Art. 4º Para o protocolo do processo administrativo de requerimento de outorga, a SEMA realizará pré-análise da documentação encaminhada, com vistas a verificar:

- I - o preenchimento correto do(s) formulário(s);
- II - a suficiência da documentação apresentada, incluindo informações técnicas, projetos e croquis, conforme determinado nos Roteiros; e
- III - a localização geográfica do(s) ponto(s) de interferência.

Art 5º A SEMA dará publicidade aos pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos, bem como aos atos administrativos que deles resultarem, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso.

§ 1º Os pedidos de outorga serão publicados em forma de extrato, no qual deverá constar, no mínimo:

I – nome completo e número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do requerente;
 II – nome da propriedade e localização do empreendimento (município);
 III – identificação e localização do corpo hídrico, a vazão e especificação do tipo de uso previsto para a água.

§ 2º Os atos de outorga preventiva e outorga de direito de uso de recursos hídricos serão publicados por meio de extrato de Portaria da SEMA e deverão constar, no mínimo:

I – identificação do outorgado: nome, CPF/RG ou CNPJ;
 II – localização geográfica e hidrográfica, vazão outorgada e finalidade a que se destinem as águas;
 III – prazo de vigência;
 IV – número do processo administrativo.

§ 3º As Portarias de outorga preventiva e outorga de direito de uso de recursos hídricos deverão ter seus textos, na íntegra, constantes no site: www.sema.mt.gov.br e deverão conter, além das informações apresentadas no parágrafo 2º, as seguintes:

I – obrigações do outorgado;
 II – obrigatoriedade de recolhimento dos valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, quando exigível;
 III – as circunstâncias para suspensão da outorga;
 IV – condicionantes de validade para a outorga;
 V – que essas e as demais informações referentes à outorga emitida encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br.

§ 4º Os atos de indeferimento ou arquivamento de processos de outorga deverão ser publicados por meio de extrato, devendo constar, no mínimo, as mesmas informações constantes da publicação do pedido de outorga.

§ 5º As despesas decorrentes das publicações de que trata este artigo serão suportadas pelo requerente.

Art. 6º A SEMA disporá de um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura do processo administrativo, para deliberar sobre o requerimento de outorga.

§ 1º A contagem do prazo previsto no *caput* deste artigo será paralisada durante o período entre o encaminhamento de ofício de solicitação de documentos, informações ou estudos técnicos pela SEMA ao requerente e seu respectivo recebimento.

Art. 7º Ao analisar os pedidos de outorga de uso de recursos hídricos, a SEMA deverá observar:

I – a disponibilidade hídrica para atendimento à solicitação;
 II – o uso racional da água pelo empreendimento.

Parágrafo Único. A avaliação quanto ao uso racional da água deverá considerar a compatibilidade entre a demanda hídrica e as finalidades pretendidas.

Art. 8º O requerimento para renovação de outorga de direitos de uso de recursos hídricos deverá ser encaminhado a SEMA no prazo mínimo de 90 (noventa) dias anteriores à data de expiração da vigência da autorização.

§ 1º O pedido de renovação somente será atendido se forem observadas as normas, critérios e prioridades vigentes na época da renovação.

§ 2º Caso a SEMA não se manifeste até a data do respectivo término, considera-se prorrogada a outorga até o deferimento ou indeferimento do requerimento.

Art. 9º A ampliação ou modificação nos processos de produção, que alterem, de forma permanente ou temporária, direitos de uso já outorgados, deverão ser precedidas de requerimento e autorização da SEMA, devendo ser encaminhados os documentos constantes nos Roteiros disponibilizados pela SEMA e sujeitar-se aos procedimentos e critérios vigentes à época de sua tramitação.

Art. 10. A transferência do ato de outorga a terceiros deverá conservar as mesmas características e condições da outorga original e poderá ser feita total ou parcialmente quando aprovada pela autoridade outorgante e será objeto de novo ato administrativo indicando o(s) titular(es).

Art. 11. A desistência de direitos de uso já outorgados deverá ser comunicada à SEMA através de formulário próprio, devendo o outorgado arcar com os custos da publicação da desistência, que será feita pela SEMA.

Art. 12. A SEMA manterá cadastro dos usuários de recursos hídricos contendo, para cada corpo de água, no mínimo:

I - registro das outorgas emitidas e dos usos que independem de outorga;
 II - vazão máxima instantânea e volume diário outorgado no corpo de água e em todos os corpos de água localizados a montante e a jusante;

Parágrafo Único. A cada emissão de nova outorga a autoridade outorgante fará o registro do aumento da vazão e do volume outorgados no respectivo corpo de água.

Art. 13. Para os empreendimentos usuários de água, a outorga preventiva, quando for o caso, ou a outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser apresentada para a obtenção da Licença Prévia – LP.

Art. 14. A SEMA poderá definir bacias e setores prioritários para a emissão da outorga preventiva e/ou outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de Junho de 2007.

REGISTRADA,
 PUBLICADA,
 CUMPRADA-SE.


 BALTHILDE JORGE MORAES ABDALLA
 Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

PORTARIA Nº. 058/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições contidas no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a nomeação do servidor Pedro Julião de Castro Borges como Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, designado pela Portaria n.º 34/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publica – se, cumpra – se:

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

BALTHILDE JORGE MORAES ABDALLA
 Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO), no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei n.º 6.945, de 05 de novembro de 1997, o Decreto Estadual n.º 3.952, de 06 de março de 2002, alterado pelo Decreto Estadual n.º 6.822 de 30 de novembro de 2005;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorgas de direitos de uso de recursos hídricos no Estado do Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a necessidade do estabelecimento de critérios técnicos a serem utilizados pela SEMA para a análise dos pedidos de outorga para captações de águas superficiais de domínio do Estado do Mato Grosso:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga para captação de águas superficiais de domínio do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Para a análise de disponibilidade hídrica para captações a fio d'água de águas de domínio do Estado do Mato Grosso, será adotada, como vazão de referência, a Q_{95} (vazão de permanência por 95% do tempo).

§ 1º - Enquanto o limite máximo de derivações consuntivas em todas as seções consideradas de uma bacia hidrográfica for igual ou inferior a 50% da vazão de referência Q_{95} , as outorgas poderão ser emitidas pela SEMA por médio e longo prazos de validade, baseadas na inexistência de conflito pelo uso da água.

§ 2º - Quando o limite de derivações consuntivas em alguma seção considerada de uma bacia hidrográfica for superior a 50% e igual ou inferior a 70% da vazão de referência Q_{95} , as outorgas poderão ser emitidas pela SEMA com curto prazo de validade, apenas em situação de uso racional da água, em função da possibilidade de ser atingida situação de conflito pelo uso da água.

§ 3º - Quando o limite de derivações consuntivas em alguma seção considerada de uma bacia hidrográfica atingir valor superior a 70% da vazão de referência Q_{95} , pode ser verificada a existência de conflito pelo uso da água, devendo ser suspensa a emissão de novas outorgas até que seja estabelecido o Marco Regulatório de usos da água na bacia.

§ 4º - O limite máximo individual para usos consuntivo a ser outorgado na porção da bacia hidrográfica limitada por cada seção considerada é fixado em 20% da vazão de referência Q_{95} , podendo ser excedido quando a finalidade do uso for para consumo humano e seu uso for considerado racional.

§ 5º - Para as demais finalidades de uso, o limite máximo individual para usos consuntivo poderá exceder 20% da vazão de referência Q_{95} , desde que aprovado pelo CEHIDRO.

Art. 3º A SEMA deverá estabelecer critérios para a definição do uso racional da água por setor usuário e por tipologia de empreendimento, caracterizando o emprego da água em níveis tecnicamente reconhecidos como razoáveis, no contexto da finalidade a que se destinam.

Art. 4º Para as bacias que atingirem a situação de conflito pelo uso da água, com vazões captadas de águas superficiais superiores a 70% da vazão de referência Q_{95} , devem ser procedidos estudos para a definição do Marco Regulatório de usos da água na bacia, que deverá ser o marco referencial de regulação dos usos das águas na bacia.

Parágrafo Único. O Marco Regulatório de usos da água na bacia trata de um conjunto de regras definidas para o uso da água e deverá ser aprovado pelo CEHIDRO, mediante proposta fundamentada da SEMA, discutida com os usuários de recursos hídricos envolvidos na bacia.

Art. 5º Para a análise disponibilidade hídrica de pedidos de outorga em que o curso de água for regularizado pelo interessado, o potencial de regularização será caracterizado em função da garantia de fluxos residuais mínimos equivalentes a 50% da vazão de referência Q_{95} .

Parágrafo Único. O potencial de regulação poderá ser alterado em casos que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente julgar necessário para garantir a viabilidade do corpo hídrico.

Art. 6º - Serão considerados usos insignificantes:

§ 1º - Para os cursos d'água com vazão de referência (Q_{95}), até 200 l/s (duzentos litros por segundo), serão insignificantes as captações de valor até 0,15% (zero vírgula quinze por cento) da vazão de referência na seção em análise, não podendo ultrapassar 8640 l/dia;

§ 2º - Para os trechos dos rios em que a vazão de referência assume valores superiores a 200 l/s (duzentos litros por segundo), serão consideradas insignificantes as captações de valor até 0,3 l/s (zero vírgula três litros por segundo) da vazão de referência na seção em análise, não podendo ultrapassar 8640 l/dia;

§ 3º - Para bacias (ou sub bacias) hidrográficas que atingirem uma situação onde a somatória de captações e vazões necessárias para diluição de efluentes, dos usos que haviam sido considerados

insignificantes, atingir um valor superior a 10% (dez por cento) da vazão mínima de referência, deixará de existir o conceito de insignificante para os novos usos a serem cadastrados, isto é, qualquer nova instalação na bacia, dependerá de outorga.

§ 4º - Um mesmo usuário com vários pontos de captação num mesmo corpo d'água deverá ser enquadrado com base na somatória de suas captações.

Art. 7º - Os usuários que se declararem pertencentes à categoria de uso insignificante deverão apresentar à SEMA o 'Cadastro Estadual de Uso Insignificante da Água' de acordo com a legislação pertinente e serão passíveis de ações de fiscalização e sanções penais.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do CEHIDRO

LUIZ HENRIQUE M. NOQUELLI
Secretário Executivo do CEHIDRO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 108/2006/SEMA.
Processo nº: 137109/2007/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Carimbos Mato Grosso Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula quarta – 'Do Preço' do contrato original.

Valor: Acresce-se ao Valor Global estimado do contrato original a quantia de R\$ 2662,50 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), resultante do acréscimo no percentual de 25%, perfazendo um novo Valor Global estimado de R\$ 13.312,50 (treze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 25/05/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Eraldo da Cruz e Silva – Carimbos Mato Grosso Ltda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

I - O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições, torna pública a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental RIMA da PCH - Jesuíta, de responsabilidade da Empresa Maggi Energia S.A a ser implantada nos municípios de Sapezal/MT e Campos de Júlio/MT:

Sapezal – MT
Data: 26/06/07

Horário: 19:30 horas;

Local: Pavilhão da Comunidade Católica de Sapezal;

Endereço: Av. do Dourado, s/nº.

Campos de Júlio – MT

Data: 27/06/07

Horário: 19:30 horas;

Local: Pavilhão da Comunitário de Campos de Júlio;

Endereço: Av. Valdir Masutti, s/nº.

II – Este Edital de Convocação entra em vigor a partir desta data, revogada disposições em contrário.

III – Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

Bathilde Jorge Moraes Abdalla
Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às 09:15 hs na Sala de Áudio-Visual do SENAI/ FIEMT, ocorreu a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: Informes; Aprovação da ATA da 6ª Reunião Ordinária do CEHIDRO; Aprovação da Resolução nº. 11 que institui a Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos; Proposta de Alteração da Lei nº. 8.097 de 24/03/2004 que trata da administração e Conservação das Águas Subterrâneas de domínio do estado; Apresentação do Plano Estadual de Recursos Hídricos e Relatório das Reuniões da Câmara Técnica de Construção de Barragens. A reunião foi presidida pelo Secretário Executivo do CEHIDRO o Senhor Luiz Henrique Magalhães Noqueilli, que registrou a presença dos seguintes Conselheiros: o senhor Ernesto José de Moraes Bello representante da SINFR, o senhor Rogério Monteiro Costa e Silva representante da SEDER, o Sr. Geraldo Donizeti Lúcio representante da SEDTUR, a Srª. Letícia Bertaia representante da SES, a Srª. Maria Lenice M. Conceição representante da SICME, a Srª. Ednir Maria Serigatto, substituindo a srª. Carolina Joana da silva, representante da UNEMAT, o Sr. Antônio Brant Vecchiato representante da UFMT, a Srª. Cinthia Barroca de Castro representante do IBAMA, o Sr. Renato Blat Migliorini representante da ABAS, a Srª. Ribenildes Carla G. e Souza representante da FIEMT, a Srª. Vânia Tarcila Borges representante da SANEAP, a Srª. Rosemary Machado Meger representante da Rede CEMAT, o Sr. Conselheiro Décio Elói Siebert representante do IPAC, a Srª. Conselheira Alessandra Panizi Souza representante do Instituto CREATIO. O Secretário Executivo informou que o Secretário de Estado do Meio Ambiente, o Sr. Luis Henrique Chaves Daldegan não pode comparecer à reunião. Foram apresentados os seguintes informes: 1) Encaminhamento da Moção nº. 01/2007, sobre a manifestação contrária à Proposta de Emenda Constitucional nº. 43/2000, relativa a titularidade das águas subterrâneas, para o Senador Renan Calheiros e para o CRH do Estado de São Paulo, para conhecimento. 2) Arquivamento da Moção nº. 02/2007, sobre a solicitação de abertura de uma vaga, para representação do CEHIDRO junto a Comissão que discute a alteração do Código Estadual de

Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, a qual foi negada pelo secretário, enfatizando que foi criada uma Comissão Temática de Recursos Hídricos e mineração, na qual a conselheira Alessandra Panizi é presidente e a Superintendência de Recursos Hídricos faz parte, estando assim o CEHIDRO representado mesmo que a moção não tenha sido enviada. Enfatizou ainda que nas discussões que já ocorreram desta comissão está sendo discutido por enquanto apenas recursos hídricos, e apenas citado mineração, o que será visto posteriormente. O conselheiro Rogério Silva colocou que a conselheira Alessandra Panizi está representando o CONSEMA, sendo respondido pelo secretário executivo que estando lá ela também atende aos interesses do CEHIDRO; 3) Publicação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CEHIDRO no D.O.E. n.º 24520 de 25/01/2007; 4) Publicação da Resolução nº. 09 que institui a Câmara Técnica de Construção de Barragens no D.O.E. n.º 24520 de 25/01/2007; 5) Publicação da Resolução nº. 10 Instituir o Roteiro Básico para o Licenciamento de Barragens de Terra Já Construídos no D.O.E. n.º 24531 de 09/02/2007; 6) O Secretário executivo colocou que o Ministério do Meio Ambiente solicitou que fosse disponibilizado no site do CEHIDRO os contatos dos conselheiros, entre eles o telefone, endereço e e-mail, para dar maior publicidade. Solicitou que os conselheiros que desejassem divulgar um dado diferente do utilizado pela secretaria executiva para contactá-los, enviassem os mesmos por e-mail até o dia 04/04/2007. 7) O secretário executivo falou que devido ao Plano Estadual de Recursos Hídricos será necessário realizar encontros públicos para que se faça a apresentação do mesmo para a sociedade. O Secretário executivo convidou os conselheiros para serem moderadores destas reuniões, que devem se realizar no dia 22/05 em Sinop, representando a bacia Amazônica, dia 29/05 em Cuiabá, representando a Bacia do Alto Paraguai e dia 05/06 em Barra do Garças representando a Bacia Tocantins Araguaia. Enfatizou a necessidade de no mínimo três conselheiros em cada reunião e que a princípio o transporte será fornecido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente. A conselheira Alessandra Panizi questionou se os encontros seriam realizados durante o dia, sendo respondido pelo secretário executivo que a princípio somente durante o dia, enfatizando ainda que seria necessária a participação dos conselheiros devido a CEHIDRO ser deliberativo em relação ao Plano Estadual. O conselheiro Décio Siebert questionou como será feito o transporte sendo respondido pelo secretário executivo que será feito com carro próprio da SEMA ou de microônibus. O conselheiro Décio Siebert se ofereceu para participar do encontro em Sinop, a conselheira Alessandra Panizi se ofereceu para participar em Cuiabá e Sinop, a conselheira Ribenildes Carla se ofereceu para ser moderadora em Barra do Garças, Os conselheiros Renato e Rogério se ofereceram para ser moderadores em Barra do Garças e a conselheira Cinthia de Castro se ofereceu para participar em Sinop. Ficou definido pelo secretário executivo que a secretaria entrará em contato com todos os conselheiros para reafirmar o convite e confirmar a participação. 8) O Secretário executivo relatou sua participação na reunião dos Programas e Subprogramas do Plano Nacional de Recursos Hídricos, realizada em Brasília e colocou que o site do Plano Nacional encontra-se aberto para sugestões. Colocou ainda que aproveitou a estada em Brasília para se encontrar com o Superintendente Adjunto da Agência Nacional de Águas para conversar sobre o início do Pró-Água nacional, e que deverá voltar dia 13 para Brasília para conversar sobre o início do programa. O secretário executivo agradeceu a participação das outras superintendências da SEMA na reunião e fez uma breve apresentação sobre a legislação envolvendo o Plano Estadual de Recursos Hídricos, destacando a necessidade de aprovação do mesmo pelo CEHIDRO e a decorrente necessidade de criação de uma Câmara Técnica para o acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Enfatizou que para estar de acordo com o plano é necessário conhecê-lo e que isto é muito importante também para percebermos a importância do CEHIDRO na aplicação da Política Estadual de Recursos Hídricos. Em seguida, o secretário executivo convidou Wilson Simões, consultor do plano em nível nacional e Sergio Simião, contratado pelo Ministério do Meio Ambiente para o programa pantanal, para apresentar o Plano Estadual de Recursos Hídricos. O Sr. Wilson fez um apanhado geral da situação atual do Plano, colocando que estão tentando seguir a legislação e que a função do plano é subsidiar as ações para se fazer a gestão de recursos hídricos no estado. Colocou ainda que a SEMA já faz a gestão, mas carece de instrumentos e o plano cumpre essa função, avaliando a situação atual e prevendo cenários futuros para fazer uma fase final de proposição. Enfatizou ainda que existe a preocupação de fazer uma plano aplicável, e que par isso o mesmo tem que ser negociado com a sociedade, sendo fundamental a participação do CEHIDRO. Colocou ainda que em abril deve acabar a fase de diagnóstico, em seguida vindo o prognóstico e a fase propositiva, com previsão de acabar o plano em Setembro. O Sr. Sérgio complementou falando que é um processo de construção e é importante que todos os interessados participem, por isso a necessidade de se levar os diagnósticos para os encontros, para a sociedade participar do processo todo. Colocou ainda que nesta primeira etapa os encontros serão para a discussão dos diagnósticos, depois se retornando aos locais para mostrar os cenários futuros e em uma terceira etapa para apresentar as proposições e estas serem discutidas pelos usuários e assim enfatizar os pontos a serem destacados em cada uma das 27 unidades de gestão. Complementou falando que os consultores deverão apresentar o relatório de diagnóstico em abril e que este será totalmente disponibilizado e quem tiver interesse pode dar sugestões, enfatizando que quanto melhor o diagnóstico melhor a qualidade das proposições. A conselheira Alessandra Panizi questionou como o diagnóstico pode demonstrar para a sociedade a importância do CEHIDRO, uma vez que ele não é prestigiado como ficou demonstrado na discussão do Novo Código Ambiental, sendo respondida pelo Sr. Sérgio que tem que existir uma ação política, devendo ser feita pressão para se ocupar este espaço. O Sr. Wilson complementou que a sociedade tem que este espaço, mas como o estado tem muita água, a sociedade se questiona o porquê de fazer o plano. Por isso, complementou ele, temos que mostrar a água como um recurso econômico. Falou ainda que a intenção dos consultores é fortalecer a Superintendência de Recursos Hídricos interna e externamente e divulgar a importância dos recursos hídricos e colocá-lo como recurso econômico seria um ponto importante. O conselheiro Antônio Vecchiato colocou que a discussão com a sociedade é realmente muito importante para o plano ser efetivo e complementou que na quinta-feira anterior à reunião (22/03/2007) foi o dia da água e que o mesmo passou em branco. O secretário executivo colocou que faz dois anos que a SEMA não realiza nenhum evento no dia da água, no primeiro ano devido a transição de FEMTA para SEMA e este ano devido a verba ter sido liberada muito perto da data, motivo pelo qual resolveram fazer em novembro, na comemoração dos 10 anos da Política Estadual de Recursos Hídricos. O conselheiro Antônio Vecchiato colocou que não se referiu somente à SEMA, mas a sociedade toda, sendo afirmado pela conselheira Ribenildes Carla que foi realizado um evento pelos engenheiros sanitaristas. O secretário executivo agradeceu a presença dos consultores e colocou em votação a proposta de resolução nº. 11, que institui a Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Como nenhum conselheiro se manifestou contrário, a resolução foi aprovada por unanimidade, sendo em seguida colocado pelo secretário executivo a definição do grupo que integrará esta câmara, se oferecendo para isso, através de seus representantes o FIEMT, o Instituto CREATIO, a UFMT, o IPAC, a UNEMAT, a SEMA e a SEDER. O Sr. Sergio solicitou que uma das reuniões fosse realizada no dia 17 de maio, pois os consultores estarão reunidos nesta data, o que foi aprovado pelos participantes. 8) o secretário executivo colocou que o próximo ponto da pauta seria a aprovação das alterações da Lei 8.097, que trata das águas subterrâneas, entretanto colocou a posição dos técnicos da SEMA, que sugeriram que estas alterações ficassem paradas, aguardando o término do plano, para então serem avaliadas e votadas, com o que os conselheiros concordaram. 9) o secretário executivo passou então a palavra ao conselheiro Décio Siebert, presidente da câmara técnica de construção de barragens para que o mesmo fizesse uma

explanção sobre o andamento da câmara técnica. O conselheiro Décio Siebert iniciou a sua explanção colocando que inicialmente eram seis membros da câmara técnica, mas que atualmente só três estão participando. A conselheira Ribenildes Carla solicitou que fossem citados os participantes e o conselheiro Décio Siebert citou IPAC, IBAMA, CREATIO, UFMT e ABAS. Os conselheiros Renato Migliorini e Antônio Vecchiato se prontificaram a iniciar sua participação na câmara. Continuando, o conselheiro Décio Siebert explicou que foram realizadas até o momento três reuniões e que utilizaram como ponto de partida uma lei específica do Espírito Santo. Colocou também que participam da reunião técnicos da CAAP e da CIE, onde se preocupam com o atendimento as necessidades de quem utiliza estas barragens mas também com a segurança dos barramentos e que se tem a preocupação de incluir as já existentes. O conselheiro Rogério Silva questionou como é o procedimento da SEMA na Piscicultura, respondido pelo secretário executivo que não sabia, mas poderia verificar inclusive se estava sendo aplicada a lei do Dep. Sérgio Ricardo. A conselheira Alessandra Panizi colocou que a lei não está sendo aplicada nos pontos conflitantes e que provavelmente será derrubada com a nova lei ambiental do estado. O conselheiro Rogério Silva ponderou que é uma lei, deve ser levada em consideração e que temos que saber sobre a autorização de despeça. A conselheira Alessandra Panizi colocou então que vai ser dada a autorização, mas que os técnicos responderão penal e civilmente, visto que com esta autorização eles dão um documento de que a empresa está de acordo com o órgão ambiental. Continuando com a apresentação dos trabalhos da Câmara técnica de construção de barragens, a conselheira Cíntia Barroca apresentou a tabela utilizada na tipificação das barragens, sendo questionada pelo conselheiro Rogério Silva se o peso dado é de acordo com o impacto, a que ela respondeu sim. Em seguida, a conselheira Alessandra Panizi apresentou o decreto e as alterações feitas até o momento, enfatizando o artigo 19, parágrafo único, onde o CEHIDRO é colocado como órgão recursal. Ela explicou que o Ministério Público tem interesse em retirar do CONSEMA e do CEHIDRO a função recursal, pois entende que estes não estão cumprindo sua função, uma vez que o CONSEMA só tem atuação na discussão de autos de infração, fugindo de sua função principal. A conselheira Cíntia Barroca colocou que quem tem comitê de bacia dificilmente vai recorrer ao CEHIDRO, pois 90% dos conflitos são resolvidos dentro do comitê. O conselheiro Rogério Silva colocou que o sistema de atuação do CONSEMA agora mudou e que a função do CEHIDRO é gerir políticas para recursos hídricos e que esta parte pode ser deixada para o CONSEMA, que tem função diferenciada e pode discutir todo o meio ambiente. A conselheira Alessandra Panizi colocou que é mais fácil se discutir as multas no conselho porque aqui se segue a opinião da maioria e que o CONSEMA não pode legislar sobre recursos hídricos, e se ele julgar, vai querer legislar também, o que dificulta a discussão. O conselheiro Décio Siebert colocou que o foro adequado para se discutir é o CEHIDRO, que tem todos os setores representados. O conselheiro Rogério Silva colocou que o CONSEMA pode legislar sobre recursos hídricos, sendo respondido pela conselheira Alessandra Panizi que pode mas não deve. O conselheiro Antônio Vecchiato afirmou que o conselho tem que assumir as responsabilidades, concordando com o conselheiro Décio Siebert e a conselheira Alessandra Panizi que as discussões devem ser no CEHIDRO. A conselheira Alessandra Panizi sugeriu que se colocasse em votação se é recursal ou não, sendo apoiada pelo conselheiro Décio Siebert. O conselheiro Rogério Silva colocou que o CONSEMA se perdeu e que tem receio que o mesmo ocorra com o CEHIDRO, sugerindo que as discussões dos autos de infração sejam de manhã e a discussão das políticas a tarde ou que sejam marcadas reuniões extraordinárias. O conselheiro Décio Siebert colocou que o número de processos vai ser menor, devido a menos abrangência. O secretário executivo colocou que na Lei nº. 6945 artigo 20 inciso 9 fala que o conselho é recursal e que estariam só cancelando. A conselheira Alessandra Panizi colocou que tem que se criar uma junta de julgamento que daria uma decisão em segunda instância e que poderia ser questionada no plenário, que seria a última instância. A conselheira Cíntia de Castro colocou que a fundamentação está na lei nº 6945. O secretário executivo colocou em votação e foi aprovado por unanimidade que o CEHIDRO seja recursal. O conselheiro Renato Migliorini pediu um minuto e colocou que foi aprovado o Mestrado em Recursos Hídricos na UFMT e que estão em fase de estruturação, devendo ser aberta a primeira turma em julho de 2007, tendo a intenção, assim que se tiver a nota da CAPES, abrir também o doutorado. Em seguida, o secretário executivo colocou em votação a aprovação da ata da 5ª reunião ordinária do CEHIDRO, sendo a mesma aprovada. Nada mais havendo a declarar o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 11:50 hs e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

LUIS HENRIQUE C. DALDEGAN Presidente do CEHIDRO
LUIZ HENRIQUE M. NOQUELLI Secretário Executivo do CEHIDRO

SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 343/07 **Entrada em vigor:** 01/06/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 114/2007 - ASLI/SINFRA, de 01/06/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da Tomada de Preços - Edital nº 014/2007, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reformas de pontes de madeira, na Rodovia MT-060, trecho: Porto Jofre – Entº MT-370 (Poconé), em várias vazantes, numa extensão total de 616,0 metros. A realização será no dia 11 de junho de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO: ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
 CLÉBER JOSÉ DE OLIVEIRA - Membro
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário
CUMPRÁ-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número : 344/07 **Entrada em vigor:** 01/06/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 113/2007 - ASLI/SINFRA, de 01/06/2007, Comissão Especial de Julgamento dos Convites, abaixo relacionados:
CONVITE Nº 174/2007
 Objeto: seleção de empresa de Projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação de Rodovia MT-445, trecho: Entº BR-174/MT (Conquista D'Oeste) – Entº MT-388, numa extensão aproximada de 20,0 km, com realização prevista para o dia 04 de junho de 2007 às 08:30 horas na

sala de licitações da Assessoria Especial de Licitações.
COMISSÃO: **SIDNEI GARCEZ DE SOUZA** PRESIDENTE
JOACIR HERMES DE AMORIM MEMBRO
MARIA LETICIA MATTOS PEREIRA MEMBRO
RENATA FERNANDES ALVES SECRETÁRIA

CONVITE Nº 175/2007
 Objeto: seleção de empresa de Projetos, para elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação de duplicação com ciclovia e do anel viário de Lucas do Rio Verde, de rodovia MT-449, trecho: Entº BR-163/MT (Lucas do Rio Verde) – Tapurah, numa extensão aproximada de 12,10 km, com realização prevista para o dia 04 de junho de 2007 às 14:30 horas, na sala de licitações da Assessoria Especial de Licitações.
COMISSÃO: **SIDNEI GARCEZ DE SOUZA** PRESIDENTE
JOACIR HERMES DE AMORIM MEMBRO
PAULO ROBERTO SANTOS DORILÊO MEMBRO
RENATA FERNANDES ALVES SECRETARIA

CONVITE Nº 176/2007
 Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de construção de ponte de madeira tipo 1, na Rodovia Vicinal – Nobres, trecho: Entº MT-240 – Entº BR-163, sobre o Rio Arinos, numa extensão de 48,0 metros, com realização prevista para o dia 11 de junho de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO: **SIDNEI GARCEZ DE SOUZA** PRESIDENTE
JOACIR HERMES DE AMORIM MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO MEMBRO
RENATA FERNANDES ALVES SECRETARIA

CONVITE Nº 177/2007
 Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira, na Rodovia MT-160, trecho: Entrº MT-208 – Apiacás, numa extensão de 42,0 metros, com realização prevista para o dia 11 de junho de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO: **ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ** PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA MEMBRO
RICARDO FERNANDES FERREIRA DA SILVA MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA SECRETARIO

CUMPRÁ-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número : 351/07 **Entrada em vigor:** 04/06/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a instrução Normativa nº 001/2003, e os termos dos processos nº 58.354-5 de 12/03/2007,
RESOLVE: **APROVAR**, inclusão no Sistema Rodoviário Estadual – SRE, do trecho de rodovia que faz a ligação entre a sede do município de Conquista D'Oeste e a Antiga BR-364, com 25,8 km de extensão, nomeada MT – 445 e que terá a seguinte codificação:

Código	Descrição	Extensão (km)	Extensão Acumulada (km)	Situação física
445EMT0010	ENTº BR174(CONQUISTA D' OESTE) RIO GALERA(DIVISA CONQUISTA/NOVA LACERDA)	13,8	13,8	LEN
445EMT0020	RIO GALERA (DIVISA CONQUISTA/NOVA LACERDA) ENTRO. ANTIGA BR-364	12	25,8	LEN

CUMPRÁ-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04 de junho de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº 352/2.007
 OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas atribuições legais,

RESOLVE:
 No interesse exclusivo desta Administração Substituir na **Portaria nº 325/07** o Engenheiro: **JOSIMAR SERRA (FISCAL)**, pelo Engenheiro: **ORLANDO MONTEIRO DA SILVA (FISCAL)**, referente aos serviços de Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT – 040/361, Trecho: Santo Antônio de Leverger – Porto de Fora – Barão de Melgaço, Sub-Trecho: Km 51 (Porto de Fora) – Km 74 (Barão de Melgaço), com extensão de 23,00 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 178/06/00/00 – ASJU. Retroagir para o dia: 1º/06/07.

FIRMA: : DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA
CUMPRÁ-SE:
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº 353/2.007
 OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas atribuições legais,

RESOLVE:
INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução dos Serviços de Construção de Ponte em Concreto Armado, na Rodovia MT – 370, trecho: Poconé – Porto Cercado, sobre a Vazante do Farid e Corixão do Cercado – extensão de 18,0 m e 42,0 m, largura 4,20 m; Lote 02 (dois) do Edital. Retroagir para o dia: 1º/06/07**
A FIRMA: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
COMISSÃO:

ENGº MARILDA DE CASTRO COSTA - FISCAL
ENGº FERNANDO ALBERTO B. MULLER - MEMBROS
ENGº FERNANDO AUGUSTO CARVALHO - MEMBROS

CUMPRÁ-SE:
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº 354/2.007
 OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas atribuições legais,

RESOLVE:
INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução dos Serviços de Construção de Ponte em Concreto Armado, na Rodovia MT – 370, trecho: Poconé – Porto Cercado, sobre a Vazante I e Córrego Rombado – extensão 30,0 m e 35,0 m, largura 4,20 m;**

Lote 01 (um) do Edital. Retroagir para o dia: 1º/06/07.
A FIRMA: VIAPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.
COMISSÃO:

ENGº FERNANDO AUGUSTO CARVALHO - FISCAL
 ENGº MARILDA DE CASTRO COSTA - MEMBROS
 ENGº FERNANDO ALBERTO B. MULLER - MEMBROS

CUMPRÁ-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2007.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 165/2007/00/00 - ASJU
Leia:
Processo : Processo nº 0.058.346-4/2007-SINFRA
Prazo ; 30(trinta) dias consecutivo
PARTES: PROJÉTUS – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 166/2007/00/00 - ASJU
Prazo ; 30(trinta) dias consecutivo
PARTES: PROJÉTUS – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 167/2007/00/00 - ASJU
Prazo ; 30(trinta) dias consecutivo
PARTES: V.J.ANDRADÉ & CIA LTDA, e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 164/2007/00/00 - ASJU
Leia: Processo nº 0.055.696-3/2006-SINFRA
PARTES: PROJÉTUS – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 448/04
PROCESSO: 19.663-0/04
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 19.663-0/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 448/04 o prazo de 400 (quatrocentos) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento é de 1298 (Hum mil duzentos e noventa e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 448/04 ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA PARECIS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 051/07
PROCESSO: 58.580-7/07
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para a Reforma e Urbanização do Ginásio de Esportes Guido Silva, no Município de POCONÉ/MT
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 100.619,67 (Cem mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos). Deste total R\$: 100.00,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$: 619,67 (Seiscentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho
SUBPROJETO: 3162 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE POCONÉ.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 053/07
PROCESSO: 42.998-8/07
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Obra de Iluminação do Estádio Municipal no Município de TAPURAH
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 31.511,33 (Trinta e um mil quinhentos e onze reais e trinta e três centavos). Deste total R\$: 30.000,00 (Trinta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$: 1.511,33 (Um mil quinhentos e onze reais e trinta e três centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho
SUBPROJETO: 3162 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TAPURAH.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 052/07
PROCESSO: 59.401-6/07
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Obra de Urbanização da Casa dos Idosos no Município de Nortelândia
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 25.327,34 (Vinte e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) com recursos da SINFRA
SUBPROJETO: 3162 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, vem por este ato, **NOTIFICAR** os servidores abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 48 horas, a contar da publicação desta, nesta Coordenadoria para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional. Sendo assim, o não comparecimento no prazo estabelecido, acarretará os procedimentos previstos no artigo 170 e seguintes da Lei Complementar 04/90, bem como aplicadas as sanções legais cabíveis depois de formalizado o devido processo legal.

- 1- Matrícula nº.:222760010- Bento José Martins de Mello;
- 2- Matrícula nº: 1073830028- Eny costa de Almeida;
- 3- Matrícula nº75030020- Gleibe Maria de Barros Taques;
- 4- Matrícula nº166320013- Vanda Vanni de Oliveira;
- 5- Matrícula nº90920023- Arnildo Helmutth Sulzabacher.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2007.
Tatiana Laura da Silva Guedes
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 00/2006/SEJUSP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO TERMO INICIAL QUE TRATA DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PELA SEJUSP, DO ACESSO PARA CONSULTA AO SISTEMA INFOSEG.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO POR MAIS 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DE 29/05/2007 À 28/05/2008, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2007
ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA - (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E PAULO INÁCIO DIAS LESSA - (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO).

PROCESSO Nº 86606/2007


CARLOS BRITO DE LIMA
 Secretário de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portaria Conjunta n. 003/2007 da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, SEDUC, SEAPE, CEE/MT e FEE.

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia, a Secretaria de Estado de Educação, a Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais, o Conselho Estadual de Educação e o Fórum Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com as Leis Complementares 49/98 e 153/04, e ainda:

- Considerando as mudanças ocorridas no Sistema Estadual de Ensino, instituído por intermédio da Lei Complementar 049/98, em decorrência da Lei Complementar 153/2004, publicada no DOE de 09/01/2004 e da Lei Complementar 209/2005, publicada no DOE de 12/01/2005;
- Considerando as alterações ocorridas nas normas legais que definem Diretrizes Curriculares para os Sistemas de Ensino, emanadas pelo Governo Federal, pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Conjunta para elaborar minuta de projeto de alteração da Lei Complementar n. 49/98.

§ 1º - Deve o projeto minutado considerar as matérias acima mencionadas entre outros temas afetos que por ventura venham a surgir;

§ 2º - Designar para integrar a referida Comissão, os seguintes componentes:

Titular	Suplente
Geraldo Grossi Júnior - SECITEC	Vera Ferreira de Arruda Ormond
Terezinha Maria da Costa - SEDUC	Bárbara Prado Silva
Elizabeth Maria Araújo Gomes - SEAPE	
Regina Lucia Borges Araújo - CEE	Maria Luzenira Braz
Moema de Figueiredo Leite - FEE	Zilda Maria de Queiroz

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da minuta do projeto ao Governo do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, **CUMPRASE**
Cuiabá, 04 de junho de 2007.

Francisco Tarquínio Daltro Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Educação	Ságuas de Moraes Souza Secretário de Estado de Educação Presidente do Fórum Estadual de Educação
---	---

Flávia Maria Barros Nogueira Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Prof. Geraldo Grossi Júnior Presidente do CEE/MT
---	--

PORTARIA N. 145/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão da Câmara de Educação Básica do dia 08 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos membros abaixo para realizar estudos sobre Gestão Democrática no âmbito da Rede Estadual de Ensino, de modo a assessorar a SEDUC na condução das Políticas Educacionais.

Consª Luzia Pereira de Souza Abich;
Cons. Walter Miranda Fonseca;
Consª Maria Aparecida Lourenço dos Santos;
Cons. Rafael da Silva Melo;
Annyê de Moraes Gonçalves César – Técnica do CEE/MT.

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão inicie seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria, devendo trimestralmente apresentar Relatório Circunstanciado dos Trabalhos, ao Pleno deste CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
CUMPRASE
Cuiabá, 18 de maio de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 152/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do PROCESSO N. 2587/06-CEE/MT, e do PARECER N. 223/07, de 29 de maio de 2007, da Câmara de Educação Básica – CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 25 de abril de 2006 a 24 de abril de 2010, a **ESCOLA ESTADUAL ESTEVÃO DE MENDONÇA**, que fica localizada na Rua Três Lagoas, N. 562, Bairro Centro, sede do Município de Guiratinga-MT, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **ESCOLA ESTADUAL ESTEVÃO DE MENDONÇA** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução N° 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
CUMPRASE
Cuiabá, 01 de junho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N° 153/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N° 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do PROCESSO N° 1064/06-CEE/MT, e do PARECER N° 240/07, de 29 de maio de 2007, da Câmara de Educação Básica – CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **ESCOLA LUZ DO SABER**, que fica localizada na Rua José Cândido Melhorança, N° 1053-N, Bairro Jardim Mirante, na sede do Município de Tangará da Serra-MT, mantida por BOCKHORN & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 02350092/0001-65N.

Art. 2º - Para que a **ESCOLA LUZ DO SABER** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução N° 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
CUMPRASE
Cuiabá, 31 de maio de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 154/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do PROCESSO N. 2370/06-CEE/MT, e do PARECER N. 235/07, de 29 de maio de 2007, da Câmara de Educação Básica – CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **ESCOLA ESTADUAL NOVA UNIÃO**, localizada na Rua Claudemir Morisso, S/N., Distrito Ouro Branco, na sede do Município de Nova Canaã do Norte-MT, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **ESCOLA ESTADUAL NOVA UNIÃO** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução N° 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
CUMPRASE
Cuiabá, 01 de junho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 155/07-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 142/07-CEE/MT, e à vista do Processo n. 2494/06 CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 30/01/07.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, formada pelos membros abaixo relacionados para *in loco* verificar o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso, mantida pelo Estado de Mato Grosso.

- ❖ Márcia Regina de Carvalho Buhr
- ❖ João Francisco Borba
- ❖ Marcos Vinucius da Silva Wagner
- ❖ Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 080/07 de 23/03/2007, publicada no D.O. da mesma data pág. 28 e 29.

REGISTRADA **PUBLICADA**
CUMPRASE
Cuiabá, 04 de junho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 156/07-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto no § único do artigo 5º da Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo n° 2537/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 13/02/07.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido do SENAC/MT Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Credenciamento nas Áreas Profissionais de: Saúde, Gestão, Comércio, Turismo e Hospitalidade e Imagem Pessoal, no município de Tangará da Serra/MT:

- ❖ Ludmilla Zangali de Matos Correa
- ❖ Luiz César Simões de Arruda
- ❖ Daniel Fernando Queiroz Martins
- ❖ Valdirene Santos Ayres
- ❖ Edvaldo Araújo

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
CUMPRASE
Cuiabá, 05 de junho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 157/06-CEE/MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 142/07-CEE/MT, e à vista do Processo n. 2495/07-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 24/04/07.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco" quanto ao pedido de Reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, Núcleo

Pedagógico de Campos de Júlio, vinculado ao Campus Universitário "Jane Vanini" - Cáceres/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso, mantida pelo Estado.

- ❖ Ilda Fernandes Chavarria
- ❖ Maria Socorro de Góes
- ❖ Rhina Laudos Martinez
- ❖ Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

C U M P R A – S E

Cuiabá, 05 de junho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 220/07/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n. 213, de 09 de junho de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da professora **Cleise Maria de Carvalho Oliveira**, matrícula funcional n.789570041, ex-diretora da Escola Estadual Eurico Gaspar, atualmente lotada na Escola Estadual Antônio Cristino Cortes, município de Barra do Garças-MT, por infringência, em tese, a dispositivo legal na aplicação e prestação de recursos financeiros públicos destinados a unidade escolar e, ainda, por não ter exercido com zelo e dedicação as atribuições do cargo, deixar de observar normas legais e regulamentares, descumprir ordens superiores e manter conduta incompatível com a moralidade administrativa.

Artigo 2º Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores efetivos **Valquíria de Carvalho Azevedo**, advogada inscrita na OAB/MT nº. 9.359, **Leonor Borges Leal**, matrícula 70120013, professora efetiva, matrícula e **Laudelino Ramos da Silva - TAE**, matrícula 35460016 todos lotados na Assessoria Jurídica – SEDUC, para sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão de seus trabalhos, com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa em todas as fases processuais.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 210

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 554/2007
TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOSSA SRA PERPÉTUO SOCORRO" CNPJ/MF 01.550.448/0001-41, no município de Vera/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 42.064,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 01/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 555/2007
TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CIRO SIQUEIRA GONÇALVES" CNPJ/MF 03.171.307/0001-43, no município de Barão de Melgaço/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 9.328,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 01/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 556/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "OSVALDO ROBERTO SOBRINHO" CNPJ/MF 02.103.960/0001-02, no município de Porto Alegre do Norte/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 12.364,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 01/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 557/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIGENA HADORI" CNPJ/MF 05.8512.503/0001-85, no município de Luciara/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 4.488,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 01/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 558/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MAXIMIANA DO NASCIMENTO" CNPJ/MF 01.573.412/0001-83, no município de Jangada/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 6.644,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 01/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 559/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DR. FENELON MULLER" CNPJ/MF 02.225.544/0001-87, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 27.016,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 01/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 560/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO GOMES PRIMO" CNPJ/MF 02.002.567/0001-22, no município de São José do Xingu/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 25.608,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 01/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 561/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIGENA ITXALÁ" CNPJ/MF 05.558.916/0001-85, no município de Santa Terezinha/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 5.720,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 01/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 562/2007

TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LUCIA BORGES MAGGI" CNPJ/MF 07.093.262/0001-97, no município de Vila Rica/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107
Elemento de Despesa: 3350.30
Fonte: 261

VALOR: R\$ 25.344,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 01/06/07

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 211

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 070/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o "Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor" CNPJ/MF 04.560.246/0001-79, no município de Confresa/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção do CEFAPRO.

CÓDIGO: 14.101

DOTAÇÃO: Projeto: 2931

Elemento de Despesa: 3390.30 / 4490.52 / 3390.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.875,31 (quatorze mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 085/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e a Prefeitura Municipal de **GUARANTÁ DO NORTE** CNPJ/MF 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3593

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO: 31/08/2007

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 211

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 090/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e a Prefeitura Municipal de **QUERENCIA** CNPJ/MF 03.507.415 /0008-10..

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 35939900

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PRAZO: 31/08/2007

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 213

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 563/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**PE ERNESTO CAMILLO BARRETO**" CNPJ/MF 02.455.519/0001-90, no município de **Cuiabá/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 22.836,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 06/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 564/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**PATRIARCA DA INDEPENDÊNCIA**" CNPJ/MF 03.927.415/0001-01, no município de **Tangará da Serra/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 15.664,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 06/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 565/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO**" CNPJ/MF 08.842.876/0001-97, no município de **Confresa/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 26.444,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 06/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 566/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**ALEXANDRE QUIRINO DE SOUZA**" CNPJ/MF 03.124.495/0001-59, no município de **Porto Alegre do Norte/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 15.576,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 06/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 567/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**JOSÉ GONÇALVES DO SANTOS**" CNPJ/MF 06.230.227/0001-00, no município de **Porto Alegre do Norte/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 3.828,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 06/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 568/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**CEL. FENELON MULLER**" CNPJ/MF 00.791.053/0001-78, no município de **Rosário Oeste/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 33.440,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 06/06/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 569/2007**TERMO DE COMPROMISSO: MERENDA ESCOLAR.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**ARÃO GOMES BEZERRA**" CNPJ/MF 01.520.666/0001-33, no município de **Sorriso/MT.**

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3107

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 261

VALOR: R\$ 9.372,00

PRAZO: 31/12/2007

DATA DE ASSINATURA: 06/06/07

RESOLUÇÃO N. 233/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Legislação Vigente, à vista do PROCESSO N. 2143/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 227/07-CEE/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do nível da Educação Básica, ministradas pela **Escola Estadual Vinicius de Moraes**, sediada à Rua A/7-s/nº, Bairro Bela Vista no município de Colniza, mantida pelo Estado.

Parágrafo único - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2007 e 31/12/2010, devendo a Escola solicitar a Renovação de Autorização dos Cursos em tela, nos termos das disposições contida na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 2º - Fica declarada a validade dos estudos realizados nos referidos cursos nos anos de 2005 e 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 15 de Maio de 2007
Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 243/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do PROCESSO N. 2845/06-CEE/MT, e do PARECER N. 234/07, de 29 de maio de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 02 (dois) anos, no período de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, ofertada pela **ESCOLA ESTADUAL REINALDO DUTRA VILARINHO**, localizada no Assentamento Rio Branco, Zona Rural, sede do Município de Nova Olímpia-MT, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 01 de junho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 244/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N.2875/07-CEE/MT, que originou o Parecer n. 230/07-CEE/MT.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a oferta do **Curso Técnico em Enfermagem**, da área profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado no Centro de Educação Profissional de Primavera do Leste, município de Primavera do Leste/MT, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC-DR/MT, no prazo de 03 (três) anos, a contar de Julho/2007 a Julho de 2010.

Art. 2º - Para fins de validade o Plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Curso de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

Art. 3º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio, e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 29 de Maio de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 246/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do PROCESSO N. 1483/06-CEE/MT, e do PARECER N. 239/07, de 29 de maio de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **ESCOLA ESTADUAL XV DE OUTUBRO**, localizada na Rua Marechal Rondon, N. 381, na sede do Município de Tesouro-MT, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 01 de junho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO Nº 247/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução Nº 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 1064/06-CEE/MT, e do PARECER Nº 240/07, de 29 de maio de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Fundamental - séries I a IV, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **ESCOLA LUZ DO SABER**, que fica localizada na Rua José Cândido Melhorança, Nº 1053-N, Bairro Jardim Mirante, na sede do Município de Tangará da Serra-MT, mantida por BÖCKHORN Y & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02350092/0001-65N.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida etapa, no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 31 de maio de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 248/2007-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N.2952/07-CEE/MT, que originou o Parecer n. 237/07-CEE/MT.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica validado, em caráter excepcional, os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos abaixo relacionados matriculados no Curso Técnico em Radiologia e Diagnóstico no ano de 2005, ministrado pela Escola de Educação Profissional LKS, hoje, mantido pelo Centro Educacional Mário de Andrade Ltda, município de Sorriso/MT.

- Fernanda Tolotti
- Francinete Cordeiro Silva
- Franciani N. Banaszewski
- Geneslândia Silva Leitão
- João Paulo de Souza Costa
- Leslei Ferreira Valério
- Marcelo Borges da Conceição
- Marta Winch
- Ozéias Machado da Silva
- Solange R.L. Tormena
- Suzamar S. dos Santos
- Valdecir Munaro
- Valéria Conceição Souza

Art. 2º - A validade de que trata o artigo anterior fica condicionado à realização do estágio supervisionado conforme Plano de Curso apresentado.

Art. 3º - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio, e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 29 de Maio de 2007.
Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 250/2007-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução N. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do PROCESSO N. 2371/06-CEE/MT, e do PARECER N. 235/07, de 29 de maio de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE/MT,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Renovar a Autorização da Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela **ESCOLA ESTADUAL NOVA UNIAO**, localizada na Rua Claudemir Morisso, S/N., no Distrito Ouro Branco, na sede do Município de Nova Canaã do Norte-MT, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 01 de junho de 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 018/2007

Origem: CARTA CONVITE 010/2007

Contratante: SEDUC - MT.

Contratada: PREMIER INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a Cessão de Direito de Uso de Sistema de Administração Financeira descentralizado, sem limitação de usuários, a ser utilizado pelos servidores da SEDUC (área administrativa e pedagógica) para gerir os recursos financeiros repassados através do PDE, TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR, pelo período de 12 (doze) meses e capacitação no Sistema de Administração Financeira para 30 (trinta) servidores da SEDUC, com carga horária de 30 horas, nas dependências da SEDUC, conforme Planilha Demonstrativa constante do Anexo II do Edital e Anexo I deste Termo Contratual.

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços ora contratados, o valor estimado de **R\$ 78.500,00 (Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).**

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.126.268.3673.9900.33903900

Fonte de Recurso: 122

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 23/05/07 e término em 22/05/08.

Cuiabá - MT, 23 de maio 2007.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 040/2005.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CEPROMAT - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

Objeto: Aditar a Cláusula QUINTA - DOS PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADITAR A CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, com início em 02/05/2007 e seu término em 01/07/2007.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 02 de maio de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 107/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Itiquira.

OBJETO: Cessão de uso de bens móveis (materiais permanentes) tendo por objetivo atender a Unidade de Inclusão Digital no Município de Itiquira.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Ondanir Bortolini, Prefeito Municipal de Itiquira.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 59/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Itiquira.

OBJETO: Implantação da Unidade de Inclusão Digital no Município de Itiquira.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31/12/2010

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2007

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Ondanir Bortolini, Prefeito Municipal de Itiquira.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 60/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Itiquira.

OBJETO: Implantação da Unidade de Inclusão Digital no Distrito de Ouro Branco do Sul – Município de Itiquira.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31/12/2010

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2007

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Ondanir Bortolini, Prefeito Municipal de Itiquira.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SICME

TERMO DE ADESÃO N.º 016/2007/SICME**A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E**

ENERGIA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, **MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**, adere ao Convênio n.º 012/2005, existente entre o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO e o IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI, firmado em 01 DE Abril de 2005 e o Segundo Termo Aditivo firmado em 30 de março de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26 de Abril de 2007, obrigando-se em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e correrão por conta da dotação orçamentária do **Órgão:** 17101; **Projeto/atividade:** 2007; **Elemento de despesas:** 3390-3700; **Fonte:** 101.

Cuiabá, 05 de junho de 2007.

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira

Governo de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2007-SICME/MT

CONTRATADO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso- CEPROMAT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

OBJETIVO: Prestação de serviços especializados em tecnologia da informação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A licitação foi **DISPENSADA** com base no artigo 24, inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PRAZO: A vigência será de 12 meses a contar da assinatura do contrato

VALOR: R\$ 57.960,24 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

DOS RECURSOS: Órgão 17101, Projeto/Atividade.: 2802, Elemento de Despesa: 3391.3900, Fonte: 101

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2007

VALIDADE: 01/05/2007 a 01/05/2008.

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Adriano Niehues, Grazielle Pichioni e Luciano Luiz Bigatto-Cepromat.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2007/SEC/SINFRA

OBJETO: Realização das Obras de "Restauração e Reposição da Ponte Metálica sobre o Rio Coxipó", bem cultural tombado para o Patrimônio Histórico e Cultural do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 207.498,23 (duzentos e sete mil reais, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos)

DATA: 05/06/2007

VIGÊNCIA: 05/06/2007 a 05/06/2008

ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA – Secretário de Estado de Cultura de Mato Grosso e VILCEU FRANCISCO MARCHETTI – Secretário de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 002/2005. Processo:0.213.185-4.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH** – CNPJ – MF N.º 24.772.253/0001-41

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio

acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **07 (sete) meses**, passando o término da vigência para o dia **12/12/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **12/01/2008**.

Data de Assinatura: **11/05/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO N.º 0533/05**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e João Carlos de Souza Maia, com intervenção da UFMT.

OBJETO: O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar o anexo I – Plano de Aplicação, que fixam as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do termo aditivo.

DATA: 01/06/2007

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Paulo Speller - Reitor da UFMT e João Carlos de Souza Maia – Concessionário.

EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS –
FAPEMAT - 006/2007

PESQUISA / INOVAÇÃO / ENSINO

O GOVERNO DO ESTADO, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT torna público o lançamento do Edital 006/2007. Os interessados em apresentar propostas devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

EDITAL DE APOIO A PUBLICAÇÕES – FAPEMAT - 005/2007

PESQUISA / INOVAÇÃO / ENSINO

O GOVERNO DO ESTADO, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT torna público o lançamento do Edital 005/2007. Os interessados em apresentar propostas devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde o edital encontra-se na íntegra.

UNEMAT**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 017/2005**

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO-SEBRAE.

ONDE SE LÊ:

DA ASSINATURA: 31 de junho de 2007

LEIA-SE:

DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2006

CEPROTEC**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 020/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 134203/2006.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Pousada Penhasco LTDA - EPP.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a realização de visitas técnicas e estágio supervisionado dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados pelo CEPROTEC/MT – Unidade de Ensino Descentralizada de Diamantino.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

PRAZO: 02 (dois) anos, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 21/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 134199/2007

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a realização de visitas Técnicas e Estágio Supervisionado dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade de Ensino de Diamantino, propiciando o desenvolvimento profissional dos alunos, aperfeiçoamento técnico, cultural, ético e de relacionamento humano.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada partícipe.

PRAZO: 02 (dois) anos, iniciado-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT**

TORNA-SE SEM EFEITO O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 69/2006/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 128503/2006, publicado no D.O.E em 29/06/2006, pelos motivos expostos nos documentos que instruem os autos.
Data 04/06/2007

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Retificação

Diário Oficial de 10 de maio de 2007 – pg. 23

Retificar a publicação do Termo Aditivo ao Convênio 004/CV/2005

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – MT FOMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o erro material constatado no Termo Aditivo ao Convênio 004/CV/2005, resolve RETIFICAR o extrato de convênio publicado no Diário Oficial de Mato Grosso de 10/05/2007, que circulou em 11/05/2007, página 23.

Leia-se como segue, e não como constou:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/CV/2005-MTF

CONTRATANTE	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO			
CNPJ Nº. 06.284.531/0001-30	INSC. MUNICIPAL	ISENTO	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CM 86257
COOPERADO	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
CNPJ Nº. 03.507.415/0009-00				
Objeto	O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio 004/CV/2005-MTF.			
Prazo	De: 13/05/2007 a 31/12/2010			
Fundamento legal	Aplica-se ao presente a Lei nº 8.666/93; a Lei Complementar Federal nº 105/2001; a Lei Complementar Estadual nº 140/2003 e suas alterações, e demais normas e regulamentos do Banco Central do Brasil.			
Assinam	Senhor ÉDER DE MORAES DIAS – Diretor Presidente, pela MT FOMENTO e Senhora TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária, pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.			

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente da MT FOMENTO

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00239/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

Processo Numr.: 197424/2007

NOME..... (1153350014) ANTONIO CARLOS DA SILVA

A Partir de.: 15/06/2007

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)

Processo Numr.: 197424/2007

NOME..... (1153360010) ARDALLA GUIMARAES OLIVEIRA

A Partir de.: 27/05/2007

Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)

Processo Numr.: 172346/2006

NOME..... (579430022) EDIVALDO MOTA ARAUJO

A Partir de.: 04/04/2006

Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)

Processo Numr.: 197424/2007

NOME..... (465740170) EDMILSON REZER

A Partir de.: 02/06/2007

Unidade Adm.: 108685 - GAB.SECRET.ADJUNTO PLANEJ.E MODERNIZACAO (SEJUS)

Processo Numr.: 153860/2007

NOME..... (1146100016) LORENICE DE BITENCOURT SERRA

A Partir de.: 27/05/2007

Unidade Adm.: 121428 - SUPERINT.DE POLITICAS PUBLICAS (SEPLAN)

Processo Numr.: 197424/2007

NOME..... (1153320018) MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ

A Partir de.: 15/06/2007

Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Administracao,

em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior

Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00240/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 201940/2007

NOME..... (263980014) VANDA PEREIRA DE FREITAS

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Administracao,

em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior

Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00241/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 201944/2007

NOME..... (797480013) CATARINA DA SILVA LEITE

Em..... 15/05/2007

Data Evento.: Final - 13/06/2007

Processo Numr.: 201934/2007

NOME..... (798860014) CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO

Em..... 04/05/2007

Data Evento.: Final - 01/08/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Administracao,

em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior

Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00242/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 201950/2007

NOME..... (216540011) EVA DIAS LEITE DE ARAUJO

A Partir de.: 09/05/2007 Ate 07/06/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Administracao,

em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior

Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00243/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 15352/2007

NOME..... (11350016) ADINALDO FARIA

Em..... 29/05/2007

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

01/03/2000

Data Termin

28/02/2005

Processo Numr.: 148168/2007

NOME..... (975840010) DONAI MORBECK BARBOSA

Em..... 31/05/2007

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

18/03/2002

Data Termin

17/03/2007

Processo Numr.: 94854/2007

NOME..... (948590017) AILTON CELSO DE OLIVEIRA

Em..... 23/05/2007

Qtde Dias T S

90

Data de Inicio

08/06/2001

Data Termin

07/06/2006

Processo Numr.: 154542/2007 NOME..... (973120010) AILTON JOSE DA SILVA Em..... 29/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007	Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 12/03/2001 11/03/2006
Processo Numr.: 152720/2007 NOME..... (973660015) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO Em..... 29/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007	Processo Numr.: 125427/2007 NOME..... (974940011) EDER PEREIRA DE CARVALHO Em..... 22/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007
Processo Numr.: 145727/2007 NOME..... (956320015) ALEX JORGE DA SILVA Em..... 28/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 24/09/2001 23/09/2006	Processo Numr.: 137984/2007 NOME..... (973680016) EDILEUZA GONCALVES FERREIRA Em..... 29/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007
Processo Numr.: 104091/2007 NOME..... (974510017) ALLISSON NERES GIESELER Em..... 21/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007	Processo Numr.: 125459/2007 NOME..... (973360011) EDILSON CARVALHO DA COSTA Em..... 22/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007
Processo Numr.: 147295/2007 NOME..... (962140015) ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA Em..... 30/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 09/11/2001 08/11/2006	Processo Numr.: 76406/2007 NOME..... (249420015) EDJANIR BENEDITA PINHEIRO CAETANO Em..... 28/05/2005 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 11/02/2002 10/02/2007
Processo Numr.: 123880/2007 NOME..... (974580015) ANTONIO CARLOS HERINGER Em..... 23/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007	Processo Numr.: 88780/2007 NOME..... (239230019) ELI CARLOS BASTOS Em..... 25/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 02/09/2001 01/09/2006
Processo Numr.: 145557/2007 NOME..... (975110012) ARIIVALDO MARQUES DE AGUILAR Em..... 28/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007	Processo Numr.: 49629/2007 NOME..... (453970044) ELIANA ELFREDE HAEBERLIN Em..... 30/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 12/10/2000 11/10/2005
Processo Numr.: 82948/2007 NOME..... (237560011) AUTO JOSE DE OLIVEIRA FILHO Em..... 24/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 16/02/2001 15/02/2006	Processo Numr.: 96813/2007 NOME..... (90780019) ELSON BENEDITO RODRIGUES Em..... 28/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 05/03/1995 04/03/2000
Processo Numr.: 135991/2007 NOME..... (431970017) BENEDITO ANTONIO XAVIER DA FONSECA Em..... 25/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 26/03/2002 25/03/2007	Processo Numr.: 96813/2007 NOME..... (90780019) ELSON BENEDITO RODRIGUES Em..... 29/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 05/03/2000 04/03/2005
Processo Numr.: 123559/2007 NOME..... (83850015) CARLOS ROBERTO DAUBIAN Em..... 22/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 20/03/2002 19/03/2007	Processo Numr.: 125395/2007 NOME..... (973200014) EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE Em..... 22/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007
Processo Numr.: 107886/2007 NOME..... (249750015) CATARINA DA PENHA CORREA Em..... 25/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 11/02/2002 10/02/2007	Processo Numr.: 159310/2007 NOME..... (643990020) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI Em..... 01/06/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 09/11/2001 08/11/2006
Processo Numr.: 147795/2007 NOME..... (966720016) CELI ALVES NEVES LEAL DE PAULA Em..... 01/06/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 30/11/2001 29/11/2006	Processo Numr.: 134009/2007 NOME..... (863420036) GILMAR FAIVA DE AMORIM Em..... 30/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007
Processo Numr.: 117730/2007 NOME..... (251590011) CLAUDIA MARIA CAPIOTO Em..... 25/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 03/04/2002 02/04/2007	Processo Numr.: 125390/2007 NOME..... (973220015) GLAUCIA DA COSTA GARCIA Em..... 22/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007
Processo Numr.: 104940/2007 NOME..... (974860018) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS Em..... 25/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007	Processo Numr.: 34013/2007 NOME..... (790670011) GONCALO NUNES FELFILLI Em..... 29/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 13/06/1998 12/06/2003
Processo Numr.: 117014/2007 NOME..... (929420039) CLAUDIONOR MESSIAS RODRIGUES Em..... 29/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 24/09/2001 23/09/2006	Processo Numr.: 51019/2007 NOME..... (418070024) HEIDILAMAR SILVA DA COSTA MEDEIROS Em..... 30/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 26/03/2001 25/03/2006
Processo Numr.: 102423/2007 NOME..... (788900056) CLEONICE DE REZENDE BORGES Em..... 25/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007	Processo Numr.: 86111/2007 NOME..... (958690014) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS Em..... 22/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 24/09/2001 23/09/2006
Processo Numr.: 102413/2007 NOME..... (973330015) CRISTOVAO GOMES PEIXOTO Em..... 25/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007	Processo Numr.: 90628/2007 NOME..... (975720015) HELITON JOSE CONCEICAO Em..... 22/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007
Processo Numr.: 110407/2007 NOME..... (94200017) DANIEL SOARES MARTINS Em..... 25/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007	Processo Numr.: 79229/2007 NOME..... (973920017) HERCULES DA SILVA VIDRAGO Em..... 22/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007
Processo Numr.: 105755/2007 NOME..... (249830019) DEVANICE DA SILVA Em..... 25/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 11/02/2002 10/02/2007	Processo Numr.: 119071/2007 NOME..... (818940018) INES LINA DA SILVA Em..... 23/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 05/03/2001 04/03/2006
Processo Numr.: 75081/2007 NOME..... (325790019) DOMINGOS GERMANO DOS SANTOS Em..... 25/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 06/12/1998 05/12/2003	Processo Numr.: 102039/2007 NOME..... (973420014) ITAMAR TOCANTINS DE MORAES Em..... 24/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007
Processo Numr.: 125382/2007 NOME..... (921400012) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS Em..... 22/05/2007	Processo Numr.: 110966/2007 NOME..... (975160010) IVANDIR VILELA DE MORAES Em..... 22/05/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 18/03/2002 17/03/2007
	Processo Numr.: 116263/2007

NOME..... (437100022) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS
 Em..... 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 19/03/2002 18/03/2007
 Processo Numr.: 104988/2007
 NOME..... (909720029) JEAN RUDNEY DE JESUS
 Em..... 28/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 110935/2007
 NOME..... (975430017) JESSET ARLISON MUNHOZ DE LIMA
 Em..... 22/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 70838/2007
 NOME..... (957850018) JOAO CARLOS DAL BEM
 Em..... 22/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/09/2001 23/09/2006
 Processo Numr.: 88456/2007
 NOME..... (975070010) JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA
 Em..... 24/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 66839/2007
 NOME..... (800090012) JOAO RAIGNIERI
 Em..... 24/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/08/1978 07/08/1983
 Processo Numr.: 66839/2007
 NOME..... (800090012) JOAO RAIGNIERI
 Em..... 25/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/08/1998 07/08/2003
 Processo Numr.: 91356/2007
 NOME..... (973930012) JONY GONCALO MARTINS
 Em..... 22/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 96436/2007
 NOME..... (608450103) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES
 Em..... 25/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/01/2002 13/01/2007
 Processo Numr.: 112356/2007
 NOME..... (87520010) JOSE DA COSTA CAMPOS
 Em..... 30/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/04/2002 31/03/2007
 Processo Numr.: 158675/2007
 NOME..... (954810015) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
 Em..... 01/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/09/2001 02/09/2006
 Processo Numr.: 91066/2007
 NOME..... (237990024) JOSE MARIA ALVES VILAR
 Em..... 24/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/06/1998 31/05/2003
 Processo Numr.: 121152/2007
 NOME..... (304940038) JULINA SANTANA DA SILVA
 Em..... 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/05/2002 02/05/2007
 Processo Numr.: 96775/2007
 NOME..... (974850012) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
 Em..... 22/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 164257/2007
 NOME..... (961900016) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO
 Em..... 01/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/11/2001 11/11/2006
 Processo Numr.: 145775/2007
 NOME..... (436340089) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO
 Em..... 30/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 82305/2007
 NOME..... (70080011) LEONEL ATAIR SIQUEIRA
 Em..... 28/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2002 28/02/2007
 Processo Numr.: 152518/2007
 NOME..... (974180017) LEZIHEN NUNES DA SILVA
 Em..... 30/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 150834/2007
 NOME..... (990860019) LINDOMAR APARECIDO TOFOLI
 Em..... 30/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/04/2002 23/04/2007
 Processo Numr.: 125373/2007
 NOME..... (975900021) LUCIO CATARINO DO AMARAL
 Em..... 22/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 91898/2007
 NOME..... (973260017) LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA
 Em..... 22/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 54198/2007
 NOME..... (815830017) MANOEL SABINO DE OLIVEIRA
 Em..... 30/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/01/2000 05/01/2005
 Processo Numr.: 91068/2007
 NOME..... (965320014) MARCELO PEDROSO DA SILVA
 Em..... 28/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/12/2001 05/12/2006
 Processo Numr.: 99812/2007
 NOME..... (953440010) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
 Em..... 25/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/11/2001 03/11/2006
 Processo Numr.: 137729/2007
 NOME..... (989710017) MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE
 Em..... 30/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/04/2002 14/04/2007
 Processo Numr.: 91069/2007
 NOME..... (404500021) MARIA AUXILIADORA DE FRANCA
 Em..... 28/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/06/2001 16/06/2006
 Processo Numr.: 91071/2007
 NOME..... (460040014) MARIA DO CARMO DA SILVA GUIDA
 Em..... 28/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/07/2001 08/07/2006
 Processo Numr.: 102706/2007
 NOME..... (404130020) MARIA ESTER DA PAZ SILVA
 Em..... 28/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/03/2002 05/03/2007
 Processo Numr.: 148309/2007
 NOME..... (636480062) MARINEY MARIA DA SILVA
 Em..... 30/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 39685/2007
 NOME..... (670340014) MAURICIO BRAGA
 Em..... 24/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 23/04/2002 22/04/2007
 Processo Numr.: 133834/2007
 NOME..... (975470019) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA
 Em..... 30/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 125377/2007
 NOME..... (661040046) NOELISA VIEGAS AVERSWALD DO AMARAL
 Em..... 24/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 121169/2007
 NOME..... (825480094) ORLANDO LUIZ DAS NEVES MOTA
 Em..... 23/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/01/2002 13/01/2007
 Processo Numr.: 70466/2007
 NOME..... (610860020) PAULO SERGIO BERTOLO
 Em..... 28/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/09/2001 23/09/2006
 Processo Numr.: 109865/2005
 NOME..... (271460059) RAIMUNDO SILVA DE SOUZA
 Em..... 25/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/03/2000 05/03/2005
 Processo Numr.: 174025/2007
 NOME..... (239960041) REINALDO VAZ GUIMARAES
 Em..... 30/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/04/2002 10/04/2007
 Processo Numr.: 63294/2007
 NOME..... (974430013) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL
 Em..... 28/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 105839/2007
 NOME..... (975290010) ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES
 Em..... 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007
 Processo Numr.: 70905/2007
 NOME..... (951920014) ROMILDA DE SOUZA
 Em..... 30/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/09/2001 03/09/2006
 Processo Numr.: 58019/2007
 NOME..... (249650010) RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
 Em..... 28/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/02/2002 10/02/2007
 Processo Numr.: 150203/2007
 NOME..... (803330014) ROSELY APARECIDA MENDES DA SILVA
 Em..... 22/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/02/2002 09/02/2007
 Processo Numr.: 199434/2006
 NOME..... (804080020) SAYRA MARIA DA SILVA SOARES

Em.....	29/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/07/1996	30/06/2001	
Processo Numr.:	199434/2006		
NOME.....	(804080020) SAYRA MARIA DA SILVA SOARES		
Em.....	30/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/07/2001	30/06/2006	
Processo Numr.:	119132/2007		
NOME.....	(411180010) SEBASTIAO ELSON PEREIRA		
Em.....	29/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/10/2000	12/10/2005	
Processo Numr.:	134910/2007		
NOME.....	(637450027) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA		
Em.....	30/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/04/2002	14/04/2007	
Processo Numr.:	37427/2007		
NOME.....	(765860031) VALDECIR AGUIAR		
Em.....	01/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	12/09/2001	11/09/2006	
Processo Numr.:	62710/2007		
NOME.....	(637830016) VALDEMIR DOS SANTOS BARBOSA		
Em.....	23/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/11/2001	24/11/2006	
Processo Numr.:	137676/2007		
NOME.....	(974680010) VALTEIR ALVES DOS SANTOS		
Em.....	30/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	138190/2007		
NOME.....	(928620026) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA		
Em.....	29/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	64627/2007		
NOME.....	(236910019) VITORINO JOSE DOS SANTOS		
Em.....	28/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	17/07/2001	16/07/2006	
Processo Numr.:	74393/2007		
NOME.....	(973780010) WAGNER DIVINO DE MELO		
Em.....	29/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	110073/2007		
NOME.....	(974320013) WALBER LUIZ ALVES BRAGA		
Em.....	30/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	75195/2007		
NOME.....	(974350010) WEVERSON VIEIRA DE OLIVEIRA		
Em.....	30/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	110952/2007		
NOME.....	(973160012) WILSON FERREIRA FILHO		
Em.....	30/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	102446/2007		
NOME.....	(973180013) WYDES SILVA SANTOS		
Em.....	30/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/03/2002	17/03/2007	
Processo Numr.:	89181/2007		
NOME.....	(322590027) ZANIZOR RODRIGUES DA SILVA		
Em.....	22/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	24/09/2001	23/09/2006	
Processo Numr.:	94822/2007		
NOME.....	(428810012) ZILDENEY DE MORAES LIMA		
Em.....	21/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	17/06/2001	16/06/2006	

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00244/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO
Processo Numr.: 183677/2007
NOME..... (637710010) JOSE ROBERTO BARBOSA
Em..... 25/05/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 25/11/1996 24/11/2001
Processo Numr.: 155107/2007
NOME..... (1100017) SIDNEY CORREA DA SILVA
Em..... 31/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/05/1996	30/04/2001
Processo Numr.:	62710/2007	
NOME.....	(637830016) VALDEMIR DOS SANTOS BARBOSA	
Em.....	22/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/11/1996	24/11/2001
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 05 de Junho de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao		
Secretaria de Estado de Administracao		
PORTARIA N. 03/SAD/00245/2007 DE: 06/06/2007		

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC.
BASICA-

Processo Numr.:	47240/2007		
NOME.....	(40410013) ADOLFO VALENTINO BELLO MORAIS		
Em.....	01/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	115906/2007		
NOME.....	(357490010) ANA HELENA CUNHA DA ROSA		
Em.....	25/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	85177/2007		
NOME.....	(132630010) AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA		
Em.....	24/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/02/2002	14/02/2007	
Processo Numr.:	208895/2006		
NOME.....	(711930082) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE		
Em.....	01/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2000	13/03/2005	
Processo Numr.:	127848/2007		
NOME.....	(100080013) CINTIA GUAZZI BIRAL		
Em.....	01/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2002	13/03/2007	
Processo Numr.:	242314/2006		
NOME.....	(391950010) CLAUDIA REGINA TAFFAREL FERRONATO		
Em.....	29/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/01/1998	04/01/2003	
Processo Numr.:	326223/2006		
NOME.....	(425220028) CLAUDIO GUILHERME DE SENE		
Em.....	19/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/05/2000	30/04/2005	
Processo Numr.:	214219/2006		
NOME.....	(230400019) EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS		
Em.....	29/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/03/2001	02/03/2006	
Processo Numr.:	105278/2007		
NOME.....	(11480017) ELIZETH BAPTISTA TESSINARI		
Em.....	29/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/03/2002	20/03/2007	
Processo Numr.:	47367/2007		
NOME.....	(35950013) FRANCISCO DE ASSIS GOMES MOTA		
Em.....	30/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	24/03/2000	23/03/2005	
Processo Numr.:	117960/2006		
NOME.....	(701520043) GILMARA DA SILVA		
Em.....	29/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/02/2000	31/01/2005	
Processo Numr.:	32820/2007		
NOME.....	(793480035) IARA SIRLENE DE AMORIM		
Em.....	23/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/03/2000	13/03/2005	
Processo Numr.:	294081/2006		
NOME.....	(679090010) ISA EDUARDA BORGES LOURENCO		
Em.....	23/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/10/2001	24/10/2006	
Processo Numr.:	166917/2006		
NOME.....	(230080014) IVANIR AMARAL QUEIROZ GUERREIRO DE ANDRADE		
Em.....	29/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	20/02/1999	19/02/2004	
Processo Numr.:	74869/2007		
NOME.....	(327760010) IZABEL OLIVEIRA SANTOS		
Em.....	23/05/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	09/02/2002	08/02/2007	
Processo Numr.:	244653/2006		
NOME.....	(843080019) JOAO LINO TOLFO		
Em.....	24/05/2007		

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 5541/2007		
NOME.....	(386380015) JOSE AVILMAR AMORIM	
Em.....	25/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/10/2000	16/10/2005
Processo Numr.: 81777/2007		
NOME.....	(118040014) JOSE EDGAR MENDES FREITAS	
Em.....	29/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2002	28/02/2007
Processo Numr.: 62278/2007		
NOME.....	(118670018) JOSE PAVARIN	
Em.....	24/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 98748/2007		
NOME.....	(666220018) LAUDEMIR GALVAO DE VASCONCELOS	
Em.....	01/06/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/12/2001	16/12/2006
Processo Numr.: 234454/2006		
NOME.....	(236440012) MARGARETH SANTOS LEITE	
Em.....	28/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/02/2001	26/02/2006
Processo Numr.: 63476/2007		
NOME.....	(264220013) MARI JANETE OLIVEIRA FREITAS	
Em.....	25/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2002	15/02/2007
Processo Numr.: 233973/2006		
NOME.....	(72580011) MARIA CONCEICAO DA SILVA BIFFI	
Em.....	29/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/08/2001	19/08/2006
Processo Numr.: 115843/2007		
NOME.....	(305370014) MARIA DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	
Em.....	29/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/03/2002	08/03/2007
Processo Numr.: 116832/2006		
NOME.....	(259710016) MARIA DOS ANJOS BORGES GASPARINI	
Em.....	25/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/05/2000	10/05/2005
Processo Numr.: 123542/2007		
NOME.....	(1008770016) MARIA DOS SANTOS DA SILVA BISPO	
Em.....	21/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2002	13/03/2007
Processo Numr.: 205899/2006		
NOME.....	(236260014) MARIA IVONE DE SOUZA PENA	
Em.....	28/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/06/2001	16/06/2006
Processo Numr.: 62707/2007		
NOME.....	(265630045) MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	
Em.....	29/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/11/1996	17/11/2001
Processo Numr.: 62707/2007		
NOME.....	(265630045) MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	
Em.....	30/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/11/2001	17/11/2006
Processo Numr.: 63230/2007		
NOME.....	(122200012) MARILDA LINO DE LIMA	
Em.....	29/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 52404/2007		
NOME.....	(63430010) MARINA MARQUES DE ARRUDA	
Em.....	29/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2002	28/02/2007
Processo Numr.: 37418/2007		
NOME.....	(42920019) MILTA RODRIGUES ROCHA	
Em.....	29/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/01/2001	01/01/2006
Processo Numr.: 46758/2007		
NOME.....	(7960018) MIRIA MAJOLO LEMKE	
Em.....	30/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 104232/2007		
NOME.....	(258490012) NELCI KUNTZ GRZESIUK	
Em.....	21/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/03/2002	04/03/2007
Processo Numr.: 119632/2006		
NOME.....	(134560019) NEUSA GOUVEA	
Em.....	30/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/1992	14/02/1997
Processo Numr.: 119632/2006		
NOME.....	(134560019) NEUSA GOUVEA	
Em.....	31/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/1997	14/02/2002
Processo Numr.: 119632/2006		

NOME.....	(134560019) NEUSA GOUVEA	
Em.....	01/06/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 281539/2006		
NOME.....	(345560019) OLGA MARIA DA SILVA MOREIRA	
Em.....	21/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 26639/2007		
NOME.....	(275950034) ORDALIA AVELINO DE FREITAS ALVES	
Em.....	29/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.: 158328/2006		
NOME.....	(239980018) PERI FACCO DALLA NORA	
Em.....	22/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/2001	30/06/2006
Processo Numr.: 71518/2007		
NOME.....	(135690013) PIO RENATO STURMER	
Em.....	22/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.: 62763/2007		
NOME.....	(199190011) REGINA LUCIA DE SIQUEIRA E SILVA	
Em.....	22/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 32889/2007		
NOME.....	(397650108) RUBINALDO GOMES DA SILVA	
Em.....	21/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	30/01/2005
Processo Numr.: 53527/2007		
NOME.....	(135670012) SEBASTIAO MARQUES FERREIRA	
Em.....	22/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00246/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER, referenciando
Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS.
EDUC. BASIC

Processo Numr.: 98748/2007		
NOME.....	(666220018) LAUDEMIR GALVAO DE VASCONCELOS	
Em.....	31/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/12/1996	16/12/2001
Processo Numr.: 23449/2007		
NOME.....	(678920010) MARTA CRISTINA THEIS	
Em.....	30/05/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/11/1996	06/11/2001

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00128/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI
Processo Numr.: 384/CRH/SEFAZ
NOME..... (83240063) TEREZINHA DE JESUS N. RONDON
Em..... 30/06/1999

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00129/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 036088-001/2007

NOME..... (496290010) ANGELICA APARECIDA A. CLEMENTE

A Partir de.: 18/05/2007 Ate 16/07/2007

Processo Numr.: 034941-001/2007

NOME..... (223530018) FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS

A Partir de.: 03/05/2007 Ate 22/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00130/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 034965-001/2007

NOME..... (495570010) JUSSARA MARIA GONCALVES TAQUES

Em..... 10/05/2007

Data Evento.: Final - 06/09/2007

Processo Numr.: 034967-001/2007

NOME..... (248070010) MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FILHA

Em..... 01/05/2007

Data Evento.: Final - 15/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00131/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 033644-001/2007

NOME..... (132750015) EDITH DE SOUZA SANTOS

A Partir de.: 22/05/2007 Ate 20/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 01/03/1997 28/02/2002

Processo Numr.: 032256-001/2007

NOME..... (383510015) ESTEVAM LUIZ DEL NERO COSTA MARQUES

A Partir de.: 28/03/2007 Ate 26/05/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 02/01/2001 01/01/2006

Processo Numr.: 033745-001/2007

NOME..... (371130018) SONIA LUCIA FIGUEIREDO BALBINO DORILEO

A Partir de.: 18/05/2007 Ate 16/06/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 01/02/1985 31/01/1990

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00132/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 017862-001/2007

NOME..... (522360017) CANDIDO MARIANO CORREA DA COSTA

A Partir de.: 12/03/2007

Unidade Adm.: 3212 - AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA (SEFAZ)

Processo Numr.: 033883-001/2007

NOME..... (126480010) EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA

A Partir de.: 03/04/2007

Unidade Adm.: 105015 - CORREGEDORIA FAZENDARIA (SEFAZ)

Processo Numr.: 033881-001/2007

NOME..... (371130018) SONIA LUCIA FIGUEIREDO BALBINO DORILEO
A Partir de.: 10/05/2007
Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
(SEFAZ)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Waldir Julio Teis

Secretario de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA N. 03/PJC/00089/2007 DE: 06/06/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 46927/07

NOME..... (249350017) ANADERJE FIGUEIREDO BOGUE

A Partir de.: 03/02/2007 Ate 04/03/2007

Processo Numr.: 125933/07

NOME..... (1083070018) ANTONELI SANTANA CORREA DE SOUZA

A Partir de.: 12/03/2007 Ate 19/03/2007

Processo Numr.: 68699/07

NOME..... (188440011) ANTONIO SANTOS CARVALHO

A Partir de.: 15/02/2007 Ate 16/03/2007

Processo Numr.: 189413/07

NOME..... (387210016) DEBORA CARDOSO DE MORAES

A Partir de.: 08/05/2007 Ate 22/05/2007

Processo Numr.: 125790/07

NOME..... (164490019) DELCIO DIAS DUARTE

A Partir de.: 08/03/2007 Ate 22/03/2007

Processo Numr.: 156710/07

NOME..... (443060029) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES

A Partir de.: 11/04/2007 Ate 20/04/2007

Processo Numr.: 188596/07

NOME..... (921200013) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO

A Partir de.: 27/04/2007 Ate 11/05/2007

Processo Numr.: 228144/06

NOME..... (249460017) ROSIDELMA DE SOUZA

A Partir de.: 29/08/2006 Ate 27/09/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Policia Judiciaria Civil,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Jose Lindomar Costa

Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00090/2007 DE: 06/06/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 274901/06

NOME..... (249540010) ADEMAR HELENO DA COSTA

Em..... 20/10/2006

Data Evento.: Final - 27/10/2006

Processo Numr.: 165022/07

NOME..... (1082190010) ALAN CANTUARIO RODRIGUES

Em..... 25/04/2007

Data Evento.: Final - 24/05/2007

Processo Numr.: 42648/07

NOME..... (973400013) HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA

Em..... 04/01/2007

Data Evento.: Final - 02/02/2007

Processo Numr.: 328508/06

NOME..... (237900017) JASSIMARA ALMEIDA DE SOUZA

Em..... 22/11/2006

Data Evento.: Final - 20/01/2007

Processo Numr.: 125686/07

NOME..... (958550018) JOAO HENRIQUE DE BRITO SANTOS

Em..... 03/03/2007

Data Evento.: Final - 01/04/2007

Processo Numr.: 186597/07

NOME..... (90180011) JOAQUIM FERREIRA VIANA

Em..... 11/05/2007

Data Evento.: Final - 08/08/2007

Processo Numr.: 125954/07

NOME..... (237790017) JOSE ALVES PEREIRA

Em..... 09/02/2007

Data Evento.: Final - 08/06/2007

Processo Numr.: 137610/07

NOME..... (161810012) JOSE RODRIGUES MUNIZ

Em..... 31/03/2007

Data Evento.: Final - 29/04/2007

Processo Numr.: 328572/06
 NOME.....: (212870017) LUSMARA ANTONIA SANCHES
 Em.....: 22/11/2006
 Data Evento.: Final - 21/12/2006

Processo Numr.: 328530/06
 NOME.....: (249840014) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES LISBOA
 Em.....: 22/11/2006
 Data Evento.: Final - 05/01/2007

Processo Numr.: 137668/07
 NOME.....: (958650012) NEIA OLIVEIRA BISPO
 Em.....: 25/03/2007
 Data Evento.: Final - 22/06/2007

Processo Numr.: 39261/07
 NOME.....: (195300017) NEUZA CLARIMERIA DA ABADIA
 Em.....: 31/12/2006
 Data Evento.: Final - 28/02/2007

Processo Numr.: 189417/07
 NOME.....: (356480011) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
 Em.....: 01/05/2007
 Data Evento.: Final - 29/06/2007

Processo Numr.: 1530/07
 NOME.....: (142890014) RUI CARLOS DOS SANTOS KOBI
 Em.....: 30/11/2006
 Data Evento.: Final - 28/01/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00091/2007 DE: 06/06/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 165001/07
 NOME.....: (965180018) JOAO DOS SANTOS ROCHA
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 12/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00339/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 00002007153435
 NOME.....: (327390018) DEA DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 19/04/2007

Processo Numr.: 000001725192007
 NOME.....: (144820013) JOSE JASON DA SILVA
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00340/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo Numr.: 000084997992007
 NOME.....: (444730010) RENI MARIA KALKMANN
 A Partir de.: 11/03/2007 Ate 09/03/2009

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00341/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 340006/3441 - REMOCAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA

Processo Numr.: 156823
 NOME.....: (136720013) ALAIDE BATISTA DOS SANTOS RIVA
 A Partir de.: 07/05/2007
 Unidade Adm.: 11859 - E.E. NIVALDO FRACAROLLI (SEDUC)

Processo Numr.: 121825
 NOME.....: (1000660017) IRACI IVETE HECK
 A Partir de.: 10/04/2007
 Unidade Adm.: 124559 - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO BASICA (SEDUC)

Processo Numr.: 85622
 NOME.....: (465860010) MARINETE DA SILVA REGO
 A Partir de.: 20/03/2007
 Unidade Adm.: 124273 - COORD.GESTAO DO QUADRO E INF.FUNCIONAL (SEDUC)

Processo Numr.: 2007155908
 NOME.....: (285060015) NABIL HASAN HUSIEN ALI
 A Partir de.: 25/01/2007
 Unidade Adm.: 11215 - EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO (SEDUC)

Processo Numr.: 159727
 NOME.....: (65890019) ODILZA BATISTA VELASCO
 A Partir de.: 04/05/2007
 Unidade Adm.: 124559 - SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO BASICA (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00342/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR, referenciando
 Evento: 348015/3468 - T.S.E. PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E.B
 Processo Numr.: 2005557
 NOME.....: (122950011) GONCALINA CORREA MAYOLINO
 A Partir de.: 01/01/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00343/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR, referenciando
 Evento: 348023/3468 - RETIFICACAO DA PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E.B
 Processo Numr.: 20055898
 NOME.....: (348930011) IVONI DELA GIUSTINA
 A Partir de.: 02/10/2001
 Cargo/Funcao: 34500154 PROFESSOR EDUC. BASICA/30 HORAS - Cl: B/Niv: 006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00344/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: 781002/6220 - AULAS ADICIONAIS P/ PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA - FUNDEF
 Processo Numr.: 2007129308
 NOME.....: (557530075) ZENANDES RODRIGUES DA SILVA FILHO
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 10928 - EEPG - JOSE SALMEN HANZE (SEDUC)
 Qtde Horas.: 9,00

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00345/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB
 Processo Numr.: 2006248683
 NOME.....: (339900016) EDVINO HERRMANN
 A Partir de.: 14/02/2006 Ate 22/12/2006

Processo Numr.: 9200701383
 NOME.....: (373910010) GLAUCIO ANTONIO MUNHOS SANCHES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 2007019040
 NOME.....: (229860010) MARIA DIRCE DOS SANTOS
 A Partir de.: 30/10/2006 Ate 20/12/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00346/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORMENTO A DOCENCIA/PEB
Processo Numr.: 28638412006
NOME.....: (222690011) LUCIMARIA MOREIRA DOS SANTOS
A Partir de.: 16/10/2006
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRO-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00347/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1108000/9768 - DESIG.DE FUNCAO DE DEDIC.EXCLUSIVA COORDENADOR PEDAGOGICO/
Processo Numr.: 900200956841
NOME.....: (348970048) CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
A Partir de.: 14/02/2005 Ate 31/12/2005
Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Unidade Adm.: 16470 - EEPFG - DOM BOSCO (SEDUC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRO-SE.Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/SEDUC/28239/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 23329 - EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007174555 DATA: 23/02/2007
CONTRATADO...: (959520058) JOAO ALVES DOS SANTOS
CPF: 109.988.961-87
CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 23/02/2007 Ate 03/04/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28240/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 23329 - EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007174568 DATA: 04/04/2007
CONTRATADO...: (959520066) JOAO ALVES DOS SANTOS
CPF: 109.988.961-87
CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 04/04/2007 Ate 30/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28241/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 12610 - EEPFG - MARIA S. PEIXOTO MOURA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00000006542007 DATA: 22/02/2007
CONTRATADO...: (1015900078) SEBASTIANA MATHILDES DE GUEDES
CPF: 006.861.991-03
CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 22/02/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28242/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 9415 - EEPFG - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000001557942007 DATA: 11/05/2007
CONTRATADO...: (1018400041) JOCIMARA MOREIRA E SILVA
CPF: 632.870.211-68
CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 11/05/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28243/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 11690 - EEPFG - FREI AMBROSIO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007179673 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO...: (1075180098) ANTONIO CESAR NUNES DE OLIVEIRA
CPF: 469.139.801-59
CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28244/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 15938 - EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007168303 DATA: 22/02/2007
CONTRATADO...: (1126830051) SANTA MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 453.729.931-20
CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 22/02/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28245/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 9814 - EEPG - ANA MARIA DO COUTO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000001614932007 DATA: 04/04/2007
CONTRATADO...: (1138770040) VALDEIR RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 329.566.731-49
CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 04/04/2007 Ate 03/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28246/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 9814 - EEPG - ANA MARIA DO COUTO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000001615062007 DATA: 04/04/2007
CONTRATADO...: (1191360056) OTAVIO DE OLIVEIRA
CPF: 405.781.191-53
CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL

A Partir de.: 04/04/2007 Ate 02/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28247/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 13200 - EEPG - FRANCISCO SALAZAR (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007174988 DATA: 01/05/2007
CONTRATADO...: (1203450033) LEONARDO GRIMA DOS SANTOS
CPF: 206.868.116-15
CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 29/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28248/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 11444 - EEPFG - NOSSA SENHORA DA GUIA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000000115526200 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO...: (1234930061) ANA ROSA SALES DA SILVA
CPF: 963.896.301-82
CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 16/06/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28249/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 12017 - EEPFG - DEP. SALIM NADAF (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00000982322007 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO...: (1257540030) LUCINETE AUXILIADORA RAMOS DE SOUZA
CPF: 008.535.031-17
CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28250/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 14842 - EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007122926 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO...: (1272560047) VIVIANA GARCIA PALMA
CPF: 983.186.751-34
CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 04/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28251/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 23841 - EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA" (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00000200795392 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO...: (1300370022) SHIRLEY VIEIRA DE OLIVEIRA SOARES
CPF: 930.036.331-04
CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28252/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 94439 - E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007160937 DATA: 01/04/2007
CONTRATADO...: (1302340023) CATARINA CECILIA DA SILVA
CPF: 632.316.031-53
CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - CONTRATO AAE/EXCEPCIONALIDADE
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28253/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 12211 - EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000001743382007 DATA: 09/04/2007
CONTRATADO...: (1311730041) MARLY LOURENCA DA SILVA
CPF: 344.391.961-87
CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 09/04/2007 Ate 05/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28254/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 20516 - EEPG DR. MARIO DE CASTRO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007158280 DATA: 01/03/2007
CONTRATADO...: (1312830031) MIRIAM AUXILIADORA DE ARRUDA
CPF: 442.500.291-15
CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - SUBST ILDA ALVES GOMES/LIC PREMIO
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28255/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 9385 - EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007158374 DATA: 02/04/2007
CONTRATADO...: (1315260031) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA
CPF: 109.771.801-82
CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28256/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 49549 - EEPFG SAGAO MIGUEL (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000001633492007 DATA: 16/04/2007
CONTRATADO...: (1315390040) KELEN CRISTINA MOREIRA DA SILVA
CPF: 617.109.201-06
CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 13/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28257/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 38598 - EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002874182006 DATA: 19/09/2006
CONTRATADO...: (1327360028) CLEONICE DOURADO DA LIMA
CPF: 544.353.401-78
CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 19/09/2006 Ate 15/12/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/28258/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 9830 - EEPFG - SANTOS DUMONT (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000001665122007 DATA: 26/03/2007
CONTRATADO...: (1333780025) ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO
CPF: 314.257.041-15
CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 26/03/2007 Ate 23/06/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28259/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 11754 - EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007113238 DATA: 01/03/2007
CONTRATADO...: (1334130024) LINDOMAR DA SILVA SANTOS
CPF: 843.522.991-20
CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28260/2007 DE: 06/06/2007

UNIDADE ADM.: 118982 - E.E. MOACIR SEMENSATO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007145287 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO...: (1339610024) GELSON DA SILVA PINHEIRO
 CPF: 841.197.301-82
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28261/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16179 - EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001436732007 DATA: 30/03/2007
 CONTRATADO...: (1349240033) MARIA LUCIA CESARIO DE SOUZA
 CPF: 486.983.931-87
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 30/03/2007 Ate 27/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28262/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16179 - EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001436812007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1349240041) MARIA LUCIA CESARIO DE SOUZA
 CPF: 486.983.931-87
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 29/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28263/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 124060 - E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007141697 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO...: (1357280022) VANILDA BENEDITA NOGUEIRA
 CPF: 981.546.801-49
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - SUBST/READAPTAÇÃO/MARIA MORAES GO NCAIVES
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 14/09/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28264/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 41505 - ASSESSORIA PEDAGOGICA - PONTES E LACERDA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000003348972006 DATA: 26/12/2006
 CONTRATADO...: (1360990027) JOSE ADAUTO FERNANDES VASCONCELOS
 CPF: 188.628.292-72
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - FERIAS COLETIVAS
 A Partir de.: 26/12/2006 Ate 24/01/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28265/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14834 - EEPG - SANTO ANTONIO (CONV) (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007119716 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO...: (1372110019) NUCINEIA SANTANA DE JESUS
 CPF: 013.107.141-69
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 16/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28266/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11975 - EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007160970 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1372120014) NILDA SILVA CARVALHO PARANHOS
 CPF: 013.166.161-26
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 11/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28267/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9571 - EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007125172 DATA: 16/03/2007
 CONTRATADO...: (1372130010) JULIA BARBARA VIEIRA
 CPF: 631.818.431-72
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 16/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28268/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16446 - EEPG - 13 DE MAIO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001656792007 DATA: 06/04/2007
 CONTRATADO...: (1372140015) VALTER GILMAR SCHULER
 CPF: 937.799.179-04
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - SUBSTITUICAO AO SERVIDOR DANIEL D E SOUZA OLIVEIRA, QUE SOLICITOU DISTRATO.
 A Partir de.: 06/04/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28269/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13242 - EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001582922007 DATA: 20/04/2007
 CONTRATADO...: (1372150010) SHIRLENE DA SILVA MADRUGA
 CPF: 994.635.551-53
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 20/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28270/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14729 - EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007153461 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO...: (1372160016) MARCIO RENE FERNANDES
 CPF: 011.770.371-06
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 31/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28271/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9512 - CES - EMILIA DE FIGUEIREDO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007155970 DATA: 12/04/2007
 CONTRATADO...: (1372170011) BERENICE RAMOS GUIMARAES
 CPF: 063.926.521-91
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28272/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16179 - EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001436692007 DATA: 24/03/2007
 CONTRATADO...: (1372180017) IVONETE DE ALMEIDA FERREIRA
 CPF: 003.017.211-06
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 24/03/2007 Ate 22/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28273/2007 DE: 06/06/2007

UNIDADE ADM.: 16179 - EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001436922007 DATA: 22/02/2007
 CONTRATADO...: (1372180025) IVONETE DE ALMEIDA FERREIRA
 CPF: 003.017.211-06
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 22/02/2007 Ate 23/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28274/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13749 - EEPG - GETULIO DORNELLES VARGAS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007144049 DATA: 01/02/2007
 CONTRATADO...: (1372190012) ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS
 CPF: 010.176.411-10
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - ESCOLA ESTADUAL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA - EM FASE DE CRIACAO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28275/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15890 - EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007117343 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372200018) DIVA COSTADELLI DE ALMEIDA
 CPF: 015.630.901-71
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 24/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28276/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13439 - EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007111264 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372210013) EVERTON ROBERTO GODOTS VERSORI
 CPF: 028.126.581-00
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28277/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13765 - EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007144294 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372220019) EDNA EVA TEODORO CRUZ
 CPF: 121.001.398-35
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - ESCOLA ESTADUAL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA - EM FASE DE CRIACAO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28278/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13749 - EEPG - GETULIO DORNELLES VARGAS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007144011 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372230014) JUSSARA WELTER
 CPF: 607.878.139-15
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 14/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28279/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13765 - EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007144282 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372240010) CLARICE PAULINO DE MOURA
 CPF: 850.651.021-04
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28280/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13765 - EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007144270 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372250015) ANA AURORA DE ARAUJO
 CPF: 866.227.061-15
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28281/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9512 - CES - EMILIA DE FIGUEIREDO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007155986 DATA: 12/04/2007
 CONTRATADO...: (1372260010) LUIZA TORRES SILVA
 CPF: 890.919.731-53
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28282/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13765 - EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007144111 DATA: 01/02/2007
 CONTRATADO...: (1372270016) JOSE DIAS PEREIRA DA ROCHA
 CPF: 941.636.261-15
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - ESCOLA ESTADUAL CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA - EM FASE DE CRIACAO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28283/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15091 - EEPG - ANTONIO GROHS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000003259282006 DATA: 26/12/2006
 CONTRATADO...: (1372280011) LOTARIO BOHRZ
 CPF: 240.574.791-04
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 26/12/2006 Ate 24/01/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28284/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 21717 - EEPG - 19 DE MAIO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000007021717021 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372290017) TEREZINHA CLEAS BIALESKI
 CPF: 498.823.509-25
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28285/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 123994 - E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000010355112007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372300012) PAULO ZORO
 CPF: 690.837.972-87
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28286/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 20516 - EEPG DR. MARIO DE CASTRO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007115852 DATA: 15/02/2007
 CONTRATADO...: (1372310018) IVETE MARIA GOMES DA SILVA
 CPF: 004.675.099-13
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - SUBST BENEDITA CARVALHO NASCIMENTO/
 READAPTACAO
 A Partir de.: 15/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28287/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13625 - EEPG - JOAO PEDRO TORRES (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00000200798078 DATA: 01/03/2007
 CONTRATADO...: (1372320013) DIVINA APARECIDA RAMOS
 CPF: 030.550.831-80
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - SUBST/LIC. PREMIO/ ADILINA DO NASCIMENTO
 ARAUJO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28288/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 123021 - E.E. INDIGENA ALEIXONA (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000014000512007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372330019) MARIA PEDAB NOMRI
 CPF: 032.909.171-93
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28289/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15695 - EEPG - JOSE DIAS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007126981 DATA: 01/02/2007
 CONTRATADO...: (1372340014) MANOEL ALVES DE AQUINO
 CPF: 164.822.041-04
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28290/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13129 - EEPG - VERENA LEITE DE BRITO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001273582007 DATA: 10/04/2007
 CONTRATADO...: (1372350010) JOAO PEREIRA DE ALMEIDA
 CPF: 329.544.681-49
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28291/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11916 - NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007148669 DATA: 14/02/2007
 CONTRATADO...: (1372360015) SILVANIA ALVES PINHEIRO
 CPF: 348.403.112-34
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28292/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16470 - EEPG - DOM BOSCO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001343792007 DATA: 01/03/2007
 CONTRATADO...: (1372370010) RAULINO BATISTA
 CPF: 642.696.479-49
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28293/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13129 - EEPG - VERENA LEITE DE BRITO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001293062007 DATA: 28/02/2007
 CONTRATADO...: (1372380016) JULIANA FRAZAO DE ALMEIDA
 CPF: 487.366.351-20
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 28/02/2007 Ate 28/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28294/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14460 - EEPG - JULIO MULLER (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007141692 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO...: (1372390011) MARLENE DALAZEN
 CPF: 620.997.871-15
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28295/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14729 - EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007119821 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372400017) VALDIRENE BIBIANO BISPO
 CPF: 015.032.381-64
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28296/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 69400 - EE RAINHA DA PAZ (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007119754 DATA: 01/03/2007
 CONTRATADO...: (1372410012) LUCILENE VELOSO DE BARROS
 CPF: 021.827.641-94
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - LICENCA PREMIO/MARLUCE RODRIGUS DOS
 SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28297/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14214 - EEPG - 13 DE MAIO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007138975 DATA: 11/04/2007
 CONTRATADO...: (1372420018) APARECIDA BRITO SANTANA
 CPF: 024.536.341-60
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - LIC. PREMIO/DINALVA SILVA NASCIMENTO
 A Partir de.: 11/04/2007 Ate 09/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28298/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10430 - EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001463272007 DATA: 01/03/2007
 CONTRATADO...: (1372430013) MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
 CPF: 223.960.121-34
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28299/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12084 - EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00000200788403 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372440019) ROSA RIBEIRO DUTRA
 CPF: 829.301.201-34
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 11/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28300/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10413 - EEPG - JOSE MAGNO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007146286 DATA: 01/03/2007
 CONTRATADO...: (1372450014) JOSE AUGUSTO DE FRANCA
 CPF: 983.894.241-34
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28301/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9571 - EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007125216 DATA: 20/03/2007
 CONTRATADO...: (1372460010) CLEUZA FELIPE
 CPF: 488.047.621-87
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28302/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 124907 - E.E. TONOTONIO CARLOS DA CUNHA (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007163418 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372470015) ALDINA CORREA FRANCO DA SILVA
 CPF: 006.745.461-56
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28303/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14486 - EEPG - DEP. HITLER SANSO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007122849 DATA: 13/03/2007
 CONTRATADO...: (1372480010) MARIA APARECIDA FERREIRA DE CAMPOS
 CPF: 018.626.471-27
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28304/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16187 - EEPG - 12 DE OUTUBRO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001416512007 DATA: 01/04/2007
 CONTRATADO...: (1372490016) ILDA MARIANO GREGIO
 CPF: 100.834.638-10
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28305/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 39055 - EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007138990 DATA: 28/03/2007
 CONTRATADO...: (1372500011) JOSILENE MEDEIROS DE LUCENA
 CPF: 182.338.678-45
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 28/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28306/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12084 - EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007160848 DATA: 09/04/2007
 CONTRATADO...: (1372510017) IVO ANTONIO MACHADO
 CPF: 323.045.289-53
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28307/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12343 - EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001608612007 DATA: 22/02/2007
 CONTRATADO...: (1372520012) VILMA RODER
 CPF: 326.640.952-34
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 22/02/2007 Ate 20/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28308/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14729 - EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007119816 DATA: 05/03/2007
 CONTRATADO...: (1372530018) SIRLENE GONCALVES DA CRUZ ALVES
 CPF: 033.981.861-14
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28309/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13919 - EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001365272007 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO...: (1372540013) MARIA CERLEIDE DE SANTANA
 CPF: 502.562.971-34
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 17/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28310/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14729 - EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007153444 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO...: (1372550019) ODETE FREITAS DE OLIVEIRA
 CPF: 001.998.371-98
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 31/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28311/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13803 - EEPG - APOLONIO BOURT DE MELO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007170057 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (1372560014) OSIAS DOS SANTOS TAVARES
 CPF: 009.926.981-38
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 29/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28312/2007 DE: 06/06/2007

UNIDADE ADM.: 12580 - EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007114977 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO.: (1372570010) LUCINDA MARIA DOS REIS
 CPF: 013.888.931-77
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28313/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15369 - EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007184200 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO.: (1372580015) CRISTIANE MARCELINO ROSA
 CPF: 016.383.701-50
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 28/10/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28314/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 120936 - E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007178620 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO.: (1372590010) ALDJANES SANTOS DA COSTA
 CPF: 022.052.771-70
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28315/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15237 - EEPG - MIGUEL BARBOSA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001267522007 DATA: 14/02/2007
 CONTRATADO.: (1372600016) CARLOS ALBERTO ZORZATTE
 CPF: 241.633.091-87
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28316/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 77925 - ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007175028 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO.: (1372610011) FRANCISCO PEDRO DA SILVA
 CPF: 335.827.341-53
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28317/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12025 - CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007180253 DATA: 04/05/2007
 CONTRATADO.: (1372620017) ANDREIA MESSIAS DA SILVA
 CPF: 346.286.571-49
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 04/05/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28318/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15709 - EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007172472 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO.: (1372630012) DIRLEI DALA COSTA TEIXEIRA
 CPF: 361.366.111-04
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28319/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15814 - EEPG - RENATO SPINELLI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200777113 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO.: (1372640018) MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 535.809.661-20
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28320/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14729 - EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007119817 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO.: (1372650013) MARIA RIGO ELIAS
 CPF: 567.928.911-34
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28321/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16543 - EEPG - CANDIDO PORTINARI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007168160 DATA: 04/04/2007
 CONTRATADO.: (1372660019) REGINA JESUS FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 571.928.981-04
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - SUBST LUCILA QUINTINA DA COSTA/LICENCA DE SAUDE
 A Partir de.: 04/04/2007 Ate 03/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28322/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16543 - EEPG - CANDIDO PORTINARI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007168167 DATA: 04/05/2007
 CONTRATADO.: (1372660027) REGINA JESUS FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 571.928.981-04
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - SUBST LUCILA QUINTINA DA COSTA/READAPTACAO
 A Partir de.: 04/05/2007 Ate 01/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28323/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 23841 - EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA" (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007131857 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO.: (1372670014) EDILSON ALVES DE SOUZA
 CPF: 615.944.901-04
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28324/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 69558 - EE ANGELINA F. MAZZUTTI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007156008 DATA: 12/04/2007
 CONTRATADO.: (1372680010) ELIETE MARTINS DE PAULO
 CPF: 894.760.772-04
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 26/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28325/2007 DE: 06/06/2007

UNIDADE ADM.: 13781 - EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007136638 DATA: 03/04/2007
 CONTRATADO.: (1372690015) ADENISIA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 990.579.561-87
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28326/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16012 - EEPG - ANTONIO CASAGRANDE (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200717238 DATA: 19/04/2007
 CONTRATADO.: (1372700010) ROSANGELA DE CARVALHO SOUZA
 CPF: 012.774.611-04
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 18/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28327/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 119237 - E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007167502 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO.: (1372710016) SILVANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
 CPF: 091.438.347-79
 CARGO/FUNCAO: 12440019 MERENDEIRA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28328/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9717 - EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007182048 DATA: 30/03/2007
 CONTRATADO.: (1372720011) LUIZA ELENA DOS SANTOS OLIVEIRA
 CPF: 488.033.321-20
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 30/03/2007 Ate 25/09/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28329/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13250 - EEPG - ENIO PEPINO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000018409212007 DATA: 14/05/2007
 CONTRATADO.: (1372730017) ROSANGELA PEREIRA DE CASTRO
 CPF: 721.683.661-87
 CARGO/FUNCAO: 6800017 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 21/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 OBJETO: 47023/450 - RETIFICACAO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28330/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 68713 - EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000020070114819 DATA: 14/03/2007
 CONTRATADO.: (787470082) LAERTH PEREIRA DA LUZ
 CARGO/FUNCAO: 15030016 VIGIA/Niv: 008
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL / A DATA FINAL/ -
 RETIFICA-SE PERIODO INICIO E FIM DO CONTRATO
 Em.....: 12/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 01/02/2007Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28331/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 22273 DATA: 06/12/2006
 CONTRATADO.: (1311710016) ZAQUEU SOARES DA COSTA
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATAFINAL, ONDE SE LE 22/12/06, LEIA-SE
 31/12/06 CONF. PROC. N° 91162006.
 Em.....: 13/02/2006
 Data Evento.:Final - 31/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28331/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 22273 DATA: 06/12/2006
 CONTRATADO.: (1311710016) ZAQUEU SOARES DA COSTA
 MOTIVO.: RETIFICA - SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA FINAL, ONDE SE LE 22/12/06, LEIA
 - SE /31/12/06, CONF. PROC. N° 91162006.
 Em.....: 13/02/2006
 Data Evento.:Final - 31/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28332/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001726152007 DATA: 23/04/2007
 CONTRATADO.: (603570160) JOAO MAXIMIANO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 23/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28333/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000468722007 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO.: (1015760080) MARIA JOANA PEREIRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28334/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007168044 DATA: 05/03/2007
 CONTRATADO.: (1193350066) EDVALDO ALMEIDA BATISTA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 05/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28335/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007175021 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO.: (1236700055) WALBER PEREIRA DA COSTA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao
Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 357006/3522 - CONTR.TEMP. PROFISSIONAL EDUC.BASICA - FUNCAO PROFESSOR - A
CONTRATO N. 16/SEDUC/28336/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 15075 - EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000007015075001 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO...: (478540230) MARIA JOSE RODRIGUES DE JESUS
CPF: 327.600.271-04
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,67 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28337/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 13897 - EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000007013897025 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO...: (658530089) ILLZANAY FERREIRA GOMES
CPF: 517.717.301-10
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
CARGA HORARIA: 26,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 26,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28338/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 40452 - EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 56964 DATA: 17/04/2007
CONTRATADO...: (702480070) JEFERSON SILVA CORREA
CPF: 697.169.861-49
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES-PROCESSION#.92660/2006-PGE,PARECERN#.210/SAG/06.

A Partir de.: 26/05/2004 Ate 09/06/2004
CONTRATO N. 16/SEDUC/28339/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 15075 - EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000007015075003 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO...: (883450135) SILVANO VICENTE DA SILVA
CPF: 904.378.291-20
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,67 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28340/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 15075 - EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000007015075004 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO...: (960110186) MARISA KEMERICH
CPF: 861.993.581-04
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,33 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 13/02/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28341/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 12114 - EEPG - PEDRO GARDÉS (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000007012114017 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO...: (1214120064) CESAR MASO
CPF: 723.138.209-63
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao
Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 357022/3522 - RETIF.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC BASICA-FUNCAO PROFESSOR-
CONTRATO N. 16/SEDUC/28342/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 11010 - EEPG - MARECHAL DUTRA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007183030 DATA: 12/03/2007
CONTRATADO...: (366870149) MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
Em.....: 12/03/2007

Data Evento.:Inicio - 12/03/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28343/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 10359 - EEPG - JOSE DE MESQUITA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00002007122521 DATA: 01/03/2007
CONTRATADO...: (436620375) SAMOEL BENEDITO DE ARRUDA
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL /
Em.....: 12/02/2007

Data Evento.:Inicio - 01/03/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28344/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 12920 - EEPG - CARLOS HUGUINEY (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00000200749586 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO...: (948720174) HELIDA MARIA DE MORAES MIRANDA
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO - NAO FOI REALIZADA A RETIFICACAO, A
PROFESSORA CONTINUA COM A AULA A ELA ATRIBUIDA COMO NO PROCESSO N 49586/2007.
Em.....: 12/02/2007

Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28345/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 12920 - EEPG - CARLOS HUGUINEY (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007175046 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO...: (1219140101) EVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
Em.....: 12/02/2007

Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28346/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 12700 - EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000020071149141 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO...: (1313070022) ALTAMIR JOSE DA SILVA
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A HABILITACAO / O CARGO
Em.....: 12/02/2007

Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28347/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 12700 - EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007149141 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO...: (1313070030) ALTAMIR JOSE DA SILVA
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A HABILITACAO / O CARGO
Em.....: 12/02/2007

Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28348/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 11940 - EEPG - JOSE LEITE DE MORAES (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000002007187895 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO...: (1356320012) EDON BEZERRA DIAS
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
CARGA HORARIA: 13,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 13,00 HORA(S)
MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A HABILITACAO / O CARGO
Em.....: 12/02/2007

Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao
Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 357138/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA-FUNCAO PROFESSOR-A
CONTRATO N. 16/SEDUC/28349/2007 DE: 06/06/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020071119729 DATA: 13/03/2007
CONTRATADO...: (373550243) MARIA GENY ALVES DA SILVA
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 13/03/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28350/2007 DE: 06/06/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007186161 DATA: 30/04/2007
CONTRATADO...: (392010062) IRACI ROCHA WANZKE
MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/04/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28351/2007 DE: 06/06/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007425898 DATA: 13/03/2007
CONTRATADO...: (394340086) CLAUDETE ANGELA MEIRA DOS SANTOS
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 13/03/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28352/2007 DE: 06/06/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007172692 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO...: (463390199) MARIA DA CONCEICAO DE GOES
MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/02/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28353/2007 DE: 06/06/2007
NUMR.PROTOCOLO: 00000200717323 DATA: 28/03/2007
CONTRATADO...: (469380250) JOAO FRANCISCO ALVES DE ABREU
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 28/03/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28354/2007 DE: 06/06/2007
NUMR.PROTOCOLO: 00000207184143 DATA: 25/03/2007
CONTRATADO...: (480080151) VALDIRENE ADRIANO
MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 25/03/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28355/2007 DE: 06/06/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007160303 DATA: 05/03/2007
CONTRATADO...: (495190020) MAIRDES MARIA DA SILVA MORAES
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 05/03/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28356/2007 DE: 06/06/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000200070120251 DATA: 02/03/2007
CONTRATADO...: (537830103) MERIOVANA BARROSO RODRIGUES
MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 02/03/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28357/2007 DE: 06/06/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000000000179739 DATA: 30/03/2007
CONTRATADO...: (633770221) MARINA HELENA GOMES
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 30/03/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28358/2007 DE: 06/06/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007174845 DATA: 30/04/2007
CONTRATADO...: (647700026) EVANDRO GONCALVES DA COSTA
MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/04/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28359/2007 DE: 06/06/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000002007179743 DATA: 11/04/2007
CONTRATADO...: (649760107) SILVANA LEAL MENDES
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 11/04/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28360/2007 DE: 06/06/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000018596212007 DATA: 30/04/2007
CONTRATADO...: (651280028) MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/04/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28361/2007 DE: 06/06/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020074258666 DATA: 13/03/2007
CONTRATADO...: (663170052) IOLANDA FRANCISCA DE MORAES
MOTIVO.: DISTRATO
Em.....: 13/03/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28362/2007 DE: 06/06/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000001725812007 DATA: 30/04/2007
CONTRATADO...: (679010327) GENIZE LUNA DE CARVALHO
MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/04/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28363/2007 DE: 06/06/2007
NUMR.PROTOCOLO: 000020071365240 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO.. (684390175) TADNA RIOS FIGUEREDO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 07/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28364/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000017607012007 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO.. (689980361) LUCILENE MACHADO DIAS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28365/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001841632007 DATA: 12/04/2007
 CONTRATADO.. (695960300) THAIS DE PAULA DIAS BELEM
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 12/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28366/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000091128292007 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO.. (746300182) NEIDE LOPES DA SILVA FILIPUS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 19/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28367/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000200701120251 DATA: 02/03/2007
 CONTRATADO.. (760860181) ALCIMONE TEIXEIRA MIOTTO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28368/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001749392007 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO.. (763930148) ADRIANA DA SILVA ROSA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28369/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177335 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO.. (782970079) CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS GOMES DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28370/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000021453222 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (784780196) ELIMARA JOANA DO NASCIMENTO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28371/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177149 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO.. (786460130) ANTONIO CARLOS FANECA SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28372/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177337 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO.. (860040127) ROSELY MARGARETE COSTA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28373/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071063981 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (867070250) IVONE LAURA SANTANA COSTA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28374/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007635894 DATA: 24/04/2007
 CONTRATADO.. (894380087) ZENILCE NEVES DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 24/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28375/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007132039 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO.. (916010198) VALIRIA DO AMARAL BIUDES VILLAR
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28376/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001749322007 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO.. (922500088) LUZIANE DE ABREU NACHBAR
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28377/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007172694 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (929230124) TERESINHA SCHMIDTDT DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28378/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001767992007 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO.. (93380135) MARCILENE MEIRA DO PRADO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28379/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007163264 DATA: 30/03/2007
 CONTRATADO.. (966150155) GRASIELA DA CASSIA DIAS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28380/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177330 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO.. (994800045) ROSEMEIRE LEITE DAMASIO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28381/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177090 DATA: 04/05/2007
 CONTRATADO.. (1012950058) FLAVIA FABIANA DE SOUZA MEDEIROS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 04/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28382/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071748961 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO.. (1044250191) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28383/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007174980 DATA: 09/04/2007
 CONTRATADO.. (1051080077) MARINA DA SILVA MENDONCA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 09/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28384/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007896847 DATA: 13/05/2007
 CONTRATADO.. (1055320072) ROBSON VIEIRA PANCIERI
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28385/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007184166 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO.. (1074340075) ELIANE DUTRA BOEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28386/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001694682007 DATA: 05/05/2007
 CONTRATADO.. (1084560035) ELIEDA FERREIRA LIMA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 05/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28387/2007 DE: 06/06/2007

NUMR. PROTOCOLO: 000001867572007 DATA: 04/05/2007
 CONTRATADO.. (1127670074) LEOMAR RIBEIRO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 04/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28388/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007142418 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO.. (1163640155) GUSTAVO JOSE CARDOSO LEANDRO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28389/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007141789 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO.. (1208890082) EDER ALVES MARTINS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28390/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007180594 DATA: 03/05/2007
 CONTRATADO.. (1223130093) ORIVALDO ESTEVAO DOS SANTOS JUNIOR
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 03/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28391/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200758668 DATA: 28/02/2007
 CONTRATADO.. (1225380070) EDIGELSON DE ALMEIDA ELOY
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 28/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28392/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007185972 DATA: 20/03/2007
 CONTRATADO.. (1229130028) ELIANA CHODASCKI DE ANDRADE
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 20/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28393/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001838832007 DATA: 30/03/2007
 CONTRATADO.. (1229190055) ANTONINO REGINALDO JORGE
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28394/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177127 DATA: 18/04/2007
 CONTRATADO.. (1235080053) ANTONIA MARIA DA MATA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 18/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28395/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001867692007 DATA: 04/05/2007
 CONTRATADO.. (1242360040) CLAUDIA MARIA FRANCISQUETE DIAS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 04/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28396/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007167455 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO.. (1244600056) MIRTA IRACEMA BERLET
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28397/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177336 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO.. (1245450155) MARIA JOSE RAMOS CABRERA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28398/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 0000020071371351 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO.. (1245490076) JOSCEANA CAMPOS BOAVENTURA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28399/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007136989 DATA: 27/03/2007
 CONTRATADO.. (1255310046) MARCELA ALVES BOTEIHO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 27/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28400/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007167965 DATA: 13/04/2007
 CONTRATADO.. (1259170079) MARIA INES PIVETTA DA COSTA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28401/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007179762 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO.. (1281500060) LUCIARA DA SILVA ARRABAL RECH
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28402/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177333 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO.. (1291230022) APARECIDO DONIZETE PEDROSO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28403/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007174007 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO.. (1291880027) LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA PENNA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28404/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001867492007 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO.. (1293270021) MERIDIANA CARNETE
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28405/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007167428 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO.. (1305260039) VALDECI ARGEU DE CAMARGO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28406/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007108229 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.. (1307790060) FLAVIANE APARECIDA DE ALMEIDA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28407/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000020070174842 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO.. (1313030055) MARCOS ANTONIO CARDOSO DE FREITAS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28408/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071680981 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO.. (1313820056) HELIDA DE SOUZA SILVEIRA TOMITAO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28409/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001726242007 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO.. (1314480054) MARIA DA CONCEICAO BARBOSA LAGES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28410/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007176131 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO.. (1328770025) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28411/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001749422007 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO...: (1331230052) SILVIA ROMFIM
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28412/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00002007185438 DATA: 13/05/2007
 CONTRATADO...: (1331630034) ARIELLA DIAS DE CASTRO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28413/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00002007181372 DATA: 17/05/2007
 CONTRATADO...: (1339670035) IVAIR CESAR ALVES BASTOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 17/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28414/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00002007179753 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (1341700019) MARIA LINA PACHECO MENDES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28415/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00002007184197 DATA: 27/04/2007
 CONTRATADO...: (1343040032) CARLA SOFIA FERNANDES SIMOES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 27/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28416/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001611782007 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (1344300011) RENATA DA SILVA NUNES KISSLER
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28417/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001611922007 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (1344460019) DOLORES KONZEN
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28418/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000020070154326 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO...: (1346460016) LUCINEIA APARECIDA SANCHES KSIOZEK
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28419/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071371501 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO...: (1352520025) THAYNA LAURA SANTOS SOUZA PAIVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28420/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00002007171822 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO...: (1354610013) ANA LUCIA DOS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28421/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001859462007 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO...: (1354690017) JULIANA BARRANCO TASCIA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28422/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00002007174982 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO...: (1356440018) APARECIDA PINTO DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/03/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28423/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00002007175750 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO...: (1359710016) IVANILDE MARILCE DA COSTA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28424/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071757501 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO...: (1359710024) IVANILDE MARILCE DA COSTA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 02/05/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28425/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00002007185200 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO...: (1367120010) ANDREIADANIELE BASTO NEVES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 359009/3530 - CONTR. TEMP. PROFISSIONAL DA EDUC BASICA -FUNCAO PROFESSOR
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28426/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9717 - EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00002007127757 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (52530027) EDNA ALVES FERREIRA
 CPF: 141.548.701-49
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 184050014 - SONIA EVARISTA LIRA DE AMORIM
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28427/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9717 - EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00002007182007 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO...: (207570353) REGINA AUXILIADORA DE LARA
 CPF: 285.584.641-20
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 586810218 - ADRIANO BARBOSA SALES
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,67 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROFESSOR PROINFO 30HS
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28428/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9717 - EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00002007182100 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO...: (207570361) REGINA AUXILIADORA DE LARA
 CPF: 285.584.641-20
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 47490012 - IVONE FERNANDES
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/09/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28429/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9717 - EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071821000 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO...: (207570370) REGINA AUXILIADORA DE LARA
 CPF: 285.584.641-20
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 47490012 - IVONE FERNANDES
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,67 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/09/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28430/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14460 - EEPG - JULIO MULLER (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200717287 DATA: 18/04/2007
 CONTRATADO...: (339600306) ELZI GODOY CARDENA
 CPF: 312.982.901-63
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 597430047 - ERALDO ANTONIO DA COSTA
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 16/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28431/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12610 - EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000000077889 DATA: 13/04/2007
 CONTRATADO...: (397700229) PEDRO FLAVIO AMORIM DA PENHA
 CPF: 474.179.511-04
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 12900010 - IZABEL XAVIER BUENO
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 12/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28432/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9890 - EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000000164919 DATA: 17/04/2007
 CONTRATADO...: (465100198) JOSINEIDE MIRANDA DE FREITAS
 CPF: 496.730.331-53
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 179920014 - CARLOS ANSELMO DE OLIVEIRA
 CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 15/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28433/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10596 - EEPG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001452342007 DATA: 09/03/2007
 CONTRATADO...: (590880039) AERZ NOVAIS DE SOUZA
 CPF: 692.394.361-20
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 761150030 - ANDRE LUIZ SACRAMENTO CAMPOS
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 09/03/2007 Ate 06/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28434/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11606 - EEPG - ONZE DE MARCO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00002007115073 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO...: (599430206) MARLI ELVIRA MONTEIRO LEITE
 CPF: 572.262.701-10
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 728270030 - JOSE MARIA DE SOUSA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROF. PROG. CORRECAO DE FLUXO-MT 'COORDENADOR' 20hs
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28435/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12726 - EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000000200145644 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (604220243) JOENISE DE ARRUDA OLIVEIRA
 CPF: 694.970.281-72
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 627270069 - FRANCIONEI GERONIMO DE LIMA PAULA
 CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28436/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 94439 - E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000020070160931 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO...: (606570187) IVA DA SILVA TENORIO
 CPF: 142.731.441-15
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 667970029 - MARCELO DIAS DA SILVA
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/SINDICANCIA
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 16/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28437/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9695 - EEPG - FENELON MULLER (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001736722007 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO...: (638980020) BENEDITA JANE MARTINS DE SOUZA
 CPF: 161.731.631-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 141500018 - VALENTIM DOS SANTOS
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28438/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9695 - EEPG - FENELON MULLER (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000017367212007 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO...: (638980038) BENEDITA JANE MARTINS DE SOUZA
 CPF: 161.731.631-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 141500018 - VALENTIM DOS SANTOS
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28439/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10596 - EEPG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001751222007 DATA: 28/03/2007
 CONTRATADO...: (668470089) MADALENA DE BRITO FERREIRA
 CPF: 765.476.987-34
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 335680011 - MARIA DE LOURDES GIRARDI
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 28/03/2007 Ate 24/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28440/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10596 - EEPG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000017512212007 DATA: 28/03/2007
 CONTRATADO...: (668470097) MADALENA DE BRITO FERREIRA
 CPF: 765.476.987-34
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 335680011 - MARIA DE LOURDES GIRARDI

CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 28/03/2007 Ate 04/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28441/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10596 - EEPFG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001824372007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (697490300) JOCILENE CAMPOS DE CARVALHO
 CPF: 568.301.221-04
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 130830011 - ADJAMIL DE MORAES
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROFESSOR APOIO PEDAGOGICO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28442/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11703 - EEPFG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007174947 DATA: 01/08/2006
 CONTRATADO...: (707720125) JOSE NUNES ORTIZ
 CPF: 531.721.081-04
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 266120016 - ELIETE SILVA GAIVA
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/ENTIDADES FILANTROPICAS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28443/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13250 - EEPFG - ENIO PEPINO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001770372007 DATA: 03/04/2007
 CONTRATADO...: (751880124) EDILAMARCIA LOURENCO DE NOVAES
 CPF: 503.195.311-04
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 213560011 - SILVIA INES KUHN
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/ASSESSOR PEDAGOGICO
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28444/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13250 - EEPFG - ENIO PEPINO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001511622007 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO...: (751880132) EDILAMARCIA LOURENCO DE NOVAES
 CPF: 503.195.311-04
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 495110108 - MARIA EUNICE DOS SANTOS
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 12/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28445/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13145 - EEPFG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001240902007 DATA: 12/04/2007
 CONTRATADO...: (759030022) JUCELIO ALEXANDRE DE ARAUJO
 CPF: 630.448.111-04
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 345420012 - IZABEL FINAMORE GOMES
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 08/10/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28446/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9717 - EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007182652 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO...: (855730129) SOLANGE GOMES MACHADO
 CPF: 176.821.931-15
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 586810218 - ADRIANO BARBOSA SALES
 CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 13,33 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROFESSOR PROINFO 30HS
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28447/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11614 - EEPFG - SENADOR MARIO MOTA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007174957 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (859990176) DEMIS ROGERIO RODRIGUES COSTA
 CPF: 794.031.151-49
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 314820019 - IVETE CEVALLOS SOARES
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28448/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15458 - EEPFG - VICTORIA FURLANI DA RIVA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007179750 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO...: (902000055) MARIA DIRCE DOS SANTOS
 CPF: 411.622.771-49
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 229660010 - MARIA REGINA NOGAROTO GOIS MACIEL
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28449/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9717 - EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007182886 DATA: 13/03/2007
 CONTRATADO...: (978280199) FRANCISLENE LUCIA DE ALENCAR
 CPF: 697.644.091-72
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 25970011 - JOAO BOSCO DE SIQUEIRA
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 08/09/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28450/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14460 - EEPFG - JULIO MULLER (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007927611 DATA: 07/03/2007
 CONTRATADO...: (1085160057) ROZANGELA APARECIDA DE MEDEIROS DA SILVA
 CPF: 896.245.486-68
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 229570011 - MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 04/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28451/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9717 - EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001826972007 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO...: (1103190030) LAURA CRISTHIANE SANTANA
 CPF: 910.151.381-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 280670010 - ADELIA FRANCISCA SANTANA SOUZA
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,33 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 01/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28452/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10553 - EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071704801 DATA: 10/04/2007
 CONTRATADO...: (1104850041) ANDERSON SOUZA LOURENCO
 CPF: 877.329.801-82
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

SUBSTITUIDO.: 331930013 - MARLI APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA
 CARGA HORARIA: 18,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 08/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28453/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14460 - EEPFG - JULIO MULLER (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007172300 DATA: 07/03/2007
 CONTRATADO...: (1105320151) JANIBIA FERNANDA DA COSTA
 CPF: 930.653.961-49
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 229570011 - MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN
 CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 04/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28454/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11690 - EEPFG - FREI AMBROSIO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001796662007 DATA: 15/04/2007
 CONTRATADO...: (1116120027) MARISTELA PINHO DE OLIVEIRA
 CPF: 805.057.161-00
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 495600091 - ANISIO LEITE DA SILVA
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 15/04/2007 Ate 13/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28455/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10995 - EEPFG - MAJOR OTAVIO FITALUGA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007164689 DATA: 01/04/2007
 CONTRATADO...: (1117710022) ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA
 CPF: 724.010.791-49
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 206300018 - OCANITZ DE ARAUJO
 CARGA HORARIA: 21,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 21,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28456/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13366 - EEPG - N SENHORA APARECIDA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001533802007 DATA: 13/04/2007
 CONTRATADO...: (1131530028) NIRLEI TEREZINHA ELY
 CPF: 940.527.279-91
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 227680014 - APARECIDA CATARIN FURLAN
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
 MOTIVO.: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 27/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28457/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13366 - EEPG - N SENHORA APARECIDA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001533882007 DATA: 13/04/2007
 CONTRATADO...: (1131530036) NIRLEI TEREZINHA ELY
 CPF: 940.527.279-91
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 227680014 - APARECIDA CATARIN FURLAN
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
 MOTIVO.: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 27/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28458/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11703 - EEPFG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007174829 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO...: (1140440052) TACIANE NEVES DA COSTA FAUSTINO
 CPF: 886.756.961-91
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 171280016 - JOANA DO O LACERDA
 CARGA HORARIA: 7,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 7,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28459/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11886 - EEPFG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001748112007 DATA: 18/04/2007
 CONTRATADO...: (1143330037) AGNELO CAMPOS SILVA
 CPF: 603.943.401-59
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 310800013 - MARLENE APARECIDA BATELO BATISTA
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 16/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28460/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9717 - EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001827112007 DATA: 10/04/2007
 CONTRATADO...: (1150180118) GLAUBER SILVA CAMARGO
 CPF: 965.455.341-49
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 619310057 - KELLEN SANTANA DE AZEVEDO
 CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 13,33 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENÇA GESTANTE
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 07/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28461/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9547 - EEPG - PASCOAL RAMOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001657932007 DATA: 03/04/2007
 CONTRATADO...: (1168360045) SILVIA OLIVEIRA ZAMAR
 CPF: 711.199.061-72
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 556860063 - MAURO VICENTE AMORIM E SILVA
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DIRETOR
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28462/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11606 - EEPFG - ONZE DE MARCO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007175003 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO...: (1169340030) DIRCE CANDIDA SENABIO
 CPF: 615.788.191-72
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 186920016 - RICARDO ALVES DA MOTTA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28463/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11690 - EEPFG - FREI AMBROSIO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000017966912007 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO...: (1178220084) JANE PORTES BALDUINO SILVA
 CPF: 782.264.651-68
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 640930018 - ROSA MARIA DOS SANTOS MARTINEZ
 CARGA HORARIA: 7,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 7,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 30/04/2007 Ate 28/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28464/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 83607 - EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000014149412007 DATA: 01/04/2007
 CONTRATADO...: (1229980056) ADIEL GABRIEL MARCELINO
 CPF: 966.800.831-68

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 380160013 - CICERA CHAGAS DA SILVA CRUZ
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28465/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 11606 - EEPG - ONZE DE MARCO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00002007175010 DATA: 16/04/2007
CONTRATADO... (1234470036) MARLUCE MEIRE CARNEIRO GONCALVES
CPF: 872.458.411-87
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 329500015 - LUIZA MARIA GONCALVES TEIXEIRA
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28466/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 11703 - EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00002007174820 DATA: 27/03/2007
CONTRATADO... (1237840047) MARLY CAMPOS DE MORAES
CPF: 822.145.811-20
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 396830013 - MARIA ESTELITA CAXITO
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROFESSOR ARTICULADOR DA APRENDIZAGEM
A Partir de.: 27/03/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28467/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 83607 - EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000014149822007 DATA: 01/04/2007
CONTRATADO... (1239870083) MATEUS ALCANTARA RONDON
CPF: 876.071.821-87
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 380160013 - CICERA CHAGAS DA SILVA CRUZ
CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28468/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 10588 - EEPG - PROF. ULISSES CUTABANO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00002007177728 DATA: 24/03/2007
CONTRATADO... (1240800166) CATARINA JOSE DA SILVA
CPF: 362.507.911-91
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 183680014 - LUCI MEIRE BOELHO DA FONSECA
CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
A Partir de.: 24/03/2007 Ate 06/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28469/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 10596 - EEPG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000018190612007 DATA: 09/04/2007
CONTRATADO... (1260170028) ANA LUCIA DAMASCENO SILVA
CPF: 402.028.101-78
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 452960010 - SERGIO LANZIERI DOS ANJOS
CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio
A Partir de.: 09/04/2007 Ate 07/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28470/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 9547 - EEPG - PASCOAL RAMOS (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00002007180116 DATA: 02/05/2007
CONTRATADO... (1281260042) ARIADINE CARVALHO CAMARCO LIMA
CPF: 872.333.711-72
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 846030012 - VALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,33 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
A Partir de.: 02/05/2007 Ate 28/10/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28471/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 11797 - EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00002007174934 DATA: 18/04/2007
CONTRATADO... (1292450026) EDNEIA REGENIR DA SILVA
CPF: 970.246.351-34
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 224410016 - LUCY LEITE DE SOUZA
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio
A Partir de.: 18/04/2007 Ate 16/07/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28472/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 16055 - EEPG - MADRE TARCILIA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00002007153355 DATA: 15/04/2007
CONTRATADO... (1309040033) DIIMA ALVES DE MELO
CPF: 384.592.481-00
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 258680016 - HEDI HELMA BENCKE
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/ASSESSOR PEDAGOGICO
A Partir de.: 15/04/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28473/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 11355 - EEPG - MAL. EURICO GASPARG DUTRA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000001268112007 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO... (1309520035) LUANA ALMEIDA MORAES
CPF: 693.573.231-04
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 751900036 - VERA LUCIA PEREIRA GOMES
CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28474/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 10057 - EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00002007165811 DATA: 21/03/2007
CONTRATADO... (1323570036) CILENE MARCIA FERREIRA DA COSTA
CPF: 667.884.041-00
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 766200018 - DENIZE CONCEICAO ALECRIM
CARGA HORARIA: 11,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,17 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
A Partir de.: 21/03/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28475/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 9547 - EEPG - PASCOAL RAMOS (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000001706892007 DATA: 01/04/2007
CONTRATADO... (1324170074) ANDREZA CRISTINA DA SILVA
CPF: 846.001.101-10
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 364360011 - MARIO LUCIO DE SOUZA MESQUITA
CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 27/09/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28476/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 97012 - E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00002007134367 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO... (1329190030) GELCI TRESSI BILIBIO

CPF: 619.499.220-49
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 189290013 - IRINEU GONZALEZ ESPADA
CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28477/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 97012 - E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000020071343670 DATA: 13/05/2007
CONTRATADO... (1329190049) GELCI TRESSI BILIBIO
CPF: 619.499.220-49
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 189290013 - IRINEU GONZALEZ ESPADA
CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio
A Partir de.: 13/05/2007 Ate 10/08/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28478/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 9385 - EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000001689652007 DATA: 09/04/2007
CONTRATADO... (1331850077) ELDES ALMEIDA DE LIMA
CPF: 964.634.221-34
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 395930014 - MARIA ODILENE DAMASCENO SILVA
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,33 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 09/04/2007 Ate 07/06/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28479/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 14583 - EEPG - ALTERNATIVA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000200701543162 DATA: 05/03/2007
CONTRATADO... (1335610038) ANNA LAURA DE ALMEIDA OLIVEIRA
CPF: 007.367.971-22
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 396460348 - ANA MARIA DE ALMEIDA RONDON
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/04/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28480/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 13242 - EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000001761302007 DATA: 07/05/2007
CONTRATADO... (1342420036) ROBERTA DA SILVA DESTEFANI
CPF: 999.103.901-59
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 688460046 - ELIZABET BESSANI HIDALGO
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 07/05/2007 Ate 05/06/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28481/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 16055 - EEPG - MADRE TARCILIA (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000020070108905 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO... (1346610050) LIVIA MANZATO SOARES
CPF: 318.094.838-83
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 206010010 - IRACI KRAMEP BENDER
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licenca Premio
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 11/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28482/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 10553 - EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00002007174602 DATA: 12/04/2007
CONTRATADO... (1358030038) ANTONIO WASHINGTON PEREIRA DE ANDRADE
CPF: 107.788.218-11
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 877260010 - VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA F. H. L. DE OLIVEIRA
CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 12/04/2007 Ate 11/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28483/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 11410 - EEPG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000014106992007 DATA: 12/02/2007
CONTRATADO... (1368960038) RASSMEIA SULEIMAN SHAMA RAMOS
CPF: 693.392.440-87
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 156900016 - MARIA CORDEIRO ROCHA
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 24/06/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28484/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 14826 - EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 00002007172003 DATA: 16/04/2007
CONTRATADO... (1370320024) MARTA REGINA ZANOLO
CPF: 059.478.508-18
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 314700013 - MARILZA HELENA VALEIRO
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 15/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28485/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 9326 - EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000020070135369 DATA: 23/02/2007
CONTRATADO... (1370330020) MARCIA RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 531.504.221-91
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 124550029 - LIENICE DELMONDES SOARES
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FA
MILIA
A Partir de.: 23/02/2007 Ate 24/03/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28486/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 13102 - EEPG - 14 DE FEVEREIRO (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000010048212007 DATA: 21/02/2007
CONTRATADO... (1372740012) NILZIANE HILARIO DOS SANTOS
CPF: 943.233.211-04
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 228000017 - JANDIRA RODRIGUES TIAGO
CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
A Partir de.: 21/02/2007 Ate 12/05/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28487/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 38512 - EEPG - ANGELO NADIN (SEDUC)
NUMR.PROTOCOLO: 000013654312007 DATA: 01/03/2007
CONTRATADO... (1372750018) PEDRO RODRIGUES NETO
CPF: 395.886.101-68
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
SUBSTITUIDO.: 399120017 - EDLMAR VENTURA DOS SANTOS
CARGA HORARIA: 7,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,50 HORA(S)
MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 21/12/2007
CONTRATO N. 16/SEDUC/28488/2007 DE: 06/06/2007
UNIDADE ADM.: 14877 - EEPG - IR. MIGUELINA CORSO (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000002007134348 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372760013) SONIA APARECIDA GONCALVES
 CPF: 700.406.309-78
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 317080016 - DEVALDO JOSE GRIGOLETTE
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DIRETOR
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28489/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14575 - EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000020070154312 DATA: 14/03/2007
 CONTRATADO...: (1372770019) GISELE PEREIRA DE MENDONCA
 CPF: 015.008.861-22
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 840670044 - SONIA MARIA BUDNIK CHINIKOSKI
 CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 12/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28490/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15687 - EEPG - OSCAR SOARES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007165880 DATA: 12/03/2007
 CONTRATADO...: (1372780014) JOSE PAULO BORGES BECKER
 CPF: 212.428.520-34
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 448610108 - FRANCISCO OTOMAR BRAUNER
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 09/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28491/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13595 - EEPG - PE. CESAR ALBISETTI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007151093 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372790010) ANNIE SOFIA SOL DA SILVA
 CPF: 780.738.551-00
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 236300016 - MAURA RODRIGUES SILVA E SILVA
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28492/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13595 - EEPG - PE. CESAR ALBISETTI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007151096 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372790028) ANNIE SOFIA SOL DA SILVA
 CPF: 780.738.551-00
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 58690018 - MARIA HELENA NERY
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,33 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28493/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10707 - EEPG - MARCELLINA DE CAMPOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007146276 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372800015) RITA DE CASSIA CASTRO BATISTA
 CPF: 807.175.941-49
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 344170012 - ELVIRA APARECIDA XAVIER RIBEIRO
 CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COOPERACAO TECNICA (ESTADO / MUNICIPIO)
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28494/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 76201 - PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 0000020071564368 DATA: 08/03/2007
 CONTRATADO...: (1372810010) ANTONIO LEONCIO DE BARROS LIMA
 CPF: 572.293.251-53
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 247820032 - ERCY DE ARRUDA
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,34 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 08/03/2007 Ate 06/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28495/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 42587 - EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007135148 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372820016) MOACYR MARCOSKI
 CPF: 921.581.961-49
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 201860015 - JOALICE ROSA RAMOS
 CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 13,33 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28496/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13080 - EEPG - 6 DE AGOSTO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000017711112007 DATA: 10/03/2007
 CONTRATADO...: (1372830011) MARIA MADALENA DE SOUZA
 CPF: 001.751.501-76
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 311290019 - MARIA APARECIDA CARDOSO
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL
 A Partir de.: 10/03/2007 Ate 17/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28497/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11339 - EEPG - IR. DIVA PIMENTEL (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001560482007 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO...: (1372840017) ILMAR RODRIGUES DA CRUZ MATOS
 CPF: 568.465.091-00
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 318340011 - ANTONIO ALBERTO MENDES FERREIRA
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28498/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11690 - EEPG - FREI AMBROSIO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001749752007 DATA: 01/04/2007
 CONTRATADO...: (1372850012) JOSE ESPEDITO DA SILVA
 CPF: 621.804.361-49
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 859530019 - NIVALDO DO ESPIRITO SANTO
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28499/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10340 - EEPG - LICEU CUIABANO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007175101 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO...: (1372860018) VANESSA MARQUES DE SIQUEIRA
 CPF: 707.545.941-49
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 144320010 - MARIA DE FATIMA RAIMES
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28500/2007 DE: 06/06/2007

UNIDADE ADM.: 15474 - EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071770420 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO...: (1372870013) EDUARDO DA SILVA ROCHA
 CPF: 735.386.475-34
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 462660060 - ISAIAS DE OLIVEIRA XAVIER
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28501/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15474 - EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177050 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO...: (1372880019) JACQUELINE SOCORRO DEVEKE
 CPF: 861.953.871-34
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 266370012 - JOSEFA NEGREI DE PEDRI
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28502/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11517 - EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177175 DATA: 12/04/2007
 CONTRATADO...: (1372890014) ERICA NUBIA LOPES DE MORAES CARVALHO
 CPF: 911.093.701-30
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 163620016 - IRANILDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 11/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28503/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11517 - EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177179 DATA: 05/03/2007
 CONTRATADO...: (1372890022) ERICA NUBIA LOPES DE MORAES CARVALHO
 CPF: 911.093.701-30
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 163620016 - IRANILDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA FA MILIA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 11/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28504/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15458 - EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007179756 DATA: 05/04/2007
 CONTRATADO...: (1372900010) ANDREIA INS INACIO
 CPF: 960.451.241-20
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 852390017 - EDISON DOS SANTOS SOUZA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 05/04/2007 Ate 02/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28505/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13242 - EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001761242007 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO...: (1372910015) SONIA MARIA TEIXEIRA
 CPF: 197.492.872-15
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 314090010 - ELIANE CARVALHO DE OLIVEIRA
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28506/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9717 - EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007182077 DATA: 22/03/2007
 CONTRATADO...: (1372920010) NADIR PIAU SANTANA
 CPF: 453.469.171-87
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 204010012 - LUCIA REGINA DOS SANTOS
 CARGA HORARIA: 24,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 A Partir de.: 22/03/2007 Ate 06/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28507/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15393 - EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007176264 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (1372930016) SANDRA REGINA RAMIRES
 CPF: 622.545.611-20
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 138430012 - IRENE BERNUCCI
 CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/PROFESSOR PROINFO 30HS
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28508/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 42587 - EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000018034412007 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO...: (1372940011) MARILENE ROSA DE SOUZA MONCAO
 CPF: 631.225.701-06
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 63400014 - MARIA DULCINEA DA SILVA SAMPAIO
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28509/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11797 - EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001749782007 DATA: 12/04/2007
 CONTRATADO...: (1372950017) ANA LUCIA DE SOUSA NANI
 CPF: 884.849.551-68
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 181820013 - CLEIDE DE OLIVEIRA GUTMARES
 CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 08/10/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 OBJETO: 359025/3530 - RET. CONTR. TEMP. PROFISSIONAL EDUC. BASICA - FUNCAO PROFESSOR
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28510/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11010 - EEPG - MARECHAL DUTRA (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 000020071513971 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO..: (29320186) MARCELINA VOLSKI RODRIGUES
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 877640017 - EVANDRO SILVA BROCUA
 CARGA HORARIA: 18,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 18,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A CARGA HORARIA /
 Em.....: 02/04/2007
 Data Evento.:Inicio - 02/04/2007Final - 21/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 359130/3530 - CANC.CONTR.TEMP.PROFISSIONAL EDUC.BASICA -FUNCAO PROFESSOR
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28511/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000015115222007 DATA: 01/04/2007
 CONTRATADO..: (559840098) HELENA MARIA CAIXETA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 01/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28512/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000000181612007 DATA: 12/04/2007
 CONTRATADO..: (695960318) THAIS DE PAULA DIAS BELEM
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 12/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28513/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007177350 DATA: 23/03/2007
 CONTRATADO..: (783370199) ZARA ESTELA DIAS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 23/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28514/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 00000003558944 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO..: (996180052) VALDENORA GOMES DOS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 13/02/2007

CONTRATO N. 16/SEUDUC/28515/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000017489632007 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO..: (104250205) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007

CONTRATO N. 16/SEUDUC/28516/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000001815872007 DATA: 30/03/2007
 CONTRATADO..: (1310280042) CIRENIO REGINALDO FRANCISCO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/03/2007

CONTRATO N. 16/SEUDUC/28517/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000012991302007 DATA: 04/04/2007
 CONTRATADO..: (1331240023) EDNA AMORIM DE ARAUJO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 04/04/2007

CONTRATO N. 16/SEUDUC/28518/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000020071887981 DATA: 30/03/2007
 CONTRATADO..: (1352820029) GISLENE REGINA MANTOVANI
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/03/2007

CONTRATO N. 16/SEUDUC/28519/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 000018567022007 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO..: (1354830013) CLEOMAR VIAPIANA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 361003/3522 - CONTR.TEMP.DO PROFIS. DA EDUC. BASICA POR MOTIVO DE URGENCI
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28520/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16578 - EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007168026 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO..: (256320055) CLAUDIMIRA DE LIMA OLIVEIRA
 CPF: 378.833.721-49

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28521/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11215 - EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007165616 DATA: 12/04/2007
 CONTRATADO..: (264710045) JORCELINA GARCIA DA SILVA
 CPF: 266.082.001-53

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 10/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28522/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14575 - EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007174871 DATA: 21/02/2007
 CONTRATADO..: (304640093) DIONILIA FERNANDES VARGES SOARES
 CPF: 378.768.641-04

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 21/02/2007 Ate 07/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28523/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12700 - EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007153433 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO..: (317230026) FATIMA MARIA DA CRUZ MARTINS
 CPF: 502.603.751-87

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 18/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28524/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12343 - EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001580702007 DATA: 17/04/2007
 CONTRATADO..: (395520142) CATARINA LUCIA MOREIRA
 CPF: 394.059.151-34

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28525/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10502 - EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007153298 DATA: 13/03/2007
 CONTRATADO..: (402490029) MARLIZE PEIXOTO DE AZEVEDO
 CPF: 274.858.971-87

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - READAPTACAO/GERTRUDES JOSEFA DE FRANCA
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 08/09/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28526/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12602 - EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001772462007 DATA: 03/04/2007
 CONTRATADO..: (450690199) JORGE NEY DA SILVA TAQUES
 CPF: 568.048.061-15

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28527/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10057 - EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001354282007 DATA: 30/06/2007
 CONTRATADO..: (504520040) JUCILEIA RIBEIRO DA SILVEIRA
 CPF: 345.931.101-06

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 30/06/2007 Ate 27/09/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28528/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11975 - EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000007011975028 DATA: 14/02/2007
 CONTRATADO..: (542520524) SERGIO LEONIDAS NASCIMENTO
 CPF: 730.675.478-53

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28529/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10340 - EEPG - LICEU CUIABANO (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007171191 DATA: 17/04/2007
 CONTRATADO..: (633140031) OLIMPIO GERTELO DO BONFIM
 CPF: 427.674.401-63

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - INSPETOR DE ALUNOS
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28530/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9733 - EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007135349 DATA: 15/03/2007
 CONTRATADO..: (772420033) LUCILENE LEITE DE MORAES
 CPF: 429.409.231-91

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 10/09/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28531/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 38733 - CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007125787 DATA: 29/03/2007
 CONTRATADO..: (781480078) NARA PAULA BUENO DE ALMEIDA
 CPF: 712.851.131-87

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - SUBST AMBROZINA DIVINA M SIFUENTES/LIC SAUDE

A Partir de.: 29/03/2007 Ate 27/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28532/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11193 - EEPG - 10 DE DEZEMBRO (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007165623 DATA: 21/04/2007
 CONTRATADO..: (785400052) NILSON SOUZA DA ROCHA
 CPF: 395.112.781-34

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 21/04/2007 Ate 19/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28533/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14508 - EEPG - 7 DE SETEMBRO (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007172223 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO..: (926090046) MARLI APARECIDA CAMPOS DE BARROS
 CPF: 706.234.141-04

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 18/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28534/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14192 - EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007163285 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO..: (927050056) ANA AMELIA ARAUJO DE OLIVEIRA
 CPF: 948.528.801-82

CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28535/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9539 - EEPG - GUSTAVO DUTRA (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001706022007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO..: (946960135) ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 631.417.281-00

CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 30/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEUDUC/28536/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12688 - EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO (SEUDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007134458 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO..: (1029150068) CONCEICAO ESTER MUNIZ GARCIA
 CPF: 622.402.691-20

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28537/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11681 - EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200786743 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1058610020) SONIA FERREIRA DE AZEVEDO
 CPF: 395.799.561-20
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 24/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28538/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15598 - EEPSPG - ARIOSTO DA RIVA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007179768 DATA: 14/03/2007
 CONTRATADO...: (1125940074) FRANCISCO FREIRE DA SILVA
 CPF: 003.427.048-50
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28539/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13013 - EEPSPG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007119519 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1134920048) ELOMARA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 513.742.421-87
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28540/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 45829 - EEPSPG - GERVASIO DOS SANTOS COSTA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000007045829017 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1135010045) IVALDE ALVES VIEIRA
 CPF: 303.659.058-79
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28541/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 49832 - EEPSPG - SALIM FELICIO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007146254 DATA: 21/02/2007
 CONTRATADO...: (1135660040) RENATA CRISTINA NEVES
 CPF: 016.272.341-52
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 21/02/2007 Ate 21/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28542/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14184 - EEPG - INDIGENA TAPIRAPE (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007118060 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1143710042) RIVALEY IDJAMOA KARAJA
 CPF: 016.522.721-43
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28543/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 23329 - EEPG - MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007174513 DATA: 17/04/2007
 CONTRATADO...: (1150810049) CASPERINA CARDOSO DE OLIVEIRA
 CPF: 181.848.041-72
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28544/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15458 - EEPSPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007163259 DATA: 01/04/2007
 CONTRATADO...: (1150940058) VIVIAN CAMILO
 CPF: 846.911.661-49
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28545/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14559 - EEPSPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007187824 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (1165130065) ARTURO OCANHA SANTAMER
 CPF: 487.868.881-53
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 29/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28546/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 50032 - CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200781952 DATA: 23/02/2007
 CONTRATADO...: (1165290054) MIRIAN REGINA DA HORA
 CPF: 004.642.341-90
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - APOIO/LIMPEZA
 A Partir de.: 23/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28547/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12653 - EEPG - MARECHAL RONDON (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007131883 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1173650021) ANTONIA MARIA SILVA
 CPF: 522.805.271-20
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 15/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28548/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12149 - EEPG - MANOEL GOMES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000945542007 DATA: 28/02/2007
 CONTRATADO...: (1182110042) ALEXANDRA MARIA DA SILVA CONCEICAO
 CPF: 012.067.311-84
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 28/02/2007 Ate 26/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28549/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 44954 - E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177171 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (1199270064) EDMILSON BENEDITO PAIXAO COELHO JUNIOR
 CPF: 010.235.111-26
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 29/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28550/2007 DE: 06/06/2007

UNIDADE ADM.: 10340 - EEPSPG - LICEU CUIABANO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007093450 DATA: 01/02/2007
 CONTRATADO...: (1202550069) CESAR RONDON LOUZADO
 CPF: 458.814.211-91
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28551/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15601 - EEPG - CECILIA MEIRELES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007124767 DATA: 01/04/2007
 CONTRATADO...: (1211320020) MARISA DA SILVA FONTES
 CPF: 978.631.491-34
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - CONTRATO EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 30/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28552/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 83607 - EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001414902007 DATA: 01/04/2007
 CONTRATADO...: (1229190080) ANTONINO REGINALDO JORGE
 CPF: 698.026.611-04
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - AUTORIZADO PELA PROF. VERA LUCIA P. DE ARAUJO, CONFORME PARECER N: 409/2007/GEI.
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28553/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12050 - EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007109111 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1229470031) GONCALINA APARECIDA DE MESQUITA
 CPF: 939.523.681-72
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28554/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 83607 - EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000629022007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1229570052) TELMA REGINALDO GOMES
 CPF: 018.617.141-22
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - AUTORIZADO CONFORME PARECER DO CEI/MT.
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28555/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12971 - EEPSPG - DEP. OSCAR SOARES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007155598 DATA: 30/03/2007
 CONTRATADO...: (1253030046) MARIA CRISTINA NUNES DE REZENDE
 CPF: 580.481.111-87
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 30/03/2007 Ate 28/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28556/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14443 - EEPSPG - 15 DE OUTUBRO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007173738 DATA: 22/04/2007
 CONTRATADO...: (1267850024) JUCILENE PEREIRA FERREIRA DE ARRUDA
 CPF: 703.671.831-53
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 22/04/2007 Ate 20/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28557/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13781 - EEPSPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007170017 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (1280380036) ITAMAR FLORENCIO DA SILVA
 CPF: 550.631.101-00
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 29/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28558/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10340 - EEPSPG - LICEU CUIABANO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001786052007 DATA: 21/02/2007
 CONTRATADO...: (1280820044) CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
 CPF: 921.949.741-72
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 21/02/2007 Ate 21/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28559/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 96857 - E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000007096857035 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1298400039) FRANCIELE BAVARESCO
 CPF: 974.020.871-15
 CARGO/FUNCAO: 34680101 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28560/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 20516 - EEPG DR. MARIO DE CASTRO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007174633 DATA: 14/02/2007
 CONTRATADO...: (1301680033) LUCAS CHARGAS DA SILVA
 CPF: 002.398.621-20
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28561/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 21679 - EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007921480 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO...: (1308910085) NARIELY FRANCISCA DE PAULA
 CPF: 011.638.811-04
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28562/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 20516 - EEPG DR. MARIO DE CASTRO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007174637 DATA: 14/02/2007
 CONTRATADO...: (1309760028) ISNOVE FERREIRA DE CAMPOS
 CPF: 353.805.601-30
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28563/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9571 - EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 00002007166414 DATA: 23/04/2007
 CONTRATADO...: (1309980028) JACKELLYNY SANTOS CASTELHANO
 CPF: 012.694.801-11
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - C.I 280/2007
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28564/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10065 - EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007129393 DATA: 27/03/2007
 CONTRATADO...: (1311650030) ROSELAINÉ RODRIGUES DA CRUZ
 CPF: 010.504.701-50
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 24/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28565/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12688 - EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00002006245396 DATA: 20/09/2006
 CONTRATADO...: (1313420031) MARIA OSVALDA DE ARAUJO CARVALHO
 CPF: 879.151.971-34
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 20/09/2006 Ate 22/12/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28566/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12050 - EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007109100 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1314910024) ALESSANDRA ANA DE PAULA
 CPF: 991.740.221-72
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28567/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11517 - EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001771862007 DATA: 04/04/2007
 CONTRATADO...: (1324640046) MARIA TEODORA VIANA BARBOSA
 CPF: 593.585.721-91
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 04/04/2007 Ate 02/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28568/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12556 - EEPG - SANTA CLAUDINA (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007114972 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO...: (1327050045) ANACIR DE CASTRO DOS SANTOS
 CPF: 015.968.471-40
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 15/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28569/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9814 - EEPG - ANA MARIA DO COUVO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001658172007 DATA: 10/04/2007
 CONTRATADO...: (1329790038) MARIA DE FATIMA VENANCIO ROCHA
 CPF: 177.309.881-00
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 08/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28570/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11681 - EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007177338 DATA: 17/04/2007
 CONTRATADO...: (1329870040) ROBERTO CARLOS SEONACA
 CPF: 442.406.001-20
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 15/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28571/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10774 - EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007134791 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO...: (1332850020) GONCALO TAQUES FIGUEIREDO
 CPF: 139.607.921-15
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28572/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12300 - EEPG MIGUEL BARACAT (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001593502007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1333460020) MARILENE DA COSTA LIMA
 CPF: 945.291.401-72
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 10/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28573/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12149 - EEPG - MANOEL GOMES (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00000697122007 DATA: 23/02/2007
 CONTRATADO...: (1333980024) LENILSON CARVALHO MOREIRA
 CPF: 571.384.861-20
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 23/02/2007 Ate 23/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28574/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15695 - EEPG - JOSE DIAS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007183131 DATA: 18/04/2007
 CONTRATADO...: (1347270024) ELIANE FERNANDES DA SILVA
 CPF: 024.919.691-30
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28575/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15695 - EEPG - JOSE DIAS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007183140 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO...: (1347270032) ELIANE FERNANDES DA SILVA
 CPF: 024.919.691-30
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 17/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28576/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11967 - EEBB - PROF. VANIL STABILITO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007171445 DATA: 08/05/2007
 CONTRATADO...: (1359790036) SOLANGE JOSE DE GODOY

CPF: 912.928.161-04
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 08/05/2007 Ate 03/11/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28577/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 97012 - E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007177141 DATA: 18/04/2007
 CONTRATADO...: (1360150029) TARYL AURELIA BOM DESPACHO
 CPF: 902.609.961-49
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28578/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15032 - EEPG - MIN. JOAO ALBERTO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000008869562007 DATA: 01/03/2007
 CONTRATADO...: (1360580023) LUZIANO ALVES DA SILVA
 CPF: 012.749.781-14
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28579/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11657 - EEPG - SAO LUIZ (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007174989 DATA: 12/03/2007
 CONTRATADO...: (1360760021) ADAO DE MATOS SOARES
 CPF: 496.229.271-49
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 10/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28580/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10553 - EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007170456 DATA: 24/04/2007
 CONTRATADO...: (1363910024) HENRIQUETA JOVELINA RODRIGUES
 CPF: 292.990.631-68
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 24/04/2007 Ate 23/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28581/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11525 - EEPG - FEBRONIO RODRIGUES (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001771972007 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO...: (1364010027) ANA ROSA GOMES DA SILVA
 CPF: 828.107.531-72
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28582/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11746 - CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007174938 DATA: 28/04/2007
 CONTRATADO...: (1367940025) EVA SUELI DA SILVA
 CPF: 274.464.091-34
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 28/04/2007 Ate 26/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28583/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 76198 - PAULO FREIRE (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000007076198009 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372960012) ANGELICA GONCALVES DE SOUZA
 CPF: 030.496.561-82
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28584/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 60216 - EEBB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007108779 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372970018) MARCIA OTILIA SARUBBI
 CPF: 395.223.181-91
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - SUBST/MARIA DA GUIA COSTA MARQUES
 MARTINS/READAPTACAO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 23/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28585/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12688 - EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007132081 DATA: 01/03/2007
 CONTRATADO...: (1372980013) EDIANE EMILIA DO PRADO
 CPF: 029.786.001-10
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28586/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 127728 - E.E. EDU. BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007108598 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1372990019) CINTHIA DA SILVA MENDES
 CPF: 764.572.302-53
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - TECNICO ADMINISTRATIVO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 30/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28587/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 75116 - ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER" (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00000200786194 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1373000012) ALCINDO CAMPOS SCHREDER
 CPF: 008.290.331-06
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - AUXILIAR REGENTE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28588/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 38733 - CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002006133976 DATA: 14/03/2007
 CONTRATADO...: (1373010018) ZILDA DUARTE DE SOUZA
 CPF: 109.231.281-15
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - SUBST GERALDINA RODRIGUES BATISTA/LIC PREMIO
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 12/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28589/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10596 - EEPG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001357472007 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO...: (1373020013) FERDYNANDA SANT ANA FORTES

CPF: 000.084.091-29
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28590/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10596 - EEPG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001154442007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO.: (1373030019) JOZIANE DE SOUZA CORDEIRO
 CPF: 026.422.931-22
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28591/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 44261 - ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007124746 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO.: (1373040014) IVANA MARIA BOERER DE SOUZA
 CPF: 782.247.991-15
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28592/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15601 - EEPG - CECILIA MEIRELES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007139015 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO.: (1373050010) TEREZINHA BOLDRINI DA SILVA
 CPF: 460.557.111-68
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - APOIO/LIMPEZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28593/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15288 - EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001365812007 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO.: (1373060015) RITA ROSA DE OLIVEIRA
 CPF: 621.487.371-04
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28594/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14761 - EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007146360 DATA: 01/04/2007
 CONTRATADO.: (1373070010) FATIMA APARECIDA DE MELO
 CPF: 002.793.241-97
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - CONTRATO AAE/EXEPCIONALIDADE DE LIMPEZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28595/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16020 - EEPG - PROF. JOAO BATISTA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007153349 DATA: 09/04/2007
 CONTRATADO.: (1373080016) MARIA DAS DORES DE JESUS BANDEIRA SILVA
 CPF: 655.243.301-87
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28596/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15873 - EEPG - 13 DE MAIO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007114936 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO.: (1373090011) EDIVANIA SOARES DA SILVA
 CPF: 879.818.661-20
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28597/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10278 - EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007711251 DATA: 27/02/2007
 CONTRATADO.: (1373100017) ELIZANGELA APARECIDA GOMES DE MORAES SILVA
 CPF: 022.627.191-95
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 27/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28598/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 104248 - EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001128062007 DATA: 10/03/2007
 CONTRATADO.: (1373110012) NAYARA PAULA FREITAS GODOY ARLÓS
 CPF: 024.588.861-67
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 10/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28599/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13781 - EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007136628 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO.: (1373120018) ROSANGELA CONCEICAO DA SILVA CRESTANI
 CPF: 952.923.901-78
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28600/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9695 - EEPG - FENELON MULLER (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007160836 DATA: 23/04/2007
 CONTRATADO.: (1373130013) MARIA DA GUIA SILVA LUZ
 CPF: 496.708.161-49
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28601/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13250 - EEPG - ENIO PEPINO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001390932007 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO.: (1373140019) SANDRA MARIA PIMENTEL
 CPF: 001.171.801-30
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28602/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 49646 - EEPG PAULO FREIRE (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001681492007 DATA: 02/05/2007
 CONTRATADO.: (1373150014) DORILANE GAUNA RODRIGUES
 CPF: 006.947.631-44
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28603/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9440 - EEPG - LEOVIGILDO DE MELO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007167847 DATA: 10/04/2007
 CONTRATADO.: (1373160010) KARINA BENITES GUIMARAES
 CPF: 011.718.591-47
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28604/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10502 - EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007152885 DATA: 12/04/2007
 CONTRATADO.: (1373170015) LUZINEA NUNES ALMEIDA
 CPF: 241.120.111-72
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28605/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13420 - EEPG - NOVA GALILEIA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007111110 DATA: 01/03/2007
 CONTRATADO.: (1373180010) ELIS FELICIANO TEIXEIRA
 CPF: 368.490.739-15
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28606/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12785 - EEPG - CEL. ARTHUR BORGES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007143735 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO.: (1373190016) ADNEIA DE ALMEIDA
 CPF: 537.758.211-04
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 26/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28607/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 39055 - EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007138980 DATA: 28/03/2007
 CONTRATADO.: (1373200011) ELIETE MARIA FERREIRA MARTINS
 CPF: 719.233.571-15
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 28/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28608/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 39055 - EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007138985 DATA: 28/03/2007
 CONTRATADO.: (1373210017) JOSEINA RIBEIRA DA SILVA
 CPF: 917.527.601-15
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 28/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28609/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13102 - EEPG - 14 DE FEVEREIRO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001656372007 DATA: 10/04/2007
 CONTRATADO.: (1373220012) MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA
 CPF: 963.515.861-00
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 08/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28610/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9440 - EEPG - LEOVIGILDO DE MELO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007167856 DATA: 01/03/2007
 CONTRATADO.: (1373230018) ANDERSON NUNES DUARTE
 CPF: 983.084.401-34
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28611/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12084 - EEBB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007160847 DATA: 16/03/2007
 CONTRATADO.: (1373240013) LARISSA NASCIMENTO CAMARA
 CPF: 017.308.331-52
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 16/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28612/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9466 - EEPG - JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007168348 DATA: 11/04/2007
 CONTRATADO.: (1373250019) MIRIAN KELLY NEVES DE OLIVIRA
 CPF: 009.723.331-50
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 11/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28613/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16446 - EEPG - 13 DE MAIO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001656902007 DATA: 06/03/2007
 CONTRATADO.: (1373260014) GLEISQUELLI FERNANDA DOS SANTOS
 CPF: 018.877.061-51
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 06/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28614/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 76201 - PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007164367 DATA: 30/03/2007
 CONTRATADO.: (1373270010) ADILSON MORAES DE CAMPOS
 CPF: 021.394.781-18
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - DISTRATO/ALISON MORAES DE CAMPOS
 A Partir de.: 30/03/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28615/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 38806 - EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007126499 DATA: 12/03/2007
 CONTRATADO.: (1373280015) MARIA ROSINETE DA SILVA
 CPF: 926.019.011-87
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - CONTRATO AAE-INFRA LIMPEZA/

EXCEPCIONALIDADES

A Partir de.: 12/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28616/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 23329 - EEPG - MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007165692 DATA: 17/04/2007
 CONTRATADO...: (1373290010) MILUCCIA DE OLIVEIRA FERNANDES BARRETO
 CPF: 974.630.001-68
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28617/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13471 - EEPG - CAFE NORTE (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007161807 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1373300016) FABIANA SANTOS DO CARMO
 CPF: 010.040.961-00
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28618/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14036 - EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001343192007 DATA: 09/03/2007
 CONTRATADO...: (1373310011) MARIA CLEIDE DE BRITO
 CPF: 631.204.291-04
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 09/03/2007 Ate 06/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28619/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 13056 - EEPG - MARIO SPINELLI (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001726202007 DATA: 24/04/2007
 CONTRATADO...: (1373320017) JEFERSON ROBERTO COSTA
 CPF: 010.575.681-47
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 24/04/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28620/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10405 - EEPG - GUSTAVO KULMANN (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007155930 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1373330012) ADRIANA DE MORAES
 CPF: 011.012.701-36
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28621/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16543 - EEPG - CANDIDO PORTINARI (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007168170 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1373340018) IDIANARA APARECIDA ZATTI
 CPF: 017.867.241-62
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL - SUBST MAIRCE RODRIGUES DE OLIVEIRA/
 LICENCA SAUDE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 03/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28622/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15903 - EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007143848 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1373350013) LIDIANE CRISTINA XAVIER MARTINS
 CPF: 017.898.551-10
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28623/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 21628 - EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007160439 DATA: 20/03/2007
 CONTRATADO...: (1373360019) ANA SANTINA DARON
 CPF: 229.427.341-91
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 17/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28624/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11967 - EEEB - PROF. VANIL STABILITO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007160850 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO...: (1373370014) ANA MARIA DO NASCIMENTO
 CPF: 352.398.321-53
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 23/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28625/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10642 - EEPG - RATO DE SOL (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001302762007 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO...: (1373380010) ROSANE RODRIGUES BARBOSA NASCIMENTO
 CPF: 362.300.901-63
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28626/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9610 - EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007142501 DATA: 05/04/2007
 CONTRATADO...: (1373390015) ISRAEL OLIVEIRA DE AGUIAR
 CPF: 453.247.271-72
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL - INSPETOR DE ALUNOS
 A Partir de.: 05/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28627/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11932 - EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007175118 DATA: 19/04/2007
 CONTRATADO...: (1373400010) DURCILEI GONCALVES DE MIRANDA
 CPF: 487.850.751-91
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28628/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15962 - EEPG - JONAS LOPES DA SILVA (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00000109328207 DATA: 03/03/2007
 CONTRATADO...: (1373410016) JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO
 CPF: 537.543.521-72
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL

A Partir de.: 03/03/2007 Ate 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28629/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11363 - EEPG NORBERTO SCHWANTES (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001267742007 DATA: 06/03/2007
 CONTRATADO...: (1373420011) SIMONE COSTA DE JESUS
 CPF: 545.747.731-20
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 06/03/2007 Ate 03/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28630/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9610 - EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007142505 DATA: 05/04/2007
 CONTRATADO...: (1373430017) HEVANDRO DUARTE GONCALVES
 CPF: 559.228.051-34
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL - INSPETOR DE ALUNOS
 A Partir de.: 05/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28631/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12130 - EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00000200717866 DATA: 23/04/2007
 CONTRATADO...: (1373440012) ELIANA GLORIA DAS NEVES
 CPF: 568.299.491-49
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 22/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28632/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9326 - EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007148044 DATA: 06/03/2007
 CONTRATADO...: (1373450018) SILVANE DA SILVA MAIA
 CPF: 617.059.771-20
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 06/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28633/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9504 - EEPG - PROF. BENARDINA RICCI (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000001567562007 DATA: 01/03/2007
 CONTRATADO...: (1373460013) ELIS REGINA DE SOUZA ROSA
 CPF: 631.087.121-87
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL - SUBSTITUICAO AO SERVIDOR JORGE LUIZ
 MARQUES PONTES, QUE SE ENCONTRA DE LICENCA PREMIO.
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28634/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9504 - EEPG - PROF. BENARDINA RICCI (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000015675612007 DATA: 30/05/2007
 CONTRATADO...: (1373460021) ELIS REGINA DE SOUZA ROSA
 CPF: 631.087.121-87
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL - SUBSTITUICAO AO SERVIDOR JORGE LUIZ
 MARQUES PONTES, QUE SE ENCONTRA DE LICENCA PREMIO.
 A Partir de.: 30/05/2007 Ate 27/08/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28635/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14141 - EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007124123 DATA: 02/03/2007
 CONTRATADO...: (1373470019) SOLANGE CORREIA GALVAO
 CPF: 774.909.401-68
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28636/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 23841 - EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA" (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00000200795419 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1373480014) FRANCINETE ALVES DE SOUZA
 CPF: 837.311.481-53
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28637/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10502 - EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 00000200717835 DATA: 27/04/2007
 CONTRATADO...: (1373490010) ANGELO CESAR DE ALMEIDA
 CPF: 872.328.551-68
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 27/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28638/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11932 - EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007175172 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO...: (1373500015) WELLINGTON JOSE DE OLIVEIRA
 CPF: 913.744.721-15
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28639/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12254 - EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007173775 DATA: 24/04/2007
 CONTRATADO...: (1373510010) ENEDIR JUNIOR DE ARAUJO
 CPF: 940.730.401-97
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 24/04/2007 Ate 23/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28640/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11932 - EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007175207 DATA: 19/04/2007
 CONTRATADO...: (1373520016) LUCIANO JOSE DA SILVA
 CPF: 942.169.241-15
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28641/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 21091 - EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA (SEDUC)
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007157250 DATA: 12/04/2007
 CONTRATADO...: (1373530011) TONNY MOREIRA DA SILVA
 CPF: 957.448.191-34
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EXCEPCIONAL

A Partir de.: 12/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28642/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10340 - EEPG - LICEU CUIABANO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007164958 DATA: 12/04/2007
 CONTRATADO...: (1373540017) ALINE RODRIGUES MONTEIRO
 CPF: 977.292.051-49
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL - INSPETOR DE ALUNOS
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28643/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11193 - EEPG - 10 DE DEZEMBRO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007165627 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO...: (1373550012) SANDRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
 CPF: 986.192.411-68
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28644/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 46434 - EEPG. FREI CANECA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007169062 DATA: 12/04/2007
 CONTRATADO...: (1373560018) MARIVALDA SANTANA DOS SANTOS
 CPF: 987.656.471-49
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28645/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 97012 - E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177144 DATA: 12/04/2007
 CONTRATADO...: (1373570013) BEATRIZ DA SILVA SOUZA
 CPF: 007.203.351-75
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28646/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15105 - EEPG - 9 DE JULHO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001582782007 DATA: 01/04/2007
 CONTRATADO...: (1373580019) BEATRIZ REGINA STEIN
 CPF: 012.344.531-00
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28647/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 49549 - EEPG SAO MIGUEL (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001679732007 DATA: 14/03/2007
 CONTRATADO...: (1373590014) ARIANA RODRIGUES DOS SANTOS PARREIRA
 CPF: 012.493.231-26
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 11/06/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28648/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 20516 - EEPG DR. MARIO DE CASTRO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007174624 DATA: 02/03/2007
 CONTRATADO...: (1373600010) MAELISON SILVA NEVES
 CPF: 025.764.053-39
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28649/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 49778 - EEPG PROF. LUIZA SALDANHA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001608782007 DATA: 02/04/2007
 CONTRATADO...: (1373610015) SONIA MARIA COSTA
 CPF: 106.682.761-34
 CARGO/FUNCAO: 34680101 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28650/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 20516 - EEPG DR. MARIO DE CASTRO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007174627 DATA: 12/02/2007
 CONTRATADO...: (1373620010) MAIARA MOREIRA
 CPF: 689.314.921-20
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28651/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14729 - EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007153432 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO...: (1373630016) EDINABEL SANTOS DA SILVA
 CPF: 788.205.963-34
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 31/03/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28652/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14575 - EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007175969 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO...: (1373640011) SILVANA ROSA DE OLIVEIRA SIBIE
 CPF: 000.516.511-30
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28653/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9440 - EEPG - LEOVIGILDO DE MELO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177344 DATA: 12/04/2007
 CONTRATADO...: (1373650017) RAFAEL MUNDIM PEREIRA
 CPF: 013.774.221-51
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28654/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 15970 - EEPG - MANOEL MARINHEIRO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007172664 DATA: 18/04/2007
 CONTRATADO...: (1373660012) SABBINA BORGES DOS SANTOS
 CPF: 016.309.281-86
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 16/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28655/2007 DE: 06/06/2007

UNIDADE ADM.: 14648 - EEPG - 21 DE ABRIL (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007175981 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO...: (1373670018) INES DOS SANTOS SILVA
 CPF: 030.847.961-06
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 29/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28656/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 10774 - EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007134783 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO...: (1373680013) LINDEIA DE ARRUDA TAQUES
 CPF: 411.992.781-49
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28657/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16560 - EEPG - JOAO SATO (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007123297 DATA: 07/03/2007
 CONTRATADO...: (1373690019) CELIA DE FREITAS PEREIRA
 CPF: 513.124.251-72
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 05/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28658/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12106 - EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001677692007 DATA: 23/04/2007
 CONTRATADO...: (1373700014) ROSELI PEREIRA DOS SANTOS GATTIBONI
 CPF: 551.808.091-34
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28659/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12106 - EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001677622007 DATA: 23/04/2007
 CONTRATADO...: (1373710010) JOACIL GONCALO DA CUNHA
 CPF: 559.239.501-97
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28660/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12343 - EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001576582007 DATA: 17/04/2007
 CONTRATADO...: (1373720015) EVERTON BENEDITO MOREIRA
 CPF: 007.262.781-65
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28661/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12343 - EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001580892007 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO...: (1373730010) VIVIANE RAMOS DE ANDRADE
 CPF: 016.994.771-83
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28662/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 16527 - EEPG - ARAO GOMES BEZERRA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000184452007 DATA: 03/05/2007
 CONTRATADO...: (1373740016) ROZANGELA MARIA PREUSS SLONGO
 CPF: 022.431.039-90
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 03/05/2007 Ate 17/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28663/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9830 - EEPG - SANTOS DUMONT (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001664882007 DATA: 27/03/2007
 CONTRATADO...: (1373750011) MARCIA NAZARETH LOPES DOS SANTOS
 CPF: 275.058.471-04
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 05/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28664/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9547 - EEPG - PASCOAL RAMOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001657272007 DATA: 09/04/2007
 CONTRATADO...: (1373760017) MIRACY MARIA DA SILVA
 CPF: 383.994.231-49
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28665/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9415 - EEPG - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001558322007 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO...: (1373770012) LUZINETH DE CARVALHO COUTO
 CPF: 393.613.571-15
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28666/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9415 - EEPG - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001558382007 DATA: 11/04/2007
 CONTRATADO...: (1373780018) JOSE GONZAGA FOLHA
 CPF: 445.692.701-15
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 11/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28667/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9547 - EEPG - PASCOAL RAMOS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001707142007 DATA: 11/04/2007
 CONTRATADO...: (1373790013) JOSIANE NUNES DE OLIVEIRA
 CPF: 458.409.461-68
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 11/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28668/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9415 - EEPG - PROF. NILO POVOAS (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000001560182007 DATA: 16/02/2007
 CONTRATADO... (1373800019) NORIDES LUIS DA VEIGA RODRIGUES
 CPF: 616.195.821-04
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 16/02/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28669/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 9415 - EEPG - PROF. NILO ROVAS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000001560252007 DATA: 09/04/2007
 CONTRATADO... (1373810014) CELIA MARQUES CARVALHO DE SOUZA
 CPF: 886.444.051-87
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28670/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 14559 - EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007187587 DATA: 01/04/2007
 CONTRATADO... (1373820010) IVONE LUCIA MENEZES
 CPF: 913.077.081-53
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 OBJETO: 361020/3522 - RET.CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC. BASICAPOR MOTIVO DE URGENCIA -
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28671/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12327 - EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007175070 DATA: 06/03/2007
 CONTRATADO... (1136180041) MARIA LUCIA DA SILVA
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A HABILITACAO / O CARGO
 /
 Em.....: 12/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28672/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 68713 - EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200714949 DATA: 14/03/2007
 CONTRATADO... (1202410062) JORGE CORREIA DA SILVA
 CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL / A DATA FINAL / -
 RETIFICA-SE PERIODO DE INICIO E FIM DO CONTRATO
 Em.....: 12/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 01/02/2007Final - 31/12/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28673/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 12343 - EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200790202 DATA: 28/02/2007
 CONTRATADO... (1342830013) ELIANE FRANCISCA BUENO DA CONCEICAO
 CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A HABILITACAO / O CARGO
 /
 Em.....: 12/02/2007
 Data Evento.:Inicio - 12/02/2007Final - 21/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 361135/3522 - CANC.CONTR.TEMP.PROFIS. DA EDUC.BASICA MOTIVO DE URGEN
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28674/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001770732007 DATA: 18/04/2007
 CONTRATADO... (646710133) AURICIA BATISTA DE ALMEIDA BORGES SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 18/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28675/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001582462007 DATA: 09/04/2007
 CONTRATADO... (656460040) ANA ANTONIA DE LIMA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 09/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28676/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007181867 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO... (1094720086) IOLANDA PEREIRA JAVAE
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28677/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001582662007 DATA: 31/03/2007
 CONTRATADO... (1168090056) MARCIA REGINA MATEUS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 31/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28678/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007179769 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO... (1214490058) PEDRO COSTA LASKOSKI
 MOTIVO.: DISTRATO - DISTRATO
 Em.....: 13/02/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28679/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007158336 DATA: 27/04/2007
 CONTRATADO... (1253120053) GILBERTO PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: DISTRATO - DISTRATO
 Em.....: 27/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28680/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001093282007 DATA: 02/03/2007
 CONTRATADO... (1280080040) JOAO AMANCIO DOS SANTOS
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 02/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28681/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000000070122007 DATA: 20/11/2006
 CONTRATADO... (1303920023) JOELY MARIA DE MAGALHAES
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 20/11/2006
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28682/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007174787 DATA: 16/04/2007
 CONTRATADO... (1316490022) MARENILCE RODRIGUES RAMOS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 16/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28683/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001840922007 DATA: 09/05/2007
 CONTRATADO... (1342600018) SANDRA PEREIRA DE SOUZA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 09/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28684/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007178635 DATA: 01/05/2007
 CONTRATADO... (1345350012) MARCIA CANDIDO DA SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO - DISTRATO
 Em.....: 01/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28685/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007791458 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO... (1346780010) LESSANDRO DE OLIVEIRA CHRISTIANO
 MOTIVO.: DISTRATO - DISTRATO DE CONTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28686/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001770602007 DATA: 18/04/2007
 CONTRATADO... (1350220016) EDMARCOS DOS SANTOS SILVA
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 18/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28687/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000001806302007 DATA: 26/03/2007
 CONTRATADO... (1350990016) TAKAKTUM METUKTIRE
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 26/03/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28688/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200782404 DATA: 10/05/2007
 CONTRATADO... (1355300018) HEBER MESSIAS MENDES LUCAS
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 10/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28689/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007168157 DATA: 30/04/2007
 CONTRATADO... (1356880018) ROSEMEIRE MEZZOMO PRADO
 MOTIVO.: DISTRATO - DISTRATO
 Em.....: 30/04/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28690/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007171130 DATA: 04/05/2007
 CONTRATADO... (1357400010) FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS SILVA NASCIMENTO
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 04/05/2007
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28691/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 00000186742007 DATA: 08/05/2007
 CONTRATADO... (1367920016) DILMAR MACIEL
 MOTIVO.: DISTRATO
 Em.....: 08/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 OBJETO: 789003/3530 - CONTR.TEMP.PROFIS. EDUC.BASICA-FUNCAO PROFESSOR SUBST. FUND
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28692/2007 DE: 06/06/2007
 UNIDADE ADM.: 11681 - EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES (SEDUC)
 NUMR. PROTOCOLO: 7011681008 DATA: 29/03/2007
 CONTRATADO... (1313750023) CLAUDILENE MARTINAS LIPPI
 CPF: 395.548.641-91
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001
 SUBSTITUIDO.: 410910015 - CLEONICE HELENA DE SOUZA OLIVEIRA
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUIÇÃO.
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao
 O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 790133/3530 - CANCELAMENTO DE CONTR. TEMP. PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 5A
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28693/2007 DE: 06/06/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 57325 DATA: 24/05/2007
 CONTRATADO... (1219600056) EDILENE MARQUES CORREA
 MOTIVO.: DISTRATO, CONFORME PROCESSO Nº 2007123946
 Em.....: 08/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

SES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00367/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 193503/2007

NOME.....: (1179860010) ABIGAIL SOUZA ROSA
 A Partir de.: 16/05/2007 Ate 20/05/2007
 Processo Numr.: 198875/2007
 NOME.....: (1080330019) ANA PAULA GODOY ALMEIDA
 A Partir de.: 16/05/2007 Ate 14/06/2007
 Processo Numr.: 198778/2007
 NOME.....: (809540029) ANTONIETA FERNANDEZ DE CAMPOS
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 11/05/2007
 Processo Numr.: 198846/2007
 NOME.....: (491710020) ANTONIO VIDAL DA SILVA
 A Partir de.: 08/05/2007 Ate 06/06/2007
 Processo Numr.: 190226/2007
 NOME.....: (652340059) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA
 A Partir de.: 11/05/2007 Ate 09/06/2007
 Processo Numr.: 193476/2007
 NOME.....: (1188980014) CLEUZETE NOGUEIRA ALVES
 A Partir de.: 10/05/2007 Ate 14/05/2007
 Processo Numr.: 193581/2007
 NOME.....: (1188690016) CLEUZA SOLANGE GOMES
 A Partir de.: 20/05/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 198895/2007
 NOME.....: (810520010) DEISE HELENA PELLOSO BORGESAN.
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 12/06/2007
 Processo Numr.: 198842/2007
 NOME.....: (1142520010) ELVIRA MARIA XAVIER
 A Partir de.: 16/05/2007 Ate 25/05/2007
 Processo Numr.: 173869/2007
 NOME.....: (417970013) FRANCI DOMINICI SOARES
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 198870/2007
 NOME.....: (433860014) IONE MARIZA BORTOLOTTO
 A Partir de.: 08/05/2007 Ate 06/06/2007
 Processo Numr.: 198901/2007
 NOME.....: (428130011) JOCY VIEGAS DA SILVA
 A Partir de.: 17/05/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 175176/2007
 NOME.....: (1140910016) JURANDIR DE MORAIS LARA
 A Partir de.: 30/04/2007 Ate 29/05/2007
 Processo Numr.: 193592/2007
 NOME.....: (900330015) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS
 A Partir de.: 21/05/2007 Ate 28/05/2007
 Processo Numr.: 198848/2007
 NOME.....: (905370015) LUCELLEUYZ DA COSTA CAMPOS LIMA
 A Partir de.: 15/05/2007 Ate 24/05/2007
 Processo Numr.: 198771/2007
 NOME.....: (1039980047) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 17/05/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 198877/2007
 NOME.....: (415600049) MARIA BERNADETE DE ARAUJO N. ALBERTON
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 19/05/2007
 Processo Numr.: 166433/2007
 NOME.....: (461570025) MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS FERNANDE
 A Partir de.: 22/02/2007 Ate 26/02/2007
 Processo Numr.: 198903/2007
 NOME.....: (304030023) MARILUCE DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de.: 15/05/2007 Ate 13/07/2007
 Processo Numr.: 198770/2007
 NOME.....: (601700023) MARINES CHENET
 A Partir de.: 17/05/2007 Ate 15/06/2007
 Processo Numr.: 198872/2007
 NOME.....: (809650010) MARIO CONCEICAO DA MATTIA
 A Partir de.: 26/04/2007 Ate 09/06/2007
 Processo Numr.: 198886/2007
 NOME.....: (981480039) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 28/05/2007
 Processo Numr.: 164202/2007
 NOME.....: (501850023) ROSEMARY ROQUE BENVENUTTI
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 07/05/2007
 Processo Numr.: 193541/2007
 NOME.....: (1190060016) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER
 A Partir de.: 06/05/2007 Ate 04/06/2007
 Processo Numr.: 198802/2007
 NOME.....: (662110099) SILMERIS LENTE
 A Partir de.: 18/05/2007 Ate 22/05/2007
 Processo Numr.: 198780/2007
 NOME.....: (1232180014) SOLANYARA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 18/05/2007 Ate 24/05/2007
 Processo Numr.: 158705/2007
 NOME.....: (430250029) SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER
 A Partir de.: 29/03/2007 Ate 05/04/2007
 Processo Numr.: 198862/2007
 NOME.....: (582880017) SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 02/06/2007
 Processo Numr.: 193455/2007
 NOME.....: (952540010) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 20/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00368/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 198897/2007
 NOME.....: (759530025) AMELIA BEATRIZ CAMARA VIDAL
 Em.....: 18/05/2007
 Data Evento.: Final - 16/06/2007
 Processo Numr.: 198849/2007
 NOME.....: (637500016) CRISTINA AMARANTE ZILIANI
 Em.....: 02/05/2007
 Data Evento.: Final - 16/05/2007
 Processo Numr.: 198879/2007
 NOME.....: (410820016) DEBBIE CAPOROSSI

Em.....: 08/05/2007
 Data Evento.: Final - 06/06/2007
 Processo Numr.: 198784/2007
 NOME.....: (824470010) DELZA SOUZA SOBRINHO SENA
 Em.....: 17/05/2007
 Data Evento.: Final - 15/06/2007
 Processo Numr.: 166427/2007
 NOME.....: (1087920016) ELDA JEANE TITO XAVIER
 Em.....: 08/04/2007
 Data Evento.: Final - 07/05/2007
 Processo Numr.: 198804/2007
 NOME.....: (45400016) ELIDIA MARCILEI DA SILVA
 Em.....: 11/05/2007
 Data Evento.: Final - 08/08/2007
 Processo Numr.: 198876/2007
 NOME.....: (422220027) JANIA MARCIA BARROSO
 Em.....: 10/05/2007
 Data Evento.: Final - 08/07/2007
 Processo Numr.: 198808/2007
 NOME.....: (412160021) JOSUE CORREA FERRAZ
 Em.....: 21/05/2007
 Data Evento.: Final - 30/05/2007
 Processo Numr.: 198889/2007
 NOME.....: (1204750014) LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA
 Em.....: 14/05/2007
 Data Evento.: Final - 20/05/2007
 Processo Numr.: 198786/2007
 NOME.....: (1183270019) MAISA LAURA EVANGELISTA
 Em.....: 13/05/2007
 Data Evento.: Final - 27/05/2007
 Processo Numr.: 198767/2007
 NOME.....: (416690025) MIRACY DE CARVALHO ALVES
 Em.....: 22/05/2007
 Data Evento.: Final - 20/06/2007
 Processo Numr.: 198801/2007
 NOME.....: (932900011) NEUZA APARECIDA GIMENEZ
 Em.....: 18/05/2007
 Data Evento.: Final - 16/07/2007
 Processo Numr.: 198806/2007
 NOME.....: (637540018) ROSALIA RAMOS BISPO
 Em.....: 18/05/2007
 Data Evento.: Final - 16/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00369/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 175215/2007
 NOME.....: (1238690014) DANIELE RIBATSKI DA SILVA
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 198783/2007
 NOME.....: (999370049) DIOMARA APARECIDA ROCHA
 A Partir de.: 21/05/2007 Ate 04/06/2007
 Processo Numr.: 198845/2007
 NOME.....: (933260016) JANE DA SILVA
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 18/05/2007
 Processo Numr.: 198805/2007
 NOME.....: (1154000017) JUINA PEDROSO DE BARROS
 A Partir de.: 17/05/2007 Ate 26/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00370/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 171506/2007
 NOME.....: (944190014) AVELINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	29/05/2001	28/05/2006

 Processo Numr.: 179057/2007
 NOME.....: (590150014) MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FIGUEIREDO
 A Partir de.: 30/05/2007 Ate 28/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	21/12/2000	20/12/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00371/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR, referenciando

Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 107477/2007

NOME..... (771270020) SILVIA MARI LUQUI

Em..... 31/03/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/03/2000	12/03/2005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00372/2007 DE: 06/06/2007

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 193558/2007

NOME..... (637460014) DIRCE MITTE SUZUKI

A Partir de.: 03/05/2007

Unidade Adm.: 85901 - ESCRIT.REGION.DE SAUDE TANGARA DA SERRA (SES)

Processo Numr.: 186839/2007

NOME..... (421280034) LOURDES FRANCA THOMAZ DE CAMPOS

A Partir de.: 01/05/2007

Unidade Adm.: 116831 - SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE (SES)

Processo Numr.: 193574/2007

NOME..... (423220020) MARILZA CARMEN DA SILVA RODRIGUES

A Partir de.: 11/05/2007

Unidade Adm.: 86231 - ESCRIT.REG.DE SAUDE.PEIXOTO DE AZEVEDO (SES)

Processo Numr.: 193545/2007

NOME..... (639700012) NELSON SHIGUEO HONDO

A Partir de.: 10/04/2007

Unidade Adm.: 85154 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JACIARA (SES)

Processo Numr.: 193554/2007

NOME..... (421600047) NEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO

A Partir de.: 11/05/2007

Unidade Adm.: 86231 - ESCRIT.REG.DE SAUDE.PEIXOTO DE AZEVEDO (SES)

Processo Numr.: 193563/2007

NOME..... (1048520045) VANESSA VIDAL OLIVEIRA

A Partir de.: 18/05/2007

Unidade Adm.: 86207 - SEC.MUN.DE SAUDE NOVO HORIZONTE NORTE (SES)

Processo Numr.: 193539/2007

NOME..... (490180027) VITOR CARLOS DE SOUZA VIEIRA

A Partir de.: 11/05/2007

Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00236/2007 DE: 06/06/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 844/07

NOME..... (646230174) ANA ROSA FERREIRA

A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007

Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)

Qtde Horas... 20,00

Processo Numr.: 837/07

NOME..... (1326130010) ANDREIA CRISTINA RIBEIRO

A Partir de.: 27/11/2006 Ate 26/01/2007

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

Qtde Horas... 20,00

Processo Numr.: 906/07

NOME..... (976930021) FABIANA APARECIDA CALDART RODRIGUES

A Partir de.: 05/03/2007 Ate 14/04/2007

Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

Qtde Horas... 20,00

Processo Numr.: 842/070

NOME..... (1319800014) KARINA DE CASSIA FARIA

A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007

Unidade Adm.: 58521 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

Qtde Horas... 10,00

Processo Numr.: 901/07

NOME..... (852560028) MAURO VIEGAS DA SILVA

A Partir de.: 10/02/2007 Ate 10/04/2007

Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

Qtde Horas... 10,00

Processo Numr.: 844/07

NOME..... (1320450013) TANIA PAULA DA SILVA

A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007

Unidade Adm.: 58238 - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (UNEMAT)

Qtde Horas... 20,00

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00349/2007 DE: 06/06/2007

UNIDADE ADM.: 58580 - COORDENADORIA REGIONAL DE LUCIARA (UNEMAT)

NUMR.PROTOCOLO: 258/07 DATA: 02/04/2007

CONTRATADO... (561410089) SOADEGAR PIZZATTO

CPF: 580.805.701-91

CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 258/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBLICO

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 31/07/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00350/2007 DE: 06/06/2007

UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

NUMR.PROTOCOLO: 216/07 DATA: 15/03/2007

CONTRATADO... (943860059) SOLANGE DA SILVA LIMA

CPF: 603.962.611-91

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 216/07 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUBLICO

A Partir de.: 07/03/2007 Ate 31/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00040/2007 DE: 06/06/2007

O Presidente do CEPROTEC

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 205717/2007

NOME..... (1312120026) ELIANA MARIA DE OLIVEIRA NEVES

A Partir de.: 14/05/2007 Ate 23/05/2007

Processo Numr.: 205727/2007

NOME..... (1171130012) NADYA SCHWINGEL

A Partir de.: 24/04/2007 Ate 02/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00041/2007 DE: 06/06/2007

O Presidente do CEPROTEC

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 188413/2007

NOME..... (744090121) MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE

A Partir de.: 04/06/2007

Unidade Adm.: 83186 - COORD.GERAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (CEPROTEC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiaba, 05 de Junho de 2007.

Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial com Registro de Preço nº. 020/2007/SAD**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de combustível – óleo diesel para atender aos serviços de manutenção e conservação de rodovias sendo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR À VISTA	VALOR A PRAZO
ÚNICO	PETROBRAS DISTRIBUIDORA BRASILEIRA S/A	5.000.000	1,895	1,925

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

Priscila R.N. Moraes
Pregoeira Oficial

Geraldo de Vitto Jr.
Secretário de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2007/SAD**

CREDCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 22 de junho de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 22 de junho de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de camisetas, bonês, faixas, botons e outros, para a realização de eventos na capital e interior, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala n.º 02, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD**EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2007/SAD/SEJUSP**

O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, Bloco III, CEP 78.050.970, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0004-97, neste ato representada pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, designada pela Portaria n.º 010/2007/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 25 de abril de 2007, e o Pregoeiro DEVAIR BOTTURA levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, farão realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, visando alienar bens inservíveis do Estado de Mato Grosso, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu anexo.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REUNIÃO

1.1 - Local: Pátio do prédio pertencente à Secretaria de Estado de Administração, localizado na Av. Jurumirim, s/n.º, bairro Carumbé, Cuiabá/MT, antiga Oficina Única do Estado de Mato Grosso.

1.2 - Data: 20 de junho de 2007.

1.3 - Horário: 9hs. (nove horas).

1.4 - Pregoeiro: DEVAIR BOTTURA, matrícula n.º 002, residente na Rua Santa Terezinha, n.º 1192, telefone: (65) 3623-9400, Bairro Poção, e-mail moacircabanh@terra.com.br, indicado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

1.5 - Comissão: *Presidente:* Apolônio Bouret de Melo Filho

Secretário: Odil Francisco de Campos

Membros: Antonio Geraldo do Espírito Santo
Genésio Arakaki Junior
Marcelo Stiegemeyer

2 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

2.1 - A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis será composta por 01 (um) presidente, 01 (um) secretário e por 03 (três) membros, designados pelo Secretário de Estado de Administração.

2.2 - Haverá substituição de membro da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis em suas faltas, impedimentos e em casos de afastamento definitivo, por outro designado pelo Presidente da Comissão, visando atender à necessidade de quorum.

2.3 - Os membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, bem como seus parentes, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, e afins, e respectivos cônjuges e companheiros(as), não poderão participar do presente Leilão.

2.4 - A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis deliberará por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros, e suas reuniões serão registradas em Ata.

3 - DOS PRODUTOS A SEREM LICITADOS

3.1 - O produto em licitação constituiu-se em bens inservíveis ao Estado de Mato Grosso, que se encontram loteados e descritos no Anexo Único, classificados segundo as condições variadas de aproveitamento, a saber:

a) Sem direito à documentação - "Sucatas" (veículos que não poderão voltar a circular, sendo passíveis tão-somente de desmanche, para reutilização de peças e demais bens móveis);

b) Com direito à documentação (veículos que poderão voltar a circular).

3.2 - Os lotes são discriminados contendo a descrição sucinta dos bens, o valor mínimo de arrematação e eventuais débitos apurados.

3.3 - Os lotes de sucatas de veículos não conterão discriminação de eventuais débitos, haja vista que estão impedidos de voltar à circulação.

3.4 - Os bens serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente, exceto se no lote contiver apenas um bem.

3.5 - Os bens serão vendidos no estado e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

4 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME DOS BENS

4.1 - Local: Pátio do prédio pertencente à Secretaria de Estado de Administração, localizado na Av.

Jurumirim, s/n.º, bairro Carumbé, Cuiabá/MT, antiga Oficina Única do Estado de Mato Grosso.

4.2 - Data: no período de **11 de junho a 15 de junho de 2007, das 14h às 18h;** nos dias **18 e 19 de junho de 2007, das 08h às 12h e das 14h às 18h.**

4.3 - Fica expressamente proibida a visita e a circulação de pessoas entre os bens no dia da realização do leilão.

5 - DAS LICITANTES

5.1 - Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CNPJ), e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

5.2 - Aberta a sessão, e em se tratando de Pessoa Jurídica, o representante legal da licitante deverá credenciar-se perante o Leiloeiro, comprovando possuir poderes para a formulação de lances e para a prática de todos os demais atos relativos a este Leilão.

5.2.1 - Somente poderá participar da fase de lances a própria licitante, se pessoa física, ou o representante legal da licitante, se pessoa jurídica, devidamente credenciado mediante procuração.

5.3 - Para o credenciamento das licitantes perante o Leiloeiro é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:

a) CNPF, se pessoa física, e CNPJ, se pessoa jurídica;

b) carteira de identidade, tanto da licitante pessoa física como do representante da pessoa jurídica;

c) procuração do representante da licitante pessoa jurídica e da licitante pessoa física, caso a própria não venha participar da fase de lances.

5.4 - Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou através de cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro e Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis a partir do documento original.

5.5 - Ficam impedidos de participar do presente Leilão:

a) os membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis;

b) o leiloeiro;

c) os servidores lotados na Superintendência de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Administração;

d) os parentes, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, e afins, e respectivos cônjuges e companheiros(as) das pessoas acima citadas.

6 - DOS LANCES

6.1 - Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação inserida no Anexo Único.

6.2 - Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor a licitante que houver oferecido a maior oferta.

6.3 - Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para veículos e R\$ 10,00 (dez reais) para bens móveis.

6.4 - Uma vez aceito o lance não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei n.º 8.666/93.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante o leiloeiro, com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CNPJ);

b) documento de identidade, no caso de Pessoa Física, ou documento de identidade e credenciamento pela empresa, no caso de Pessoa Jurídica;

d) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

e) Atto Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresárias, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

f) Termo de Procuração, com firma reconhecida.

7.1.1 - Os documentos explicitados acima poderão ser exibidos no original ou através de cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro e Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis a partir do documento original.

7.2 - No ato da arrematação o comprador pagará ao leiloeiro o valor integral do bem arrematado.

7.2.1 - Além do valor integral do bem arrematado, deverá o comprador pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação.

7.2.2 - O pagamento deverá ser realizado em dinheiro ou cheque do próprio licitante.

7.2.3 - No caso de pagamento em cheque, deverá o arrematante aguardar sua compensação para que sejam liberados os bens.

7.2.4 - O arrematante que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento terá sua venda cancelada, bem como deverá:

a) pagar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem arrematado, valor este que será cobrado judicialmente;

b) pagar os 10% (dez por cento) referentes à comissão do leiloeiro, que poderá ser cobrado judicialmente por ser considerada como dívida líquida e certa, nos termos do art. 580 e seguintes do CPC, sem prejuízo da sanção penal do art. 171 do Código Penal.

7.3 - Após o recebimento dos valores dos bens arrematados, será lavrada Ata Circunstanciada com todos os fatos relevantes, bem como a descrição dos lotes vendidos, do nome, CPF ou CNPJ dos arrematantes, dos valores de arrematação dos lotes, bem como os trabalhos que foram desenvolvidos na licitação.

7.4 - O leiloeiro oficial entregará para a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis a Ata do leilão com o respectivo depósito original na conta do FESP / SEJUSP (Banco do Brasil - AG: 3834-2 - Conta n.º 1.041.059-7) e FUNDESP / SAD (Banco do Brasil - AG: 3834-2 - Conta n.º 3.040.301-4).

7.5 - A ata será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis e pelo leiloeiro, sendo posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado.

8 - DA LIBERAÇÃO DOS BENS

8.1 - Para a liberação dos veículos arrematados deverá o licitante efetuar a integralização do pagamento e legalização de todas as despesas dos veículos junto ao DETRAN/MT, DNIT, SMTU, INMETRO E SEFAZ.

8.2 - Até que seja realizada a legalização da documentação necessária, ficarão os veículos no pátio do prédio pertencente à Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT.

8.3 - É de inteira responsabilidade do arrematante providenciar a regularização dos documentos junto ao DETRAN/MT e SEFAZ/MT, bem como recolher as taxas junto ao DETRAN/MT e ao INMETRO, quando houver remarcação de chassi, regravação de motor ou troca de numeração de motor, devendo neste último caso, assinar declaração de responsabilidade civil e criminal exigidas pelo DETRAN/MT.

8.4 - É também de inteira responsabilidade do arrematante, as despesas com IPVA, SEGURO, LICENCIAMENTO E PERÍCIA, sendo que os valores estarão disponíveis no Anexo Único deste Edital.

8.5 - Os débitos de IPVA proporcionais ao exercício do ano de 2007 gerados para os veículos constantes do presente leilão deverão ser recolhidos, de imediato, sob pena de implicação de acréscimos legais.

8.6 - Serão necessárias as seguintes documentações para regularização dos veículos:

a) cópia de RG e CPF;

b) comprovante de residência; e

c) cópia do Recibo de Pagamento, emitido pelo leiloeiro.

8.7 - Caso o veículo não seja apresentado na Divisão de Vistoria do DETRAN/MT, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de realização do leilão, para efetivação da transferência de propriedade, o arrematante será multado no valor de R\$ 101,76 (cento e um reais e setenta e seis

centavos), conforme disposto no art. 233 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

8.8 - A entrega dos lotes arrematados dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a realização do leilão, ocasião em que serão repassados aos arrematantes os seguintes documentos, tendo em vista a peculiaridade do lote:

- a) **LOTE SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATA:** termo de transferência e cópia do Extrato do Edital do Leilão;
 b) **LOTE COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO:** termo de transferência e cópias do auto de apresentação e apreensão, da Sentença e/ou Acórdão declaratório do perdimento do bem, da respectiva certidão de trânsito em julgado, ou documento judicial equivalente e cópia do Extrato do Edital do Leilão.

8.9 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada do bem do PÁTIO DA SAD, no prazo estabelecido no subitem 8.8, implicará declaração tácita de abandono, retornando o bem ao patrimônio do Estado, independente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

8.10 - As despesas tradicionais e com a remoção dos bens do local onde se encontram correrão por conta exclusiva dos arrematantes.

8.11 - O arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93:

- a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

9.2 - As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao presente Leilão.

10 - DO DIREITO DE PETIÇÃO

10.1 - Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, a licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

10.2 - Interposto o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao Secretário de Estado de Administração.

10.3 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

10.4 - O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolado na Coordenadoria de Informações e Protocolo da Secretaria de Estado de Administração.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A partir do pagamento do valor oferecido pelo produto correrão por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas relativas à transferência e outras que porventura gravem os bens.

11.2 - O leiloeiro deverá efetuar a prestação de contas do presente certame à Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de sua realização.

11.3 - Deverá o arrematante remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Estado de Mato Grosso, após a concretização da alienação.

11.4 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículo(s) e/ou sua(s) sucata(s) antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

11.5 - A Secretaria de Estado de Administração não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

11.6 - As decisões do Leiloeiro serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e na página web, no endereço www.sad.mt.gov.br, pelo menos 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes, principalmente, quanto a:

- a) julgamento de propostas/lances;
 b) resultado de recursos porventura interpostos;
 c) resultado de julgamento do presente Leilão.

11.7 - Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar o Leiloeiro, através de ligação telefônica aos números (65) 3623-9400 e (65)9983-8383, ou então a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso na Superintendência de Patrimônio e Serviços/SAD, Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá - MT - (65) 3613-3640.

11.8 - A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances.

11.9 - A resposta do Leiloeiro ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota na página web da Secretaria de Estado de Administração, no endereço eletrônico www.sad.mt.gov.br, ficando as pessoas/empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-la para a obtenção das informações prestadas.

11.10 - A Secretaria de Estado de Administração reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou conveniência administrativa, o presente Leilão, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza.

11.11 - O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação.

11.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis e pelo Leiloeiro.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2007.

APOLÔNIO BOURET DE MELO FILHO

Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis

ODIL FRANCISCO DE CAMPOS

Secretário da Comissão

ANTÔNIO GERALDO DO ESPÍRITO SANTO

Membro da Comissão

GENÉSIO ARAKAKI JUNIOR

Membro da Comissão

MARCELO STIEGEMEIER

Membro da Comissão

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS FUNDESP/SAD								
LOTE	CARACTERÍSTICAS						VALOR INICIAL	
01	SUCATAS DE: EM MÉDIA 122 CPUS (VÁRIAS MARCAS).						500,00	
02	SUCATAS DE: EM MÉDIA 264 NOBREAK, ENTRE GRAMPEADORES, FURADORES E LANTERNAS TEM UM TOTAL DE 22 ITENS, 12 APARELHOS DE FAX, 44 CALCULADORA ELÉTRICA, 176 TECLADOS, 18 BATERIAS DE NOBREAK.						500,00	
03	SUCATAS DE: EM MÉDIA 123 IMPRESSORAS, 1 MICROONDAS, 3 SCANNER.						500,00	
04	SUCATAS DE: EM MÉDIA 139 MONITORES (VÁRIAS MARCAS), 30 MOUSES, 1 TELEVISÃO 14 POLEGADAS, 15 CD ROOM.						500,00	
05	SUCATAS DE: EM MÉDIA 125 MÁQUINAS DE ESCREVER (MANUAL E ELETRÔNICA), 1 TELEVISÃO, 1 APARELHO DE SOM, 1 CAIXA REGISTRADORA, 2 RETROPROJETOR, 2 IMPRESSORA.						500,00	
06	SUCATAS DE: EM MÉDIA 31 APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS (AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, FREEZER E ETC...), 01 BALANÇA, 01 ROLETA, 01 EXTINTOR DE INCENDIO, 1 FOGÃO.						500,00	
07	SUCATAS DE: EM MÉDIA 11 COPIADORAS (VÁRIAS MARCAS), 2 CAIXAS DE SUCATAS DIVERSAS, 4 IMPRESSORAS, 1 NOBREAK, 5 MAQUINA DE XEROX.						400,00	
08	SUCATAS DE: EM MÉDIA 04 NOTEBOOKS, 04 MÁQUINAS FOTOGRAFICAS, 01 TECLADO, 01 VIDEO CASSETE, 150 RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO DIVERSAS MARCAS E 10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO.						500,00	
09	SUCATAS DE: EM MÉDIA 150 RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO DIVERSAS MARCAS E 10 FONTES DE ALIMENTAÇÃO, 1 RETIFICADOR DE ENERGIA COM PAINEL 2 MÓDULOS RETIFICADOR EM PARALELO DE 100 AMPERES E 50VOLTS MAIS CARREGADOR DE BATERIA ENTRADA TRIFÁSICA DE 220VOLTS FASE-FASE.						2.000,00	
RELAÇÃO DE VEÍCULOS FUNDESP/SAD								
LOTE	VEÍCULO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO	TAXAS E MULTAS	VALOR INICIAL
10	GM/BLAZER	1998	KAM3038	9BG116ASWWC948331	710587996	VEÍCULO	1.315,45	7.000,00
11	FIAT PALIO ADVENTURE	-	-	-	-	SUCATA	33,40	2.000,00
12	VW GOL CL	-	-	-	-	SUCATA	33,40	1.500,00
13	VW GOL	-	-	-	-	SUCATA	33,40	700,00
14	FIAT UNO MILLE SX	-	-	-	-	SUCATA	33,40	1.000,00
15	FIAT PALIO ADVENTURE	-	-	-	-	SUCATA	33,40	5.000,00
16	VW/KOMBI	-	-	-	-	SUCATA	33,40	1.000,00
17	TOYOTA BANDEIRANTES	1993	JZC6437	9BR0J0060P1022895	126041393	VEÍCULO	750,61	3.000,00
18	FORD F-1000	1996/97	JYM2951	9BFETNL49TDB10074	664538770	VEÍCULO	1.333,29	6.000,00
19	REBOQUE/BUENO TR BARCO	-	-	-	-	SUCATA	33,40	50,00
20	FORD DEL REY BELINA	-	-	-	-	SUCATA	33,40	50,00
21	FORD ESCORT GL	1998	JYP7795	8AFZZZEFWJ002837	687188892	VEÍCULO	2.886,42	5.000,00
22	MP MMC PAJERO SPORT 4X4	1999/00	JYD0045	JMY0RK960YPX00174	732307287	VEÍCULO	724,25	15.000,00
23	VW PARATI	1997	JZT9000	9BWZZZ379VT151768	680568891	VEÍCULO	667,92	6.000,00
24	FIAT TEMPRA 16 V	1996	JYO4950	9BD159542T9166651	661315088	VEÍCULO	637,71	4.000,00
RELAÇÃO DE VEÍCULOS FESP/SEJUSP								
LOTE	VEÍCULO	ANO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	SITUAÇÃO	TAXAS E MULTAS	VALOR INICIAL
1	FIAT PALIO EDX	1997	JYX0680	9BD178226V0384403	685632393	VEÍCULO	1.007,69	4.500,00
2	GM CORSA WIND	2000	JZD4975	9BGS068N0YC171351	736528962	VEÍCULO	624,10	5.000,00
3	GM CORSA WIND	2000	JZD5035	9BGS068N0YC168922	736529020	VEÍCULO	1.964,86	4.000,00
4	GM CORSA WIND	2001/02	JZJ3365	9BGS068N02C130915	780719905	VEÍCULO	515,03	6.000,00
5	**VW GOL 1000	1996	JYI6015	9BWZZZ377TT058265	653418434	VEÍCULO	2.306,56	3.000,00
6	GM CORSA CLASIC	2003	JZP7041	9BGS19N03B190367	819538396	VEÍCULO	461,41	6.000,00
7	GM CORSA WIND	2000	JZK1477	9BGS068N0YC164664	763057789	VEÍCULO	496,41	5.500,00
8	GM CORSA WIND	2000	JZD7457	9BGS068N0YC203610	738860751	VEÍCULO	1.517,94	5.000,00
9	GM CORSA WIND	-	-	-	-	SUCATA	33,40	1.500,00

10	FIAT UNO MILLE EX	-	-	-	-	SUCATA	33,40	1.500,00
11	GM S-10 2.2	1996	JYK6528	9BG124ARTTC941421	658520806	VEÍCULO	4.405,78	5.000,00
12	GM CORSA WIND	2001/02	JZK4691	9BGSC68N02C128382	773432183	VEÍCULO	542,03	4.500,00
13	GM CORSA WIND	2000	JZK5487	9BGSC68N0YC168468	763167320	VEÍCULO	496,41	5.000,00
14	GM BLAZER	1997/98	JZK8287	9BG116ASWVC917693	763301035	VEÍCULO	579,49	9.000,00
15	FIAT PALIO ELX	2001	JZE6145	9BD17141312057348	757656641	VEÍCULO	554,41	8.500,00
16	GM CORSA CLASSIC	-	-	-	-	SUCATA	33,40	1.000,00
17	GM CORSA WIND	-	-	-	-	SUCATA	33,40	1.500,00
18	GM CORSA WIND	-	-	-	-	SUCATA	33,40	100,00
19	GM CORSA WIND	2001/02	JZJ3185	9BGSC68N02C131644	780716302	VEÍCULO	795,96	3.000,00
20	FIAT PALIO ADVENTURE	-	-	-	-	SUCATA	33,40	200,00
21	GM BLAZER	2000	JZD4815	9BG116AS0YC414136	736528334	VEÍCULO	689,35	6.000,00
22	FIAT UNO MILLE SX	1998	JYR1536	9BD146048W5980524	699486300	VEÍCULO	326,80	3.000,00
23	GM CORSA WIND	2000	JZK5717	9BGSC68N0YC169192	763175706	VEÍCULO	2.114,00	5.500,00
24	GM CORSA WIND	2001	KAA8325	9BGSC68N01C208325	757868770	VEÍCULO	515,03	5.000,00
25	*FIAT UNO MILLE EX	1998	JZK2337	9BD146048W5977172	763082872	VEÍCULO	326,80	4.000,00
26	GM CORSA WIND	2000	JZD5015	9BGSC68N0YC167994	736528997	VEÍCULO	496,41	4.000,00
27	FIAT UNO MILE	-	-	-	-	SUCATA	33,40	1.000,00
28	FIAT UNO MILLE	-	-	-	-	SUCATA	33,40	1.000,00
29	GM CORSA WIND	-	-	-	-	SUCATA	33,40	300,00
30	GM CORSA WIND	2001/02	JZJ3145	9BGSC68N00C131106	780713974	VEÍCULO	515,03	3.500,00
31	VW GOL CL	-	-	-	-	SUCATA	33,40	150,00
32	FIAT PALIO	2001	JZE6275	9BD17141812069140	757659640	VEÍCULO	397,86	3.500,00
33	GM CORSA WIND	2000	JZK5257	9BGSC68N0YC169984	763161845	VEÍCULO	624,41	3.500,00
34	IMP CHRYSLER CARAVAN LE	1997/98	JZD5619	1CAGYB4RXVU512541	724428151	VEÍCULO	901,67	15.000,00
35	IMP MMC PAJERO GLS	1998/99	JYX6011	JMY0NV460WJ800503	711452822	VEÍCULO	1.901,08	10.000,00
36	MMC L200 GL	-	-	-	-	SUCATA	33,40	2.500,00
37	GM CORSA WIND	-	-	-	-	SUCATA	33,40	150,00
38	GM BLAZER	-	-	-	-	SUCATA	33,40	150,00
39	FIAT UNO MILLE SX	-	-	-	-	SUCATA	33,40	50,00
40	VW PARATI	-	-	-	-	SUCATA	33,40	150,00
41	VW GOL CL	-	-	-	-	SUCATA	33,40	30,00
42	FIAT PALIO ADVENTURE	-	-	-	-	SUCATA	33,40	50,00
43	**GM VECTRA GL	1997/98	JYO9644	9BGJG19BWWB534522	695537121	VEÍCULO	1.193,57	5.000,00
44	***FIAT UNO MILLE SX	1997/98	JZK4917	9BD146048V5972295	763151580	VEÍCULO	1.492,02	3.500,00
45	GM CORSA WIND	2000	JZD7337	9BGSC68N0YC203430	738721646	VEÍCULO	6.048,01	3.500,00
46	FIAT PALIO ADVENTURE	2006/07	KAL6419	9BD17309T74183216	893318787	VEÍCULO	2.161,24	14.000,00
47	HONDA CG 125 TITAN ES	2001	JZL2477	9C2JC30201R029815	763451169	VEÍCULO	523,45	1.200,00

48	HONDA XR 200	2001	JZL2847	9C2MD28001R010032	763456896	VEÍCULO	388,88	1.500,00
49	HONDA CG 125 TITAN ES	2001	JZM7498	9C2JC30201R011377	763448044	VEÍCULO	328,65	1.200,00
50	HONDA CG 125 TITAN ES	2001	JZL2247	9C2JC30201R031647	763447471	VEÍCULO	391,19	1.200,00
51	FIAT UNO MILLE EX	1998/99	JZK1867	9BD158068W4009851	763064971	VEÍCULO	326,80	3.000,00

* VEÍCULOS QUE PRECISARÃO DE REMARCAÇÃO DE CHASSI
 ** VEÍCULOS QUE PRECISARÃO DE REGRAVAÇÃO DE MOTOR
 *** VEÍCULOS QUE PRECISARÃO DE TROCA DE Nº DE MOTOR

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 003/2007/FUNGEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 057/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de coffee break.

Empresa Vencedora: Pausanobre Comércio de Alimentos Ltda
 Valor Contratado: R\$ 15.660,00(quinze mil seiscentos e sessenta reais).
 Cuiabá, 28 de maio de 2007.

Radiana Kássia e Silva Clemente
 Pregoeira

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 002/2007/FUNGEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 057/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de 1000 doses de vacinas antigripais (monodose aplicáveis).

Empresa Vencedora: SANOFI PASTEUR LTDA
 Valor Contratado: Valor unitário de R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos).
 Valor Total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
 Cuiabá, 30 de maio de 2007.

Radiana Kássia e Silva Clemente
 Pregoeira

PUBLIQUE-SE

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 007/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ

OBJETO: Prestação de serviços especializados de desenvolvimento, manutenção de sistema, apoio de tecnologia da informação para SEFAZ/MT, com respectiva técnica.

CONTRATADO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.
 VALOR CONTRATADO: R\$1.300.000,00(um milhão e trezentos mil reais).

PRAZO: 24(vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 007/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 064/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ.

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

Waldir Júlio Teis
 Secretário de Estado de Fazenda/MT

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **adjudica e homologa**, o procedimento licitatório – **Pregão nº. 001/2007/SEMA, Processo nº. 110859/2007SEMA**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **Contratação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção dos Parques Mãe Bonifácia, Massairô Okamura e Zé Bolofô**, cuja empresa vencedora foi a **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - no valor de R\$ 838.800,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais)** para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso.

Cuiabá, 06 de Junho de 2007.

MOACIR COUTO FILHO

Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
Processo nº 110859/2007 – Pregão nº 001/2007/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 34/2005 – SEMA, de 12 de Abril de 2007, publicado no

D.O.E. da mesma data, vem a público divulgar o resultado dos Recursos interpostos pela licitante TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, que negou-lhe provimento, nos termos da fundamentação, que passa a entregar a presente decisão, tudo em conformidade com o § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 05 de junho de 2007.

PEDRO JULIÃO DE CASTRO BORGES
Pregoeiro – Port. 34/2007 –SEMA/MT

MOACIR COUTO FILHO
Diretor Executivo do Fundo Estadual do Meio Ambiente –FEMAM-
Ordenador de Despesas da SEMA/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 226/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei e pelo Regimento Interno, e, com fundamento ainda na Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação:

Presidente:
Ivany Antunes dos Reis
Membros:
Joice de Carvalho Ribeiro
Lucídio da Silva Lara
Luis Cláudio Figueiredo
Claus Eduardo Pires Franco

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir de 07 de maio de 2007.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º. 101/2007/GS/SEDUC/MT.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá, 06 de Junho de 2007.

Ságuas Moraes Sousa.
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 227/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base no que dispõe a Lei Federal N.º. 10.520 de 17/07/2002 e Decreto N.º. 7.217 de 14/03/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores para compor a Equipe da Secretaria de Estado de Educação, responsável pela Licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:

Ságuas Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação.

II – Pregoeiros:

Ivany Antunes dos Reis.

III - Equipe de Apoio:

Joice de Carvalho Ribeiro;
Claus Eduardo Pires Franco
Lucídio da Silva Lara;
Leidiane Oliveira Taques;
Antelmo Zilio Neto.

Artigo 2º - São atribuições do Representante do Comprador:

I – autorizar a abertura de licitação;

II – decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

III – homologar o resultado da licitação e promover a celebração de contrato.

Artigo 3º - São atribuições do Pregoeiro:

I – conduzir os trabalhos do pregão, inclusive quanto a encaminhamentos administrativos e jurídicos

II – atender solicitações de esclarecimentos acerca de seus atos em pregão realizado junto à autoridade superior, órgãos oficiais e demais interessados.

Artigo 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I - cumprir a determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de pregão;

II – levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Artigo 5º - Fica autorizada a substituição do pregoeiro, desde que justificada nos autos o seu impedimento.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de maio de 2007, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N.º. 100/2007/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 06 de Junho de 2007.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 021/2007

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º. 054/2006 – Pregão n.º 060/2006 - SAD
Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças (nacional/importada) de primeira linha ou genuínas, por Marca de Veículos, para atender à frota do Poder Executivo Estadual no Pólo de Cuiabá e/ou Várzea Grande.

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços ora contratados, o valor global de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais).**

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903000

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 07 (sete) meses, com início em 31/05/07 e término em 30/12/07.

Cuiabá – MT, 31 de maio de 2007.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001-HRCAF/2007

O **Hospital Regional de Cáceres/ Secretaria de Estado de Saúde/ Estado de Mato Grosso**, através de seu **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria 229/GAB/SES, de 31/10/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2006, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu na Sessão Pública do dia **08/12/2006**, licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 001-HRCAF/2007**, para **Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios, Material Descartável e Material de Limpeza e Higiene) em atendimento às necessidades do Hospital Regional de Cáceres**, conforme especificações em edital, obteve como resultado da disputa no certame a seguir listado:

EMPRESA VENCEDORA	ITENS
ESTOCÁVEIS	
JUNIO LOPES DA CRUZ - ME	LOTE 03, LOTE 04, LOTE 05, LOTE 06, LOTE 08, LOTE 10, LOTE 11, LOTE 12, LOTE 13, LOTE 17 E LOTE 19.
E. V. SOUZA DOS ANJOS – ME	LOTE 01, LOTE 02, LOTE 07, LOTE 09, LOTE 14, LOTE 15, LOTE 16, LOTE 18 E LOTE 20.
CARNES	
JUNIO LOPES DA CRUZ - ME	LOTE 02, LOTE 03, LOTE 04 E LOTE 08.
E. V. SOUZA DOS ANJOS – ME	LOTE 01, LOTE 05, LOTE 06 E LOTE 07.
PÃES	
JUNIO LOPES DA CRUZ - ME	LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03.
LEITES	
JUNIO LOPES DA CRUZ - ME	LOTE 02.
E. V. SOUZA DOS ANJOS – ME	LOTE 01.
MATERIAL DE DESCARTÁVEL	
COMERCIAL FAKLE LTDA – EPP	LOTE ÚNICO
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	
COMERCIAL H & F LTDA	LOTE ÚNICO

LOTE FRUSTRADO | **LOTE 09 (CARNES).**

Cáceres-MT, 05 de junho de 2007.

Jesus Vieira de Oliveira
Pregoeiro do HRCAF

José Esteves de Souza Júnior
Diretor Geral do – HRCAF

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2007/INDEA
PROCESSO N.º 145.205/INDEA

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) do dia 22 de junho de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

ÀS 09h (nove horas) do dia 22 de junho de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Confecção de Impressos para atender o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0^o65) 3613-6035 – 3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão N.º 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 06 de Junho de 2007

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001813-01/2007 **ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo à Cooperação Técnica nº. 004/2005, que entre si celebram o DEPARTAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, por intermédio da Segunda Superintendência Regional de Mato Grosso - 2ª SPRF/MT e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo prorrogar a vigência da Cooperação Técnica nº 004/2005, a partir de 22.06.07, com fulcro no art. 116, combinado com o art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** Adita-se 02 (dois) anos. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 15 de maio de 2007. **ASSINAM:** Clarindo Ferreira da Silva - Superintendente Inspetor da 2ª SPRF/MT, e Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 049/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Traço Arquitetura Ltda-ME.

OBJETO: Aditar o prazo e valor inicial do Contrato de prestação de serviço de Construção Civil para execução da Construção da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Colniza/MT.

VIGÊNCIA: Prorroga-se por mais 60(sessenta) dias

VALOR: Valor do contrato fica aditado em R\$ 36.043,88 (trinta e seis mil, quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 17 de maio de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador Geral de Justiça e Vilma Calça Rondon - Representante legal da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 119/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Construtora Edeg Ltda.

OBJETO: Aditamento do valor inicial do Contrato referente ao Serviço de Construção Civil para execução

de serviços de reforma do local destinado a instalação do Arquivo Central, em decorrência de acréscimo de serviços.

VALOR: O valor do contrato fica aditado em R\$ 1.139,91 (Um mil, cento e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 21 de maio de 2007.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador Geral de Justiça e Edison Takeji Ninomiya - Representante legal da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº. 024/2005, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PJ e o MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM. **OBJETO:** Aditar prazo do Convênio 024/2005, referente a construção da sede própria das Promotorias de Justiça de Nova Mutum. **PRAZO:** Adita-se mais 60(sessenta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 02 de maio de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça; e Adriano Xavier Pivetta - Prefeito Municipal de Nova Mutum/MT.

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº: 034/2007-PGJ
MODALIDADE: CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 08:00 horas de 14 de Junho de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO(CARTAZ, FOLDER, BANER) E PROMOCIONAL(ADESIVOS E CAMISETAS) conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2007.

Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 023/PGE/2007.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º, inciso VI e artigo 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Deferir ao Procurador do Estado Dr. José Vitor da Cunha Gargaglione, 03 (três) dias

de licença para tratamento médico, nos dias 5-6-2007 a 7-6-2007, conforme solicitação formulada no Processo nº 116413/2007-PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 5 de junho de 2007.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estad

DEFENSORIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

Convoco todos os Defensores Públicos Substitutos, que tomaram posse na data de hoje, 04 de junho de 2007, no período matutino, no auditório da Livraria Janina, localizado no Shopping Pantanal, nesta capital, a se apresentarem no Curso de Capacitação para Defensor Público, nos termos do artigo 49, §2º, alínea "b", da Lei Complementar 146/2003, a começar às 14 horas, do dia de hoje, na Escola de Governo de Mato Grosso, localizada à Rua A, nº 150, finalizando no dia 15 de junho do ano corrente, às 18 horas.

A presença no referido curso será tida como efetivo exercício do cargo.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2007.

(original assinado)

Helyodora Carlyne Almeida Rotini
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0083/2007/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146/2003);

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO do expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado no dia 08 de junho de 2007 (sexta-feira), em razão das celebrações do feriado de Corpus Christi.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0084/2007/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146/2003);

CONSIDERANDO o que determina o artigo 183, § único, da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº. 006/2004, somente em relação à designação do Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior junto à 1ª Defensoria Criminal de Sinop/MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de junho de 2007.

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº007/SG – ALMT/07

Origem: Termo de Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 039/PGAL/2007

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Contratada: IPEM- Instituto de Pesquisa Mato-grossense

Objeto: Suporte técnico –Elaboração de Relatório das Potencialidades e Fragilidades Naturais e Socioeconômicas de municípios de Mato Grosso.

Forma de Pagamento: Parcelado (mensal)
Prazo de execução: 05/ 06/2007 a 31/12/2007Valor: R\$ 7.850,00 (Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) por mês.
Data assinatura: 04/06/2007.Dep. Sérgio Ricardo -Presidente
Dep. José Geraldo Riva –1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 099/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em parte, o Ato nº 046, de 01.03.07, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01.03.07, referente ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, Edital nº 01/2005, para o candidato que solicitou a prorrogação de posse, pelo processo nº 6.484-0/2007, e não compareceu no prazo legal, de acordo com o artigo 16, § 6º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, abaixo relacionado:

CLAS	INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.	PF
38	1098-7	DANIEL RIBEIRO TAURINES	24/04/1974	62

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de junho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
PresidenteTRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 063/2007

Acórdão em sessão ordinária do dia 05 de junho de 2007.

Processos nºs 3.924-1/2006 (4 volumes), 6.848-9/2005, 9.028-0/2005, 10.644-5/2005, 12.126-6/2005, 13.524-0/2005, 14.897-0/2005, 16.337-6/2005, 17.668-0/2005, 19.690-8/2005, 313-1/2006 e 1.168-1/2006.
Interessado COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2005. Balançetes de janeiro

a setembro, novembro e dezembro.
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
Revisor CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

ACÓRDÃO Nº 1.299/2007: Ementa: Contas anuais relativas ao exercício de 2005. Companhia Matogrossense de Gás. Gestão do sr. José Carlos Pagot. Julgamento - competência prevista no artigo 47, inciso II, da Constituição Estadual, c/c o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Contas Regulares, com determinações. Aplicação de multa ao gestor no valor correspondente a 50 UPFs/MT. Determinação de adoção de medidas corretivas. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, pelo voto de desempate do conselheiro Presidente, acompanhando o voto do conselheiro Ubiratan Spinelli e contrariando o Parecer nº 1.382/2007, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 47, inciso II, da Constituição Estadual, dos artigos 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com determinações, as contas anuais da Companhia Matogrossense de Gás, relativas ao exercício de 2005, gestão do sr. José Carlos Pagot e, nos termos inciso II, do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 252, inciso I, da Resolução nº 02/2002, aplicar ao sr. José Carlos Pagot, a multa correspondente a 50 (cinquenta) UPFs/MT, face à inobservância de dispositivos da Lei de Licitações, da Lei nº 4.320/1964 e da Lei nº 6.404/1976, que deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, determinando-se, ainda, à gestão da MTGÁS: a) a realização urgente de Concurso Público, conforme mandamento intitulado no artigo 37, inciso II, da Constituição da República; b) o encaminhamento, a esta Casa, do Contrato nº 038/2005, celebrado entre a Companhia e a Empresa AM3, e demais documentos de despesas do mesmo; recomendando-se que, enquanto a consulta formulada ao Poder Executivo Municipal de Cuiabá não for respondida, que o recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza seja feito via judicial, evitando-se dessa forma o pagamento de juros de mora e multa, encaminhando-se ao gestor do órgão, fotocópia da análise da defesa de fls. 2.881 a 2.915-TC, da fundamentação do voto do Relator e do voto, para conhecimento e demais medidas que o caso requer. Vencidos o senhor conselheiro relator Ary Leite de Campos e o senhor conselheiro Antonio Joaquim. Foi designado o senhor conselheiro Ubiratan Spinelli para redigir o Acórdão, como Revisor, com fulcro no artigo 71, § 1º, da Resolução nº 02/2002. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Cuiabá, em 06 de junho de 2007.
Conferido/Visto:HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que fica prorrogado o prazo de abertura da licitação na modalidade Concorrência nº 002/2007, para o dia 13/07/07 no mesmo horário, em razão de alterações no edital, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903-1012. Alta Floresta-MT, 06 de junho de 2007.

Valdeti Aparecida Heinzen

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2007

CONVENIENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Associação de Moradores do Bairro Boa Esperança Objeto do Convênio: O presente Convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços na implantação e manutenção do Projeto "NOSSA DANÇA, NOSSO BAIRRO", pela Conveniente em parceria com a Secretária Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, para a provisão de recursos humanos e materiais, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. VALOR: R\$ 4.800,00 PRAZO: 08 meses DATA: 04.05.2007.

RE-RATIFICAÇÃO Nº 002 AO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
Nº 001/2006

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 004/89 – Código Tributário Municipal, na Lei Orçamentária Anual, resolve re- ratificar o Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2006, mediante as condições seguintes.

1. O item 1 da Re-ratificação nº 001 ao Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2006, de 18.05.2007, passa a vigorar da seguinte forma:

"1. A contribuição de melhoria descrita neste Edital de Re-Ratificação se refere as obras realizadas nas vias públicas do perímetro urbano do Município de Campo Novo do Parecis, nos seguintes logradouros:

I - Logradouro: AVENIDA MINAS GERAIS

Item	Logradouro	Lote	Quadra	Largura	Frente	Total m²
2	Avenida Minas Gerais	11	299	8,40	24,75	207,90
3	Avenida Minas Gerais	12	299	8,40	18,85	158,34
4	Avenida Minas Gerais	13	299	8,40	18,85	158,34
5	Avenida Minas Gerais	14	299	8,40	18,86	158,42
6	Avenida Minas Gerais	15	299	8,40	24,75	207,90
7	Avenida Minas Gerais	1	300	8,40	24,75	207,90
9	Avenida Belo Horizonte	11	300	8,40	40,00	336,00
10	Avenida Minas Gerais	12	300	8,40	24,75	207,90
11	Avenida Minas Gerais	13	300	8,40	18,86	158,42
12	Avenida Minas Gerais	14	300	8,40	18,85	158,34
13	Avenida Minas Gerais	15	300	8,40	18,85	158,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDEESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública, a aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos para a Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e Farmácia Municipal, na modalidade de PREGÃO Nº 016/2007, que se realizará no dia 20/06/2007, às 08h00min (horário local); na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde, demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: pmcv_cp@yahoo.com.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 05 de Junho de 2007

Viviane Modesto Ribeiro Lorenz
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimentos dos interessados que: O item 4.1.2 – Qualificação Técnica. Sub item 4.1.2.4 – Atestado de Capacidade Técnica. Onde se lê: b) Execução de Instalações hidráulicas; c) Execução de rede de Distribuição de Água Tratada. Passa a ser: b) Execução de Serviços de Drenagens; c) Execução de Serviços de Esgotamentos Sanitários. Chapada dos Guimarães – MT, 06 de Junho de 2007.

Argeu Ortiz Kerber
Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIAPREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
EXTRATO DE CONTRATOS DE MAIO DE 2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** ANTONIO BERNARDINO DO NASCIMENTO; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS APRENDIZES E DOS JÁ HABILITADOS DA FANFARRA MUNICIPAL, BEM COMO A RESPONSABILIDADE DOS MESMOS QUANDO DE SUAS APRESENTAÇÕES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS. **DATA:** 02/05/2007; **CONTRATO:** Nº 059/2007; **VALOR:** R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** LUSSANE MARTINAZZO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMO NUTRICIONISTA, NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E PNAC. **DATA:** 02/05/2007; **CONTRATO:** Nº 060/2007; **VALOR:** R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** INSTITUTO CREATO. **OBJETO:** Consultoria para a Realização de Cursos sobre Produção e Manejo de Frutas Tropicais, Processamento em Polpa, e Noções de Associativismo e Cooperativismo junto ao Município de Cláudia/MT. **DATA:** 16/05/2007; **CONTRATO:** Nº 061/2007; **VALOR:** R\$ 60.750,00 (SESENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA CLÁUDIA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLA ESPECIAL PESTALOZZI, PETI, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PSF'S. **DATA:** 16/05/2007; **CONTRATO:** Nº 062/2007; **VALOR:** R\$ 55.865,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** SEBASTIÃO DA A. COSTA - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLA ESPECIAL PESTALOZZI, PETI, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PSF'S. **DATA:** 16/05/2007; **CONTRATO:** Nº 063/2007; **VALOR:** R\$ 58.162,75 (CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA; **CONTRATADO:** SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS DE UMA UNIDADE AGROINDUSTRIAL DE ABATE E PROCESSAMENTO DE AVES, E DE UMA FABRICA DE POLPA DE FRUTAS. **DATA:** 17/05/2007; **CONTRATO:** Nº 064/2007; **VALOR:** R\$ 451.879,92 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L. - Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDERPREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 010/2007, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA IMPACTO LTDA**. Colider/MT, em 06 de Junho de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL
Publique-se Asplemat/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” n.º 018/2007, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº 4.298/2005 e o Decreto nº 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: Contratação de

empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de Pitometria, em 20/06/2007 às 08:30 hs. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3653-9542 – Fax: (065) 3051-9736, até 72 (Setenta e duas) horas antes da realização da Licitação, em horário normal. Recursos: Próprio da SANECAP.

Ana Virgínia de Carvalho
Pregoeira Oficial

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2007.

Adv. José Antonio Rosa
Diretor Presidente da Sanecap - Asplemat/DOPREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO HUMANO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº 002/2007

O Município de Cuiabá torna público que a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2007, para Aquisição de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes (MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA) para atender o Restaurante Popular, sagraram-se vencedoras as Empresas: ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA (LOTE 001), MUNDO DA COZINHA LTDA (LOTE 002), COMERCIAL LUAR LTDA (LOTE 004). OBS: LOTE 003 - DESERTO

Cuiabá/MT, 04 de Junho de 2007.

ADEMILSON RODRIGUES - Pregoeiro Oficial em Substituição
GONÇALO PAPAIZAN - Representante do Comprador
DMT/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 09/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara – MT comunica que, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração fica **CANCELADA**, do processo licitatório, de Tomada de Preço nº 09/2007, Objeto: Contratar empresa para execução de 150ML de pontilhão de madeira nos córregos de estradas vicinais do Município. O Cancelamento ocorre por falta de recursos para contratar os serviços ora pleiteado – Juara – MT 01 de Junho de 2007.

Wiliam Pereira de Góes - CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 12/2007 - TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 03/2007 de 02/01/2007, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 12/2007, cuja abertura ocorrerá às 10h00min horas locais do dia 22 de Junho de 2007, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Objeto: Contratação de Empresas da área de saúde para atendimento de serviços especializados no Município de Juara, pelo Sistema Único de Saúde – SUS do Município. Procedimento: Médico Clínica, Odontologia E Enfermeiros: o Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, ao custo de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00minhs local, fone (0xx66) 3556.1164. Juara/MT. 06 de Junho de 2007.

Comissão de Licitação
Wiliam Pereira de GóesPrefeito Municipal
Oscar Martins Bezerra

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDEPREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 010/2007

Objeto do Pregão: Aquisição de Materiais para Construção da Escola Vinícius de Moraes – Bairro Jd. Palmeiras. Convênio Nº 842267/2005 – FNDE **DATA DA REALIZAÇÃO:** 05/06/2007. **EMPRESAS VENCEDORAS:** **Lote 01-** A.Furini & Cia Ltda, no valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); **Lote 02** – A.Furini & Cia Ltda, no valor total de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais); **Lote 03-** Paraná Materiais Para Construção Ltda, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais); **Lote 04-** Vidrolux Com. De Vidros Temperados Ltda ME, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); **Lote 05-** Paraná Materiais Para Construção Ltda, no valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); **Lote 06-** Paraná Materiais Para Construção Ltda, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); **Lote 07-** Geller Prê Moldados Ltda, no valor total de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais); **Lote 08-** A.Furini & Cia Ltda, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); **Lote 09-** Concrenorte Concreto e Engenharia Ltda, no valor total de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais); **Lote 10-** Paraná Materiais Para Construção Ltda, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); **Lote 11** – Madeverde Ind. e Com.Móveis Ltda, no valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais); **Lote 12** – A.Furini & Cia Ltda, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); **Lote 13-** Todimo Materiais Para Construção Ltda, no valor total de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais). Lucas do Rio Verde MT, 05 de Junho de 2007.

Eberton Vestena dos Santos
Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRESPREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
LEI MUNICIPAL N.º 1023/2007, DE 19 ABRIL DE 2007.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município para exercício financeiro de 2007 e dá Outras Providências”. O **Prefeito do Município de Nobres**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento geral do município para exercício financeiro de 2007 no valor de R\$ 3.404.600,00 (três milhões e quatrocentos e quatro mil e seiscentos reais) destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, não previstas no orçamento inicial de 2007, com efeitos a partir de 1º de março, conforme discriminado abaixo.

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 7º Fica também autorizado a abrir, durante o exercício de 2007, créditos suplementares para ajustes à conta dos recursos do FUNDEB em razão do provável excesso de arrecadação previsto em relação ao FUNDEF, podendo entretanto realizar transposições, remanejamentos de recursos do FUNDEB para o cumprimento da MP-339/2006, EC-53/2006. As demais dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação permanecerão inalteradas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 19 de Abril de 2007.

Flávio Dalmolin
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 1029/2007, DE 21 MAIO DE 2007.

"Acrescenta projetos e programas ao Plano Plurianual para o período de 2008 a 2009, aprovado pela Lei Municipal n.º 977 de 22 de dezembro de 2005."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal n.º 977 de 22 de dezembro de 2005, abrangendo o período de 2008 a 2009, os programas a seguir, detalhados pelos anexos I integrantes desta Lei

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 21 de maio de 2007.

Flávio Dalmolin
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : — Secretaria de Educação e Cultura				
Unidade Responsável: — FUNDEB				
Programa : — Educação Básica				
Ação/Função-subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Manutenção e Encargos do FUNDEB 40% - Fundamental Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental	A	Manutenção das ações continuadas do ensino fundamental conforme estabelecido no art. 70 da L.D.B. conforme art. 21 da M.P. 339/2006.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	460.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente. Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental	P	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à realização das atividades fins de manutenção do ensino fundamental do FUNDEF.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	10.000,00
Remuneração dos Profissionais do Magistério do FUNDEB 60% - Fundamental Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental	A	Zelar pela garantia da valorização do magistério conforme estabelecido pelo art. 22 da M.P. 339/2006.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais das folhas de professores.	1.300.000,00
Manutenção e Encargos do FUNDEB 40% - Infantil Função: 12 - Educação Sub-Função: 365 - Ensino Infantil	A	Manutenção das ações continuadas do ensino fundamental conforme estabelecido no art. 70 da L.D.B. conforme art. 21 da M.P. 339/2006.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	460.000,00
Remuneração dos Profissionais do Magistério do FUNDEB 60% - Infantil Função: 12 - Educação Sub-Função: 365 - Ensino Infantil	A	Zelar pela garantia da valorização do magistério conforme estabelecido pelo art. 22 da M.P. 339/2006.		
Aquisição, Locação e Manutenção de veículos e ônibus escolar. Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental	P	Aquisição, locação e manutenção de veículo destinado ao transporte de alunos do ensino fundamental na zona urbana e rural.	02 ônibus; ou 03 micro-ônibus.	70.000,00

ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS

Órgão : — Secretaria de Educação e Cultura				
Unidade Responsável: — FUNDEB				
Programa : — Educação Básica				
Ação / Função - subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Valor R\$
Ampliação e reforma de escolas públicas Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental	P	Escolas Municipais. Construir escolas municipais e ampliar as existentes para manutenção do ensino fundamental no município tanto na zona rural como urbana	Construção: 02 Escolas Ampliação: 500 mts ²	270.000,00
Ampliação e reforma de Creches públicas Função: 12 - Educação Sub-Função: 365 - Ensino Fundamental	P	Creches Municipais. Construir creches municipais, e ampliar as existentes para manutenção do ensino infantil e pré-escola no município tanto na zona rural como urbana	Construção: 02 Creches Ampliação: 500 mts ²	270.000,00
Construção e Reforma de Quadra Poliesportiva Função: 12 - Educação Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental	P	Construir Quadra Poliesportiva, Reformar e Ampliar as Existentes.	Construção: 01 Ampliação : 600 mts ²	300.000,00

LEI MUNICIPAL N.º 1030/2007, DE 21 MAIO DE 2007.

"Dá denominação às ruas do Bom Jardim no Distrito do Coqueiral neste Município de Nobres/MT". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As avenidas e ruas existentes no Bom Jardim no Distrito do Coqueiral, neste município passaram a denominar-se:

1. Avenida do Morro do Cruzeiro
2. Rua dos Ipês
3. Rua das Embaúbas
4. Rua das Aroeiras

5. Rua da Mata
6. Rua do Parque
7. Rua dos Cajueiros
8. Avenida dos Buritis
9. Avenida das Flores
10. Rua das Violetas
11. Rua das Tulipas
12. Rua das Margaridas
13. Rua das Dálias
14. Rua dos Lírios
15. Rua das Hortências
16. Rua das Alamandras
17. Rua dos Girassóis
18. Rua das Orquídeas

Art. 2º O Poder Executivo fica incumbido de colocar as placas nominativas e comunicar aos órgãos públicos ou particulares interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 21 de maio de 2007.

Flávio Dalmolin

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 1031/2007, DE 21 MAIO DE 2007.

"Denomina o PSF do Bairro Jardim Petrópolis, Posto de Saúde da Família Profª. Nazaré Rei Querobino Althaus, neste Município de Nobres/MT." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina PROFª. NAZARÉ REI QUEROBINO ALTHAUS, o Posto de Saúde da Família do Bairro Jardim Petrópolis, neste Município de Nobres-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 21 de maio de 2007.

Flávio Dalmolin

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 055/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Ivan José Dal Pizzol. **OBJETO** – Aquisição de Merenda Escolar e Mat. de Limpeza, conforme PE 003/2007. **VALOR** - R\$ 94.336,82 (noventa e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA** – 06 meses **DATA** – 03 de maio de 2007 **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Ivan José Dal Pizzol, proprietário.

CONTRATO N.º 056/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa HS Transporte e Máquinas Ltda - ME. **OBJETO** – Restauração de Rodovia não Pavimentada p/ convênio 001/2007/SINFRA, conforme CV 015/2007. **VALOR** - R\$ 87.452,28 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA** – 20 dias **DATA** – 10 de maio de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Maria Cecília Botini Hanel, sócia proprietária.

CONTRATO N.º 057/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Aldo Rafael.

OBJETO – Locação de terreno para abrigar o Aterro Sanitário, conforme DP 001/2007. **VALOR** - R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais). **VIGÊNCIA** – 12 meses **DATA** – 23 de maio de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Aldo Rafael, proprietário

CONTRATO N.º 058/2007 – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Marcela Martins & Michela Martins. **OBJETO**. Prestação de Serviços de Panificadora, conforme CV 017/2007. **VALOR** - R\$ 73.742,60 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA**. 07 meses **DATA** – 23 de maio de 2007. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Ana Marcela Martins Bonfim, sócia.

2º ADITIVO DO CONTRATO N.º 039/2006

celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Filinto Correa da Costa. **OBJETO** – Mudança de endereço p/ execução dos serviços. **VALOR** – inalterado **VIGÊNCIA** – inalterado **DATA** – 04 de maio de 2007 **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Filinto Correa da Costa, contratado.

1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 035/2007

celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Marilene Camargo & Cia Ltda ME.. **OBJETO** – Reforma de Ponte de Madeira. **VALOR** – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **VIGÊNCIA** – 10 dias **DATA** – 04 de maio de 2007 **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Filinto Correa da Costa, contratado.

RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO N.º 038/2006

celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Antônio José Buchmann. **OBJETO** – Prestação de Serviços Médicos em PSF. **DATA** – 01 de maio de 2007. **ASSINA** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres.

RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO N.º 013/2006

celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Leocir Hanel Júnior. **OBJETO** – Prestação de Serviços Médico Veterinário. **DATA** – 31 de maio de 2007. **ASSINA** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ EDITAL 001/2007 - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE **PROVAS E ENTREVISTA** PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

De ordem do Sr. **GILMAR PEREIRA FAGUNDES**, Prefeito Municipal de NOVA MARINGÁ, Estado de Mato Grosso, através da Comissão do Processo Seletivo, em cumprimento ao que determina o artigo 9º da Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional n.º 51 de 14 de fevereiro de 2006, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, **RESOLVE** divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para a contratação no Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de NOVA MARINGÁ/MT.

I. Cargo Oferecido:

Vagas	Cargo	Escol. Mínima	Jorn. Sem.	Salário
11	Agente Comunitário de Saúde	1º grau completo	44 hs	392,54

1.1. Os cargos serão distribuídos de acordo com as micro-áreas existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. **Período e horário:** 11 A 15 DE JUNHO DE 2007, DAS 7:00 ÀS 11:00 HS. E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS.

5.2. **Local:** Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, SITO À AVENIDA AMOS BERNARDINO ZANCHET S/N, CENTRO - NOVA MARINGÁ /MT.

Gilmar Pereira Fagundes Cleverson Eduardo
 Allievi Presidente
 Prefeito Municipal
 Comissão Examinadora **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n.º 069/2007

Parte: **IRINEU ANTÔNIO CASAGRANDE** Objeto: Locação de imóvel comercial (Defensoria Pública, Assessoria Pedagógica e CREA). Valor: **R\$ 7.200,00** Prazo de vigência: 03.05.2007 a 31.12.2007. Data de assinatura: 03/05/2007.

Contrato n.º 070/2007

Parte: **KIRST TRR LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 32.848,20** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 03/05/2007.

Contrato n.º 071/2007

Parte: **KIRST TRR LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel). Valor: **R\$ 39.916,80** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 03/05/2007.

Contrato n.º 072/2007

Parte: **ANDREOLLA & GOMES LTDA** Objeto: Serviços para assessoria administrativa, contábil e jurídica para desenvolver ações sociais e filantrópicas na Fundação Mutuense de Saúde. Valor: **R\$ 48.896,00** Prazo de vigência: 07.05.2007 a 31.12.2007.

Data de assinatura: 07/05/2007.

Contrato n.º 073/2007

Parte: **RUBERT & MORO LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: **R\$ 16.445,00** Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 10/05/2007.

Contrato n.º 074/2007

Parte: **RUBERT & MORO LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: **R\$ 10.465,00** Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 10/05/2007.

Contrato n.º 075/2007

Parte: **RUBERT & MORO LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: **R\$ 10.465,00** Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 10/05/2007.

Contrato n.º 076/2007

Parte: **RUBERT & MORO LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: **R\$ 1.495,00** Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 10/05/2007.

Contrato n.º 077/2007

Parte: **RUBERT & MORO LTDA** Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Valor: **R\$ 5.980,00** Prazo de vigência: Sessenta dias. Data de assinatura: 10/05/2007.

Contrato n.º 078/2007

Parte: **F2 ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA** Objeto: Serviços para construção do refeitório nas futuras instalações da Escola Municipal Lúcia Faccio Tasca. Valor: **R\$ 50.960,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 11/05/2007.

Contrato n.º 079/2007

Parte: **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** Objeto: Serviços para afrouxar, carregar e transportar cascalho para utilizar nas estradas do interior do município. Valor: **R\$ 65.000,00** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 18/05/2007.

Contrato n.º 080/2007

Parte: **EXPRESSO RIO VERDE LTDA** Objeto: Serviços para transporte escolar na Comunidade Pontal do Marape. Valor: **R\$ 48.210,03** Prazo de vigência: 21.05.2007 a 06.07.2007. Data de assinatura: 21/05/2007.

Contrato n.º 081/2007

Parte: **LADI TRANSPORTES LTDA** Objeto: Serviços para transporte escolar na Comunidade Pontal do Marape. Valor: **R\$ 26.911,50** Prazo de vigência: 21.05.2007 a 06.07.2007. Data de assinatura: 21/05/2007.

Contrato n.º 082/2007

Parte: **LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** Objeto: Serviços para afrouxar, carregar e transportar cascalho para utilizar nas estradas do interior do município. Valor: **R\$ 60.000,00** Prazo de vigência: Quarenta e cinco dias. Data de assinatura: 21/05/2007.

Contrato n.º 083/2007

Parte: **GASPAR IMOBILIÁRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Serviços para construção do Parque Aquático. Valor: **R\$ 1.199.441,57** Prazo de Execução: Cento e oitenta dias. Prazo de vigência: Dezoito meses. Data de assinatura: 22/05/2007.

Contrato n.º 084/2007

Parte: **ARTÊMIO HEIDAMNN & CIA LTDA EPP** Objeto: Serviços para consertos em motores de caminhão, máquina motoniveladora. Valor: **R\$ 3.573,00** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 24/05/2007.

Contrato n.º 085/2007

Parte: **ARTÊMIO HEIDAMNN & CIA LTDA EPP** Objeto: Serviços para consertos em motores de ônibus escolares. Valor: **R\$ 12.329,00** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 24/05/2007.

Contrato n.º 086/2007

Parte: **ARTÊMIO HEIDAMNN & CIA LTDA EPP** Objeto: Serviços para consertos em motor estacionário. Valor: **R\$ 5.250,00** Prazo de vigência: Trinta dias. Data de assinatura: 24/05/2007.

PORTARIA N.º 128/2007.

DATA: 22 DE MAIO DE 2007.

SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. **ALCINDO UGGERI**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, em conformidade com a Lei Municipal n.º 975/07 de 26/02/07 e a Lei Municipal n.º 989/07 de 22/05/07, Artigo 2º a seguir discriminado:

SEGMENTO DOS PROFESSORES

- **Titular:** Eduardo André Padoan
- **Suplente:** Suzye de Lima Pereira Provin

SEGMENTO DOS DIRETORES

- **Titular:** Geann Eduard Otto Watzel
- **Suplente:** Elizabete Costa Guimarães

SEGMENTOS DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO

- **Titular:** Denize Aparecida de Souza
- **Suplente:** Rosângela Tresel

SEGMENTO DOS PAIS DE ALUNOS

- **Titular:** Maria Neuza Alves Ferreira
- **Suplente:** Adilson Antonio Pettenon
- **Titular:** Leomar Pietro Blazi
- **Suplente:** Jucélia Garbin

SEGMENTO DOS ESTUDANTES

- **Titular:** Severiana Pereira Barros
- **Suplente:** Emerson Aparecido da Purificação
- **Titular:** Daiane Duran da Silva
- **Suplente:** Cícero Pereira da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- **Titular:** Elena Maria Maass Lima
- **Suplente:** **Adriana Cristina Ferreira**

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- **Titular:** Maregilda Evangelista Silva Rocha
- **Suplente:** Jefferson Alexandre Fonseca

Artigo 2º – A Diretoria do referido Conselho terá a seguinte formação:

PRESIDENTE

- Geann Eduard Otto Watzel

VICE-PRESIDENTE

- Elizabete Costa Guimarães

SECRETARIA

- Elena Maia Maass de Lima

DEMAIS MEMBROS TITULARES

- Eduardo André Padoan
- Denize Aparecida de Souza
- Maria Neuza Alves Ferreira
- Adilson Antonio Pettenon
- Severiana Pereira Barros
- Emerson Aparecido da Purificação
- Maregilda Evangelista Silva Rocha

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2007.

Registre-se e afixe-se. **Alcindo Uggeri Prefeito Municipal em Exercício. DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL / EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUTÁRIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de MATO GROSSO, torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal que realizará CONCURSO PÚBLICO de PROVAS e PROVAS e TÍTULOS para provimento de vagas do quadro geral de servidores deste Município pelo Regime Jurídico Único Estatutário, Lei n.º 1000/2002 e Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, Lei n.º 830/2000.

O Concurso será regido pelas normas deste Edital, pela Lei Orgânica, pelo Estatuto dos Servidores da Municipalidade, pelos Planos de Cargos e Carreiras do Município e da Educação e demais legislação pertinente.

DOS CARGOS: A denominação, carga horária, vagas, vencimentos e formação exigida, será o constante na Tabela A.

Tabela A

Categoria Funcional	Vagas	Formação Exigida	Habilitação	Carga Horária Semanal	Enquadramento	Vencº Inicial
Médico Clínico Geral	06	Superior Completo	Legal para o exercício da profissão	40 horas	Classe VIII Nível A-1	4.554,24

Enfermeiro Padrão	07	Superior Completo	Legal para o exercício da profissão	40 horas	Classe VII Nível A-1	2.953,40
Nutricionista	01	Superior Completo	Legal para o exercício da profissão	40 horas	Classe VI Nível A-1	1.088,41
Professor *	30	Superior Completo	Normal Superior ou correspondente	24 horas	Classe B Nível -1	622,31
Apoio Administrativo Educacional	10	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	40 horas	Classe A Nível -1	380,00
Auxiliar de Educação Infantil	05	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	40 horas	Classe A Nível -1	380,00

As vagas referentes a Professor, estão distribuídas nas seguintes localidades: PA RANCHO AMIGO; PA BANCO SAFRA; PA PIAU e GLEBA DO MARIMBONDO.

DAS INSCRIÇÕES

PERÍODOS: Requerimento de Isenção: 02 a 06 de julho de 2007; Período de Inscrições: 09 a 20 de julho de 2007. A publicação do resultado da análise dos requerimentos de isenção, será no dia 09 de julho de 2007, às 16:00 horas, no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal.
LOCAL E HORÁRIO: de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de NOVA XAVANTINA – MT, situada a Av. Expedição Roncador Xingu, 249 – Setor Xavantina, NOVA XAVANTINA-MT.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Tabela B

Categoria Funcional	Valor da taxa de inscrição	Valor da Taxa do Boleto
Médico	R\$ 68,50	R\$ 1,50
Enfermeiro Padrão	R\$ 48,50	R\$ 1,50
Nutricionista	R\$ 28,50	R\$ 1,50
Professor	R\$ 18,50	R\$ 1,50
Apoio Administrativo Educacional	R\$ 8,50	R\$ 1,50
Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 8,50	R\$ 1,50

DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A prova será realizada no dia 12 de agosto de 2007, às 8:00 horas (8:00h da manhã) horário de Brasília, nos locais que estarão contidos no Edital de Convocação para realização das provas, a ser afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina e divulgado pelos meios de comunicação e nos sites: www.executivonx.com e www.camaranovaxavantina.com.br.

O Edital completo ou quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – Comissão Organizadora do Concurso Público ou nos sites: www.executivonx.com e www.camaranovaxavantina.com.br.

REGISTRE-SE PUBLIQUE E CUMPRAS-SE

Homologação Prefeitura Municipal de NOVA XAVANTINA - MT, 06 de junho de 2007.
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO - Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2007

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna público que em despacho proferido no processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2007, o Senhor, Hermenegildo Bianchi Filho, Prefeito Municipal, RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, para aquisição de Combustíveis para atender as necessidades desta Administração, com o Valor – R\$ 63.930,20 (Sessenta e Três Mil Novecentos e Trinta Reais e Vinte Centavos); Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Peixoto de Azevedo-MT, 06 de Junho de 2007.

CEZAR LUIZ CAOVIDA - Presidente - CPL - Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2007- PMPL - (PROCESSO Nº 037/2007-PMPL)

PREGÃO Nº. 026/2007 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINA PESADA PARA USO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. - **CREDCIAMENTO:** das 08h 30m às 09h do dia 20 de junho de 2007. - **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 20 de junho de 2007 - Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda_mt.gov.br - (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 06 de junho de 2007.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial - Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE CONVITE

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte- MT, convida a População em geral para participar de uma Audiência Pública no dia 19/06/2007 às 20:00 horas no Plenário da Câmara Municipal para Implantação do Micro - crédito nesta cidade. Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2007.

Edi Escorsin. Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Cláudio Roberto Kirsten, CONTRATO nº 552007. OBJETO: contratação dos serviços profissionais de Técnico de Informática. DOTAÇÃO: Proj/Ativ: 2.013. Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód: 187. VALOR: R\$ 5.600,00. VIGÊNCIA: 09/05/2007 A 31/12/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Zenilda Brito de Queiroz. CONTRATO nº 56/2007. OBJETO: locação de uma casa para atender a Secretaria de Administração para o almoxarifado da Prefeitura Municipal. DOTAÇÃO: Proj./Ativ: 2049 Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód: 187 VALOR: R\$ 1.925,00 VIGÊNCIA: 09/05/2007 A 09/12/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Neila Souza Costa, CONTRATO nº 57/2007. OBJETO: Aquisição de Computadores e Material de Informática. DOTAÇÃO: Proj/Ativ: 1066/1011/1132. Elemento de despesa: 4.4.90.52. Cód: 69/10/128. VALOR: R\$ 9.632,00. VIGÊNCIA: 11/05/2007 A 11/06/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Cleiton Peres de Araújo, CONTRATO nº 58/2007. OBJETO: Contratação de um caminhão truco, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, no agendamento de ruas e avenidas da zona urbana DOTAÇÃO: Proj/Ativ: 1.104 Elemento de despesa: 33.90.36 Cód: xxxxxx VALOR: R\$ 17.488,00. VIGÊNCIA: 15/05/2007 a 15/12/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Célio de Aguiar, CONTRATO nº 59/2007. OBJETO: contratação de um Caminhão Basculante, para prestarem serviços junto à Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas, no transporte de cascalho. DOTAÇÃO: Proj/Ativ: 2.082 Elemento de despesa: 33.90.36 Cód: 381. VALOR: R\$ 7.500,00 VIGÊNCIA: 16/05/2007 a 28/06/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Ivali Triches, CONTRATO nº 60/2007. OBJETO: locação de uma Caminhoneta F - 4.000, para prestarem serviços junto à Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas, para assistência dos maquinários DOTAÇÃO: Proj/Ativ: 2.082 Elemento de despesa: 33.90.36 Cód: 381 VALOR: R\$ 7.000,00 VIGÊNCIA: 16/05/2007 a 31/08/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Curinga dos Pneus Ltda, CONTRATO nº 61/2007. OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmara de ar e Fiatão. DOTAÇÃO: Proj/Ativ: 2.082/2.020 Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cód: 379/207. VALOR: R\$ 31.524,70. VIGÊNCIA: 16/05/2007 a 30/06/2007.

Daiane Silva Nascimento

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2007

INTERESSADO: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA CONTRATO DE VEICULAÇÃO Nº. 45245/2007.-

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público a contratação de Prestação de Serviços de Mídia referente ao ano de 2007, ratificando a **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento legal no art. 25, II e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, ante ao fato da Empresa ser exclusiva na sua área de atuação no município, havendo inviabilidade de competição.

Marly Severino dos Santos

Presidente da CPL

José Adson de Sousa

Prefeito Municipal Asplemat/DO

APAE DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2007

INTERESSADA: VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA IND. E COM CONVÊNIO Nº. 750539/2006. - VALOR: R\$ 35.000,00

(trinta e cinco mil reais)
A presidente da APAE de Ribeirão Cascalheira, torna público a contratação para aquisição de uma KOMBI, modelo 2005, ratificando a **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento legal no art. 25, "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, ante ao fato da Empresa ser a única a fornecer o veículo citado no Plano de Trabalho do Convênio n.º 750539/2006, havendo inviabilidade de competição.

Luciane Sousa Timo - Presidente da APAE - Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO PUBLICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2007/

PROCESSO Nº 010/2007
REF. REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
ENCERRAMENTO: DIA 18/05/2007 ÀS 09:00 HORAS TIPO:
MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, com sede na Rua Antonio João, 156, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2007 do tipo "Menor Preço Global", a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações pela Lei Federal nº 8.833/94, tendo como objeto a Realização de Obras de Ampliação da Escola Municipal Paulo Freire, sagrando-se vencedores a empresa ELLO construtora e empreendimentos Ltda. CNPJ: 07.002.808/0001-57. Ribeirãozinho-MT, 28 de maio de 2007.

Rosilda Oliveira Soares

Pres. Da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2007. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2007**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos médicos, cargas de oxigênio e eletro-eletrônicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 06 de junho de 2007.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

CONCURSO PÚBLICO 001/2007

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07 AO EDITAL Nº 001/2007, DE 23 DE MARÇO DE 2007.

O Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado dos (aprovados e classificados) dos candidatos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, ficando devidamente HOMOLOGADO nesta data, em cumprimento ao disposto no subitem 14.2 do Edital nº 001/2007, de 23 de março de 2007, conforme resultado abaixo:

São José dos Quatro Marcos - MT, aos 05 de junho de 2007.

ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA

Prefeito do Mun. S. J. Q. Marcos

A relação completa dos aprovados e classificados esta fixado no mural da Prefeitura, publicado no Jornal Folha do Vale, Jornal da AMM e no site: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

RESULTADO DE JUGAMENTO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2004

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados que em licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 002/2004, que foi realizada no dia 15/10/2004, às 10:00 horas, na sala de Contratos e Licitações desta prefeitura, que teve por objeto a execução de obra de construção de 29 casas populares com 39,64 m² de área construída, com 01 sala, 01cozinha, 01 banheiro e 02 quartos e infra estrutura - asfalto, no município de serra nova dourada - mt, conforme projeto básico e memorial descritivo, sendo considerada vencedora deste certame a empresa : Norte Araguaia Construções e Comércio, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 06.329.658.0001/28, Inscrição Estadual sob nº 51.101.430.177, estabelecida à Rua. Juscelino Kubstichek nº 410 – centro Porto Alegre do Norte, e, no valor global de R\$ 381.500,00 (Trezentos e Oitenta e um mil e quinhentos reais). Tendo a licitante habilitada e classificada neste Processo Licitatório, cumprindo com todo às exigências do Edital Tomada de Preço nº 002/2004, a Comissão Permanente de Licitação de seus membros opina pela sua adjudicação. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, no DOE/MT, para ciência de todos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Serra Nova Dourada-MT, 15 de outubro de 2004.

Marcos Roberto Reinert

Marlene Ines Craco

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão de Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação, atendendo os princípios que norteiam a gestão pública, vem por meio desta comunicar a alteração da data de abertura do certame para o dia 17 de julho de 2007, às 08:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal.

Daniela M. Z. Pelizon. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que foram habilitadas as seguintes empresas para participarem da abertura das Propostas de Preços: Forza Cimento e Aço Ltda, Cte Engenharia e Construção Ltda, Construtora Rocha Ltda e Predicon Construções Civis Ltda.

Daniela M.Z. Pelizon. Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados, que não compareceram interessados em participarem do certame, sendo declarada DESERTA. Daniela M. Z. Pelizon Leiloeira. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2007, c/ abertura dia 20/06/2007 às 08:30 hrs, na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT, localizada na Av. Paraná, 1.100, Centro, Tapurah-MT, tendo como objeto: Locação de maquinas para realização de serviços na recuperação de estradas vicinais do município. O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$-50,00(cinquenta reais). Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone (xxx) 66-547-1178.

Tapurah-MT, 06 de junho de 2.007.

ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO N.º 009/2007

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão n.º 009/2007, tendo como objeto a Contratação de Entidade Bancária, para prestação de serviços exclusivos ao DAE/VG, que não houve licitantes interessados, sendo considerada, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, Licitação Deserta ou Vazia, pela segunda vez consecutivas, conforme ATA de Sessão Pública n.º 009/2007 datada em 01/06/2007.

Várzea Grande, 06 de junho de 2007.

BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO

Diretor Presidente do DAE/VG

TERCEIROS

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notaria e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS VALE DO AMAZÔNIA LTDA, com sede na Rua Barão de Melgaço nº 3.988, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº 14.913.461/0001-60, proprietária do "Loteamento Parque Boa Vista II", situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, vem requerer de V. Sª, na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei, NOTIFICAM a promissária compradora abaixo qualificada, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seus respectivos lotes, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIA(S) COMPRADORA(S): MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.133.244-SSP-MG, inscrita no CPF sob nº 196.688.646-20, compradora dos seguintes lotes (29 e 30 da Qd. 01) e (14 e 15 da Qd. 02) devidamente matriculados sob nº 20.737, 20.738, 20.739 e 20.740, neste RGI. Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e sete. Eu José Carlo Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino. José Carlos Ferreira de Arruda Escrevente

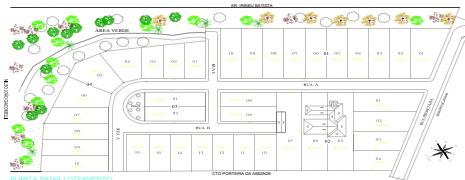
COMARCA DE JACIARA MT

EDITAL

IZABEL CRISTINA VICTOR COELHO JAJAH NOGUEIRA, Tabeliã Substituta do Cartório do 1º Ofício de Jaciara-MT – REGISTRO DE IMÓVEIS—na forma da Lei, etc

Faz as saber que foram apresentados neste Cartório para exame de interessados, na conformidade com Decreto-Lei Federal n.58/37, de 10 de dezembro de 1.937, regulamentado pelo Decreto Federal n. 2079, de 15de setembro de 1.938 e pela Lei Federal n. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1.979, o Memorial e mapa, assinados pelo Engenheiro Civil Célio Caetano dos Santos – CREA-MT 7504/D; Projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Jaciara – MT, sob o n. 001/2007, datado de 21.05.2007; Certidões e demais Documentos relativos a venda de terrenos em lotes, que compreende o Loteamento denominado PÔR DO SOL, localizado neste Município de Jaciara- MT, de propriedade de NILSO JOÃO GIACOMELLI, portador do CPF n. 400.407.209-34, com Área Total do Loteamento de 39.028.8096 m² - Área Verde do Loteamento: 11.165,4802 m² - Área de Lotes: 22.835,0438 - Área de Rua: 3.060,1258 m² - Área de Calçadas: 1.734,9209 m² - Área da Praça: 233,2389

m², para o efeito de, decorrido o prazo de quinze (15) dias, data da ultima publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á o competente registro. Jaciara – MT., 01 de Junho de 2.007



Dolvaír Ângelo Samburgari com CPF 033.251.729-20, proprietário da Fazenda Santa Rita, Gleba Massapé III, com área total de 234,74 ha, no município de São José do Rio Claro/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única e o Plano de Exploração Florestal para retirada de 97,31 ha de seringa improdutivo para novo plantio, não foi determinado EIA/RIMA.

AGROCISA AGROPECUÁRIA COMERCIO E INDÚSTRIA S.A CNPJ/MF nº 03.101.169/0001-26 Convocação São convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia 11 de junho próximo, às 10h, na sede social sito à Rodovia MT 338, Km 55 Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2003,

2004 e 2005; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; **c)** Eleição dos membros da Diretoria.; **d)** convalidação dos atos praticados pela Diretoria e Conselho de Administração **AVISO AOS ACIONISTAS** – Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2003, 2004 e 2005. Lucas do Rio Verde MT, 29 De Maio de 2007. A Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Associação Comunidade Integrada do Pedra 90 dos Assentados E Agricultores Do Cinturão Verde E Nova Esperança I II III De Cuiabá - MT, Srº Joaquim Bento Mesquita, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados proprietários das casas do lar rural e a comunidade em geral à participarem da assembleia geral extraordinária no dia 17/06/2007, às 09hs da manhã em primeira chamada e em segunda chamada 30 minutos após com qualquer número de presentes, conforme art. 35 do estatuto social da associação para aprovação das seguintes pautas: a) Definir sobre o dinheiro que se encontra na conta da comissão da construção das casas do lar rural, b) Outros assuntos de interesses da comunidade. Local: Linha 12, Quadra 25, Chácara 13, Cinturão Verde.

Paulo Nicodemus Gasparoto, portador do CPF nº 005.711.999-68, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, o Licenciamento Ambiental Único – LAU para a Fazenda Carisma, localizada no município de Poconé – MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

Carisma Administração e Participações Societárias LTDA, portador do CNPJ nº. 07.701.775/0001-33, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, o Licenciamento Ambiental Único – LAU para a Fazenda Norte – Sul, localizada no município de Barra do Bugre – MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

ITAOESTE SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Renovação da LO Pesquisa Mineral** das Atividades de Lavra de Gabro na Fazenda Tangará, Município de Tangará da Serra/MT.

Fernando Longhi e Outros, CPF: **906.985.090-72**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU e PEF de um imóvel rural denominado Fazenda Cruz Alta III, localizado no município de União do Sul/MT. Não EIA/RIMA.

Fernando Longhi e Outros, CPF: **906.985.090-72**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU e PEF de um imóvel rural denominado Fazenda Macaco, localizado no município de União do Sul/MT. Não EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE PRÓ-IDOSOS –AMPI CONVOCAÇÃO

Convocação dos grupos de idosos na AMPI para Assembleia Geral que elegerá a empossará a nova diretoria da AMPI (Associação Mato-Grossense Pró-Idosos) que se realizará no dia 18 de agosto de 2007, das 08:00 as 12:00 hs, na sede da AMPI, sito à Rua Amarílio de Almeida S/N – Poçoão/Cuiabá-MT.

O Processo se desenvolverá da seguinte forma:

Alistagem das pessoas habilitadas a votar e serem votadas deverá ser encaminhada impreterivelmente à AMPI até o dia 09/07/2007.

Terão direito a se elegerem a voltarem as pessoas que participaram dos cursos de capacitação efetuados na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT e na Associação Mato-Grossense Pró-Idosos – AMPI, os (as) estagiários (as) de Serviço Social do Núcleo Organizacional de Estudos da Terceira Idade, membro da ex-diretoria atuante, associados cadastrados até o dia 09/07/2007 e os representantes das Associações de idosos devidamente convidados.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2007.

Jabene José da Costa
Presidente da Comissão Eleitoral

CUIABÁ DIESEL S.A. CNPJ Nº 03.005.212/0009-07, Torna público que requereu junto à SEMA–MT, o pedido de Licença Operação (LO) para atividade de oficina mecânica e assist. técnica de veículos, sito a Av. Lions Internacional, Vila Esmeralda – Tangará da Serra-MT.

EUGÊNIO JOSÉ ANTONIO PINESSO, CPF Nº 129.250.049–20, Torna público que requereu junto à SEMA–MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. de Beneficiamento de Algodão, sito à Fazenda Água Limpá, Zona Rural. Nova Ubitatá – MT.

COMUNICADO

Luiz França de Moraes CPF: 162.768.921-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Ambiental Única da **Fazenda Brilhante**, município de Jaciara - MT. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental. **DMT/DO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT e a Comissão Processante (001/2007) instaurada pelas Portarias 008 e 009 de 2007, com o objetivo de apurar crime de responsabilidade de Ilberto Efting, tendo em vista o decurso de prazo para defesa, bem como a decisão de prosseguimento do Processo de Cassação, além da recusa do Denunciado em receber notificação pessoal, **RESOLVE INTIMAR ILBERTO EFFTING** por edital para que apresente, em tempo, as alegações finais. NADA MAIS, Ipiranga do Norte, 04 de junho de 2007.

GISELE TOCHETTO – Pres. CP

EVERALDO ANTONIO CAZZAROTTO – Pres. Câmara

MARCELA M. MAFRA FREITAS – ME, CNPJ: 08.695.556/0001-51, com nome fantasia CERÂMICA LAVAPÉS, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Prévia (LP), para extração de Argila em Cáceres-MT.

MARCELA M. MAFRA FREITAS – ME, CNPJ: 08.695.556/0001-51, com nome fantasia CERÂMICA LAVAPÉS, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença de Instalação (LI), para extração de Argila em Cáceres-MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE FELIZ NATAL-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Feliz Natal-MT, com endereço na Travessa Noroé, s/n, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: os assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do Município de Feliz Natal-MT, para Assembleia Geral a ser realizada às 08:00horas, do dia 16 de Junho de 2007, na Escola Malvina Pescinelli que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificação da Fundação do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Feliz Natal-MT;

- 2) Alteração Estatutária;
- 3) Outros assuntos de interesse da classe.

Feliz Natal –MT 31 de Maio de 2007

Maria Lucia Rosa
Presidenta

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVO MUNDO-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Novo Mundo-MT, com endereço na Av. Ailton Senna, s/nº, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: os assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do Município de Novo Mundo-MT, para Assembleia Geral a ser realizada às 09:00 horas, do dia 28 de Junho de 2007, na sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Novo Mundo-MT, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificação da Fundação do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Novo Mundo-MT;
- 2) Alteração Estatutária;
- 3) Outros assuntos de interesse da classe.

Novo Mundo–MT 04 de junho de 2007.

Alceu Tadeu C. de Meira
Presidente/STR

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVO MUNDO-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Novo Mundo-MT, com endereço na Av. Ailton Senna, s/nº, convoca todos os associados(as) em gozo dos seus direitos sindicais, **membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais:** os assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do Município de Novo Mundo-MT, para Assembleia Geral a ser realizada, no dia 28 de Junho de 2007, na sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Novo Mundo-MT, em primeira convocação às 09:00 horas, com 50% + 01 dos associados(as)em gozo dos seus direitos sindicais e em segunda e última convocação às 10:00 horas, com 30% dos associados(as) em gozo dos seus direitos sindicais, no mesmo dia e local, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2006;
- 2) Parecer do conselho Fiscal;
- 3) Outros assuntos de interesse da classe.

Novo Mundo–MT 04 de junho de 2007.

Alceu Tadeu C. de Meira
Presidente/STR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SILVICULTURA CÁCERES S.A., C.N.P.J. 03.187.176/0001-92, REALIZADA EM 20 de MARÇO de 2007, LAVRADA EM SUMÁRIO, DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 124 § 1º, MODIFICADO PELA LEI 10303/2001, 130 § 1º, 132 DA LEI 6404/76. **LOCAL, DATA E HORA:** Assembleia Geral Ordinária realizada às 08:00 (oito) horas do dia 20 de março de 2007, na sede social à Avenida Marechal Rondon, nº 720 – A, em Cáceres, Estado de Mato Grosso. **MESA:** Presidida por Luis Flávio Veit e secretariada por Elisabeth Maria Trettin Veit. **PRESEÇA:** 84,67 % do capital social com direito a voto conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 1, folha 36-v. **CONVOCAÇÕES:** Publicadas nos jornais: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, exemplares nºs 24.547, 24.548, 24.549 de 07, 08 e 09 de março de 2007, respectivamente, e Diário de Cuiabá, exemplares nºs 11.758, 11.759, 11.760 de 07, 08 e 09 de março de 2007, respectivamente. **DELIBERAÇÕES:** Apresentadas as matérias da Ordem do Dia e após exames, discussões e votações, foram tomadas as seguintes deliberações: 1 – Aprovação do Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 2006, publicadas nos jornais: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, exemplar nº 24.534, de 14 de fevereiro de 2007, e Diário de Cuiabá, exemplar nº 11.743, de 15 de fevereiro de 2007, aprovada por maioria de 41,49% de votos dos acionistas Sílvia Moffett, Renata Blocker, Luciana Veit, Claudia Landmann, e Karl Veit Moffett, contra 24,47% de votos dos acionistas Vitor Veit, Maria T. Veit e Carolina Torres, abstendo-se de votar, os legalmente impedidos. 2 - Foi proposta a seguinte destinação do lucro líquido do exercício de R\$ 187.595,92 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos): a) R\$ 9.379,80 (nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) para a constituição da reserva legal; b) R\$ 9.379,80 (nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) para constituição da reserva especial de dividendos obrigatórios; c) R\$ 100.330,08 (cem mil, trezentos e trinta reais e oito centavos) para constituição de reserva especial para contingência, de conformidade com o artigo 195 §§ 1º e 2º da Lei 6404/76, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável em processo de ação civil; d) e o saldo de R\$ 68.506,24 (sessenta e oito mil, quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos) para a conta de Lucros Acumulados, proporcionalmente à participação de 60,20% de votos dos acionistas Sílvia Moffett, Renata Blocker, Luis Veit, Elisabeth Veit, Cristina Veit, Luciana Veit, Claudia Landmann e Karl Moffett, contra 24,47% de votos dos acionistas Vitor Veit, Maria T. Veit e Carolina Torres. 3 - Proposta da Diretoria para distribuir os dividendos obrigatórios do exercício de 2006 no montante de R\$ 9.379,80 (nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) proporcionalmente à participação de cada acionista, com pagamento até o dia 20 de Dezembro de 2007. Aprovada por maioria de 60,20% de votos dos acionistas Sílvia Moffett, Renata Blocker, Luis Veit, Elisabeth Veit, Cristina Veit, Luciana Veit, Claudia Landmann e Karl Moffett, com abstenção dos acionistas Vitor Carlos Veit, Maria T. Veit e Carolina Torres. 4 – Proposta da Diretoria para distribuir dividendos adicionais no valor de R\$ 22.620,20 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos) sacados da conta de Lucros Acumulados, proporcionalmente à participação de cada acionista, com pagamento até o dia 20 de Dezembro de 2007. Aprovada por maioria de 60,20% de votos dos acionistas Sílvia Moffett, Renata Blocker, Luis Veit, Elisabeth Veit, Cristina Veit, Luciana Veit, Claudia Landmann e Karl Moffett, contra 24,47% de votos dos acionistas Vitor Veit, Maria T. Veit e Carolina Torres. 5 - Reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria para a gestão do biênio 2007/2009, período de 01 de maio de 2007 a 30 de abril de 2009: 1) LUIS FLAVIO VEIT, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nr. 2.284.933-SSP/SP, CPF nr. 003.777.831-53, residente e domiciliado na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso e 2) PAULO DRAGER, brasileiro, casado, executivo, portador da cédula de identidade nr. 357.337-0/SJ-MT e CPF nr. 361.918.841-68, residente e domiciliado na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso. Aprovada por maioria de 60,20% de votos dos acionistas Sílvia Moffett, Renata Blocker, Luis Veit, Elisabeth Veit, Cristina Veit, Luciana Veit, Claudia Landmann e Karl Moffett, com abstenção dos acionistas Vitor Carlos Veit, Maria T. Veit e Carolina Torres. 6 – Fixação da remuneração dos Diretores até o limite de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, cabendo aos mesmos determinar em Reunião de Diretoria, o quanto deverá ser atribuído mensalmente, a cada um dos membros. Aprovada por maioria de 62,37% de votos dos acionistas Sílvia Moffett, Renata Blocker, Luis Veit, Elisabeth Veit, Cristina Veit, Luciana Veit, Claudia Landmann, Karl Moffett, Maria T. Veit e Carolina Torres, contra

22,32% de votos do acionista Vitor Veit. As Acionistas Maria T. Veit e Carolina Torres, representadas pelo Dr. Vicente do Prado Tolezano, apresentaram protesto por escrito relativo à remuneração da diretoria que foi apresentado à mesa e ficará arquivado na sede da sociedade e de cuja cópia foi dado o respectivo recibo. Esta ata foi aprovada pelos acionistas presentes e autorizada sua publicação na forma de sumário. Luis Flavio Veit – Presidente. Elisabeth Maria Trettin Veit – Secretária. Ata Registrada na JUCEMAT sob nº 20070039577 de 27/03/2007.

A Fazenda Conceição S/A, torna público que requer junto a Secretária do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Conceição, localizada na Zona Rural do Município de Santo Antonio do Leverger - MT.

AJC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 33.676.925/0001-06, Localizado à BR 163 km 833, s/nº, Zona Rural no Município de Sinop/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação – LO. Não EIA/RIMA.

JOSE DA CONCEIÇÃO COELHO, CPF 041.618.071-04, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – para a atividade de FERTIRRIGAÇÃO DE PASTAGENS, na sua propriedade denominada FAZENDA SÃO JOSE localizada no Município de Várzea Grande-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

Mutum Agropecuária S.A., portadora do CNPJ nº 03.580.479/0001-70, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Prévia para um loteamento rural, na Fazenda Arinos, município de Nova Mutum – MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MILHOBRAZ – MILHO DO BRASIL S.A. - C.N.P.J Nº 02.305.130/0001-68 - NIRE Nº 51300006677 – EXTRATO DA ARCA REALIZADA EM 30 DE ABRIL 2007, às 10:30 horas, na sede social, sito à BR 163, KM 745 – Rod. Cuiabá/Santarém, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Jairo Francisco Miotto Ferreira, secretariado pelo Sr. Francisco Miotto Ferreira, onde deliberaram e aprovaram: **a) Reeleição** e posse dos membros da Diretoria, para um mandato de três anos, que se iniciará a partir desta data, com término até a realização da AGO de 2010, a saber: **DIRETOR PRESIDENTE:** Sr. Jairo Francisco Miotto Ferreira e **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** Sra. Patrícia Alonço dos Reis Soldatelli. Os diretores ora eleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis. Em seguida, nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da Ata que após lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os Membros do Conselho de Administração e encerrada em 30/04/2007 e arquivada na JUCEMAT sob nº 20070349762 em sessão de 29/05/2007, tendo seu texto integral lavrada em livro próprio.

COLÍDER– Água e Saneamento Ltda., sito à av. Presidente Dutra, 1.391, Colíder – MT., torna público que requereu à SEMA, Renovação da Licença de Instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Colíder.

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE
EXTRATO DE CONTRATO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2006. Contratante: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. Contratada: Kade Construtora Ltda. Data da Assinatura: 31/05/2007. Vigência: 29/08/2007. Objeto: Prorrogação de vigência de prazo do Contrato nº 004/2006. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2006. Contratante: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2006** Contratante: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. Contratada Construpostes - Construções de Redes e Ind. de Postes Ltda Data da Assinatura: 31/05/2007. Vigência: 29/08/2007. Objeto: Prorrogação de vigência de prazo do Contrato nº 006/2006

MILTON DOS SANTOS SOUZA, CPF 749.330.278-20 torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Licença Ambiental Única da Estância Paulista I localizada no município de Alta Floresta/MT para exercer atividades agropecuária. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

MILTON DOS SANTOS SOUZA, CPF 749.330.278-20 torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a Licença Ambiental Única da Estância Paulista II localizada no município de Alta Floresta/MT para exercer atividades agropecuária. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

**MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF N.º 04.972.469/0001-43- NIRE 51 3 0000757-6
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2007**

(lavrada na forma de sumário conforme disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76)

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2007, às 9:00 horas, na sede social da MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA (a “Companhia”), localizada na Rodovia BR 163, km 663 mais 30km à esquerda, no município de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia. - **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho da Administração. - **3. ORDEM DO DIA:** (i) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (ii) outros assuntos de interesse da Companhia. - **4. DELIBERAÇÕES:** Assumiu a presidência da reunião o Sr. Adalmiro Dellape Baptista, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, José Luiz Depieri, como secretário. Após proposta e aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, “a” e “b” da Lei 6.404/76, os Senhores Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **4.1 Eleição dos membros da Diretoria da Companhia.** Reeleger os membros da Diretoria para os cargos a seguir designados: (i) **Diretor Presidente: JOSÉ RICARDO MENDES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 6.249.422-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n.º 011.288.748-14; (ii) **Diretor Administrativo: KERGINALDO CORREIA DE MELO JUNIOR**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.991.404 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n.º 012.312.088-80; e (iii) **Diretor Financeiro: PABLO JAVIER LAMENZA ALZOGARAY**, uruguaio, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE n.º W671285K e inscrito no CPF/MF sob n.º 066.536.578-9; todos domiciliados na Rodovia Presidente Dutra, km 222,2, CEP 07034-904, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo e com mandato válido até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até 30 de abril de 2010. Os membros da Diretoria ora reeleitos serão reinvestidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro próprio e declaram, expressamente, para todos os fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial de exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. - **5. ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, deu o Presidente do Conselho de Administração por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por todos os presentes. Presidente: Adalmiro Dellape Baptista; Secretário: José Luiz Depieri. Conselheiros: Adalmiro Dellape Baptista, José Luiz Depieri e Victor Sialuys. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Nova Mutum/MT, 27 de abril de 2007.

ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA
Presidente/Conselheiro

JOSÉ LUIZ DEPIERI
Secretário/Conselheiro

VICTOR SIALUYS
Conselheiro

REGISTRADA NA JUCEMAT Nº 20070378703 EM 05/06/2007 PROTOCOLO Nº 07/037870-3 – HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETARIO GERAL.

Asplemat/DO

**MAFRA S.A. AGROPECUARIA
CPJ/MF Nº 04.972.469/0001-43 - NIRE 51 3 0000757-6
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2006**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2006, às 9:00 horas, na sede social situada na Rodovia BR 163, Km 663, mais 30 Km à esquerda, Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros do Conselho de Administração MAFRA S.A. AGROPECUARIA (a “Companhia”). **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. ORDEM DO DIA:** (i) Renúncia do Sr. Eloi Domingues Bosio ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) outros assuntos de interesse da Companhia. **4. DELIBERAÇÕES:** Assumiu a presidência da reunião o Sr. Adalmiro Dellape Baptista, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, José Luiz Depieri, como secretário. Após proposta e aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, “a” e “b” da Lei 6.404/76, os Senhores Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **4.1 Renúncia do sr. Eloi Domingues Bosio ao cargo de diretor Presidente da Companhia.** Aceitar a renúncia do sr. Eloi Domingues Bosio ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme pedido formalizado em 23.11.2006, para o qual fora eleito na Reunião do Conselho de Administração de 12.04.2004. Na oportunidade, os Conselheiros manifestaram seus agradecimentos ao Sr. Eloi Domingues Bosio pelos relevantes serviços prestados à Companhia ate a presente data no exercício de suas funções. Os Senhores Conselheiros então deliberaram, por unanimidade, que durante a vacância do cargo de Diretor Presidente, caberão ao Diretor Financeiro da Companhia, Sr. JOSÉ RICARDO MENDES DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 6.249.422 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.288.748-14, domiciliado na Rodovia Presidente Dutra, Km 222,2, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, as atribuições do cargo de Diretor Presidente. **5. ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, deu o Presidente do Conselho de Administração por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por todos os presentes. Presidente: Adalmiro Dellape Baptista; Secretário: José Luiz Depieri. Conselheiros: Adalmiro Dellape Baptista, José Luiz Depieri e Victor Sialuys. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. – Nova Mutum/MT, 24 de novembro de 2006.

JOSÉ LUIZ DEPIERI
Secretário conselheiro

VICTOR SIALUYS
Conselheiro

REGISTRADA NA JUCEMAT Nº 20070378711 – EM 05/06/2007 – PROTOCOLO Nº 07/037871-1 – HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETARIO GERAL.

Asplemat/DO

**PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ/MF N.º 01.299.251/0001-81- NIRE 51 3 0000614-6
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2007**

(lavrada na forma de sumário conforme disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76)

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2007, às 13:00 horas, na sede social da PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A. (a “Companhia”), localizada na Rodovia BR 163, km 663 mais 30km à esquerda, no Município de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia. - **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho da Administração. - **3. ORDEM DO DIA:** (i) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia; (ii) outros assuntos de interesse da Companhia. - **4. DELIBERAÇÕES:** Assumiu a presidência da reunião o Sr. Adalmiro Dellape Baptista, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, José Luiz Depieri, como secretário. Após proposta e aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, “a” e “b” da Lei 6.404/76, os Senhores Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **4.1 Eleição dos membros da Diretoria da Companhia.** Reeleger os membros da Diretoria para os cargos a seguir designados: (i) **Diretor Presidente: JOSÉ RICARDO MENDES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 6.249.422-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n.º 011.288.748-14; (ii) **Diretor Administrativo: KERGINALDO CORREIA DE MELO JUNIOR**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.991.404 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n.º 012.312.088-80; e (iii) **Diretor Financeiro: PABLO JAVIER LAMENZA ALZOGARAY**, uruguaio, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE n.º W671285K e inscrito no CPF/MF sob n.º 066.536.578-9; todos domiciliados na Rodovia Presidente Dutra, km 222,2, CEP 07034-904, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo e com mandato válido até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até 30 de abril de 2010. Os membros da Diretoria ora reeleitos serão reinvestidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro próprio e declaram, expressamente, para todos os fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial de exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. - **5. ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, deu o Presidente do Conselho de Administração por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por todos os presentes. Presidente: Adalmiro Dellape Baptista; Secretário: José Luiz Depieri. Conselheiros: Adalmiro Dellape Baptista, José Luiz Depieri e Victor Sialuys. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Nova Mutum/MT, 27 de abril de 2007.

ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA
Presidente/Conselheiro

JOSÉ LUIZ DEPIERI
Secretário/Conselheiro

VICTOR SIALUYS
Conselheiro

REGISTRADA NA JUCEMAT SOB Nº 20070378681 EM 05/06/2007 PROTOCOLO Nº 07/037868-1 – HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETARIO GERAL

Asplemat/DO

ADALTO RODRIGUES DE LIMA – CPF 820.935.128-15, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença Prévia a Licença de Instalação de um abatedouro de bovino, com novo endereço, localizado na Rodovia BR 175, Estância Pássaro Campana, no município de São Jose dos Quatro Marcos/MT.

FAZENDA CONCEIÇÃO S/A
CNPJ Nº 36.881.662/0001-65

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006. Cuiabá, 30 de abril de 2007. A Diretoria.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores
FAZENDA CONCEIÇÃO S/A

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **FAZENDA CONCEIÇÃO S/A**, levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FAZENDA CONCEIÇÃO S/A.**, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. A empresa vem apresentando prejuízos há vários exercícios financeiros, embora não tenha apresentado Patrimônio Líquido a Descoberto. Não se revertendo essa conjuntura, e se tal situação de resultados negativos persistir, poderá haver riscos de descontinuidade das suas operações. Cuiabá, MT, 27 de Abril de 2007.

OSVALDO BERLOFFA ÁVILA
Contador - Auditor
CRC SP1 Nº 085.950/O-7 - T MT
Rua São Cristóvão, 1.186, Poção,
Cuiabá - MT
Tel. (65) 3623-1731/99143838

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

ATIVO	2006		2005	
	2006	2005	2006	2005
CIRCULANTE.....	2.186.734,99	1.852.560,66	1.691.892,83	1.490.318,66
Caixa e bancos.....	52.740,63	4.463,12	1.471.631,38	1.305.520,17
Clientes.....	257.391,60	1.114,10	32.800,73	26.177,00
Estoques.....	1.832.098,84	1.817.626,27	69.380,85	71.278,91
Impostos a Recuperar.....	20.862,52	20.862,52	118.079,87	87.342,58
Adiantamentos de Valores.....	23.641,40	8.494,65		
Despesas Pagas Antecipadamente.....	-	-		
PERMANENTE.....	1.752.005,46	2.379.436,11	2.008.825,96	2.523.737,13
Investimentos.....	2.430,00	2.430,00	10.704.502,84	10.704.502,84
Imobilizado.....	1.749.575,46	2.377.006,11	8.695.676,88	8.180.765,71
TOTAL DO ATIVO.....	3.938.740,45	4.231.996,77	3.938.740,45	4.231.996,77

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

	2006	2005
RECEITAS BRUTA.....	308.581,76	58.389,72
Venda de Produtos Agropastoris.....	308.581,76	58.389,72
DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA.....	27.694,01	11.395,93
Impostos Incidentes sobre vendas.....	27.694,01	11.395,93
RECEITA OPERACIONAL.....	280.887,75	46.993,79
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	395.160,56	119.004,28
LUCRO BRUTO.....	(114.272,81)	(72.010,49)
DESPESAS OPERACIONAIS.....	178.840,88	129.504,69
Comerciais.....	10.488,60	4.460,00
Administrativas.....	145.453,92	54.534,39
Depreciações e Amortizações.....	411,32	42.254,48
Despesas financeiras (Deduzidas as Receitas Financeiras).....	22.487,04	28.255,82
RESULTADO OPERACIONAL.....	(293.113,69)	(201.515,18)
VALORIZAÇÃO ECONÔMICA.....	509.002,05	835.318,87
Superveniência Ativa.....	(193.264,52)	-
Insubstância Ativa.....	702.266,57	835.318,87
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....	287.204,57	185.389,04
Vendas de Bens do Ativo Permanente.....	285.264,92	185.389,04
Outras Receitas.....	1.939,65	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	514.911,17	851.445,01
PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO.....	30,44	50,33

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

	2006		2005	
	2006	2005	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS.....	285.264,92	213.870,87	285.264,92	213.870,87
De Terceiros.....				
Vendas de Bens do Ativo Imobilizado.....	285.264,92	213.870,87		
TOTAL DAS ORIGENS.....	285.264,92	213.870,87	285.264,92	213.870,87
APLICAÇÕES DOS RECURSOS.....	152.664,76	332.561,81	152.664,76	332.561,81
Das operações sociais.....				
Prejuízo líquido do exercício.....	514.911,17	851.445,01	411,32	42.254,48
Depreciações e amortizações.....	20.080,68	20.080,68	341.754,41	428.066,21
Variáveis Financeiras que não interferem no Capital Circulante.....	-	-	-	-
Redução no Imobilizado.....	-	-	-	-
Custo da vendas de bens do Imobilizado.....	-	-	-	-
Aplicações de Recursos.....	152.664,76	332.561,81	152.664,76	332.561,81
Aumento de Investimentos.....	-	1.500,00		
TOTAL DE APLICAÇÕES.....	152.664,76	332.561,81	152.664,76	332.561,81
AUMENTO(REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....	132.600,16	(120.190,94)	132.600,16	(120.190,94)
DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO				
ATIVO CIRCULANTE.....	334.174,33	167.181,65	334.174,33	167.181,65
No início do exercício.....	1.852.560,66	1.685.379,01	1.852.560,66	1.685.379,01
No fim do exercício.....	2.186.734,99	1.852.560,66		
PASSIVO CIRCULANTE.....	201.574,17	287.372,59	201.574,17	287.372,59
No início do exercício.....	1.490.318,66	1.202.946,07	1.490.318,66	1.202.946,07
No fim do exercício.....	1.691.892,83	1.490.318,66		
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAP. CIRC. LÍQUIDO.....	132.600,16	(120.190,94)	132.600,16	(120.190,94)

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

	CAPITAL SOCIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004.....	10.704.502,84	7.329.320,70	3.375.182,14
Pejuízo do Exercício.....		851.445,01	851.445,01
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005.....	10.704.502,84	8.180.765,71	2.523.737,13
Pejuízo do Exercício.....		514.911,17	514.911,17
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006.....	10.704.502,84	8.695.676,88	2.008.825,96

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

CONTEXTO OPERACIONAL -A empresa tem como atividade preponderante a exploração da criação, compra e engorda de gado. A Companhia possui projeto aprovado pela extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia -SUDAM. **NOTA 02 -APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** -As demonstrações contábeis foram elaboradas, e são apresentadas de forma comparativa, de acordo com os princípios de contabilidade previstos na Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente que, a partir de 1.996, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. **NOTA 3 -PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS -3.1**Apuração do Resultado -O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. **3.2** -Ativo Circulante -Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O estoque de rebanho bovino está apropriado pelo valor de custo de aquisição acrescidos dos gastos de manutenção, estando a valores inferiores aos preços de realização. Os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. **3.3** -Permanente - Demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação - Calculadas pelo método linear, com base em taxas admitidas pela legislação fiscal, que

contemplam a vida útil -econômica dos bens. - Passivo Circulante - Demonstrado por valores conhecidos e calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos encargos incorridos. **NOTA 4 ESTOQUES** -Sua composição em 31 de dezembro 2.006 era a seguinte: Valores em R\$

Rebanho bovino	1.832.098,84
TOTAL	1.832.098,84

NOTA 5 IMOBILIZADO -Sua composição em 31 de dezembro de 2.006 era a seguinte:

	Custo Corrigido	Depreciação / Exaustão Acumulada	Valor Líquido
Terras	681.233,31	-	681.233,31
Pastagens	3.602.407,02	3.209.665,44	392.741,58
Edificações e Obras Complementares	395.149,27	195.674,52	199.474,75
Obras de Infra-Estrutura	1.386.088,83	1.198.383,15	187.705,68
Instalações Pecuarías	390.957,29	323.367,77	67.589,52
Móveis e Utensílios	240.978,70	232.685,21	8.293,49
Rebanho Bovino	1.547.502,37	1.341.362,92	206.139,45
Veículos	82.285,77	82.285,77	-
Animais de Trabalho	65.942,34	65.942,34	-
Sistema de Comunicação	3.173,00	1.552,60	1.620,40
Transporte Fluvial	800	358,2	441,8
Equipamentos para Conservação	6.000,00	1.664,52	4.335,48
TOTAL	8.402.517,90	6.652.942,44	1.749.575,46

NOTA 6 -EXIGÍVEL A LONGO PRAZO -6.1 -Debêntures Inconvertíveis -Debêntures especiais, emitidas de acordo com a Lei 8.167/91, regulada pelo Decreto nº 101/91, subscritas pelo Banco da Amazônia S/A, para o FINAM -Fundo de Investimento da Amazônia, com prazo de 6,5 (seis e meio) anos, com 3 (três) de carência, Inconvertíveis, acrescidas de Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e juros de 4% (Quatro por cento) ao ano, pagáveis anualmente a partir do término do período de carência e nos resgates das mesmas. **NOTA 7 -PROJETO SUDAM** -A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de acordo com a Resolução CONDEL/SUDAM nº 7510/92. **NOTA 8 -CAPITAL SOCIAL** -Capital Subscrito e Integralizado -É composto de 16.918 ações, assim distribuídas: 4.237 ações ordinárias nominativas, 5.803 de preferências nominativas de classe "A", 6.285 de preferências nominativas de classe "B" 593 de preferências nominativas de classe "C" todas com valor nominal de R\$ 632,7286 (Seiscientos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos e oitenta e seis centésimos de centavos). **NOTA 9 SEGUROS** -A empresa é auto-seguradora de seus ativos.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Diretor Presidente - CPF nº 070.049.231-34

APARECIDO VITORIANO DA SILVA
Técnico de Contabilidade
CRC - MT 002404/O-3
CPF 086.717.671-20

FAZENDA SANTA ELINA S/A

CGC/MF 02.741.790/0001-91

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2.006. Cuiabá, 30 de Abril de 2.007. **A Diretoria.**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores
FAZENDA SANTA ELINA S/A

Examinamos os balanços patrimoniais da **FAZENDA SANTA ELINA S/A**, levantados em 31 de dezembro de 2.006 e 2005 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. O projeto aprovado pela extinta Sudam vem sendo executado satisfatoriamente frente aos recursos aportados, tanto assim que o índice de consecução apresentado em termos histórico se situa em torno de 99,9% (Noventa e nove vírgula nove por cento) levando-se em consideração os principais itens do Ativo Permanente, como Pastagens e Capineiras, Infraestrutura, Instalações Pecúarias, Edificações e Obras, Máquinas e Equipamentos e Aquisição do Rebanho. As imobilizações de recursos que deverão ser ainda realizadas, como previstas no projeto, são suficientes a sua plena execução. Com base em nossos exames, considerados os efeitos futuros que poderão advir dos atos mencionados nas notas explicativas nº 7.3 e 10, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FAZENDA SANTA ELINA S/A**, em 31 de dezembro de 2.006 e 2.005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, MT, 27 de Abril de 2.007.

OSVALDO BERLOFFA AVILA
Contador - Auditor
CRC - SP 085.950 T MT
Rua São Cristóvão, 1186, Poçoão,
Cuiabá-MT
Tel. 3623-1731/9914-3838

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

ATIVO	2006	2005
CIRCULANTE.....	4.590.934,95	2.455.586,74
Caixa e bancos.....	14.220,11	14.748,78
Clientes.....	1.124.363,14	98.364,37
Adiantamentos.....	61.489,43	39.069,91
Valores a Receber.....	6.907,49	3.160,57
Estoques.....	3.366.631,96	2.295.675,63
Despesas Pagas Antecipadamente.....	17.322,82	4.567,48
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	218.055,36	204.557,43
Créditos de Pessoas Ligadas.....	218.055,36	204.557,43
PERMANENTE.....	5.804.189,46	7.108.767,82
Investimentos.....	1.000,00	-
Imobilizado.....	3.525.352,95	4.490.228,79
Diferido.....	2.277.836,51	2.618.539,03
TOTAL DO ATIVO	10.613.179,77	9.768.911,99

PASSIVO	2006	2005
CIRCULANTE.....	1.119.952,06	890.603,27
Obrigações por financiamento.....	75.465,12	36.015,07
Fornecedores.....	369.905,57	262.699,37
Obrigações sociais e trabalhistas.....	73.963,12	74.903,00
Obrigações Fiscais.....	600.473,49	516.841,07
Outras Contas a Pagar.....	144,76	144,76
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	9.408.053,56	8.813.560,90
Debentures.....	9.408.053,56	8.813.560,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	85.174,15	64.747,82
Capital social.....	6.161.554,00	6.161.554,00
Prejuízos Acumulados.....	6.076.379,85	6.096.806,18
TOTAL DO PASSIVO	10.613.179,77	9.768.911,99

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO
Valores Expressos em Reais

	2006	2005
RECEITAS BRUTA.....	539.823,25	4.275.419,75
Venda de Gado Bovino.....	504.181,25	4.173.219,75
Venda de Outros Produtos.....	35.642,00	102.200,00
DEDUÇÕES SOBRE A RECEITA BRUTA.....	76.908,75	457.171,86
Impostos Incidentes sobre vendas.....	76.908,75	457.171,86
RECEITA OPERACIONAL.....	462.914,50	3.818.247,89
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	346.741,55	2.907.596,45
LUCRO BRUTO.....	116.172,95	910.651,44
DESPESAS OPERACIONAIS.....	1.408.828,54	1.689.728,05
Comerciais.....	60.581,80	126.263,43
Administrativas.....	311.408,87	507.003,40
Depreciações e Amortizações.....	421.314,99	529.356,42
Despesas financeiras (Deduzidas as Receitas Financeiras).....	615.522,88	527.104,80
RESULTADO OPERACIONAL.....	(1.292.655,59)	(779.076,61)
VALORIZAÇÃO ECONÔMICA.....	(289.321,58)	(207.291,01)
Superviniência Ativa.....	195.523,51	442.092,06
Insustentabilidade Ativa.....	484.845,09	649.383,07
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....	1.597.537,00	907.715,86
Receitas não Operacionais.....	240,96	-
Ganhos de Capital.....	1.597.296,04	907.715,86
LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.559,83	(78.651,76)

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS.....	2.069.147,35	2.171.139,25
Das operações sociais.....	2.069.147,35	2.171.139,25
Lucro/Prejuízo líquido do exercício.....	15.559,83	78.651,76
Depreciações e amortizações.....	421.314,99	529.356,42
Baixa de Bens do Imobilizado.....	1.032.913,37	1.196.562,92
Variações Financeiras que não interferem no Capital Circulante.....	594.492,66	523.871,67
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	4.866,50	-
De Terceiros.....	-	186.526,23
Redução no Realizável a Longo Prazo.....	-	186.526,23
TOTAL DAS ORIGENS.....	2.069.147,35	2.357.665,48
APLICAÇÕES DOS RECURSOS.....	1.466.140,19	1.466.140,19
Aplicações de Recursos.....	1.466.140,19	1.466.140,19
No Imobilizado.....	148.650,00	827.058,88
Em Investimentos.....	1.000,00	-
Redução no Exigível a Longo Prazo.....	-	619.081,31
Aumento no Realizável a Longo Prazo.....	13.497,93	186.526,23
TOTAL DE APLICAÇÕES.....	163.147,93	1.466.140,19
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....	1.905.999,42	911.525,29
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....	2.135.348,21	(2.216.478,95)
ATIVO CIRCULANTE.....	2.135.348,21	(2.216.478,95)
PASSIVO CIRCULANTE.....	229.348,79	(3.128.004,24)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....	1.905.999,42	911.525,29

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

	CAPITAL SOCIAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004.....	6.161.554,00	9.896.586,74	(3.735.032,74)
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	-	3.878.432,32	3.878.432,32
Resultado do Exercício.....	-	78.651,76	78.651,76
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005.....	6.161.554,00	6.096.806,18	64.747,82
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	-	4.866,50	4.866,50
Resultado do Exercício.....	-	15.559,83	15.559,83
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006.....	6.161.554,00	6.076.379,85	85.174,15

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.006

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa tem como atividade preponderante a exploração da criação, compra e engorda de gado. A Companhia possui projeto aprovado pela extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas, e são apresentadas de forma comparativa, de acordo com os princípios de contabilidade previstos na Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente que, a partir de 1.996, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. **NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - 3.1** Apuração do Resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. **3.2 - Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** - Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O estoque de rebanho bovino está apropriado pelo valor de custo de aquisição acrescido dos gastos de manutenção, estando a valores inferiores aos preços de realização. Os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. **3.3 - Permanente** - Demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação - Calculadas pelo método linear, com base em taxas admitidas pela legislação fiscal, que contemplam a vida útil econômica dos bens. - Passivo Circulante - Demonstrado por valores conhecidos e calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos encargos incorridos. **NOTA 04 - ESTOQUES** - Sua composição em 31 de dezembro de 2.006 era a seguinte:

Rebanho bovino	3.366.631,96
TOTAL	3.366.631,96

NOTA 05 - IMOBILIZADO - Sua composição em 31 de dezembro de 2.006 era a seguinte: Valores em R\$

	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Terras	788.066,00	-	788.066,00
Pastagens	1.699.336,00	1.278.083,87	421.252,13
Obras de Infra-Estrutura	547.810,50	430.029,15	117.781,35
Instalações Pecúarias	1.048.725,68	586.269,25	462.456,43
Construções Civis	460.324,02	153.142,96	307.181,06
Máquinas e Equipamentos	321.748,27	270.318,43	51.429,84
Móveis e Utensílios	10.781,23	5.413,31	5.367,92
Rebanho Bovino/Proj. Transf. Embrões	2.661.269,53	1.386.865,18	1.274.404,36
Veículos	125.621,64	82.503,84	43.117,80
Animais de Trabalho	55.770,00	38.226,54	17.543,46
Sistema de Comunicação	4.327,00	3.850,51	476,49
Equipamentos Proc. De Dados	2.530,48	1.064,98	1.465,50
Equipamentos para Conservação	5.000,00	3.788,96	1.211,04
Projeto Transf. de Embrões - Parcerias	33.599,58	-	33.599,58
TOTAL	7.764.909,93	4.239.556,98	3.525.352,95

NOTA 06 - REALIZAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO - A partir do exercício de 2.001, a empresa adotou a contabilização dos resultados anteriormente diferidos, realizados a razão de 20% (vinte por cento) ao ano. **NOTA 07 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO -07.1 - Debentures Convertíveis em Ações** - Debentures especiais, emitidas de acordo com a Lei 8.167/91, regulada pelo Decreto nº 101/91, inscritas pelo Banco da Amazônia S/A para o FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, com prazo de 6,5 (seis e meio) anos, com 3 (três) de carência, convertíveis em ações preferenciais nominativas da emitente e incorporada ao Capital Social, acrescidas de Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e juros de 4% (Quatro por cento) ao ano nas datas de conversões em ações. **07.2 - Debentures Inconvertíveis** - Debentures especiais, emitidas de acordo com a Lei 8.167/91, regulada pelo Decreto nº 101/91, inscritas pelo Banco da Amazônia S/A para o FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, com prazo de 6,5 (seis e meio) anos, com 3 (três) de carência, Inconvertíveis, acrescidas de Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e juros de 4% (Quatro

por cento) ao ano, pagáveis anualmente a partir do término do período de carência e nos resgates das mesmas. **07.3 - Encargos Financeiros** - Atendendo ao disposto no artigo 9º da Medida Provisória nº 2128-6, de 26 de Janeiro de 2001, a companhia ingressou com requerimento junto à extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, atual Agência do Desenvolvimento da Amazônia - ADA, solicitando reestruturação do projeto, suspensão dos encargos financeiros, e prorrogação dos prazos de amortização e vencimento de suas debentures, conforme preceito da artigo 7º da referida Medida Provisória. A decisão da companhia, baseada em opiniões de seus consultores jurídicos e econômicos sobre as possibilidades prevista citada Medida Provisória, procedeu ajustes em suas demonstrações financeiras, o que proporcionou melhor desempenho no Patrimônio Líquido da ordem de R\$ 5.580.918,99, relativos a encargos financeiros sobre o projeto, em valores calculados até agosto de 2005. A partir do mês de setembro de 2005, a companhia, ainda baseada nas opiniões de seus consultores e na referida Medida Provisória, adotou o procedimento de não constituir provisão com a finalidade de suportar os encargos monetários contratados, aguardando a decisão da autarquia governamental, dos quais, segundo as opiniões que suportaram essa decisão, deverão ser dispensados. Assim, no exercício de 2006, mantida a mesma opinião de seus consultores e no aguardo de decisão da autarquia responsável, a Companhia não efetuou a contabilização das atualizações dos valores dessas obrigações, que totalizam no período R\$ 1.138.458,60. **NOTA 08 - PROJETO SUDAM** - A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de acordo com a Resolução CONDEL/SUDAM nº 7510/92. **NOTA 09 - CAPITAL SOCIAL** - Capital Subscrito e Integralizado - É composto de 6.161.554 ações, assim distribuídas: 2.892.154 ações ordinárias nominativas, 3.269.400 de preferências nominativas de classe "B", todas com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real). **NOTA 10 - COBERTURA DE SEGUROS** - Face à natureza de suas atividades, à distribuição de pastagens em diversas áreas e as medidas preventivas adotadas contra incêndios e outros riscos, a empresa adota a política de não contratar cobertura de seguros. Também, em relação aos demais itens de seu ativo permanente, a empresa é auto-seguradora desses ativos.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Diretor Presidente - CPF nº 070.049.231-34

APARECIDO VITORIANO DA SILVA
Técnico de Contabilidade - CRC - MT 002404/O-3 - CPF 086.717.671-20

SUL ARAGUAIA FERTILIZANTES LTDA Rodovia BR 163, Km 744, s/n Zona Rural Sorriso – Mato Grosso CNPJ nº: 05.644.974/0001-21

TABELA DE TARIFAS

Vigência a partir de 01/02/2007

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
1.	ARMAZENAGEM		
1.1	Cereais, grãos e mercadorias ensacadas	R\$/ton/mês	
1.2	Produtos a granel	R\$/ton/mês	1,62
1.3	Sobre taxa	0.3% s/vlr.	3,09
2.	CARGA E DESCARGA		
2.1	Carga e descarga c/embocamento (ensacados)	R\$/ton	4,67
2.2	Taxa de expedição	R\$/ton	0,88
3.	LIGA MANUAL COMPLETA		
3.1	Do embocamento ao embloc. A 10 ou vice versa	R\$/volume	1,28
4.	MOVIMENTAÇÃO DE ESTRADO		
4.1	Carga e descarga do estrado	R\$/unid.	0,54
5.	MOVIMENTAÇÃO DE SACARIA VAZIA		
5.1	Carga e descarga de fardo de sacaria vazia	R\$/ton	6,81
5.2	Carga e descarga de malas c/até 50 scs. Vazios	R\$/unid.	0,17
5.3	Remoção de fardos de bloco a bloco	R\$/ton	5,04
5.4	Remoção do caminhão ao bloco e vice-versa	R\$/unid.	0,17
6.	MOVIMENTAÇÃO DE ADUBO		
6.1	Carga e descarga c/embocamento	R\$/ton	5,79
6.2	Remoção bloco a bloco	R\$/ton	5,79
7.	MOVIMENTAÇÃO A GRANEL		
7.1	Descarga direta na moega gran.(oper. Simples)	R\$/ton	1,26
7.2	Descarga moega comum c/arrasto (op. Completa)	R\$/ton	2,56
7.3	Descarga fora da moega	R\$/ton	1,91
7.4	Saída de silos metálicos	R\$/ton	1,74
7.5	Taxa de expedição	R\$/ton	1,08
8.	REMOÇÕES		
9.	ENSAQUE/REENSAQUE E COSTURA		
9.1	Operação simples	R\$/vol.	0,29
10.	SECAGEM		
10.1	Oper. Completa - descarga moega até embocamento	R\$/ton	12,35
10.2	Corte de barbante e despejo na moega	R\$/ton	1,47
11.	PESAGEM		
11.1	Balança móvel	R\$/vol	0,08
11.2	Balança rodoviária	R\$/unid.	7,50
12.	MOVIMENTAÇÃO DE LONAS/LENÇOL P/FORMAÇÃO DE CÂMARA DE EXPURGO		
12.1	Instal. Lençol p/formação câmara de ensacado	R\$ p/lona	21,40
12.2	Retirada e guarda do lençol/ensacados	R\$ p/lona	21,40
12.3	Inst. Lençol p/form. Câmara p/expurgo a granel	R\$ p/módulo	16,50
12.4	Retirada e guarda do conjunto de lençóis	R\$ p/módulo	16,50
13.	ADMINISTRAÇÃO		
13.1	Taxa de administração	10,00%	

OBSERVAÇÕES:

1) Aos valores dos serviços será acrescido o ISSQUE (4,00%); **2)** Na utilização de armazéns alugados de terceiros, haverá acréscimo de 50,0% sobre os valores do item 1; **3)** Na prestação de serviços em que for utilizado equipamento movido por grupo gerador, terá acréscimo de 10,0%; **4)** Na prestação de serviços será cobrado um acréscimo de 50,0% no horário de 17h00 às 22h00, em dias úteis; 100,00% das 11h00 às 22h00, nos sábados; e de 100,00% das 22h00 às 07h00, em dias úteis, domingos e feriados Sorriso/MT., 01 de fevereiro de 2007 **DORIVAL JOSÉ BERTUOL SÓCIO ADMINISTRADOR JULIANO LUIZ BERTUOL SÓCIO ADMINISTRADOR**

REGULAMENTO INTERNO CONDIÇÕES GERAIS

1. Os serviços extraordinários e os executados nas câmaras de expurgo serão cobrados com acréscimo nas taxas normais, nos percentuais que foram exigidos pelo fornecedor de mão de obra, na ocasião da realização dos referidos serviços, assim como:

a) Os serviços executados aos domingos e feriados, fora do horário normal, terão, além do acréscimo previsto para esses dias, o extraordinário constante do item para os dias úteis;

b) Os serviços de notificação, nos dias úteis, que se prolongarem além das 24(vinte e quatro) horas, caindo esse prolongamento num domingo ou feriado, farão jus à taxa relativa a esses dias a partir de zero hora.

2. O horário de serviços nos armazéns, é das 07:30 hs. (sete horas e trinta minutos) às 11:30 hs. (onze horas e trinta minutos) da manhã e das 13,30 hs. (treze horas e trinta minutos) às 17:30 hs. (dezessete horas e trinta minutos) da tarde. Aos sábados, apenas das 07:30 hs. (sete horas e trinta minutos) às 11:30hs. (onze horas e trinta minutos) da manhã. Os serviços que forem executados fora desse horário incidirão nas taxas extraordinárias.

3. Os serviços eventuais e não constantes desta Tarifa, serão cobrados ao preço do dia, acrescido dos respectivos encargos e taxa de administração, conforme Tabela.

4. Armazém Geral não se obriga a antecipar o numerário para pagamento de frete, impostos municipais, estaduais ou federais a que estejam sujeitos, eventualmente, os produtos recebidos para depósito.

5. As taxas de armazenagem, adicional Ad-Valorem e seguro contra fogo, serão cobrados simultaneamente e em plena correspondência de prazos de depósitos.

6. A taxa constante da Tabela de Tarifas será cobrada antecipadamente, e a taxa de armazenagem será cobrada mensalmente ou por ocasião da retirada do produto.

7. A execução de serviços, quando feitos por conta e em nome do próprio depositante, não derroga o seu direito ao prazo integral do depósito antecipadamente estabelecido. Entretanto, o prazo de depósito considerar-se-á automaticamente vencido para produto que entrar em serviço, se este não for ordenado em nome e por conta do próprio depositante.

8. As "Ordens de Entrega" emitidas pelo Armazém Geral não são negociáveis.

9. Os produtos objeto de "Ordens de Entrega" que não forem retirados dentro de 48 (quarenta e oito) horas da data de emissão da respectiva ordem, serão transferidos para o nome do beneficiário da ordem emitida pelo depositante, incidindo na taxa da Tabela de Tarifas.

10. Os pedidos de emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant, ou de suas prorrogações, só serão atendidos para os produtos que se encontrarem em perfeitas condições de armazenagem.

11. Os serviços de desconto de fatura serão executados facultativamente pelo Armazém Geral.

12. Haverá, também, incidência sobre débito de armazenagem, adicional Ad-Valorem, seguro

contra fogo e serviços diversos, efetuados para depositantes da praça, cuja liquidação não for efetuada até o dia 10(dez) do mês seguinte ao da emissão das respectivas notas de taxas.

13. O seguro contra fogo sobre sacaria nova ou usada recebida para depósito, será cobrada à entrada e quando se tratar de sacaria à disposição em razão de serviços de máquina. O seguro será devido após 60(sessenta) dias do término do respectivo serviço.

14. O expurgo dos produtos infestados por carunchos, lavras, etc., será obrigatório assim que o Armazém Geral entender necessário à preservação dos demais cereais em depósito. O depositante que não aceitar o expurgo, deverá promover a retirada do produto dentro de 3 (três) dias da data do aviso em o que o Armazém Geral comunicar a execução do serviço. Não o fazendo, o serviço será executado. Quando os serviços forem executados fora do armazém depositário, incidirão todas as taxas eventuais, assim como, quando executados em câmaras de expurgo, incidirão as respectivas taxas extraordinárias.

15. Executados os serviços determinados pelas Tarifas, dentro da Tabela sob a qual o produto foi recebido em depósito, o Armazém Geral dá por cumpridos os compromissos assumidos, com exceção apenas da entrega do produto, que, a partir desse instante, fica à disposição do depositante para ser retirado. Se o depositante não efetuar a retirada, por preferir manter a mercadoria em depósito, todos os novos serviços a que o produto for submetido, por exigência do armazenamento prolongado e por solicitação do próprio depositante, correrão por conta do dono da mercadoria, do comprador da fatura ou do beneficiário da ordem de retirada.

16. O Armazém Geral permite que o depositante ou seu representante legal assista aos trabalhos relativos a seus produtos.

17. Todos os serviços internos dos armazéns, bem como, os de carga e descarga de caminhões, serão feitos exclusivamente pelo pessoal do Armazém Geral.

18. O ensaque dos produtos, quando ocorrer, será sempre feito em sacaria nova ou usada, mas em boas condições de acondicionamento.

19. O Armazém Geral fornecerá, se requisitado, um certificado de peso no ato do ensaque, sem despesas, quando em sacaria nova.

20. As verificações de peso e do estado da sacaria, executados durante a vigência da fatura, serão feitas por conta e ordem do comprador. Correm, entretanto, por conta do vendedor, as despesas referentes a serviços executados para por o lote em condições de retirada. No caso do lote posto em condições de retirada continuar em depósito, a despesa de reempilhamento correrá por conta do comprador.

21. O Armazém Geral não se responsabiliza pela alteração da classificação por tipo do produto em depósito, em consequência do calor ou da umidade do ar.

22. Os produtos faturados pelo Armazém Geral serão automaticamente transferidos para o nome do comprador, no dia do respectivo vencimento e conseqüente liquidação.

23. A venda ou transferência parcial do lote depositado obriga a parcela vendida ou transferida à remoção para outro local, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo as despesas por conta do novo depositante.

24. O direito à armazenagem, adicional ad-valorem e seguro contra fogo, cessa com a transferência da mercadoria para um novo depositante.

25. O fornecimento de sacaria nova pelo depositante deve verificar-se antes de iniciado o serviço solicitado. Sendo a sacaria fornecida pelo Armazém Geral, haverá a incidência da taxa constante das Tabelas.

26. O Armazém Geral terá direito de retenção sobre as mercadorias depositadas, para garantia do pagamento das armazenagens, adicionais, seguros e despesas com sua conservação e com as operações, benefícios e serviços a ela prestados, a pedido do depositante, inclusive por conta de créditos conseqüentes a armazenagem de mercadorias anteriormente retiradas, no todo ou em parte, ou de despesas e serviços concernentes as mesmas.

27. A entrega de mercadorias ou transmissão de sua propriedade de um depositante para outro, só será efetivada pelo Armazém Geral após a liquidação das despesas que as onerem.

28. Sempre que houver aumento salarial, por força de acordo ou determinação governamental, será cobrada uma taxa adicional na proporção que esse aumento influir nos preços da presente Tarifa, sem prejuízo das Tabelas.

29. Ainda mesmo quando acompanhadas de certificados de peso das estradas de ferro, ou do ticket das balanças automáticas, prevalecerá, para todos os efeitos, o peso verificado pelo Armazém Geral por ocasião da entrada dos produtos nos Armazéns Gerais, ficando facultado aos Senhores Depositantes, ou aos seus representantes legais, assistirem a referida pesagem (art.6º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903).

30. O Armazém Geral não responde aos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, salvo disposição do art. 37, parágrafo único, que diz: "Ao contrário, podem os Armazéns Gerais se obrigar, por convenção com os depositantes e mediante taxa combinada, a indenizar os prejuízos à mercadorias por avarias, vícios ou intrínsecos, falta de acondicionamento e mesmo pelos casos de força maior". Nos termos do art. 11, item 1º, do Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. Sorriso - MT., 01 de fevereiro de 2007 **DORIVAL JOSÉ BERTUOL SÓCIO ADMINISTRADOR JULIANO LUIZ BERTUOL SÓCIO ADMINISTRADOR**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2007 SOB Nº: 20070382697 PROTOCOLO: 07/038269-7 EMPRESA: 51 2 0085711 0 HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL

**MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob Nº 07/0383697, dirigido por SUL ARAGUAIA FERTILIZANTES LTDA, inscrita nesta Junta Comercial sob o NIRE 51200857110 e situada na Rodovia BR 163, Km 744, s/nº - Zona Rural, Município Sorriso - MT., Estado de Mato Grosso e que no Livro nº 06 Folha 24, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRÍCULA - aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e sete" por decisão singular, foi aprovada a Matrícula da empresa requerente sob nº AG 496, a qual fica sujeita a inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21/11/1903. Eu, TANIA GUSMÃO DE BARROS FREIRE, Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 04 de junho de 2007.

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - Secretário-Geral

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa MADESOUZA – MADEIRAS LTDA, inscrita no CGC nº 86.739.539/0001-82 e Inscrição Estadual nº 13.161.865-2, estabelecida na Avenida Brasil s/nº, Industrial, Vera/MT, CEP 78.880-000, DECLARA, para os devidos fins que foram roubados, de acordo com B.O nº 10312112-05-000934-2, os Talões de Notas Fiscais com séries e numeração abaixo relacionados: - Blocos da série única nº 001 a 150; - Blocos de entrada série E 1 nº 001 a 150; - Blocos modelo 1, nº 001 a 1200; - Blocos de romaneio, nº 001 a 1000; - todos os Livros de Registros de Entrada, Saída, de Inventário e de Registro de Apuração do ICMS.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: CONSTRUTORA E INSTALADORA JP LTDA, localizada a Rod MT 240, snº - Buriti – Diamantino – MT, com CNPJ 02.514.099/0001-75 e I.E. 13.0363839, declara que foram extraviados os seguintes documentos: Livro de registro de entradas, Saídas, Apuração de Icms, Inventário e Lalur de nº 001.

CARIMBOS ENCADERNADORA E TRANSPORTADORA SÃO JOSE LTDA - ME, empresa jurídica de direito privado, sito a Travessa Frei Ambrosio, 97 – Centro, Cuiabá/MT, com o CNPJ sob o nº. 15.364.235/0001-30 e Inscrição Estadual sob o nº 13.006.534-0; Comunica que foram extraviadas as notas fiscais de Serie C nº 001 a 025.

A empresa **Noroeste Laminados Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.290.803/0001-42 e Inscrição Estadual nº 13.158.388-3, estabelecida à Rua Uruguai s/nº - Setor Industrial na cidade de Feliz Natal/MT. Declara para fins de cumprimento da Lei Estadual , que extraviou os seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais de entrada dos anos de 2003 à 2006, blocos de notas fiscais de saída nº 2188 à 2400 do ano de 2003, 690 formulários contínuo de notas fiscais de saída nº 001 à 933 referente ao ano de 2003 à 2006, comprovante de pagamento de ICMS dos anos de 2003 à 2006, comprovante de pagamento do Fethab do ano de 2003 à 2006, demonstrativo de ICMS Normal e Incentivado - DII 2003 à 2006, Fundeic dos anos de 2003 à 2006, livros de entrada, saída, apuração de ICMS e de Inventário dos anos de 2003 à 2006.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Uromed Clínica Urológica Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.080.929/0001-17 e no município sob o nº 87031, estabelecido na Av. Aclimação, nº 355 Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2 número seqüencial 70, nota esta que não fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO RIO BRANCO LTDA., empresa com sede na cidade de Barra do Bugres/MT, na Av. Castelo Branco n.800 – Centro, inscrita no CNPJ nº 03.533.149/0001-24 e Inscrição Estadual nº 13191208-9, Vem por meio deste tomar publico que foram extraviados: Talões de Notas Fiscais Mod. 01 de nsº 001 à 250; Livros Fiscais, sendo: Registro de Entrada nº 01; Registro de Saída nº 01; Registro de Apuração de ICMS nº 01; Registro de Inventário nº 01 e o livro Registro de Ocorrência nº 01. (**Diário Oficial 3 X**)

COMUNICADO DE EXTRAVIO

JAVALI DISTRIBUIDORA ELETRO PEÇAS LTDA, empresa de direito privado, com sede na Av. Tenente Cel. Duarte, nº 2.030, Bairro Centro Sul, cidade de Cuiabá – MT, com Inscrição Estadual nº 13.200803-3 e CNPJ: 37.545.050/0002-45, vem através deste comunicar que foi roubado uma seqüência de Notas Fiscais Eletrônicas de Ns de Controle 79.501 a 80.300. Cuiabá – MT, 05 de Junho de 2007.

Edital De Extravio De Notas Fiscais Em Branco

URBACON-URBANISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.572.746/0001-93 e no Município sob nº 82304 estabelecida Av.General Mello, 98 - Centro Sul – Cep:78.015-300- Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenação de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3 numero 122 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituida na línea "F" inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

L.M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 03.372.237/0003-53, e no

município sob nº 71.096, estabelecido na Rua Comandante Costa nº 2522, Centro Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob ás penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal nº 9.641 Série 03, nota esta que não foi emitida. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do Art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa **Milmantas Madeiras Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.493.816/0001-20 e Inscrição Estadual nº 13.181.126-6, estabelecida à Rua Santa Luzia nº 1514 - Bairro Industrial na cidade de Vera/MT. Declara para fins de cumprimento da Lei Estadual , que extraviou os seguintes documentos fiscais: Todos os blocos de Notas Fiscais de Saída do nº 001 à 1250(inclusive as vias fixas e da Contabilidade), todos os blocos de Romaneio(inclusive via fixa) do nº 001 à 150, todas as notas fiscais de Entrada, Todos os livros fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário, todos os Livros contábeis: Livro Razão e Livro Diário, Sintegra e Gia. Todos os documentos extraviados são do período de 04/1998 à 06/2007.

CONPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº: **02.021.056/0001-58** e no município sob nº: **59918**, estabelecido na Rua do Carmo, nº 54 - Sala - 03 - Bairro Baú - Cep.: 78.008-040 - Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de **Série 03, nº 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104 e 105**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário municipal de Cuiabá-MT.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS COM CÓPIA

Construtora Bambirra LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.163.565/0001-76 e no Município sob o nº 84382, estabelecida na Avenida Marechal Deodoro, 455, Sala 05, Bairro Araes, Cuiabá-MT, CEP 78005-505, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais da série 3, nº 184 e 185, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. **DMT/DO**

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas Eu, FAST POST LTDA ME inscrito no CNPJ sob o nº 37.459.617/0001-80 e no município sob o nº 46006, estabelecido na Av. Fernando Correa da costa, nº 7975 Coxipó – Cuiabá –MT, por seu representante legal, DECLARA sob ás penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de tributos, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de Série 2 número seqüencial 53, 60,63,64,65 , notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituida na alínea " f " do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

A CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.076.083/0001-90, e no município sob o nº 18805, estabelecido na Rua São Luiz, s/n, Bairro Centro CEP: 78135-760 Várzea Grande, por seu representante legal. DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou as notas fiscais de serie 2, número seqüencial 194, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

ALEX RAMOS DA SILVA - ME, CNPJ: 05.543.473/0001-59, I.M: 80924, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30/01/01, que **Extraviou Nota Fiscal nº 069, Série 3, nota emitida**. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN. **Asplemat/DO**

TOPVISION CORRETORA DE SEGUROS Ss. LTDA, CNPJ 08.207.026/0001-17 e no CAE 92093, Sito Avenida Miguel Sutil, 10615-sala 11, jardim primavera-Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série **(03), nº. (38)** nota em branco. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituida na alínea "f" do inciso VI do atr. 352 do código tributário municipal de Cuiabá. **Asplemat/DO**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juiz Substituto: MARCOS ALVES TAVARES
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. MARCOS ALVES TAVARES

Expediente do dia 01 de Junho de 2007.

BOLETIM Nº 080/2007 – CRIME 2

Autos com despacho e/ou decisões no(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.36.00.003663-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : HELIO ARNALDO KREIN
ADVOGADO : MT00008986 - DEMOCRITO A. M. MACHADO

Fl. 331. III – Venham as alegações finais no tríduo legal (CPP, art. 500)

2002.36.00.006219-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : NERI GUILHERME ARTMANN
REU : VALDIR GIARETTA
REU : LUIZ MATSUBARA
REU : CARLINHOS JOSE CERATTI
REU : ANTONIO TADAIOSHI MITSUYASU
REU : JAIME SHIGUETOCHI MATSUNAGA
REU : EROS MARCO ALVES
REU : JOSE GUIM FILHO
REU : ANTONIO JOSE PAVAN

ADVOGADO : MT00004664 - ALBERTO MACEDO S. PEDRO
ADVOGADO : MT00007213 - ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET
ADVOGADO : MT0005436A - ARI ISIDORO HEIN
ADVOGADO : MT0004864B - DAGMAR JULIANA BERNARDI
ADVOGADO : MT00005052 - DAGOBERTO MARIANO BERNARDI

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT0003620A - JOAO BATISTA NICHELE
 ADVOGADO : MT00003933 - JOAO VICENTE M SCARAVELLI
 ADVOGADO : MT00003184 - JOSE BERILLO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00007072 - JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004045 - JULIANO HIGINO DA SILVA JUNIOR
 ADVOGADO : SP00119899 - LUIS CARLOS AVANSI TONELLO
 ADVOGADO : RS00029210 - MARCELO EDUARDO DEVES
 ADVOGADO : MT00003301 - RICARDO DA SILVA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT0002847A - SANTO SCARAVELLI
 ADVOGADO : MS00005256 - TOMIYO ZUMILKA GOMES ISHIYAMA

Fls. 1238/1239. (...) Defiro o pedido. Designo o dia 11/06/2007, às 14 horas para oitiva das testemunhas de defesa residentes nesta Capital. Depreque-se a oitiva das que residem fora da Comarca. (...)

2003.36.00.014471-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : DAVI PRATI
 ADVOGADO : MT00003951 - NELSON PEREIRA LOPES

Fl. 167. III – Venham as alegações finais no tríduo legal (CPP, art. 500)

2005.36.00.000181-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : SONIA MARIA VIVIAN
 REU : SOLANGE TEREZINHA VIVIAN DE ANDRADE
 REU : LIDIANE LEMES DA SILVA
 REU : SIDNEI RAMALHO AMARAL
 ADVOGADO : MT00007274 - ALEXANDRE GONCALVES PEREIRA
 ADVOGADO : MT00008718 - ANDERSON DE MATTOS PEREIRA
 ADVOGADO : MT0003548A - LOURIVAL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0007197B - SAMUEL DE CAMPOS WIDAL FILHO
 ADVOGADO : MT0006791B - VILSON BAROZZI

Fl. 242. II – Venham as alegações finais no tríduo legal (CPP, art. 500)

2006.36.00.016652-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : OSVALDO LEONCIO MENDES
 REU : NARCISO PEDROSO DE BARROS
 REU : VALTER ARANTES

Fls. 348/350. (...) Ante o exposto, SUSCITO O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA perante o TRF 1ª Região (CR/88, art. 108, I, e), para que dirima a dúvida sobre a legítima autoridade competente para solucionar o litígio. (...)

2007.36.00.008024-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : CLEBERSON RODRIGUES SIGARINI
 REU : JUAN RUIZ BLANCO
 REU : FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
 REU : CLESIMAR MARSOL SANTANA
 ADVOGADO : MT00005721 – JOÃO FERNANDES DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00005211 - ROOSELENY LEITE DE ANDRADE

Fls. 119/120. I – Presentes indícios de autoria e materialidade, recebo a denúncia ofertada em desfavor de JUAN RUIZ BLANCO, FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CLESIMAR MARSOL SANTANA e CLEBERSON RODRIGUES SIGARINI, pela prática, em tese, dos crimes previstos nos artigos 231 c/c 14, II, e art. 288, todos do Código de Processo Penal. II – Defiro o pedido de desmembramento do processo (fl. 107) com relação aos Réus Fernando Oliveira Rodrigues e Clesimar Marsol Santana, uma vez que encontram-se fora do País. No entanto, os autos deverão permanecer em apenso, aguardando o cumprimento dos mandados de prisão expedidos em razão da decretação da prisão preventiva (proc. 2007.5901-9). III – Defiro ainda, o pleito do MPF (fl. 108) quanto à remessa de cópia integral dos presentes autos à Polícia Judiciária Civil, com vistas à apuração de suposto crime de estelionato por parte de Cleberson Rodrigues Sigarini, em desfavor do Instituto de Cegos do Estado de Mato Grosso. Expeça-se ofício. IV – Designo o dia 06/06/2007, às 16:30 hs, para interrogatório dos Réus Cleberson e Juan. V – O Ministério Público Federal deverá se manifestar, com urgência, sobre a representação pela decretação da prisão preventiva de Juan Ruiz Blanco, efetuada pela autoridade policial (fl. 903).

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA

Juiz Substituto: CAMILE LIMA SANTOS

Email: 01vara@mt.trf1.gov.br

Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

Atos dos Exmos. Juizes Federais JULIER SEBASTIAO DA SILVA e CAMILE LIMA SANTOS

Expediente do dia 04 de Junho de 2007

BOLETIM 79/2007 - CIVEL

PROC1999.36.00.007179-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : HELVIO PINHEIRO DE PAULA
 ADVOGADO : MT00010230 - PATRICIA AMARAL PINHEIRO DE PAULA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

(DESPACHO FL. 570) I – Ante a manifestação do perito à fl. 569, designo a data de 28 de junho de 2007, às 14:00 horas, para a instalação da perícia. II – Defiro o levantamento de 50% dos honorários periciais arbitrados. Expeça-se alvará. III - Ficam as partes, que indicaram assistentes técnicos, desde já intimadas de que estes poderão se fazer presentes, se assim o desejarem (artigo 431-A do CPC). IV – Com a apresentação do laudo pericial, intímem-se as partes a se manifestarem no prazo sucessivo de 10 (dez) dias (art. 433, parágrafo único). Desde já, resta deferido o levantamento dos honorários periciais remanescentes. V – Intímem-se, com urgência.

PROC1999.36.00.008964-1 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
 REQTE : AZIRDES DOS SANTOS FILHO
 ADVOGADO : MT00005496 - CIBELE FELIPIN PEREIRA
 ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
 ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

(DESPACHO FL. 172) Vista à parte requerente para manifestação sobre a petição de fls. 169/171, no prazo de 10 dias.

PROC2000.36.00.009254-0 AÇÃO DE DEPÓSITO
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT00003602 - ADERITO PINHEIRO DUARTE
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
 ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
 ADVOGADO : DF00004335 - JORGE MARTINS DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 REQDO : LUCIARA ARMAZENS GERAIS LTDA
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

(DESPACHO FL. 361) Converto o julgamento em diligência para que a CONAB providencie, no prazo de 10 dias, a juntada de cópia do a viso de recebimento da carta de cobrança CT/COORC/Nº 1257, de 27/04/98, ou equivalente, a demonstrar a efetiva notificação da requerida.

PROC2001.36.00.009815-5 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOSE LINO PEDRO
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 (DESPACHO FL. 196) I – Autos recebidos do TRF/1ª Região. II – Promova a parte autora a execução do julgado nos termos do art. 730 do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, inclusive mediante cópia para servir e contrafé.

PROC2003.36.00.009877-7 MEDIDA CAUTELAR INONINADA
 REQTE : NICANOR BORGES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006467 - CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006386 - MARY MARCIA GONCALVES DA SILVA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : UNIMED CUIABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 REQDO : UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 ADVOGADO : MT00006400 - ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
 ADVOGADO : DF00016534 - BRENNO GUIMARAES ALVES DA MATA
 ADVOGADO : MT0004729A - DALTON ADORNO TORNAVOI
 ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
 ADVOGADO : MT00008058 - MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI
 ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO
 ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : DF00000146 - VICTORINO RIBEIRO COELHO
 ADVOGADO : MT00006598B - WANDERLEY JOSE CARDOSO
 ADVOGADO : MT00005669 - WESLEY JOSE FERREIRA

(DESPACHO FL. 280) Requeira a UNIMED CUIABÁ o que entender de direito, no prazo de 10 dias. II – Não havendo manifestação, retomem os autos ao arquivo.

PROC2004.36.00.010097-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : KENIA MESQUITA LOPES
 (DESPACHO FL. 52) I – Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo.

PROC2004.36.00.010113-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE
 ADVOGADO : MT0006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : LUCIANA DOS SANTOS SOUZA

(DESPACHO FL. 48) I – Manifeste-se a parte autora, para no prazo de 10 (dez) dias, sobre interesse no prosseguimento do feito.

PROC2004.36.00.011108-4 AÇÃO DE DEPÓSITO
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
 ADVOGADO : MT0000563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
 REQDO : JR ARMAZENS GERAIS LTDA
 REQDO : MONICA CRISTINA RODRIGO DO VALE
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
 ADVOGADO : MT00009252 - CLAUDIO JOSE DE ASSIS FILHO
 (ATO ORDINATÓRIO) Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, justificando objetivamente sua necessidade, no prazo sucessivo de 10 dias, a começar pela autora.

PROC2005.36.00.001414-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : ANSELMO NORONHA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007294 - ELISEU DO CARMO SOUZA

(DESPACHO FL. 46) I – Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre interesse no prosseguimento do feito.

PROC2005.36.00.001415-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : ADRIANA REGINA RAGNINI

(DECISÃO FL. 54) I – Converto o julgamento em diligência. (DECISÃO FL. 50) II - Manifestem-se as partes, no prazo de 10 dias, sobre a manifestação da Contadoria de fls. 51/52.

PROC2005.36.00.002754-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : ALVARO MARCOS PALMA RIBEIRO

(SENTENÇA FLS. 57/58) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com julgamento do mérito (CPC, art. 269, V). Custas e honorários advocatícios indevidos.

PROC2005.36.00.002833-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : LUIZ BENVENUTI CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

(despacho fl. 43) I – Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre interesse no prosseguimento do feito.

PROC2005.36.00.004917-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : VAGNER BERNARDES DE SOUZA
 RÉU : MARCELO OLIVEIRA NEGREIRO

(Despacho fl. 34) I – Manifeste-se a parte Autora, no prazo de 10 dias, sobre eventual acordo realizado.

PROC2005.36.00.009503-5 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO
 REQTE : CEVAL CENTRO OESTE S/A
 ADVOGADO : SC00008030 - ADRIAN SANCHEZ ABRAHAM
 ADVOGADO : SC00006878 - ARNO SCHMIDT JUNIOR
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : SC00010827 - HUMBERTO RODACKI GOMES
 ADVOGADO : SC00005694 - PAULO SCHMITT
 ADVOGADO : SC00006595 - VALDIR JOSE MICHELS
 ADVOGADO : SC00004581 - WALDIR FRANCISCO JOHANN
 REQDO : UNIAO FEDERAL

(ATO ORDINATÓRIO FL. 115) Comprove a parte Autora o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 115 (R\$ 446.01), no prazo de 05 (cinco) dias.

PROC2006.36.00.002764-6 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO
 AUTOR : VANIA RODRIGUES DE CARLI
 ADVOGADO : MS00009982 - GUILHERME BRITO
 ADVOGADO : MS00009979 - HENRIQUE LIMA
 ADVOGADO : MS00010789 - PAULO PEGOLO
 REU : UNIAO FEDERAL

(SENTENÇA FLS. 100/103) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido inicial. Defiro o pleito formulado na inicial de concessão dos benefícios da assistência judiciária. Anote-se. Custas processuais e honorários em 10% do valor da causa, pela Autora.

PROC2006.36.00.014648-4 NOTIFICAÇÃO
 NOTFTE : JOSE EVERALDO BARBIERO E OUTRO
 ADVOGADO : PR00028153 - JOSE ALDERICO FERREIRA BARBIERO
 ADVOGADO : PR0019541B - SHIRLEY FAETTHE DE ANDRADE KARIGYO
 NOTFDO : FABER VIEGAS
 NOTFDO : SILVERIO POLOTTO

(DESPACHO FL. 33) (...) II – entreguem-se os autos à parte notificante independentemente de traslado. (AUTOS À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA NA SECRETARIA DO JUÍZO).

PROC2007.36.00.000370-9 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
 REQTE : CONDOMINIO RESIDENCIAL TERRA NOVA I
 ADVOGADO : MT00003769 - MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
 ADVOGADO: MT00008267 – EBER SARAIVA DE SOUZA

(SENTENÇA FLS. 86/88) Ante o exposto, extingo o processo, sem resolução do seu mérito, pela falta de condição da ação, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

PROC2007.36.00.000702-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ALTEMAR VIEIRA CARDOSO

(ATO ORDINATÓRIO) Manifeste-se a parte Autora sobre a certidão de fl. 37, no prazo de 10 dias.

PROC2007.36.00.003350-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : AURA DE CAMPOS SBOARINI E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
 REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

(DECISÃO FLS. 33/34) Diante de todo o exposto, REJEITO os embargos de declaração de fls. 30/31.

PROC2007.36.00.005513-1 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 EXPTE : EDSON CARLOS BOTELHO MUNIZ E OUTRO
 ADVOGADO : MT0003556B - SELSO LOPES DE CARVALHO
 EXCTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

(DESPACHO FL. 10) II – À Excepta (CEF) para apresentar manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias.

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

1ª Vara Federal
 Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
 Juiza Substituta: CAMILE LIMA SANTOS
 Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
 Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
 Atos dos Exmos. Juizes Federais JULIER SEBASTIAO DA SILVA e CAMILE LIMA SANTOS

Expediente do dia 11 de maio de 2007

BOLETIM 82/2007 – CÍVEL

Autos com despachos

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC 2005.36.00.013103-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 REQDO : CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT

ADVOGADO : MT00006281 – HUMBERTO SCHNEIDER IBANEZ
 ADVOGADO : MT00003882 – RAIMAR ABILIO BOTTEGA

(DESPACHO FL. 775) I - Ante o pleito de fls. 765/774 assinada em conjunto pelo MPF e CEMAT, defiro a suspensão do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. II – Decorrido o prazo de suspensão, intime-se as partes para manifestarem interesse no prosseguimento do litígio, requerendo o que de direito.

PROC 2005.36.00.013103-1 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 EXPTE : CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT
 ADVOGADO : MT00006281 – HUMBERTO SCHNEIDER IBANEZ
 ADVOGADO : MT00003882 – RAIMAR ABILIO BOTTEGA
 EXCTO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

(DESPACHO FL. 24) I – Nesta data, despachei nos autos principais (processo nº 2005.36.00.013103-1), determinando a suspensão do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, tendo em vista convenção das partes. II – Em consequência, suspendo também este incidente processual, pelo mesmo prazo. III – Decorrido o prazo de suspensão, intime-se as partes para manifestarem interesse no prosseguimento do litígio, requerendo o que de direito.

4º VARA FEDERAL

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

4ª Vara Federal

Juiza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Juiz(a) Substituto:
Email: 04vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA
Dir. Secret. Substituto: BEL. EVANDRO CESAR DA SILVA
Atos da Exma. Juiza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Expediente do dia 05 de Junho de 2007

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC00.00.00491-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
 EXCDO : SILVESTRE DAMBROSKI

PROC00.00.00497-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
 EXCDO : LIDIO AFONSO SILVA
 PROC00.00.00893-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
 EXCDO : LORIVAL DE ASSIS TEIXEIRA

PROC00.00.01058-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
 EXCDO : JOSE SEVERINO DE MEDEIRO

PROC00.00.01404-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
 EXCDO : CORNELIO NUNES VIANA

PROC00.00.01521-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
 EXCDO : CARLOS LUIZ DE MATOS

PROC00.00.01595-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA
 EXCDO : ELLY SCARAMELLA

PROC00.00.01604-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA
 EXCDO : PEDRO ZANDONA

PROC00.00.01608-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA
 EXCDO : WILSON FURTADO DE MENDONCA

PROC00.00.01618-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA
 EXCDO : GABRIEL PEREIRA DO NASCIMENTO
 PROC00.00.01620-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA
 EXCDO : JORGE MASSANOBU KUROYANAGI

PROC00.00.01622-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA
 EXCDO : JOSE RIBEIRO DA CRUZ

PROC00.00.01644-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
 EXCDO : ANTONIO EDUARDO TAVARES COUTO

PROC00.00.01716-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA
 EXCDO : HELIO MARQUES DE ARRUDA

PROC00.00.01747-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
 ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESARENKO
 EXCDO : DISTRIBUIDORA DE CEREAIS CUIABA LTDA

PROC00.00.02074-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
 EXCDO : ROBERTO PAIRITS

PROC00.00.02104-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
 EXCDO : MARIA BONINI CARPINTIERI

PROC00.00.02246-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR

EXCDO : HONORIA FURTADO DAMASCENO

PROC00.00.02252-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : LYGIA GOES MOREIRA

PROC00.00.02256-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : MARIA RITA NOGUEIRA BARBOSA RAMOS

PROC00.00.02259-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : WALTER ALTMANN

PROC00.00.02268-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : AMELINHA SERRA

PROC00.00.02280-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : JOVAIR CAMILO PEREIRA

PROC00.00.02284-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : JOSE APARECIDO DE SOUZA COSTA

PROC00.00.02322-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
EXCDO : DIOGO DE ALMEIDA

PROC00.00.02324-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
EXCDO : BENEDITO DE ALMEIDA

PROC00.00.02360-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
EXCDO : TEOTONIO PEDROSO DE MAGALHAES

PROC00.00.02371-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
EXCDO : GENTIL CESSSEL

PROC00.00.02403-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : JOAO FERREIRA MATOS

PROC00.00.02411-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : AGOSTINHO JESUS DA PURIFICACAO

PROC00.00.02418-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : JOAO RODOLFO FERREIRA COSTA

PROC00.00.02423-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : MILTON JACINTHO GUIMARAES

PROC00.00.02436-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : ARNALDO FIORAVANTE MINATTO

PROC00.00.02467-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : JOAQUIM A DA COSTA MARQUES FILHO

PROC00.00.02476-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : OSVALDO FERNANDES DOS SANTOS

PROC00.00.02482-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
EXCDO : EDU SIQUEIRA

PROC00.00.02859-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : RAIMUNDO GERONIMO DE SOUZA

PROC00.00.03102-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JUAREZ DE OLIVEIRA LUZ

PROC00.00.03993-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : PALMIRO PIMENTA ESPOLIO

PROC89.00.00397-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : FRANCISCO TIRADO ARAGON NETO

PROC89.00.00400-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : JOAO LUIS LEITE
EXCDO : PIZZARIA WANDUS

PROC89.00.00402-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : ANTONIO PAULINO DA SILVA

PROC90.00.00127-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : JOAO BATISTA VILELA

PROC90.00.00135-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : ARLINDO DE OLIVEIRA ALVES

PROC90.00.01004-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : DF00004748 - LILA MARIA TAVORA MENDES
EXCDO : CODESGA CIA DES. DO GARAPU

PROC90.00.01194-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : FRIGONORTE COMERCIO DE CARNES LTDA - FRIGOBOM

PROC90.00.01200-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : ACOUGUE COMUNITARIO STA IZABEL

PROC91.00.00386-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : WILSON TAVEIRA DE SOUZA

PROC91.00.00631-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : ABDIAS LEITE DE OLIVEIRA

PROC91.00.00708-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : IND. E COM. DE PANIFICACAO PRESIDENTE LTDA

PROC91.00.00712-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : CARAMBA RESTAURANTE E SORVETERIA LTDA

PROC91.00.00716-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : BENEDITO GOMES MOURA - DITO PECUARIA AGRICOLA

PROC91.00.01290-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : CHURRASCARIA DOIS GAUCHO LTDA

PROC91.00.01300-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : FRIGONORTE COMERCIO DE CARNES LTDA - FRIGOBOM

PROC91.00.01304-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : DIMAR DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS LTDA - GODIM A CASA DO ROLAMENTO

PROC91.00.01310-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : EDEM TAKASHITAKINAMI - LANCHONETE PAIZAO II
PROC91.00.01370-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : MIRA-PAES E CONFEITOS LTDA

PROC92.00.00019-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MT00001006 - ALCEU RIBEIRO TEIXEIRA
EXCDO : AURELIO SANTI

PROC92.00.00784-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : MOACIR FERREIRA DE ASSIS

PROC92.00.01337-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : RICO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

PROC92.00.01342-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : FRIGORIFICO TRIANGULO LTDA - SUPERMERCADO CESTAO

PROC92.00.01599-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : GOMES E SCNEIDER LTDA

PROC93.00.01106-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDSON RYOSI IYAMA

PROC93.00.02510-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VERDURAO MARAJA - OSVALDO CLEMENTE DA SILVA

PROC93.00.02596-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : BAIÃO & BAIÃO LTDA

PROC94.00.00769-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : ABREU & CAVALCANTE LTDA

PROC94.00.01182-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : SUPERMERCADO 13 LTDA

PROC94.00.01183-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PINHEIRO LTDA

PROC95.00.00518-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA

PROC95.00.00525-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : A G MOITINHO

PROC95.00.02397-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : J AQUINO MOVEIS LTDA ME

PROC95.00.02611-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
EXCDO : EDSON ALVES PERROT - ARMAGEM ALVES

PROC95.00.03079-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : SUPERMERCADO VILA RICA LTDA

PROC95.00.03081-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
EXCDO : COMERCIAL DE ARTIGOS P/ESCRITORIO DEL REY LTDA

PROC96.00.01782-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
EXCDO : ALIA BABY COM. DE CONFECÇÕES LTDA

PROC96.00.01788-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : SUPERMERCADO CATALAO LTDA

PROC96.00.02411-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : ROSA MARIA DE SOUZA NOGUEIRA
EXCDO : CORVO VIGILANCIA SEGURANCA PATRIMONIAL

PROC96.00.02729-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : BENEDITA ROSARINHA BASTOS ARFUX
EXCDO : TINOCO E FARIA LTDA - RESTAURANTE MARIA FUMACA

PROC1997.36.00.000982-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : EDSON JACKSON YERA OLIVEIRA
EXCDO : CONFECÇÕES CENTER FABRIL LTDA

PROC1997.36.00.001081-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : F GONCALVES DA CRUS

PROC1997.36.00.002825-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : CUSTODIO BENEDITO DE LARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTAA EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c art. 40, § 4º, da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Custas incabíveis (Lei nº 9289/96, art. 4º, I). Levante-se a penhora se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

PROC00.00.00277-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : PAULO BARBOSA

PROC00.00.00346-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : NILO PONCE DE ARRUDA FILHO

PROC00.00.00393-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAURI SILVERIO DE PAES
PROC00.00.00456-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : WELLINGTON MERCANTE CAMPOS

PROC00.00.00492-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DONIZETE LUCAS MENDES

PROC00.00.00521-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : DEOLINDA VIEIRA

PROC00.00.00532-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : DIRCEU RIBEIRO

PROC00.00.00607-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : COL TAPURAH LTDA

PROC00.00.00615-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : JOAO MOREIRA DE BARROS

PROC00.00.00653-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : LICINA DE LARA PINTO

PROC00.00.00707-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : SOCIEDADE IMOBILIARIA DA BACIA AMAZONICA LTDA
EXCDO : ALFRANIO FERNANDES ARAUJO

PROC00.00.00710-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE PAULO DA SILVA

PROC00.00.00848-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : AGRO PECUARIA MISSOES LTDA

PROC00.00.00887-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : JOAO EDSON CORREA

PROC00.00.00916-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : AMADEU DALBEM

PROC00.00.01153-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CANDIDO GIACOMO MACCHI

PROC00.00.01197-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : RODOLFO GOMES DA SILVA

PROC00.00.01234-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : JUSTINO DE ARRUDA E SILVA

PROC00.00.01259-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : MAURICIO LEOPOLDO TENUTA

PROC00.00.01282-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENEDITO APARECIDO RENNO

PROC00.00.01356-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARISTIDES FRANCISCO PINTO

PROC00.00.01367-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : NICOLAU CARPINTIERI
PROC00.00.01395-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ADOLFO FERREIRA DOS REIS

PROC00.00.01409-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : IVETE DE CARVALHO CALVIN

PROC00.00.01529-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : MARTINS E ROSSI LTDA SUPERM CORRENTAO

PROC00.00.01695-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : CARLOS ROBERTO GOMES GUIMARAES

PROC00.00.01985-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : FRANCISCA ALEXANDRE BORGES PACHECO

PROC00.00.01997-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : UDO PRASS

PROC00.00.02101-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : JOAO DE OLIVEIRA

PROC00.00.02224-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : AMELIO LINARES

PROC00.00.02244-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : GUMERCINDO ALVES DE SOUZA

PROC00.00.02269-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : LADIR FONSECA

PROC00.00.02281-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : BRAZ JOSE DO AMARAL

PROC00.00.02362-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : MARIA CELESTE DUARTE LISBOA

PROC00.00.02419-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : KARL SUEN BERTIL CARLEN

PROC00.00.02444-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : BENEDITO ORLANDO PADULA

PROC00.00.02471-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : FLORINDO RODRIGUES MARTINES

PROC00.00.02477-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : CECILIA MITSUE KUROYANAGI

PROC00.00.02479-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : SEBASTIAO CLEMENTE RODRIGUES

PROC00.00.02481-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : SEBASTIAO LEMOS

PROC00.00.02492-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : ANTONIO RUBENS WEBER

PROC00.00.02860-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : MARCIA SIMAO MACUL

PROC00.00.02701-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALEXANDRE TRAJAN

PROC00.00.02715-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : VICENTE VINAGRE DE LIMA

PROC00.00.02788-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS
EXCDO : PALMEIRAS ESPORTE CLUBE

PROC00.00.02862-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARLINDO ROSALIO PASSINATO

PROC00.00.03097-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AKL HADDAD

PROC00.00.03345-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGUIMAR ARAUJO GODINHO

PROC00.00.03360-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SEBASTIAO GARCIA

PROC00.00.03464-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO GOMES BEZERRA

PROC00.00.03801-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : CARLOS TENUTA

PROC00.00.03827-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : JOSE AUGUSTO PINTO TEITOSA

PROC00.00.03992-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : CONSTANTINO AZEVEDO

PROC00.00.03995-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : JOSE SALIBA

PROC00.00.03998-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : EMIDIO GRANJA DE ALENCAR

PROC00.00.04003-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : SEBASTIAO GERVAZIO DE MENEZES

PROC00.00.04010-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : CEZALTINA SIQUEIRA

PROC00.00.04182-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : MARIA ALTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXCDO : MARIA ALTO RODRIGUES DE OLIVEIRA M L SERRALHERIA

PROC00.00.04191-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : CORAL EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA

PROC00.00.04218-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO DA PREV E ASSIST SOCIAL-IAPAS
EXCDO : BRACEN CONSTRUTORA LTDA

PROC00.00.04350-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : AGRO PECUARIA CACIQUE LTDA

PROC90.00.00115-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : VALE DO TANARU AGRO INDUSTRIAL

PROC90.00.00222-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : FRANCISCO EILSON FREIRE

PROC90.00.00522-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : FAREX-MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

PROC90.00.00525-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : KASSAB E KASSAB LTDA

PROC90.00.01002-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
ADVOGADO : MT00001006 - ALCEU RIBEIRO TEIXEIRA
EXCDO : EXPEDITO COSTAALVARENGA

PROC91.00.00417-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : WILSON RAMOS

PROC91.00.00710-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : MERCADINHO J S LTDA

PROC91.00.00713-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - TRENTO

PROC91.00.01366-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : MERCADO JOAO CEM LTDA - ME

PROC91.00.01390-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA MARECHAL LTDA

PROC91.00.01392-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - KI PAO

PROC92.00.01333-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : J. DEMOTIEZ DE FIGUERIEDO - DROGARIA PRINCESA
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

PROC92.00.01340-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : IND. E COM. MAT. CONSTR. LTDA - SUPER LAJES

PROC92.00.01616-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : R. J. HELDT - BAR E MERCEARIA CRISTAL
PROC92.00.01618-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : TARTARUGA PADARIA E CONFEITARIA LTDA

PROC92.00.02133-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : MM - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

PROC93.00.00599-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO MARIANO DE DEUS

PROC93.00.01130-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARLINDO COSTA MOYA

PROC93.00.01238-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSBOCAINA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

PROC93.00.01400-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA
EXCDO : BUFFET CIDADE VERDE LTDA - ME
EXCDO : ANGELO DA SILVA
EXCDO : MARILZA DE OLIVEIRA

PROC93.00.02104-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MOCHON BRUNNER
EXCDO : AGENCIA DE VIAGENS LIONTUR LTDA

PROC93.00.02508-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : TULIPA CHOPARIA M A DE MELO & CIA LTDA
ADVOGADO : MT00004271 - LUCIVALDO ALVES MENEZES
ADVOGADO : MT00004378 - VANIA REGINA MELO FORT

PROC93.00.02513-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : MASSA FALIDA DO SUPERMERCADO BOM DIA LTDA
ADVOGADO : MT00002669 - WALMIR CAVALHIERI DE OLIVEIRA

PROC94.00.00164-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : ALVORADA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

PROC94.00.00230-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : ARTES GRAFICAS TROPICAL LTDA

PROC94.00.00612-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MOCHON BRUNNER
EXCDO : BIOFAR COM E REP LTDA
EXCDO : ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO DUARTE PINTO
EXCDO : NEUSA APARECIDA H. DA SILVA

PROC94.00.00817-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : CLEONIR FRANCISCO BRAUN - VARANDA LANCHES

PROC94.00.01032-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : CASA CLASSICA ESTILO EM MOVEIS LTDA

PROC94.00.02122-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA CONSPLAN LTDA

PROC95.00.01487-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
EXCDO : BAR RESTAURANTE RICO LANCHES LTDA

PROC95.00.01493-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO : MT00001541 - MARIA JUSSARA RASQUIN SLHESSARENKO
EXCDO : JAIME MIGUEL DE OLIVEIRA - MERCADO J. JONAS

PROC95.00.01680-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MOCHON BRUNNER
EXCDO : OTICA MUNDIAL
EXCDO : BENILZA DE ARRUDA FERREIRA

PROC95.00.02154-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT0002610B - AURELIANO MOCHON BRUNNER
EXCDO : EDSON MACEDO & CIA LTDA
EXCDO : EDSON MACEDO
EXCDO : MARIA JOSE MACEDO

PROC96.00.00138-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
EXCDO : RAIMUNDO JOSE DA CONCEICAO

PROC96.00.00744-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003070 - ALMIR LOPES DA SILVA
EXCDO : DALMAIR JOSE DOS SANTOS MACIEL

PROC96.00.00783-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : E M MOREIRA & CIA LTDA
EXCDO : EVANDRO MELLO MOREIRA

PROC96.00.00996-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : AUREO PULCHERIO
EXCDO : ATACADO MANACA DE CONFECÇÕES LTDA
EXCDO : JULIO CESAR SILVA FELSSNER

PROC96.00.01031-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : AR CONDICIONADO BRASCLIMA LTDA ME
EXCDO : BENEDITO ANTONIO GOMES DE SOUZA

PROC96.00.01053-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : LAGES PRE MOLDADAS MARCHEZINE COM E INDUSTRIA

PROC96.00.01771-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : VICENTE FURLANETTO & CIA LTDA

PROC96.00.01786-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : LAFER COM. CONF. LTDA - GREEN HOUSE

PROC96.00.02395-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : L A C COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA
EXCDO : LUIZ ANTONIO DA CUNHA

PROC96.00.02409-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : LCS PINHEIRO & CIA LTDA - RESTAURANTE PONTO CHICK
EXCDO : LUIZ CARLOS SILVA PINHEIRO

PROC96.00.02423-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : MAROSI MOVEIS E ARTEFATO DE MADEIRA LTDA
EXCDO : RONALDO MENDES XAVIER

PROC96.00.02432-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : ATILIO MARTINELLI NETO
EXCDO : ATILIO M NETO

PROC96.00.02494-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : JOAO BATISTA MARCOS DE ABREU

EXCDO : BAU DOS CALCADOS

PROC96.00.02495-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : MAURILIO SIQUEIRA CASA DAS TELAS

PROC96.00.02776-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : CASA DO PAO
EXCDO : JACOB ESTEVES DA SILVEIRA

PROC96.00.03661-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : M. F. ARAUJO

PROC96.00.03739-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
EXCDO : MARIA ISABEL DA COSTA ME

PROC1997.36.00.000421-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : JOSE ARNALDO LEMOS
EXCDO : CORACEL COMERCIO DE RACOES E CEREAIS LTDA

PROC1997.36.00.001624-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : TRANSPORTADORA SANTO ANTONIO LTDA
EXCDO : CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA

PROC1997.36.00.003288-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : DALVA LUCIA LEITE DOS REIS MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO nos termos do art. 269, IV, do CPC c/c art. 40, § 4º, da Lei 6.830/80, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Sem custas (art. 39 da LEF c/c art. 4, I, da Lei nº 9289/96). Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

5º VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 122/2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.36.00.000102-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CONSTRUTORA ARANTES FERREIRA LTDA
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEXIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

"... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

1999.36.00.005844-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : CHAIN NESRALA SEBA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

"Fica intimado o(a) Requerente do desarmamento dos autos, pelo prazo de 5 (cinco) dias, com a consequente vista, e, nada sendo requerido, o retorno ao arquivo (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XVIII)."

2005.36.00.004912-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : LUCIANO TEIXEIRA DE SOUZA
RÉU : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
RÉU : LEONARDA MARQUES DE ANDRADE MACEDO

"... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2005.36.00.013920-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : CANTINHO DAS NOIVAS COMERCIO E VESTUARIO LTDA
RÉU : EDSON BALBINO DA COSTA
ADVOGADO : MT00004313 - MARDEN TORTORELLI

"Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.004430-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : PAULO EGBERTO DE TOLEDO RIBEIRO
RÉU : VERA LUCIA CORAZZA DE TOLEDO RIBEIRO
ADVOGADO : MT00007547 - MARIA FERNANDA DE TOLEDO RIBEIRO

ADVOGADO : MT00010415 - SONIA MARIA ROSSIGNOLI DE TOLEDO RIBEIRO
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2006.36.00.006580-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : BRYANDA COELHO DA SILVA
 RÉU : PAULO SEBASTIAO ALVES DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
 "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2006.36.00.012626-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : FERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA
 RÉU : FERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA
 "... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.013254-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JULIANA DE PAULA FRITCHE SANCHES
 ADVOGADO : MT0002321B - ANTONIO FRANCISCATO SANCHES
 ADVOGADO : MT00010241 - ANTONIO FRITCHE SANCHES
 ADVOGADO : MT0003365A - VALDECIR ERRERA
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM DA OAB-MT
 "... Fica a parte impetrante intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.013897-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : EURIDICE PEREIRA DE SENNA
 RÉU : ANTONIO BENEDITO MOREIRA
 RÉU : CAROLINE ALMEIDA PEREIRA SENA
 "... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.013941-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARLUCY INES TEIXEIRA DE AZEVEDO
 ADVOGADO : DF00013775 - ERICA LIMA DE PAIVA
 ADVOGADO : DF00020201 - LIANDER MICHELON
 ADVOGADO : DF00010308 - RAUL CANAL
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM CUIABA
 "... Fica a parte impetrante intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.013995-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : VALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO
 RÉU : ADRIANO DE AZEVEDO ARAUJO
 ADVOGADO : MT00008843 - ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2006.36.00.014083-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : UNIMED BARRA DO GARCAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 ADVOGADO : GO00019638 - LUCIANA DO VALE MASCARENHAS
 IMPDO : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO
 "... Fica a parte impetrante intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.014674-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ITAMAR LISBOA DE ALBUQUERQUE E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006990 - FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA
 REU : ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX
 ADVOGADO : DF00005094 - CARLOS EDUARDO N. TAYLOR DE LIMA
 ADVOGADO : DF00007987 - DULCE TERESINHA BARROS MENDES DE MORAIS
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2006.36.00.014716-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : YNNIS LIEGE DA SILVA ROCHA
 RÉU : LUIZ CARLOS DINIZ
 RÉU : ISABEL NOE DINIZ
 ADVOGADO : RO00000330 - REGINALDO ADAUTO MARQUES JUNIOR
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."
 2006.36.00.014749-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : EMILENE LINS
 RÉU : GISLENE LINS
 "... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.014822-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : R F DE MORAES LEITE - ME
 RÉU : ROSANGELA FROES DE MORAES LEITE
 ADVOGADO : MT00005994 - EDILSON LIMA FAGUNDES
 ADVOGADO : MT00008907 - MAURO BASTIAN FAGUNDES
 ADVOGADO : MT00009377 - TASSIANA ABUD CHAUD
 "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2006.36.00.014830-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE DOS SANTOS NETTO
 ADVOGADO : MT0003677A - JOSE DOS SANTOS NETTO
 ADVOGADO : MT0009821A - MILTON QUEIROZ LOPES
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
 "... Fica a parte impetrante intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2006.36.00.015596-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : IGOR SEROR CUIABANO
 ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE
 ADVOGADO : MT00010224 - FRANCO BONATELLI
 ADVOGADO : MT00001136 - JULINIL GONCALVES ARINE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2006.36.00.015780-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00006094 - ANDREA MARIA ZATTAR
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.000562-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : GLORIA CATHARINA ESTEVES MONTEIRO
 RÉU : HITER MONTEIRO
 RÉU : DEBORA CRISTINA ESTEVES MONTEIRO
 "... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2007.36.00.001204-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ESTEVINA ANICETA DE FIGUEIREDO
 RÉU : JOANIR APARECIDA GOMES
 ADVOGADO : MT00010208 - SAULO DALTRO MOREIRA SILVA
 "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.001347-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : HELIO TEIXEIRA LACERDA
 RÉU : NATALINA MARIA DE FIGUEIREDO
 "... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2007.36.00.001920-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : MARIA NILDES DE FIGUEIREDO E SILVA
 RÉU : MATILDE CURVO DE MORAES
 ADVOGADO : MT00003923 - FERNANDO ROBERTO FELFILI
 "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.002345-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : SILVIO MENDES DA COSTA
 "... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2007.36.00.002678-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : C.M.T. IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
 ADVOGADO : MT00009223 - CLAUDIA AMELIA LIMA DE CASTRO
 ADVOGADO : MT00009217 - LAURA PATRICIA DOURADO AMORIM
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.002924-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : EDSON CAMPOS DA SILVA
 RÉU : ADRIEYNE KELLEN DA SILVA SIMIONI
 RÉU : GONCALINA LEDENIL DA SILVA
 ADVOGADO : MT00010168 - ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00010657 - MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN
 "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.004744-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : HILARIO VICENTE PEREIRA
 ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2007.36.00.004745-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : LUCIDIO CLEMENTE DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009758 - ERICLEIA APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTE
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 "... Fica a parte autora intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

2007.36.00.004820-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : XAVIER & KAZIKAWA LTDA
 RÉU : JOSE XAVIER SILVA
 RÉU : KAZIOSHI KAZIKAWA
 RÉU : DORACY GALHARDE KAZIKAWA
 RÉU : ELZA ODA XAVIER SILVA
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.005984-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : USINAS ITAMARATI S/A
 ADVOGADO : SP00140055 - ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA
 ADVOGADO : SP00092599 - AILTON LEME SILVA
 ADVOGADO : SP00165417 - ANA CRISTINA CASTRO FERREIRA
 ADVOGADO : SP00197618 - CARINA ELAINE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : SP00130561 - FABIANA FERNANDEZ
 ADVOGADO : SP00142452 - JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2007.36.00.006150-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FEDERACAO DOS EMPREGADOS NOS GRUPOS DO COMERCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00004181 - ADRIANO GONCALVES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008566 - CARLOS RICARDI DE SOUZA PIZZATTO
 IMPDO : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 "... Fica a parte impetrante intimada para efetuar o recolhimento das custas finais..."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA
 BOLETIM 124/2007

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.00972-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MAURILDO ARMAS LTDA
 ADVOGADO : MT0003666A - JOAQUIM WELLEY MARTINS
 ADVOGADO : MT00002542 - MOHAMAD RAHIM FARHAT
 ADVOGADO : MT00006770 - NAJILA PRISCILA FARHAT
 REU : INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL
 REU : GOLDMAN DO BRASIL
 ADVOGADO : SP00062436 - RENE DELLAGNEZZE
 "Informe o Requerente de fls. 195/196 o endereço atualizado de Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, no prazo de cinco dias."

1999.36.00.006573-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARCUS AURELIO SANTIAGO DE MORAES
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 "Manifeste-se a CEF sobre o aviso de recebimento de fl. 311, em cinco dias."

2000.36.00.002013-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : JOSE FRANCISCO VICTOR
 ADVOGADO : MT00001516 - CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA
 ADVOGADO : SP00162188 - MARCOS BIZARRIA INEZ DE ALMEIDA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI
 "Cumpra o Autor o art. 614, II, do CPC, no prazo de cinco dias, trazendo aos autos memória discriminada e atualizada do débito, sob pena de arquivamento."

2002.36.00.008253-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ELIETE CRISTINA WEIRICH E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 "Manifestem-se os Autores sobre o pedido de fl. 361, em cinco dias."

2003.36.00.008293-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
 EMBDO : LUIZ DE OLIVEIRA NETO
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 "II - Fica intimada a parte embargada para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias."

2003.36.00.009137-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : WALTER PEREIRA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00005477 - ALCIDES LUIZ FERREIRA
 ADVOGADO : MT00003662 - MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA
 "Manifeste-se o Autor sobre a petição de fls. 293/303, em cinco dias."

2003.36.00.014475-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 RÉU : JOCELI DAMBROS
 "Requeira a CEF o que de direito, em cinco dias."

2003.36.00.014986-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : UDINEI GALINA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 "Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial complementar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Autor."

2004.36.00.008016-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : FRANCISCO CAPELÃO NETO
 ADVOGADO : MT00006078 - MANOEL ANTONIO DE RESENDE DAVID
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : CAIXA SEGURADORA S/A
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
 "I - Fls. 235/248: Digam as Rés, em cinco dias. II - Com a resposta, ou decurso do prazo, venham-me conclusos."

2004.36.00.008172-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOAO FERNANDO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00007818 - BENEDITO ANTONIO BRUNO
 ADVOGADO : MT00007881 - JOAO RICARDO MOREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)
 "I - O Autor não se manifestou sobre a proposta de honorários periciais, conforme se vê de fl. 144-vº, apesar de intimado. Contudo, dada a natureza e complexidade do trabalho a ser realizado, tenho por justo ARBITRAR os honorários periciais no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Intime-se o perito. II - Em havendo concordância em relação ao valor arbitrado, intime-se a parte autora para efetuar o depósito integral, em 15 (quinze) dias. III - Comprovado o depósito, façam-se os autos conclusos para

a designação da data para a instalação da perícia."

2004.36.00.008236-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ELOISA BERGER LEVINSKI
 ADVOGADO : MT0008239B - CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI

"I - Diante da ausência de manifestação da parte ré (Embargente) até a presente data, em consonância com o preceito contido no art. 13, II, do CPC, decreto-lhe a revelia nos efeitos a que aduz o art. 322 do mesmo Estatuto Processual. II - Desta forma, o feito prosseguirá sem a realização da prova pericial. III - Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela autora."

2005.36.00.004198-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : LOURDES GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 "Manifeste-se a CEF sobre o aviso de recebimento de fl. 154, em cinco dias."

2005.36.00.004521-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
 REU : JOARA VERUSKA LEITE CARVALHO
 "I - Indefiro o pedido de fl. 31, visto que a parte ré ainda não foi citada para os termos desta ação. II - Requeira a Autora o que de direito, em cinco dias."

2005.36.00.005737-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
 REU : VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL
 REU : ESPOLIO DE VICTOR HUGO DE SOUZA LISBOA
 REU : VERA LUCIA GRACIANI DE SOUZA
 REU : VALDEMAR MARCOLAN
 REU : VANIA AMANCIO ABDLMASSIH
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
 ADVOGADO : MT00008867 - WESLEY MANFRIN BORGES
 "Regularize o espólio de Victor Hugo de Souza Lisboa a sua representação processual, em dez dias."

2005.36.00.007176-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 REU : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA
 ADVOGADO : MT00007216 - CARLOS EDUARDO SILVA E SOUZA
 ADVOGADO : MT00008353 - DEIVISON ROOSEVELT COUTO
 ADVOGADO : MT00009012 - FERNANDO OLIVEIRA MACHADO
 ADVOGADO : MT00010077 - KLEITON ANDERSON ANTUNES DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00010142 - MARIA CAROLINA BANA DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00007215 - MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00007530 - TARGUS RIGON WESKA
 "I - Indefiro o pedido de fls. 162, item 3 (ii), posto tratar-se de providência que compete ao interessado. II - Fls. 164/172: Diga a Autora, em cinco dias (CPC, art. 398)."

2005.36.00.014276-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : SILVIO MARTINS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 "I - Indefiro o pedido de assistência formulado pela União, ante a recusa da parte autora. II - À SECLA, para retificação da atuação, nos termos da decisão de fls. 99/100. III - Com o retorno dos autos, registre-se para sentença."

2005.36.00.016856-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 REU : ANTONIO SANCHES
 ADVOGADO : PR00016587 - JAMIL JOSEPETTI JUNIOR
 ADVOGADO : PR00010036 - ODAIR VICENTE MORESCHI
 "I - Em sede de juízo de retratação, e apenas para evitar alegação de nulidade, defiro ao réu o prazo de cinco dias para dizer quais são as provas que pretende produzir, justificando a sua pertinência, bem como o que pretende provar com elas, sob pena de julgamento nos moldes do art. 330, inciso I, do CPC. II - No silêncio, cumpra-se o item II do despacho de fl. 339, registrando-se para sentença."

2006.36.00.005954-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ZACAM COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : FAZENDA NACIONAL
 "I - Defiro a produção da prova pericial requerida pela Autora (fl. 74). Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE, inscrita no CRC/MT sob o nº 6050. II - Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. III - Intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo e formulação de proposta de honorários periciais, no prazo de 5 (cinco) dias, da qual dar-se-á vistas às partes, pelo prazo comum de 5 (cinco) dias. IV - Os honorários periciais serão adiantados pela Autora (CPC, art. 33), que será intimada, em havendo concordância em relação ao valor proposto, para efetuar o depósito integral, em 15 (quinze) dias."

2006.36.00.008617-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 RÉU : W. VALERIANO SOUTO ME
 RÉU : WALNEY VALERIANO SOUTO
 "Indefiro, por ora, o pedido de fl. 34, já que não houve esgotamento dos meios necessários para a localização dos réus, bem como a Autora não requereu junto aos órgãos competentes a informação sobre o endereço dos réus, tais como TRE, Detran, Receita Federal, dentre outros. Requeira a Autora o que de direito, em cinco dias."

2006.36.00.009454-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : MURILO DEMOSTENES MARQUES
 ADVOGADO : MT00009802 - LUZIA ANGELICA DE ARRUDA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
"Manifeste-se a patrona do Embargante sobre a guia de depósito de fl. 32, em cinco dias."

2006.36.00.010530-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
RÉU : ESTACAO DE SERVICOS VERONA LTDA - ME
RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA

ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR
"I – A Embargante/Ré requereu a produção de prova oral (fls. 967/971), ao fundamento de que, com ela, demonstrará a ausência de qualquer cometimento de fraude. II – No entanto, entendo que a questão posta em juízo demanda prova técnica, e não prova oral. III – Por essas considerações, esclareça a Embargante/Ré o que pretende provar com a prova oral requerida, em cinco dias, sob pena de indeferimento."

2006.36.00.012921-7 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : JEFFERSON JORGE SALOMAO E OUTRO
ADVOGADO : MS00010018 - MAYRA CALDERARO GUEDES DE OLIVEIRA
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
"Manifestem-se as partes a respeito da nova proposta de fl. 120/122."

2006.36.00.013444-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : JOSE MARIA ALVES VILAR

"I – Fica intimada a CEF para manifestar interesse no prosseguimento do feito trazendo, querendo, memória discriminada do débito e indicando bens do devedor passíveis de penhora (art. 614, II c/c 475-J, caput e § 3º do CPC. II – Vindo, à SECLA para alteração da classe (4100) sem a inversão dos pólos."

2006.36.00.014364-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : PALMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
"Indefiro, por ora, o pedido de fl. 29, já que não houve esgotamento dos meios necessários para a localização dos réus, bem como a Autora não requereu junto aos órgãos competentes a informação sobre o endereço dos réus, tais como TRE, Detran, Receita Federal, dentre outros. Requeira a Autora o que de direito, em cinco dias."

2006.36.00.014721-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : LUIZ VIERO TREVISAN
ADVOGADO : MT0009887A - TATIANA BENJAMIN VILLAR
"I – Diante da juntada dos documentos de fls. 60/77, a laboriosa secretária anotarà o caráter sigiloso no rosto destes autos, os quais ficarão restritos às partes e seus procuradores. II – Em seguida, dê-se vista à parte ré, pelo prazo de cinco dias (CPC, art. 398). III – Defiro a produção da prova pericial requerida pelo Embargante. Para tanto, nomeio para atuar como *expert* do juízo a contadora ELIETE DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o nº 4801. IV – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. V – Fixo os honorários periciais em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dada a natureza e complexidade dos trabalhos, os quais serão arcados pelo Embargante (CPC, art. 33). VI – Intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo, no prazo de 5 (cinco) dias."

2006.36.00.014958-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : MG00082957 - GUILHERME DE ALMEIDA HENRIQUES
ADVOGADO : MG00097369 - OTAVIO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
"Considerando que as partes manifestaram-se no sentido de não produzir outras provas, e o fato de que a prova documental carreada aos autos é suficiente para o deslinde de controvérsia, registre-se para sentença."

2007.36.00.000364-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : PAULO HENRIQUE MARTINS
RÉU : JOSE MARTINS
RÉU : TERCELITA MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006588 - HELCIO CARLOS VIANA PINTO
"I – Determino à Autora que traga, em cinco dias, os extratos bancários relativos ao contrato de financiamento estudantil firmado com os Embargantes. II – Após a sua juntada, estes autos ficarão restritos às partes e seus procuradores. Anote-se na capa dos autos. III – Em seguida, dê-se vista aos Embargantes, pelo prazo de cinco dias (CPC, art. 398). IV – Defiro a produção da prova pericial requerida pelos Embargantes (fl. 59). Para tanto, nomeio para atuar como *expert* do juízo a contadora EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA, inscrita no CRC/MT sob o nº 1521. V – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. VI – Fixo os honorários periciais em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dada a natureza e complexidade dos trabalhos, os quais serão arcados pelos Embargantes (CPC, art. 33). VII – Intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo, no prazo de 5 (cinco) dias."

2007.36.00.001214-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA
RÉU : GAIVOTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME
RÉU : ROZANE MARIA TOMAZ
"I – Fica intimada a CEF para manifestar interesse no prosseguimento do feito trazendo, querendo, memória discriminada do débito e indicando bens do devedor passíveis de penhora (art. 614, II c/c 475-J, caput e § 3º do CPC. II – Vindo, à SECLA para alteração da classe (4100) sem a inversão dos pólos."

2007.36.00.004102-7 INTERDITO PROIBITÓRIO
AUTOR : JOAO WANDERLEY VILELA GARCIA
ADVOGADO : MT00010133 - ANA PAULA SIGARINI GARCIA
ADVOGADO : MT00002371 - FAROUK NAUFAL
RÉU : JAIME BATISTA DAMACENO
RÉU : OTALIO DIAS EVANGELISTA
RÉU : GENIVALDO DE SOUZA ANDRADE
"O Autor emendará a inicial para adequar o valor da causa ao benefício econômico pleiteado, no prazo de 10 (dez) dias, recolhendo-se as custas complementares, sob pena de indeferimento da inicial."

2007.36.00.007460-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : NAIR DELANI COSTA
ADVOGADO : MT0002496B - RAUL DARCI DOLZAN
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
"Tendo em vista a competência desta Justiça para o julgamento de causas com valores superiores a 60 (sessenta) salários mínimos, a parte Autora emendará a petição inicial para adequar o valor da causa ao benefício econômico pleiteado, no prazo de 10 (dez) dias."

2007.36.00.007544-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LUCIA MARIA DE FREITAS MELO E OUTRO
ADVOGADO : MT00009946 - JOEVERTON SILVA DE JESUS
ADVOGADO : MT00009051 - SUZANA GERMOSGESCH LIZ
RÉU : GOL TRANSPORTES AEREOS S/A
RÉU : AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL – ANAC
"Tendo em vista a competência desta Justiça para o julgamento de causas com valores superiores a 60 (sessenta) salários mínimos, a parte Autora emendará a petição inicial para adequar o valor da causa ao benefício econômico pleiteado, no prazo de 10 (dez) dias."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA
BOLETIM 125/2007

AUTOS COM SENTENÇA:
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.04096-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
RÉU : EDVAR DE PAULA LEITE
RÉU : EUCELMO GARCIA LEITE
ADVOGADO : MT00004855 - ANEDIO APARECIDO TOSTA
"...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando os réus a indenizarem a autora pelos produtos faltantes, no valor de R\$ 20.548,99 (vinte mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), mediante correção monetária e juros de 0,5% ao mês desde a citação..."

2000.36.00.000729-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : GELSON GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
"...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido para: A) DECLARAR a ilegalidade da letra "i" da Circular BACEN n.º 1.278/88, e por via de consequência, a inaplicabilidade do Coeficiente de Equiparação Salarial - CES ao contrato firmado entre os Autores e a Ré. B) CONDENAR a Ré a revisar o contrato de financiamento, de forma a: B.1) recalcular o valor das prestações mensais, obedecendo aos critérios do Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional – PES/CP, com os reflexos no pagamento do FCVS e TCA, observando, ainda, a inaplicabilidade do CES; B.2) recalcular o saldo devedor, observando o índice fixado nesta sentença para sua correção no mês de abril de 1990. B.3) recalcular o saldo devedor, incidindo a taxa de juros efetiva de 10% a.a. conforme previsto na Lei 4.380/64. B.4) recalcular o saldo devedor a partir de fevereiro de 1991, utilizando como índice de correção o INPC. C) CONDENAR a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF a restituir à Autora os valores cobrados a maior, a título de CES, PES, FCVS e TCA, na forma prevista no art. 23 da Lei 8.004/90, e com juros de 6% (seis por cento) a.a., a contar da citação..."

2001.36.00.005848-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOAO CARLOS LOPES MARTINEZ
ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS
ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
"...Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a Ré a pagar ao Autor os valores encontrados na perícia judicial, nos termos de fls. 168/169, respectivamente, mais correção monetária pelo INPC a conta daquela data, e juros de mora de 1% ao mês desde a citação, deduzindo-se o quanto já pago a título de indenização..."

2002.36.00.006811-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ROBERTO RUIZ MARTINS
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH
RÉU : UNIAO FEDERAL
"...Diante do exposto, CONHEÇO dos embargos declaratórios de fls. 650/651, por serem tempestivos, mas NEGO PROVIMENTO por não visualizar obscuridade, contradição ou omissão a ser sanada..."

2003.36.00.008068-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : BRIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
RÉU : UNIAO FEDERAL
"...Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS veiculados na inicial..."

2003.36.00.015768-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
EXCDO : HUBER & CIA LTDA
ADVOGADO : SP00142586 - LUIS CARLOS DE SOUSA
"...Diante do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o feito, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais..."

2003.36.00.016103-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : FATIMA APARECIDA MENDES BALCONI
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
"...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido para: A) DECLARAR a ilegalidade da letra "i" da Circular BACEN n.º 1.278/88, e por via de consequência, a inaplicabilidade do Coeficiente de Equiparação Salarial - CES ao contrato firmado entre a Autora e a Ré. B) CONDENAR a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF a restituir à Autora os valores cobrados a maior, a título de CES, na forma prevista no art. 23 da Lei 8.004/90, e com juros de 6% (seis por cento) a.a., a contar da citação. C) CONDENAR a Ré a revisar o contrato de financiamento de forma a recalcular o valor das prestações mensais, diante da inaplicabilidade do CES. Por ter sucumbido na maioria de seus pedidos, CONDENO a Requerente ao pagamento das custas processuais remanescentes e de honorários advocatícios de sucumbência, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), ex vi o disposto no CPC, art. 20, § 3º..."

2004.36.00.007085-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : LEONIDAS DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00008448 - GISELY MARIA REVELAS DA CONCEICAO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
"...Em face do exposto: a) JULGO EXTINTO o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, CPC, em relação a pretensão de recebimento das diferenças devidas no período anterior a

JUIZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA
 RECTE : JUSCELINO JOSE DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00003466 - ALTAMIRO RONDON NETO
 ADVOGADO : MT00003265 - REYNALDO RAPHAEL VARANI DA SILVA
 RECDO : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT00006261 - MAURO CESAR LARA DE BARROS

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF/ MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO

Expediente do dia 06 de junho de 2007

ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

2007.36.01.000666-0 LIBERDADE PROVISÓRIA
 REQUERENTE: JEAN CARLOS SANTOS
 ADVOGADO: MT00008104 – LADÁRIO SILVA BORGES FILHO
 REQUERIDO: JUSTIÇA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 "(...) Diante do exposto, mantenho a decisão de fls. 40/41, pelos seus próprios fundamentos. Intimem-se."

ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

2006.36.01.000810-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ONUAR HEITOR DE MENDONCA
 REU : AMAURI HEITOR DE MENDONCA
 ADVOGADO : MT00005920 - DECIO ARANTES FERREIRA
 ADVOGADO : MT00007920 - JULIANA MOURA NOGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Considerando o pedido de fls. 775/777, designo a audiência de oitiva das testemunhas Carlos Roberto da Fonseca, Ricardo Borges de Castro Cunha e Garon Ribeiro e Moraes, arroladas pela defesa, para o dia 10 de julho de 2007, às 15:00 horas, as quais comparecerão independentemente de intimação. (...) Quanto à petição de fls. 745/746, as declarações de fls. 318, em se tratando de testemunhas que seriam meramente abonatórias, assim serão consideradas."

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(Nº 009/2007-SEXEC)

PRAZO : 15 (quinze) dias
 PROCESSO Nº : 2007.36.01.000741-9 - Classe 13.300
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RÉU(S) : WALDECY GONÇALO DE ARRUDA

FINALIDADE : **CITAÇÃO do acusado WALDECY GONÇALO DE ARRUDA**, brasileiro, solteiro, comerciante, 1º grau incompleto, nascido aos 16/02/1975 em Várzea Grande/MT, filho de Antônio Gonçalo de Arruda e Joanita Maciel de Arruda, residente e domiciliado à Rua Alzira Santana, nº. 1.459, Centro, Várzea Grande/MT, atualmente, em lugar incerto e não sabido; e **INTIMAÇÃO** para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da Subseção Judiciária da Vara Única de Cáceres/MT, no dia **10 de julho de 2007, às 15:30 hs**, para ser interrogado sobre os termos da denúncia, que lhe foi feita pelo Ministério Público Federal, pela prática do crime previsto no art. 33, caput, c/c art. 40, I da Lei 11.343/2006.

ADVERTÊNCIA : **SOB PENA DE REVELIA**, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 369).

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Eneidino Sebastião Martins, 710, antiga Av. Sangradouro, Centro, nesta Cidade. Cáceres(MT), 29 de maio de 2007.

RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-MT – VARA ÚNICA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES
 Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br
 Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 05 de Junho de 2007.

BOLETIM 035-2007
 ATOS COM ATO ORDINATÓRIO

2006.36.03.003543-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : OSVALDO PEREIRA DE ANDRADE
 ADVOGADO : RS 45320 - DANIELA SEEFELD
 ADVOGADO : MT 6298A - GERSON LUIS WERNER

ADVOGADO : MT 6312A - MARCOS LEVI BERVIG
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 REU : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO : MT 3213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT 6199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT 7722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
 ADVOGADO : MT 7665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT 7832 - LUCIANA JOANUCCI MOTTI
 ADVOGADO : MT 7497 - LUCIANO PORTEL MARTINS
 ADVOGADO : MT 5930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
 ADVOGADO : MT 5415 - NILTON ARRUDA MORENO
 ADVOGADO : MT 3937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 ATO ORDINATÓRIO: "Intime-se a parte autora para manifestar-se sobre petição e documentos juntados pelo Banco Bradesco (art.398, CPC), no prazo de 05(cinco) dias". Intimem-se.

2006.36.03.006426-2 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
 REQTE : ORLANDO ZANATELI E OUTRO
 ADVOGADO : MT 4284 - WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI
 REQDO : SEM REU

ATO ORDINATÓRIO: "Intime-se a parte autora/Requerente para, querendo, manifestar-se quanto à contestação da CEF, apresentada às fls. 14/17, no prazo de 10(dez) dias". Intimem-se.

ATOS COM DECISÃO

2006.36.03.005551-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : IOLANDA CALARINI
 ADVOGADO : MT 9578-B RERISON RODRIGO BABORA
 ADVOGADO : MT 9073-B LEONARDO DIAS FERREIRA
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
 DECISÃO: "Intime-se a parte autora, para, querendo, no prazo de 10(dez) dias, formular quesitos e indicar assistente(s) técnico(s) (§ 2º, art. 12 da Lei 10.259/01)". Intimem-se.

2007.36.03.000001-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : BENEDITA PIRES NEVES
 ADVOGADO : MT 7483B - HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
 DECISÃO: "INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela para concessão do benefício requerido". Intimem-se. "Intime-se a parte autora para, querendo, no prazo de 10(dez) dias, impugnar a contestação e dizer se pretende a produção de provas, devendo especificá-las e justificá-las". Intimem-se.

2007.36.03.000200-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : ARIETE MARIA HINCA DE CASTRO
 ADVOGADO : MT 8881A - MARCO AURELIO FAGUNDES
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
 DECISÃO: "Intime-se a parte autora, para, querendo, no prazo de 10(dez) dias, impugnar a contestação e dizer se pretende a produção de provas, devendo especificá-las e justificá-las". Intimem-se.

2007.36.03.000205-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT 8881A - MARCO AURELIO FAGUNDES
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
 DECISÃO: "Intime-se a parte autora para, querendo, no prazo de 10(dez) dias, impugnar a contestação e dizer se pretende a produção de provas, devendo especificá-las e justificá-las". Intimem-se.

ATOS COM DESPACHO

2006.36.03.004466-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : ROZILDA SOARES VITOR SILVA
 ADVOGADO : MT 8881A - MARCO AURELIO FAGUNDES
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
 DESPACHO: "Manifeste-se a parte autora para requerer o que de direito no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento". Intimem-se.

2007.36.03.000853-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : TRANSPORTADORA PENIEL LTDA
 ADVOGADO : MT 5651 - RICARDO LUIZ HUCK
 REU : SILVA E BONATO LTDA
 DESPACHO: "Intime-se a parte autora quanto à redistribuição do feito nesta Subseção Judiciária, bem como para, no prazo de 10(dez) dias, providenciar o pagamento das custas de distribuição, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo (art. 284, CPC), sendo certo que não fica o autor dispensado de efetuar novo preparo, por tratar-se de custas recolhidas em favor da União, quando remetido o feito para a Justiça Federal em decorrência de incompetência do Juízo Estadual, conforme RES- 184/97, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta a aplicação da Lei 9.289/96". Intimem-se.

ATOS COM SENTENÇA

2006.36.03.000083-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : EDIVALDO FERREIRA DE JESUS
 ADVOGADO : MT 5147B - GILBERTO JUTHS RISSATO
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
 SENTENÇA: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e condeno o INSS a pagar à dependente habilitada nos autos (Senhora Lúcia Ferreira) as diferenças que seriam devidas ao autor em decorrência do reconhecimento do seu pedido de auxílio-doença... Deve o INSS implantar também, em favor da viúva, o benefício de pensão por morte". Intimem-se.

2006.36.03.000304-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ARSILLOS ARMAZENS GERAIS LIMITADA
 ADVOGADO : MT 4865 - CASSIA CRISTINA DA SILVA
 ADVOGADO : MT 5952 - CELSO ALMEIDA DA SILVA
 ADVOGADO : MT7186B - MARCELO GUSTAVO PINHEIRO POLONIO
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
 SENTENÇA: "Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, incisos III, CPC, tendo em vista a inércia da parte autora em demonstrar interesse no prosseguimento do feito". Intimem-se.

2006.36.03.000305-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ARSILLOS ARMAZENS GERAIS LIMITADA
 ADVOGADO : MT 4865 - CASSIA CRISTINA DA SILVA
 ADVOGADO : MT 5952 - CELSO ALMEIDA DA SILVA
 ADVOGADO : MT 7186B - MARCELO GUSTAVO PINHEIRO POLONIO
 REQDO : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
 SENTENÇA: "Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, incisos III, CPC, tendo em vista a inércia da parte autora em demonstrar interesse no prosseguimento do feito". Intimem-se.

2006.36.03.001907-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : JOSE FRANCISCO DA SILVA
 ADVOGADO : MT 7483B - HENEI RODRIGO BERTI CASAGRANDE
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
 SENTENÇA: "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido e julgo extinto o processo com apreciação do mérito (art. 269, I, do CPC)". Intimem-se.

2006.36.03.003666-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : GILBERTO JUTHS RISSATO
 ADVOGADO : MT 5147B - GILBERTO JUTHS RISSATO
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS
 SENTENÇA: "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELO AUTOR, extinguindo o processo com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.004397-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : OLI LANGER
 ADVOGADO : MT 5782B - ORLANDO MARTENS
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC – INSS
 SENTENÇA: "Ante o exposto, rejeitada a preliminar de carência de ação, JULGO PROCEDENTE o pedido e condeno o INSS a implantar, em favor do autor, o benefício de aposentadoria por tempo de serviço, pagando-lhe em consequência, as diferenças devidas desde o requerimento administrativo (11.04.2004)..." Intimem-se.

2006.36.03.004937-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : PROSPERO DE ALMEIDA BORGES
 ADVOGADO : MT 5782B - ORLANDO MARTENS
 REU : INST. NAC. DO SEG. SOC – INSS
 SENTENÇA: "Com efeito, HOMOLOGO a desistência formulada e DECLARO EXTINTO o vertente processo, sem exame do mérito, nos termos do disposto no art. 267, inciso VIII, e art. 158, parágrafo único, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.005058-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ANTONIO CARLOS ROCHA DA SILVA e OUTRO
 ADVOGADO : MT 9073B - LEONARDO DIAS FERREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
 SENTENÇA: "Ante o exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência, com fundamento no art. 267, VIII, c/c com parágrafo único, do art. 158, ambos do CPC e JULGO extinto o processo, sem julgamento do mérito, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos". Intimem-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 08/2007-FAJ
OBJETO: Contrato de elaboração do projeto executivo e execução da cabine de força abrigada de 500 KVA para o Fórum de Várzea Grande-MT (Lote 01)
CONTRATADA: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. n.º 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Apolus Engenharia Ltda.
CNPJ: 36.915.163/0001-41
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR: R\$89.249,40 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) global.

Cuiabá, 05 de junho de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
 Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 09/2007-FAJ
OBJETO: Contrato de projeto executivo e execução de posto de transformação de 300 KVA para Tangará da Serra, Projeto executivo e execução de posto de transformação de 150 KVA para Alta Floresta e Projeto executivo e execução de posto de transformação de 112,50 KVA para Mirassol d´ Oeste-MT (Lote 02).
CONTRATADA: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS–C.N.P.J. n.º 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: DSS – Telecomunicações e Informática Ltda.
CNPJ: 03.627.226/0001-05
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR: R\$77.246,86 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) global.
 Cuiabá, 05 de junho de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa
 Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
 SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 123/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas e demais efeitos legais publica-se a seguinte decisão:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 1511 – CLASSE XV
ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA – CUIABÁ - REFERENTE AO PROCESSO Nº 205/2006 DA 3ª ZONA ELEITORAL
REQUERIDO: MAKSUÊS LEITE

Decisão: "Vistos, etc. Trata-se de Pedido de Providência requerido pelo Promotor Eleitoral que atua perante a 3ª Zona, referente ao Proc. Nº 205/2006, noticiando veiculação indevida de propaganda, disfarçada de matéria de matéria jornalística a favor do candidato-requerido, inserida no site e jornal impresso denominado "O Documento" que, em tese, estaria caracterizando abuso de poder econômico. A douta Procuradoria Regional Eleitoral, em parecer da lavra da I. Procuradora Dra. Lea Batista de Oliveira (fls. 27/28), opinou pelo arquivamento do feito em razão da perda de objeto. **Sucintamente relatado, decido.** Da análise das provas carreadas no presente pedido, verifica-se que as publicações relativas ao candidato representam, apenas, propaganda irregular, já tendo ocorrido à perda do objeto com o término das eleições de 2006. Diante do exposto, determino o arquivamento do feito, pela perda do objeto. Diante do exposto, determino o **arquivamento** do feito, pela perda de objeto. Int. Cuiabá, 08 de maio de 2007." Assina o original **Alexandre Elias Filho, Relator**
 Secretaria Judiciária do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, aos cinco dias do mês de junho de 2007.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
 Secretário da SJ/TRE-MT.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 124/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se os seguintes acórdãos:

ACÓRDÃO Nº 16.516

PROCESSO N. 68/2007 – CLASSE VI
CRIME ELEITORAL – SORRISO/MT – REFERENTE AO INQUÉRITO POLICIAL N. 013/2005
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RÉUS: DILCEU ROSSATO e LUCIANE FRANCO GARAFFA
ADVOGADOS: DRS. IRINEU ROVEDA JÚNIOR e ZILÁUDIO LUIZ PEREIRA
RELATOR: EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO
EMENTA: PROCESSO CRIME ELEITORAL. DENÚNCIA. ARTIGO 299 DO CÓDIGO ELEITORAL C/C ARTIGO 69 DO CÓDIGO PENAL. CORRUPÇÃO ELEITORAL. CANDIDATO A PREFEITO MUNICIPAL. PRESENÇA DE INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE. JUSTA CAUSA DA AÇÃO PENAL. RECEBIMENTO DA DENÚNCIA.

INSTAURAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL.
 Observando-se a presença das condições da ação, bem como configurada a justa causa da ação penal pela materialidade e indícios de autoria, é de se receber a denúncia de prática de crime eleitoral, possibilitando-se a *persecutio criminis in iudicio*.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 31/05/2007, à unanimidade, receber a denúncia, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES DO Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 05 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. **Dr. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO.** Relator. **Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR.** Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.517

PROCESSO Nº 5071/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS MEDEIROS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS MEDEIROS
RELATOR: EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. CARGO DE DEPUTADO FEDERAL. ELEIÇÕES GERAIS DE 2006. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI 9.504/97 E RESOLUÇÃO TSE N.º 22.250/2006. MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. PARECER MINISTERIAL NO SENTIDO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS. REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Merece aprovação a Prestação de Contas de candidato que atende aos requisitos exigidos pelas normas atinentes, ressaltando-se eventuais irregularidades formais
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 31/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato José Antônio dos Santos Medeiros relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES DO Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 05 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. **Dr. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO.** Relator. **Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR.** Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.518

PROCESSO Nº 5048/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO – PAN, RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO
RELATOR: EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO. ELEIÇÕES GERAIS DE 2006. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI 9.504/97 E RESOLUÇÃO TSE N.º 22.250/2006. MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. PARECER MINISTERIAL NO MESMO SENTIDO. REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Merece aprovação a Prestação de Contas de Comitê Financeiro Único que atende aos requisitos exigidos pelas normas atinentes, ressaltando eventuais irregularidades de cunho formal.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 31/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas Comitê Financeiro Único do Partido dos Aposentados da Nação – PAN, relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES DO Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 05 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. **Dr. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO.** Relator. **Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELA.** Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.519

PROCESSO Nº 5314/2006 – Classe VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO CARLOS AUGUSTO CÂNDIA AZEVEDO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO CÂNDIA AZEVEDO
RELATOR: EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES GERAIS DE 2006. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI 9.504/97 E RESOLUÇÃO TSE N.º 22.250/2006. MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. PARECER MINISTERIAL NO MESMO SENTIDO. REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Merece aprovação a Prestação de Contas de Candidato que atende aos requisitos exigidos pelas normas atinentes, ressaltando eventuais irregularidades de cunho formal.
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 31/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Carlos Augusto Cândia Azevedo relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES DO Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 05 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. **Dr. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO.** Relator. **Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR.** Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.520

PROCESSO N. 5147/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ALCINO PEREIRA BARCELOS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: ALCINO PEREIRA BARCELOS
RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 - EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – IRREGULARIDADES FORMAIS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.
Irregularidades formais, incapazes de comprometer a análise das contas apresentadas, impõe sua aprovação com ressalvas

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 31/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Alcino Pereira Barcelos relativa às Eleições de 2006, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da
SALA DAS SESSÕES DO Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 05 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. **Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO.** Relator. **Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR.** Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.521

PROCESSO Nº 4871/2006 – Classe VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ODINIL BISPO DA SILVA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: ODINIL BISPO DA SILVA
RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – REGULARIDADE – CONTAS APROVADAS.

Atendidas as determinações constantes na legislação de vigência é de se considerar regulares as contas apresentadas.
 Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 31/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Odinil Bispo da Silva relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES DO Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 05 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. **Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO.** Relator. **Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR.** Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.522

PROCESSO Nº 4901/2006 – Classe VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA MIRIAM CALAZANS DOS SANTOS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: MIRIAM CALAZANS DOS SANTOS
RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – REGULARIDADE – CONTAS APROVADAS.
Atendidas as determinações constantes na legislação de vigência é de se considerar regulares as contas apresentadas.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 31/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas da candidata Miriam Calazans dos Santos relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 05 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.523

PROCESSO Nº 4857/2006 – Classe VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO DOMINGOS SÁVIO DA CUNHA GARCIA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: DOMINGOS SÁVIO DA CUNHA GARCIA
RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – REGULARIDADE – CONTAS APROVADAS.

Atendidas as determinações constantes na legislação de vigência é de se considerar regulares as contas apresentadas.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 31/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Domingos Sávio da Cunha Garcia relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 05 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.524

PROCESSO Nº 4863/2006 – Classe VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO AUGUSTO DE MORAES NETO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: AUGUSTO DE MORAES NETO
RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 - EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – IRREGULARIDADES FORMAIS NÃO SANADAS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.
Irregularidades formais, incapazes de comprometer a análise das contas apresentadas, impõe sua aprovação com ressalvas.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 31/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Augusto de Moraes Neto relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 05 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.525

PROCESSO Nº 5309/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA ELISABETE SOUZA DA SILVA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: ELISABETE SOUZA DA SILVA
RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATA – ELEIÇÕES 2006 – ANÁLISE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO – PARECERES TÉCNICO E MINISTERIAL FAVORÁVEIS – PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADAS INTEMPESTIVAMENTE - IRREGULARIDADE FORMAL – APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS.
Há que se aprovar as contas, com ressalvas, quando existentes irregularidades meramente formais, nos termos do artigo 39, inciso II, da Resolução TSE 22.250, de 29 de junho de 2006.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 31/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas da candidata Elisabete Souza da Silva relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 05 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Des. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.526

PROCESSO Nº 5051/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL, RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS NÃO ATENDIDAS – IRREGULARIDADE – INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 22.250/2006/TSE - CONTAS JULGADAS COMO NÃO PRESTADAS .

Diante da inexistência de APRESENTAÇÃO das contas de contas de campanha eleitoral, impõe-se seu julgamento como não apresentadas e o efetivo cumprimento do artigo 48 da Resolução 22.250/06/TSE

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 31/05/2007, à unanimidade, julgar como não prestadas as contas do Comitê Financeiro Único do Partido Social Liberal – PSL, relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 05 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.527

PROCESSO Nº 5081/2006 – Classe VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO LEANDRO VALENDORF RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: LEANDRO VALENDORF
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO
EMENTA: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARECERES DA C.C.I.A. E DO M.P.E. PELA APROVAÇÃO - REGULARIDADE - APROVAÇÃO.

Encontrando-se regulares as contas do candidato, a Corte Eleitoral deve aprová-las
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 31/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do candidato Leandro Valendorf relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 05 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.528

PROCESSO Nº 4903/2006 – Classe VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA SERYS MARLY SLHESSARENKO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: SERYS MARLY SLHESSARENKO
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO
EMENTA: PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARECERES DA C.C.I.A. E DO M.P.E. PELA APROVAÇÃO - REGULARIDADE - APROVAÇÃO.

Encontrando-se regulares as contas do candidato, a Corte Eleitoral deve aprová-las.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 31/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas da candidata Serys Marly Shessarenko relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 05 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.529

PROCESSO Nº 5020/2006 – Classe VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JURANDIR ALVES DE SOUZA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: JURANDIR ALVES DE SOUZA
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - ANÁLISE TÉCNICA - PARECER - ANOTAÇÃO DE RESSALVAS - NÃO COMPROMETIMENTO - AFASTAMENTO DAS IMPROPRIEDADES - SANABILIDADE MATERIAL - APROVAÇÃO SEM RESSALVAS

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 31/05/2007, por maioria, aprovar as contas do candidato Jurandir Alves de Souza relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 05 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.530

PROCESSO Nº 5095/2006 – Classe VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO EMÍDIO ANTÔNIO DE SOUZA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: EMÍDIO ANTÔNIO DE SOUZA
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - ANÁLISE TÉCNICA - PARECER - ANOTAÇÃO DE RESSALVAS - NÃO COMPROMETIMENTO - SANABILIDADE - APROVAÇÃO COM AS RESSALVAS.

A prestação de contas de candidato de acordo com a Resolução nº 22.250/2006-TSE que, embora o Órgão técnico e o Ministério Público Eleitoral façam anotações de ressalvas, estas não comprometem a regularidade da documentação apresentada, merece aprovação, com ressalvas, pelo Regional.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 31/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Emídio Antônio de Souza relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 05 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 16.531

PROCESSO Nº 5045/2006 – Classe VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB, RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006
REQUERENTE: PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - COMITÊ FINANCEIRO - ANÁLISE TÉCNICA - PARECER - ANOTAÇÃO DE RESSALVAS - NÃO COMPROMETIMENTO - SANABILIDADE - APROVAÇÃO COM AS RESSALVAS.

A prestação de contas de Comitê Financeiro de Partido Político de acordo com a Resolução nº 22.250/2006-TSE que, embora o Órgão técnico e o Ministério Público Eleitoral façam anotações de ressalvas, estas não comprometem a regularidade da documentação apresentada, merece aprovação, com ressalvas, pelo Regional
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 31/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do Comitê Financeiro Único do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 05 de junho de 2007.
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO. Relator. Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR. Procurador Regional Eleitoral

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Secretário da SJ/TRE/MT

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 125/2007

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, **publica-se a PAUTA DE JULGAMENTO** da Sessão Ordinária que se realizará às 18 (dezoito) horas na Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, após o transcurso do prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, conforme previsto no Art. 70, parágrafo 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

01) PROCESSO Nº 4917/2006 – Classe VII

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO TIMÓTEO DE SOUZA DUARTE RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: TIMÓTEO DE SOUZA DUARTE
RELATOR: EXMO. SR. DR. CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO

02) PROCESSO Nº 4937/2006 – Classe VII

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO SAMIR SEBASTIÃO DA COSTA RIBEIRO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: SAMIR SEBASTIÃO DA COSTA RIBEIRO
RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

03) PROCESSO Nº 4944/2006 – Classe VII

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO MAURO CÉSAR LARA DE BARROS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: MAURO CÉSAR LARA DE BARROS
RELATOR: EXMO. SR. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Secretário da SJ/TRE/MT

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 109/2007-CP

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2007/DG

O Diretor – Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 64 do Regimento Interno desta Secretaria c/c art. 2º do inciso V da Resolução nº 543/2005, Considerando as disposições do Decreto-Lei nº 200/64, no art. 96 da Lei nº 4.320/64 e na Instrução Normativa nº 205/1998.

Considerando os argumentos expostos pessoalmente pelos Srs. Secretários a este Diretor-Geral, visando assegurar o normal desenvolvimento dos trabalhos afetos às unidades administrativas deste Sodalício.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 20/2007, para o fim de excluir os servidores Alexsander Frederico Navarro Vieira, Grace Cristiane Carvalho Nunes, Isabela Cristina Néspoli e Fábio Bruno Lemes Cruz da Comissão responsável pela realização do Inventário dos Bens Móveis e Imóveis deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, relativo ao exercício de 2006, e designação da servidora Marley Oliveira Santos para compô-la na condição de membro.

Art. 2º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contado a partir do término do treinamento a ser ministrado aos componentes da comissão.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

(Original assinado por Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral, em 31/05/2007)

TRE-MT, em 05/06/2007.
Zeneide Andrade de Alencar
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza
Coordenadora de Pessoal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 110/2007-CP

ATOS DO PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2007

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo nº. 1241/2006 – Classe XIV - SADP nº 8415/2006, RESOLVEU, em sessão do dia 05/06/2007, por unanimidade, com fulcro no Código Eleitoral, Lei nº. 6.999/82 e Resoluções TSE nºs. 20.753/00 e 21.832/04, DEFERIR a PRORROGAÇÃO da requisição da servidora LUZINETE ANTÔNIA PINTO, para continuar prestando serviços junto à 20ª Zona Eleitoral – Várzea Grande/MT, com efeitos a partir de 13/06/2007, com permanência naquele Cartório até 12/06/2008, e imediato retorno ao órgão de origem, em cumprimento ao disposto na Resolução Administrativa nº 136/2006/TRE/MT.

(Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TER, em 05/06/2007)

TRE-MT, em 06/06/2007.
Zeneide Andrade de Alencar
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza
Coordenadora de Pessoal

JUIZO ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA ELEITORAL
37ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

EDITAL nº. 11/2006

CITACÃO DE ELEITORES INCLuíDOS EM MAIS DE UMA LISTA DE FILIADOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SÉRGIO VALÉRIO, MM. JUIZ DA 37ª ZONA ELEITORAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os eleitores abaixo relacionados, que, após a entrega das listas de filiados no mês de abril de 2007 e respectivo processamento pelo Tribunal Superior Eleitoral, verificou-se que referidos eleitores constam em mais de uma lista de filiados:

ELEITOR	INSCRIÇÃO	PARTIDOS	DATA FILIAÇÃO	n.º PROCESSO
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO	013231061856	PP PT do B	19/08/1999 22/01/2007	006/2007
DIVINO NEVES DE AMORIM	024689411864	PFL PT do B	27/02/2003 10/01/2007	011/2007
EVERTON VANDER ANDRADE GOMES	003244141880	PDT PPS	18/02/2006 23/09/2003	014/2007
ROZINEI DA SILVA	015917191830	PDT PSDB	15/03/2006 20/04/2003	020/2007
MARLA LESLIE ALVES BITENCOURT	017036951805	PDT PSDB	07/04/2006 12/07/1995	021/2007
JOSÉ ILSON DE MACEDO	006697482380	PDT PFL	27/03/2006 28/02/2003	018/2007
LEONARDI PINHEIRO DA CUNHA	003335711821	PDT PSDB	18/02/2006 20/02/1990	015/2007
GALDINA DE OLIVEIRA DE MORAES	002771481899	PDT PSDB	20/05/2005 08/10/2001	012/2007

Assim sendo, foram instaurados procedimentos sumários tendente à verificação de eventual dupla filiação partidária, registrados sob os números supramencionados, sendo que tais eleitores não foram encontrados em seu endereço, em razão de mudança sem prévia comunicação à Justiça Eleitoral, ou por serem desconhecidos ou por fornecerem endereço incorreto/insuficiente ao cadastro eleitoral, ficando, por intermédio deste, as partes citadas para, querendo, no prazo de 3 (três) dias, apresentar defesa e provas sobre a dupla filiação partidária. A não apresentação de defesa implicará na comprovação da dupla filiação partidária e em cancelamento de todas as filiações partidárias supracitadas, nos termos do artigo 36, § 5.º, da Resolução TSE nº. 19.406/95.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no Cartório Eleitoral.

O referido é verdade. Dado e passado neste município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 04 de junho de dois mil e sete. Eu _____, Antonio Henrique Ricci Boaventura, Chefe de Cartório da 37ª Zona Eleitoral, que o digitei e o conferi.

Sérgio Valério
Juiz da 37ª Zona Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA ELEITORAL
37ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 012/2006

O Excelentíssimo Senhor Doutor Sergio Valério, MM. Juiz Eleitoral desta 37ª Zona de Mato Grosso, no exercício de suas funções,

INTIMA o eleitor **REGER SALGADO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrição eleitoral n. 020573101830, para que tome ciência da decisão abaixo transcrita, nos autos do processo n. 037/2006 em trâmite na 37ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso, situada na Av. Fernando Correa da Costa, n. 1682, Bairro Jd. Kennedy, nesta Capital.

Decisão: Vistos. Trata-se de procedimento instaurado em desfavor dos eleitores que, devidamente convocados para os trabalhos eleitorais relativos às Eleições 2006 (art. 365 Código Eleitoral), não compareceram no dia do pleito e não apresentaram justificativa no prazo legal. Os processados foram devidamente intimados desta ação. Verifica-se nos autos, consoante certificado às fls. 61, que as justificativas de fls. 06, 42, 43, 46/47, 54, 56, 57 e 59 foram apresentadas no prazo legal. Os mesários mencionados às fls. 62, deixaram transcorrer "in albis" o prazo para apresentação da defesa. O Ministério Público Eleitoral, às fls. 70/71, manifestou-se pelo acolhimento das justificativas apresentadas pelos mesários Roselene Maria de Amorim, Marcela Costa da Silva Rego, Lincoln Yukiti Fukushima, Mariluci de Farias Costa e Reger Salgado dos Santos, pugnanço pela aplicação da multa correspondente aos demais mesários faltosos. E o relatório. Decido. O eleitores processados nesta ação foram regularmente convocados para os trabalhos eleitorais no 1º e/ou 2º turno das Eleições 2006, porém não compareceram e não justificaram a ausência. Dispõe o art. 124 do Código Eleitoral e o art. 85 da Resolução TSE nº. 21.538/2003 que o membro da Mesa Receptora que não comparecer no local, dia e hora determinada para a realização da eleição e não se justificar perante o Juiz Eleitoral, até 30 (trinta) dias contados da data da eleição, incorrerá em multa que terá por base de cálculo o valor de 33,02 UFIR's, arbitrada entre o mínimo de 50% e o máximo de 100% desse valor. Os eleitores Adilson Douglas Camargo da Silva, Almir Campos de Oliveira, Amílcar Joesetti da Silva Neto, Anderson Antônio Peixoto da Silva, Anderson Brites Ortega, Andressa Caroline de Arruda, Atanail Lino Pereira, Benedito Hilário Arruda Silva, Beni Cezar Bogo, Camilla Ferreira Araújo Gouveia, Celma Mara de Lara Costa, Cristiane de Souza Alves, Cynira Marly de Figueiredo Kiesqui, Debora Soares Moreira, Domingos Cavalcante de Souza, Edival de Pinho Costa, Eidlaura Teburcio Quirumbino, Elke André de Oliveira, Enivaldo Gregório da Silva, Fernando Alves da Silva, Gladmír Antônio Teixeira Guerra, Glenda Pereira Garcia, Idinéia Bressan, Itamar Domingues Fernandes, Joel Correa Ferraz, Jonas Benedito de Amorim, Luis Vinicius Silva Rodrigues, Luis Claudio Ferreira de Souza, Marneide Salves da Silva, Mario da Silva Alves, Neith Nascimento Silva, Rodrigo Lopes Lima, Rosalina Camilot, Rosiane de Souza Rodrigues, Tatiana Rodrigues de Almeida, Tiago Pina Soares, Valdinete Barros Peres, Vanessa de Souza, Weldon Henrique de Sant'ana Silva, Wenderson Santana de Lima e Wilson da Silva Junior, não apresentaram defesa, conforme certificado às fls. 62. Após a análise do conteúdo de todas as defesas apresentadas, acolho-as por entender que os motivos expostos são plausíveis à justificativa da ausência nos trabalhos eleitorais das Eleições 2006 dos respectivos subscritores, apesar da manifestação do duto representante do Ministério Público Eleitoral pelo não acolhimento das defesas apresentadas pelos eleitores Nagina Simone de Figueiredo, Judite Ambrosina Amorim Müller e Adilson Freire. Assim, aos mesários Adilson Douglas Camargo da Silva, Almir Campos de Oliveira, Anderson Antônio Peixoto da Silva, Andressa Caroline de Arruda, Atanail Lino Pereira, Benedito Hilário Arruda Silva, Camilla Ferreira Araújo Gouveia, Celma Mara de Lara Costa, Cristiane de Souza Alves, Cynira Marly de Figueiredo Kiesqui, Debora Soares Moreira, Domingos Cavalcante de Souza, Edival de Pinho Costa, Eidlaura Teburcio Quirumbino, Elke André de Oliveira, Enivaldo Gregório da Silva, Fernando Alves da Silva, Gladmír Antônio Teixeira Guerra, Glenda Pereira Garcia, Idinéia Bressan, Itamar Domingues Fernandes, Joel Correa Ferraz, Jonas Benedito de Amorim, Luis Vinicius Silva Rodrigues, Luis Claudio Ferreira de Souza, Marneide Salves da Silva, Mario da Silva Alves, Neith Nascimento Silva, Rodrigo Lopes Lima, Rosalina Camilot, Rosiane de Souza Rodrigues, Tatiana Rodrigues de Almeida, Tiago Pina Soares, Valdinete Barros Peres, Vanessa de Souza, Weldon Henrique de Sant'ana Silva, Wenderson Santana de Lima, Wilson da Silva Junior., que no prazo legal, não apresentaram qualquer justificativa. **DECIDO**, com fulcro no art. 124 do Código Eleitoral e art. 85 da Resolução TSE nº. 21.538/2003, aplicar **MULTA** no valor máximo de R\$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos), considerando a relevância do serviço eleitoral, prioritário a qualquer outro, e, ainda, considerando a ausência de correção desse valor desde a extinção da UFIR, fato esse que, paulatinamente, tem tornado irrisório o valor da multa pela prática dessa conduta. Por sua vez, **DECIDO**, também com fulcro no art. 124 do Código Eleitoral e art. 85 da Resolução TSE nº. 21.538/2003, aplicar aos eleitores Amílcar Joesetti da Silva Neto, Anderson Brites Ortega e Beni Cezar Bogo, duas vezes o valor da multa acima mencionada em razão de referidos eleitores, apesar de convocados para os trabalhos eleitorais, não terem comparecido tanto no 1º como no 2º turno nas Eleições 2006. A multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação desta decisão, que deverá ser realizada por intermédio de publicação na imprensa oficial e pelos correios (AR), neste último caso somente em relação aos representados que foram localizados, sob pena de ser formalizado o registro no Livro de Inscrição de Multas Eleitorais deste Juízo. Decorrido o prazo para o pagamento espontâneo pelo eleitor faltoso, não havendo o recolhimento, certifique-se nos autos e formalize-se o registro no Livro de Inscrição de Multas Eleitorais. Em 05 (cinco) dias, contados do decurso do prazo de 30 (trinta) dias para todos os sentenciados, que sejam enviados os autos, com o respectivo Termo de Inscrição de Multa Eleitoral, ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, para encaminhamento à Procuradoria da Fazenda Nacional para fins de cobrança mediante executivo fiscal. Havendo pagamento, junte-se cópia de cada Guia de Recolhimento da União (GRU) a estes autos, certificando-se. Publique-se e registre-se. Intimem-se os requeridos, para, querendo, apresentarem recurso no prazo de 03 (três) dias. Cientifique-se o representante do Ministério Público. Cumpra-se. Após as anotações nos controles internos, arquite-se. Cuiabá, 14 de março de 2007. Gilperes Fernandes da Silva. Juiz da 37ª Zona Eleitoral em Substituição Legal

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, determinou o MM. Juiz Eleitoral que expedisse o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial, e afixado no lugar de costume no Cartório Eleitoral, na forma da Lei. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, nada mais, eu.....Antonio Henrique Ricci Boaventura, Chefe de Cartório da 37ª Zona Eleitoral, lavrei o presente.

SERGIO VALERIO

JUIZ DA 37ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 15/2007

A Dra. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo, MM. Juiza Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os eleitores abaixo relacionados, que, após a entrega das listas de filiados no mês de abril de 2007 e respectivo processamento pelo Colendo Tribunal Superior Eleitoral, verificou-se que referidos eleitores constam em mais de uma lista de filiados.

Eleitor:	Inscrição Eleitoral:	Partidos:	Data da Filiação:
Wyllian Brasil Marques Fontes	018423291899	PFL PDT	02/10/1997 08/05/2003
Cacio Galdino	016178281899	PDT PT	13/04/2006 07/07/1999
Maria Ivone da Silva	003245751864	PDT PPS	16/02/2006 23/08/2003
Maria Aparecida Ferreira Diniz	016178131805	PDT PT	13/04/2006 07/07/1999

Assim sendo, foram instaurados procedimentos sumários tendente à verificação de eventual dupla filiação partidária, ficando as partes citadas para, querendo, no prazo de 3 (três) dias, apresentar defesa e provas sobre a dupla filiação partidária. A não apresentação de defesa implicará na comprovação da dupla filiação partidária e em cancelamento de todas as filiações supra referidas, nos termos do artigo 36, § 5º, da Resolução TSE nº 19.406/95. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral, bom como publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado aos seis (06) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e sete (2007). Eu, _____, Joseane Mara Ferreira, Chefe de Cartório, que o fiz digitar e conferi

Dra. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo

Juiza da 54ª Zona Eleitoral

EDITAL

**STADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COMODORO - MT
JUÍZO DA DIRETORIA DO FÓRUM
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

Autos nº 2005/59. Espécie: Suscitação de Dívida. Parte Requerente: Zeferino Rios. Parte Requerida: Este Juízo. Intimando/Citando/Notificando: Paulo Babka e Tomas Babka. Finalidade: Intimação dos sres. Paulo Babka e Tomas Babka, para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias. Resumo da Inicial: Suscitação de Dívida apresentada por Zeferino Rios visando a exclusão AV-5/2.562, inserta na AV-1 da matrícula n. 959, do serviço Registral de Imóveis, Títulos e documentos da Comarca de Comodoro. A referida averbação foi realizada para fazer constar na matrícula n.959, a escritura particular de compra e venda datada de 05/03/1979, tendo como promissários compradores Paulo Babka e Toma Babka. Alega o requerente que, o contrato particular de promessa de compra e venda perdeu sua validade em decorrência do descumprimento de uma de suas cláusulas por parte dos promissários compradores, acarretando assim, a necessidade de exclusão de sua averbação na matrícula do imóvel. Requer, julgado procedente o pedido de exclusão da averbação AV-52.562, inserta no AV-1 da matrícula 959 da Circunscrição Imobiliária de Comodoro, determine a expedição de Alvará Judicial ou mesmo Mandado Judicial, determinando o expurgo da dita anotação. Decisão/Despacho: "Defiro o requerido às fls. 29, determinando que as pessoas de Paulo Babka e Tomas Babka manifestem-se no prazo de quinze dias, sendo que o prazo do Edital será de trinta dias. Após, conclusos". E, Para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, João Francisco V. Ferrari – Coordenador Administrativo, digitei. Comodoro-MT, 17 de maio de 2007.

João Francisco V. Ferrari – Coordenador Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS Prazo: 30 dias Autos nº 2006/306.Espécie: Usucapião Parte Requerente: Geraldo Barros de Carvalho Júnior Parte Requerida: Waldir Godinho e FULFILL – Distribuidora Ltda. NOTIFICANDO(S): TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: O autor interpõe a ação de Usucapião, de uma área de terras com 2.650 há, denominada Fazenda Liberdade, localizada no Distrito de Paranorte, município de Juara-MT, adquirida de Aluisio Cecilio Ferreira da Cunha e Luis Carlos Presente, os quais detinham a posse da área por mais de 20 anos. DECISÃO/ DESPACHO: Em resumo: cite-se os eventuais interessados por edital com prazo de 30 (trinta) dias, para querendo, contestarem o feito no prazo de 15 (quinze) dias. E., para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ilda Júlia S. de Brito, digitei. Juara – MT, 23 de abril de 2007. Dilige Nunes Lemes Escrivã(o) Judicial Portaria 01/99

COMARCA DE JUARA - PRIMEIRA VARA JUIZ (A): DOUGLAS BERNARDES ROMÃO ESCRIVÃO(À): SUELI APARECIDA MILESKI EXPEDIENTE:2007/15 EDITAL DE CITAÇÃO 14963 - 2006 \ 307. AÇÃO: USUCAPÍO REQUERENTE: NELSON GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE: MARIA ESTELA ROCHA DE OLIVEIRA ADVOGADO: ADNAIR DEMÉTRIO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: ERNESTO FERNANDES DOS REIS REQUERIDO(A): WALDIR GODINHO REQUERIDO(A): WILLIAN BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS REQUERIDO(A): FLORISVALDO VIANA SANTOS EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 2006/307. ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: NELSON GOMES DE OLIVEIRA E MARIA ESTELA ROCHA DE OLIVEIRA PARTE RÉ: WALDIR GODINHO E WILLIAN BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS E FLORISVALDO VIANA SANTOS CITANDOS: REQUERIDO(A): WILLIAN BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), REQUERIDO(A): FLORISVALDO VIANA SANTOS, BRASILEIRO(A), DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/6/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, NA FORMA DO ART. 942 DO CPC, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO DE USUCAPÍO DO IMÓVEL ADIANTE DESCRITO E CARACTERIZADO, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, APRESENTAREM RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR. RESUMO DA INICIAL: O AUTOR É DETENTOR DE POSSE DE UMA ÁREA DE TERRAS COM 2.005,31 HÁ, DENOMINADA FAZENDA RIACHO DOCE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PARANORTE, MUNICÍPIO DE JUARA-MT. A REFERIDA ÁREA DE TERRAS FOI ADQUIRIDA, MEDIANTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL DE CESSÃO DE DIREITOS POSSE E BENEFITÓRIAS DE ALUISIO CECILIO FERREIRA DA CUNHA. O AUTOR VEM EXERCENDO A POSSE MANSA E PACIFICAMENTE E ININTERRUPTA DA ÁREA EM TELA DESDE 1983, SENDO RESPEITADOS SEUS LIMITES PELOS CONFINANTES... DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: ÁREA DE TERRAS COM 2.005,31 HÁ, DENOMINADA FAZENDA RIACHO DOCE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PARANORTE, MUNICÍPIO DE JUARA-MT DESPACHO: 1.RECEBO A EMENDADA INICIAL E PROFIRO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE POSITIVO DA EXORDIAL, POIS PRESENTES, 'IN STATUS ASSERTIONIS', AS HIPÓTESES DO ART. 282 E ART. 283, AMBOS DO CPC, BEM COMO INEXISTENTES AS HIPÓTESES DO ART. 295, CPC.2. CITEM-SE OS CONFINANTES, CUJO ENDEREÇOS ESTÃO NA FL. 55-56, ATRAVÉS DE AR. NOS TERMOS DO ART. 221, INC. I, CPC, ANTE A INEXISTÊNCIA DE HIPÓTESES DO ART. 222, CPC.3. INTIME-SE, CONFORME O ART. 943, CPC.4. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO (AR. 944, CPC). 5.CITE-SE, CONFORME SE REQUER NA EXTENSÃO SUBJETIVA DA LIDE DE FL. 60, OU SEJA, CITE-SE A EMPRESA FULFILL DISTRIBUIDORA LIMITADA.6. A CITAÇÃO POR EDITAL, POR SER FICTA, MITIGA A EFICÁCIA NORMATIVA DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA (ART. 5º, INC. LV, CF/88), PELO QUE É EXCEPCIONAL, DEVENDO SER DEFERIDA APENAS ESGOTADAS AS BUSCAS E DILIGÊNCIAS NO SENTIDO DE SE ENCONTRAR O ENDEREÇO DA PARTE REQUERIDA. 7. ASSIM, DILIGENCIE A PARTE REQUERENTE NO SENTIDO DE ENCONTRAR O ENDEREÇO DOS REQUERIDOS, CUJA CITAÇÃO POR EDITAL FOI PLEITEADA.8. CITE-SE, POR EDITAL, EVENTUAIS INTERESSADOS (ART. 942, CPC). EU, SOLANGE R. NOGUEIRA - OFICIAL ESCRVENTE, DIGITEI. JUARA - MT, 4 DE ABRIL DE 2007.SUELI APARECIDA MILESKI ESCRIVÃO(O) JUDICIAL



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na terra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".